História dos Fundadores do Império do Brasil

Volume III

Bernardo Pereira de Vasconcelos

Otávio Tarquínio de Sousa

Edições do
Senado Federal

Volume 210

Bernardo Pereira de Vasconcelos (* 1795 – ✝ 1850)

História dos Fundadores do Império do Brasil

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 210

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF
CEDIT@senado.gov.br
Http://www.senado.gov.br/publicacoes/conselho

ISBN: 978-85-7018-615-7

Sousa, Otávio Tarquínio de, 1889-1959.
História dos fundadores do Império do Brasil / Otávio Tarquínio de Sousa. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.
5 v.
296 p. : il. – (Edições do Senado Federal ; v. 210)

Conteúdo: v.1. José Bonifácio – v. 2, t. 1-3. A vida de D. Pedro I – v. 3. Bernardo Pereira de Vasconcelos – v. 4. Evaristo da Veiga – v. 5. Diogo Antônio Feijó.

1. Primeiro Reinado(1822-1831), Brasil. 2. Imperador, Brasil. 3. Silva, José Bonifácio de Andrada e, 1763-1838, biografia. 4. Pedro I, Imperador do Brasil, 1798-1834, biografia. 5. Vasconcellos, Bernardo Pereira de, 1795-1850, biografia. 6. Veiga, Evaristo Ferreira da, 1799-1837, biografia. 7. Feijó, Diogo Antônio, 1784-1843, biografia. I. Título. II. Série.

CDD 981.04

. . . .

Sumário

. . . .

Documentos

Índice de Ilustrações

Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Coleção do I.H.G.B.

A

Gilberto Freire e

José Lins do Rego

. . . .

Capítulo I

ORIGENS DE FAMÍLIA. INFÂNCIA. ESTUDANTE EM COIMBRA. VOLTA PARA O BRASIL. INÍCIO DA VIDA PÚBLICA.

EM VILA RICA, na Rua de São José, defronte da Casa dos Contos, nasceu Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 27 de agosto de 1795. O homem que seria talvez o mais lúcido doutrinador do regime representativo no Brasil e um dos potentes construtores das instituições nacionais, encarnando do mesmo passo algumas das qualidades mais genuínas do espírito mineiro, provinha de uma família que, embora radicada na então capitania por alguns de seus elementos mais ilustres, não se desligara por outros da metrópole. Português, natural da freguesia de Santo Ildefonso, nos arredores do Porto, era o Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, pai de Bernardo. Mas português criado em Minas, ora em Congonhas do Campo, ora em Vila Rica, ora em Mariana, em cujo seminário foi discípulo do padre Pascoal Bernardino Lopes de Matos, bom latinista como os havia então, e só mais tarde seguiu para Coimbra, onde se formou em Leis em 1782, logo voltando a Minas no ano seguinte.[1]

---

1. Diogo L. A. P. de Vasconcelos, *História Média de Minas Gerais,* pág. 371 e seguintes.

O Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos era filho do coronel Jerônimo Pereira de Vasconcelos e de D. Ana Jacinta da Natividade, esta, filha do primeiro matrimônio de Jacinto Pereira Ribeiro, rico negociante em Congonhas do Campo, com D. Domingas Rocha, aquele filho de Diogo Pereira de Vasconcelos, neto do general João Mendes de Vasconcelos e bisneto do Dr. Diogo Mendes de Vasconcelos, personalidades de relevo em Portugal. Casou-se o pai de Bernardo de Vasconcelos, em Mariana, a 23 de novembro de 1785, com D. Maria do Carmo Barradas, filha do Dr. João de Sousa Barradas e de D. Jacinta Maria de Tavaredo da Fonseca e Silva, sendo padrinhos Tomás Antônio Gonzaga, Dr. Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira e o Dr. Inácio José de Sousa Rabelo, este, juiz de fora de Mariana e aqueles ouvidor e intendente de Vila Rica.[2] O avô materno de Bernardo de Vasconcelos, Dr. João de Sousa Barradas, formado em Coimbra, era brasileiro, filho de brasileiro, o coronel José de Sousa Moura, casado com D. Eugênia Maria do Carmo, portuguesa, da ilha do Faial; e portugueses também eram os bisavós maternos de Bernardo – Manuel de Sousa Moura e D. Antônia Sorate, e Baltasar da Fonseca Marques da Silva e D. Antônia Maria de Tavaredo. O apelido Barradas da família materna de Bernardo de Vasconcelos provinha de um trisavô, João Pereira Barradas.

Se os Pereira Ribeiro de Vasconcelos deram ao Brasil três nomes não esquecidos – Bernardo e Francisco Diogo, ambos magistrados, senadores do Império e conselheiros do Estado, e Fernando, diplomado em ciências naturais na Holanda, "fundador do Jardim Botânico de Ouro Preto e introdutor da cultura do chá, da canela, do cravo e outras espécies bem como da criação das abelhas e do bicho-da-seda",[3] – o filho mais velho do Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, Jerônimo, nascido em Minas, atingiria em Portugal, para onde seguira muito jovem, o posto de tenente-general, seria ministro da Guerra, par do reino, conselheiro de Estado e mereceria o título de visconde de Ponte da Barca por feito militar em defesa da causa de D. Maria II. Entre os Barradas também houve os que se consideraram portugueses, posto que nascidos

2. Idem, idem, pág. 373.
3. Idem, idem, pág. 384.

no Brasil, como Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas, magistrado em Portugal, ministro, par do reino, conselheiro de Estado, senhor de Verride, preso seis anos durante o absolutismo miguelista por crime de liberalismo, e Bernardo de Sousa Barradas, magistrado e reitor da Universidade de Coimbra, e os que se prenderam ao Brasil, como os padres José de Sousa Barradas e Francisco de Paula Barradas, respectivamente vigários de Minas Novas e Antônio Dias.

Em fins do século XVIII, quando já amadurecia entre nós o sentimento nacional, o problema dessa opção, muitas vezes em termos dramáticos, deveria colocar-se sobretudo para os indivíduos de nível intelectual mais alto, num conflito entre os deveres de vassalo e o apego à terra de nascimento e centro dos interesses mais imediatos, inclusive os afetivos e familiares. Terá o Dr. Diogo de Vasconcelos, pai de Bernardo, escapado a esse transe? Convém lembrar que, homem culto e havendo passado pela universidade coimbrã renovada pela reforma de Pombal, veio morar em Vila Rica, onde exerceu vários cargos e notabilizou-se como advogado. Escrevendo com exemplar correção, dado a letras que não apenas as jurídicas, o Dr. Diogo de Vasconcelos viveu alguns anos da penúltima década setecentista no trato diário de Tomás Antônio Gonzaga, de Cláudio Manuel da Costa e outros da roda que se veria em 1789 apontada como subversiva da fidelidade e da obediência devidas à Rainha Nossa Senhora e desejosa de instaurar um governo livre em terras do Brasil.

Houve quem suspeitasse então do Dr. Diogo de Vasconcelos e para esclarecer a sua conduta esteve preso cinco dias entre 24 e 29 de maio de 1789. Interrogado nessa última data, declarou ignorar a causa de sua prisão, não ter jamais ouvido queixas contra o governo do visconde de Barbacena e haver sabido da prisão, no Rio de Janeiro, de Tiradentes e do coronel Joaquim Silvério dos Reis, por andar aquele, segundo ouvira de Joaquim de Lima e Melo, "a espalhar umas parvoíces, dizendo que queria fazer uma República". Arguido ainda sobre se contara a Tomás Antônio Gonzaga, poucos dias antes da prisão deste, "que em certa noite entrara um vulto que parecia rebuçado pelo quintal do Dr. Cláudio Manuel da Costa, e batendo-lhe na janela lhe fizera aviso debaixo de todo o segredo, que estavam para se fazerem [....] várias prisões", negou terminantemente que jamais tivesse ouvido falar em semelhante matéria e que houvesse con-

versado a respeito com alguém e "muito menos" com Gonzaga[4]. Novamente interrogado em 13 de agosto de 1789, como testemunha referida, contou que, estando em casa de Cláudio Manuel da Costa, o achara muito aflito e o mesmo lhe declarara que o motivo da aflição era a denúncia de conivente na projetada sublevação; e contou ainda que depois chegara Gonzaga à casa de Cláudio, e este, repetindo o que antes lhe dissera, ouviu do cantor de Marília ter a mesma notícia, ao que o Dr. Diogo acrescentara que soubera da prisão de Tiradentes e de Joaquim Silvério, no Rio, coisa, aliás, pública e notória em Vila Rica, assim como da denúncia contra Inácio José de Alvarenga Peixoto e o cônego Luís Vieira da Silva.

Pareceram verídicas ao juiz da devassa as negativas do Dr. Diogo de Vasconcelos e o certo é que prontamente foi solto. Mas a crer-se na narrativa de sobrinho seu, o tal mascarado que dera aviso a Cláudio Manuel da Costa e a Gonzaga para que se precatassem, visto ter sido descoberta a conjura, batera também à porta do Dr. Diogo."Achava-se este ceando em companhia de dois hóspedes, amigos íntimos, o padre José de Oliveira, seu compadre, vigário da Cachoeira, e o Dr. José Pereira Ribeiro, seu tio, advogado em Mariana. Foi D. Maria do Carmo quem veio ver quem seria; mas, logo que se apresentou no tope da escada, e o vulto a encarou, voltou-lhe este de súbito as costas e precipitou-se pelos degraus abaixo sem dizer palavra, deixando apenas ouvir o tinido como um molho de chaves"[5]. A esse episódio não se referiu nos seus depoimentos o Dr. Diogo, receoso porventura de maiores complicações.

Homem douto, amigo de Gonzaga e de Cláudio Manuel da Costa, será que o pai de Bernardo de Vasconcelos não se enquadraria sequer no "criminoso excesso de loquacidade e entretenimento de quiméricas ideias"[6] que nos réus da Inconfidência reconheceu o advogado da defesa? Se nem por desmando verbal pecou contra a ordem política, os crimes de conversa de seus amigos tornaram o Dr. Diogo de Vasconcelos ainda mais cauteloso, e a repressão, que os sonhos de liberdade suscitaram, o levou a proferir palavras que talvez no íntimo lhe causassem mágoa e remorso. Em

---

4. *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira,* Rio, 1936, vol. II, págs. 202-203.
5. Diogo L. A. P. de Vasconcelos, *op. cit.*, pág. 381.
6. *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira,* vol. VII, pág. 69.

Vila Rica, em 22 de maio de 1792, quando a cabeça espectral de Tiradentes já fora içada a um alto poste, o Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, na qualidade de primeiro vereador, recitou longa oração, chamada na carta da Câmara ao ministro Martinho de Melo e Castro de "interessante fala [....] na qual se trataram matérias e verdades que vinham para o caso e para as circunstâncias do tempo"[7].

Que verdades e matérias versou o Dr. Diogo? O momento não lhe permitia nenhum devaneio do gênero daqueles que, em noites frias, tinham servido de tema aos conversadores de Vila Rica, agora tão severamente punidos. A hora era de arrocho autoritário e só um louco arriscaria dar o menor sinal de simpatia pelos que acabavam de ser apontados como abomináveis criminosos. E o Dr. Diogo de Vasconcelos começou prudentemente o seu discurso a proclamar que "a fidelidade e a obediência constituem o primeiro dever dos vassalos para com os seus soberanos". Vassalo obediente e fiel mostrou "a necessidade da sujeição", fez a apologia dos reis de Portugal e, exalçando a obra que realizaram, tratou particularmente das transformações operadas em Minas graças aos "augustos monarcas lusitanos". De uma terra "cem anos antes coberta de ásperos e densos matos, residência de feras, a invicta, generosa mão dos portugueses" fizera "vasta capitania [....] povoada de gente civilizada, de modelos de perfeita arquitetura e das belezas da Arte".

Mas o Dr. Diogo de Vasconcelos, falando na Câmara de Vila Rica, situada na praça mesma onde se ostentava a cabeça de Tiradentes, não poderia deixar de aludir à tétrica exibição: "Fui testemunha, e o foram todos aqueles que me ouvem, da mágoa pública e da viva dor, que o nome da sublevação infundiu em vossos corações; nome infame que feriu e ofendeu a primeira vez vossos ouvidos; crime horrendo, cujo efeito mostram no centro daquela praça os restos de um pérfido! Mas deixemos esse desgraçado servir ao exemplo da futura idade, que dele se não lembrará sem formar a ideia de sua ingratidão, de seu opróbrio e suplício."

Contra o "pérfido", o alferes Joaquim José da Silva Xavier, tão generoso e intrépido na sua leviandade, era forçoso desfechar a ira e o des-

---

7. *Revista do Arquivo Público Mineiro,* Ano I, Fasc. III, pág. 404.

prezo de vassalo submisso. Mas isso não bastava. Cumpria que o primeiro vereador de Vila Rica também patenteasse reprovação aos demais criminosos, mal contendo talvez seu verdadeiro pensamento. E lá veio a tirada contra eles: "Deixemos outros longe de sua pátria, sofrendo os males que produzem as saudades das esposas, a lembrança dos caros filhos, dos parentes, dos que foram seus amigos, seus patrícios! Infelizes! Quantas vezes recordando estas memórias, ensoparão com suas lágrimas as ardentes areias da inabitável África!" Insistindo sobre os horrores da tortura moral dos degredados, o Dr. Diogo de Vasconcelos, ao pensar em muitos deles, seus amigos e companheiros, como que se enternece, mas logo observa: "Ah! Brasileiros, aqui esmoreço, daqui não posso prosseguir avante quando me lembro que, sendo um castigo em si terrível, ainda é pequeno para expiar tão atroz delito!" E troca depressa a tristeza que a sorte dos condenados lhe parecia inspirar pelo júbilo, pela alegria pública em face do malogro da sublevação: "[....] todos aplaudem, todos festejam [....] ao través da escuridade das noites, brilham as luminárias em todas as casas, cobertas de ricos damascos e de finas sedas [....]".

Dadas às circunstâncias da época, não há que estranhar essa atitude. Afinal, dentre quantos sofreram a influência das ideias do tempo, só um possuía vocação de mártir, têmpera de herói: Tiradentes. E prova nenhuma existe da participação, conivência ou sequer da simpatia do Dr. Diogo de Vasconcelos. Dissipadas as tênues esperanças que a notícia da emancipação dos "americanos ingleses" suscitara, nem os nascidos em Minas, com interesses e sentimentos ligados à terra, ousavam manifestar a mais leve rebeldia. O que houvesse de insubmissão e desejos de vida melhor em alguns mais inquietos teria de ser abafado. Quanto ao Dr. Diogo, se sua mãe era brasileira, o pai era português, como também ele. Com família sempre a crescer, dedicou-se à advocacia, exerceu cargos como os de procurador da Fazenda, caixa dos Diamantes, criador da Administração Diamantina do Jadaiá e por último juiz do Crime no Rio de Janeiro. A exemplo do desembargador José João Teixeira Coelho, com a notável *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais,* foi autor das *Memórias sobre a Capitania de Minas Gerais,* com apêndice sobre as *Pessoas Ilustres,* e ainda de *Minas e Quintos do Ouro,* sem falar em produções forenses e em escorregadelas poéticas de canhestra musa.

Em 1795, quando em sua casa já se alinhavam cinco filhos – Maria do Carmo, Jerônimo, Fernando, Ana Rosa e Joana – nascia Bernardo, a que se seguiriam Diogo, Jacinta, Dioguina, João Diogo e Francisco Diogo, este póstumo[8]. Bernardo teria uma infância feliz de menino criado na companhia de numerosos irmãos, sob a direção de pai inteligente e culto e de mãe que se formara em casa na qual os livros eram também estimados. Mas o Dr. Diogo de Vasconcelos, que estudara em Coimbra, quis dar a todos os filhos a melhor educação. Mandando o mais velho, Jerônimo, para Portugal, a fim de seguir a carreira militar, outro, Fernando, a diplomar-se na Holanda em ciências naturais, fazia seguir Bernardo em 1807 para Lisboa, a cargo dos tios maternos Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas, desembargador da Casa da Suplicação, e Bernardo de Sousa Barradas, advogado[9].

Assim, o mineirinho de Vila Rica, contando apenas 12 anos de idade, partia para Portugal. Se a viagem de Minas ao Rio, com o vagar e as dificuldades da época, já lhe dilatara os olhos cheios de curiosidade, mais extraordinária ainda lhe parecia à travessia marítima em demanda do Tejo, no veleiro moroso. Mas um contratempo inesperado subverteu o projeto do Dr. Diogo de Vasconcelos: tropas francesas ocupavam Portugal e, vigiados os mares pela Inglaterra, foi o navio em que viajava Bernardo apresado e conduzido para um porto inglês. Para menino de sua idade deve ter constituído imensa aventura esse incidente, no qual, se houve momentos de susto e até de pavor, não terão faltado os de satisfação e alegria. Recambiado da Inglaterra, Bernardo de Vasconcelos concluiu no Brasil os estudos preparatórios e só partiu de novo para Portugal, em 1813, depois já da morte do pai, ocorrida no ano anterior.

Em 3 de outubro de 1814 matriculava-se no curso de Direito e em 25 do mesmo mês e ano no de Filosofia,[10] provavelmente depois de uma

---

8. Pelo menos mais um filho teve ainda o Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos de seu casamento com D. Maria do Carmo Barradas – a menina Bernarda, nascida em 19 de outubro de 1802, em Vila Rica. Vide doc. anexo nº 3.
9. *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson, biografia de Bernardo Pereira de Vasconcelos atribuída a Justiniano José da Rocha, vol. I, pág. 271.
10. “Estudantes Brasileiros na Universidade de Coimbra”, *in Anais da Biblioteca Nacional,* vol. LXII, pág. *227.*

estada em Lisboa com os Barradas, seus tios maternos. Para a cidade universitária às margens do Mondego, desde as últimas décadas setecentistas acorriam numerosos brasileiros. Entre 1772, data da reforma pombalina, e o último ano do século, mais de quinhentos rapazes nascidos no Brasil, quinhentos e dez ao todo, figuraram no rol dos estudantes conimbricenses, o que significa uma média de quase vinte por ano. Ao chegar Bernardo em 1813, mais duzentos e trinta e três moços brasileiros se haviam matriculado. Não lhe faltavam, pois, compatrícios na pequena cidade portuguesa, vozes moduladas à maneira das diferentes regiões da terra americana. No exílio acadêmico – para a grande maioria já seria exílio morar em Portugal – os estudantes do Brasil, unindo-se em convívio fraternal, apertavam os laços que naturalmente os uniam a despeito de procedências tão diversas.

Na verdade, juntamente com Bernardo de Vasconcelos matricularam-se em Coimbra mais vinte colegas, dos quais oito baianos, cinco pernambucanos, quatro fluminenses, dois mineiros, um maranhense e um paraense. Do Brasil que não esqueciam, chegavam-lhes cartas de parentes e amigos, lembranças, saudades, doces, pequenos presentes. Companheiros de turma de Bernardo foram, por exemplo, o baiano de nascimento e paulista de adoção Costa Carvalho, futuro deputado, regente do Império, senador, ministro, presidente de província, barão, visconde e marquês de Monte Alegre, Caetano Maria Lopes Gama, deputado à Constituinte de 1823, ministro do Supremo Tribunal de Justiça, deputado, senador, presidente de província, ministro e conselheiro de Estado, agraciado com o título de visconde de Maranguape, João Bráulio Muniz, deputado, regente do Império, Manuel Antônio Galvão, deputado, senador, ministro de Estado, presidente de província, os magistrados e jurisconsultos Francisco Gomes de Campos e José Paulo de Figueroa Nabuco de Araújo. Contemporâneos de Bernardo foram Pedro de Araújo Lima, Alves Branco, Miguel Calmon, Odorico Mendes, Montezuma, Patroni, José Cesário de Miranda Ribeiro, Cândido José de Araújo Viana, para só mencionar os que venceram o anonimato póstumo.

Bernardo de Vasconcelos terá sido bom estudante? Um biógrafo de sua provincia[11] alude a uma tradição segundo a qual o filho do Dr.

11. J. P. Xavier da Veiga, *Efemérides Mineiras,* tomo II, págs. 201-209.

Diogo de Vasconcelos não se tornara notável em Coimbra. Armitage, baseado provavelmente em informações de colegas de Bernardo, asseverara também que nem pela inteligência, nem pela aplicação ele se destacara no curso universitario[12]. Mas Justiniano José da Rocha, presumido autor da nota biográfica que figura no livro de Sisson, avança sem hesitações que o estudante de Vila Rica se houve "com a maior distinção"[13]. E é quem parece mais próximo da verdade, a levar-se em conta a nota – *nemine discrepante* que teve pelo menos nos exames do terceiro e do último ano[14]. O mais certo, entretanto, é que o mineiro, que patentearia depois sua inteligência solar, não tenha encontrado em Coimbra o ambiente próprio para estimulá-la. A reforma de Pombal, sob muitos aspectos, não renovara os estudos e rapidamente o ensino se atrofiara por força de métodos obsoletos e de mestres incapazes.

Há de Bernardo de Vasconcelos, no tocante a sua passagem pela universidade portuguesa, palavras que são ao mesmo tempo de crítica ao que nela presenciou e de confissão pelas consequências que pôde verificar em sua própria personalidade. Discutindo em 1826, na Câmara dos Deputados, a criação dos cursos jurídicos, louvou certas iniciativas, capazes de evitar "o método seguido em Coimbra, que só tinha por fim confundir as ideias dos direitos do homem e demonstrá-lo de modo tal que favorecesse todos os erros propagados pelo mais bárbaro despotismo [....]. Quando o mestre dorme, os meninos brincam. Isso é justamente o que acontecia na Universidade de Coimbra no meu tempo; nenhuma emulação, nenhum estímulo se notava ali e por isso nenhum progresso nas letras. Ninguém se deve dar por escandalizado desta verdade; e para isso eu falarei do que passou por mim próprio".[15]

Descendo a minúcias, Vasconcelos avançou: "Estudei Direito Público naquela universidade e por fim saí um bárbaro: foi-me preciso até desaprender. Ensinaram-me que o Reino de Portugal e acessórios era

---

12. J. Armitage, *História do Brasil,* 2.º edição em português, pág. 164.
13. *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* vol. II, pág. 271.
14. Dados obtidos em Coimbra pelo Dr. Augusto de Lima Jr.
15. *Anais* da Câmara, 1826, tomo IV, págs. 63-65.

patrimonial; umas vezes sustentavam que os portugueses foram dados em dote ao Senhor D. Afonso I, como se dão escravos ou lotes de bestas, outras vezes diziam que Deus, no campo de Ourique, lhe dera todos os poderes e à sua descendência; umas vezes negava-se a existência das Cortes de Lamego, outras confessava-se a existência, mas negava-se a soberania que os povos nelas exerceram; dizia-se que aquela e as outras assembleias da nação portuguesa tiveram de direito e de fato um voto consultivo; o direito de resistência, esse baluarte da liberdade, era inteiramente proscrito; e desgraçado quem dele se lembrasse! Estas e outras doutrinas se ensinam naquela universidade, e por quê? Porque está inteiramente incomunicável com o resto do mundo científico. Daí vinha que o estudante, que saía da Universidade de Coimbra, devia, antes de tudo, desaprender o que lá se ensinava e abrir nova carreira de estudos."[16]

Coimbra em nada concorreria para a formação liberal de que Bernardo de Vasconcelos daria provas muito cedo como deputado durante o Primeiro Reinado. Mas logo depois de concluir o curso acadêmico, em 6 de julho de 1819, teve ensejo de ficar algum tempo em Lisboa, e na companhia de parentes esclarecidos pôde familiarizar-se melhor com as ideias do tempo. Na capital portuguesa trabalhou alguns meses no escritório de seu tio Dr. Bernardo de Sousa Barradas, reconhecido ali como um dos advogados mais ilustres[17] e teve acesso na casa deste como nas de outros tios, o Dr. Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas, antigo conservador da Universidade de Coimbra, procurador, juiz da Coroa e desembargador da Casa de Suplicação, e o Dr. Antônio Cardoso Seara, antigo lente da mesma universidade e depois desembargador do Paço da Corte de Lisboa[18]. Liberal cujas convicções mereceriam a prova de quase seis anos de prisão ao tempo do absolutismo miguelista era o Dr. Fernando de Sousa Barradas e não lhe terão passado despercebidas nem a inteligência do sobrinho que desejava voltar à terra de nascimento, nem a inclinação de suas ideias.

Em 1820, já no Brasil, quis para logo Bernardo de Vasconcelos obter um lugar na magistratura, dirigindo uma petição a D. João VI, na

16. Idem, idem, tomo IV, pág. 65.
17. Documento nº 4, em apenso.
18. Documento nº 7, em apenso.

qual, em contemplação dos serviços prestados pelo pai e pelo tio Fernando Barradas, rogava a nomeação de juiz de fora de Mariana ou de São João d'el-Rei, ou de juiz do crime da Bahia. Se não fosse possível o seu provimento em nenhum desses lugares, já parecia contentar-se em inaugurar o posto criado e vago havia dois anos de juiz de fora de Taubaté. Nada disso aconteceu e em 24 de junho de 1820 obteve despacho para o juizado de fora de Guaratinguetá, depois de ter provado a "leitura" feita perante a Mesa do Desembargo do Paço em Lisboa que o habilitava a servir nos lugares de letras[19]. Mas Bernardo de Vasconcelos não se satisfez com a solução dada ao seu pedido. Ausente havia vários anos de Vila Rica, para lá se dirigira a fim de rever a família. Ao prestígio afetivo desta e à necessidade de ajudá-la juntava-se a atração da terra natal. Ficar ali, fixar-se onde vivera os dias da infância entrou a tentá-lo como o melhor começo de carreira. E não hesitou em dirigir-se novamente a D. João VI, apoiado em longa justificação, pedindo o lugar de ouvidor de Vila Rica, para entrar em exercício logo que vagasse.[20]

Malogrou-se esse desejo de Bernardo de Vasconcelos e, afinal, depois de haver prestado juramento por intermédio do procurador Antônio José de Azevedo, a 30 de outubro de 1820,[21] do lugar de juiz de fora de Guaratinguetá, contrariado seguiu para a vila paulista, empossando-se em 1 de janeiro de 1821, perante a Câmara Municipal, em substituição de Gil Alcoforado de Azevedo Pinto, que lhe passou a jurisdição. Estavam presentes à sessão da Câmara os vereadores Francisco de Moura Ávila, alferes José de Resende e o procurador do Conselho Antônio Bicudo de Siqueira[22].

Na sua qualidade de juiz de fora, presidiu a muitas sessões da Câmara até 5 de outubro de 1821, inclusive a realizada a 5 de julho, e a que compareceram, além dos vereadores, "o Povo e Tropa da vila e seu termo, convocados por ordem do Governo Provisório instalado na cidade de São Paulo, para o fim de jurarem as bases da Constituição decretada pelas

---

19. Documento nº 5, em apenso.
20. Documento nº 7, em apenso.
21. Documento n.º 6, em apenso.
22. Livro de atas da Câmara Municipal de Guaratinguetá, que serviu de abril de 1814 a 13 de novembro de 1822, pág. 108.

Cortes de Lisboa e obediência ao Mui Alto e Poderoso Senhor Dom João Sexto, nosso Rei Constitucional do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, e à sua alteza real o príncipe hereditário regente do reino do Brasil, tudo na conformidade do que sua alteza real mandou praticar em todo o Reino do Brasil". A ata dessa sessão está assinada por mais de 80 pessoas que compareceram e prestaram juramento.

Não teve Bernardo de Vasconcelos ensejo de praticar nesse primeiro posto atos de maior relevo. Depois de sete anos de ausência em Portugal, era apenas a tomada de contato com o novo meio. Se deu sentenças notáveis, a amostra que figura em anexo [doc. nº 8] não anuncia o grande jurista que seria depois. Na pequena vila de Santo Antônio de Guaratinguetá, ao homem de lutas que se revelaria mais tarde chegaram sem dúvida os ecos dos anseios de libertação política que ia empolgando o país. Mas a sua atitude não teve maior repercussão e, se alguma ação exerceu porventura o juiz de fora de Guaratinguetá, nos sucessos da independência brasileira, foi tão discreta ou tão modesta, que não mereceu registro algum.

Aliás, desde essa época a saúde de Vasconcelos não era das melhores. O seu curto exercício na judicatura de Guaratinguetá foi várias vezes interrompido por motivo de moléstia. Por outro lado, parece que o cargo não lhe oferecia nenhuma sedução. Menos de um mês depois de empossado, já a 12 de fevereiro de 1821 agradecia ao governador Oyenhausen o seu chamado a São Paulo. Nesta cidade estaria outra vez em agosto do mesmo ano, acusando a 13 o ofício pelo qual lhe negavam licença para voltar para Guaratinguetá e a 17 o que lhe comunicava a licença para retirar-se para sua casa de Guaratinguetá e cuidar da saúde[23]. Em 2 de outubro ainda de 1821, oficiava novamente participando não ter conseguido melhoras e pedindo dois meses de licença a ser gozada em Vila Rica, onde com "os ares pátrios seria fácil restabelecer-se"[24].

Mais de um ano depois, em 11 de novembro de 1822, continuava Vasconcelos doente e, em Resende, onde se achava com licença de Sua Majestade, ignorava a sua situação em relação ao cargo de juiz de fora

23. Doc. *in* Arquivo do Estado de São Paulo.
24. Idem.

de Guaratinguetá: se obtivera nova prorrogação de licença ou se lhe fora concedida demissão, pois que pedira também esta última caso não fosse possível à primeira. Na dúvida, porém, como se achasse quase restabelecido, comunicava para São Paulo que se punha a caminho de Guaratinguetá e ali aguardaria a solução definitiva. Na verdade, já fora exonerado desde 15 de maio de 1822[25].

Longa enfermidade, que durou mais de um ano e coincidiu com o período crítico dos acontecimentos da Independência, não permitiu, provavelmente, que Bernardo de Vasconcelos tivesse neles qualquer participação. Em agosto de 1822, quando D. Pedro, já inteiramente identificado com o país a que chegara menino, viajou para São Paulo, o juiz de fora de Guaratinguetá estava provavelmente em Resende, cuidando da saúde. Qual a moléstia, não registram os documentos do tempo. A partir de 1827 e até morrer, sofreria de *tabes dorsalis;* mas a dependência de causa a efeito que os seus inimigos, segundo Armitage, afirmavam existir entre o seu estado de saúde e uma vida pouco casta, fazem suspeitar de uma afecção sifilítica na primeira mocidade.

Em 1825, já com 30 anos, como se fosse fazer carreira na magistratura, vemo-lo nomeado desembargador da Relação do Maranhão, cargo que não chegou a desempenhar. Não foi grande, porém, o período de penumbra, e para logo começou a vencer o retraimento, a interessar-se pela política. Se Vasconcelos só realmente se tornou conhecido depois de inaugurada a Assembleia Geral Legislativa do Império, em maio de 1826, cumpre não esquecer que as eleições se tinham realizado desde 1824, o que demonstra que já a esse tempo estava em atividade, tendo requerido sem resultado em 1823 um novo lugar de letras, no ano seguinte o de ouvidor de Ouro Preto, ao mesmo tempo que também sem melhor êxito pedira a cadeira de Lógica da mesma cidade[26].

Essa atividade Bernardo de Vasconcelos exercia sobretudo por meio da imprensa na sua "pátria", na velha Vila Rica, elevada à categoria

---

25. Doc. *in* Arq. do Estado de São Paulo, e Alfredo Valadão, "Bernardo de Vasconcelos", *R.I.H.G.B.*. vol. CCVII, pág. 163.
26. Alfredo Valadão, "Bernardo de Vasconcelos," *R.I.H.G.B.,* vol. CCVII, pág. 164.

de Imperial Cidade de Ouro Preto, desde 20 de março de 1823. Onde moraria nesses primeiros tempos? Na antiga casa paterna? Casas aliás não escasseariam na decadente capital mineira. As casas vazias e abandonadas, que haviam chamado à atenção de Saint-Hilaire alguns anos antes, continuavam no mesmo estado. Foi o que atestou Vasconcelos, em 1826, ao discutir a localização dos cursos jurídicos: "Na minha terra não faltariam casas, onde se lhes pagaria para eles morarem, pelo estado de miséria a que tem chegado aquela terra, pois os seus proprietários lucrariam em as ter abertas e habitadas, e não fechadas como estão, a cair em ruínas"[27].

Solicitado pela vida pública, Bernardo de Vasconcelos soube aproveitar a quietude e os lazeres de sua terra, para ler, estudar, aprender como não o fizera talvez nos anos de Coimbra. E foi rapidamente formando a biblioteca e edificando a cultura de um típico estadista liberal. Certo de que num país em que se pretendesse ver consolidado o governo representativo a imprensa livre constituía o primeiro e mais necessário instrumento, quis fundar um jornal e a 18 de julho de 1825 aparecia em Ouro Preto *O Universal.*

Com esse periódico, como então se dizia, cuja divisa fora tirada de Voltaire – *Rien n'est beau que le vrai: le vrai seul est aimable* – Vasconcelos iniciou a sua tática de ter sempre um jornal a serviço da sua ação política, sucedendo a *O Universal, O Sete de Abril, O Caboclo, O Brasileiro, a Sentinela da Monarquia,* o *Correio da Tarde.*

No mesmo ano de 1825, instalado o Conselho do Governo da Província de Minas Gerais, de que fazia parte, principiou o seu trato direto com os negócios públicos. Na *Carta aos Senhores Eleitores da Província de Minas Gerais*, Bernardo de Vasconcelos disse que, quando um mineiro falava no Conselho da Província, logo lhe ocorriam as duas questões de que o mesmo se ocupara: diamantes do Império vendidos por vinte milhões de cruzados, e o rio Doce, com todos os seus confluentes e minas devolutas de suas margens, gratuitamente dados a estrangeiros[28]. Combateu corajosamente a concessão à Companhia dos Diamantes, levando o Conselho a

27. *Anais* da Câmara, 1826, tomo IV, pág. 65.
28. *Carta aos Senhores Eleitores da Província de Minas Gerais,* pág. 7.

representar ao imperador sobre a sua inconveniência, o mesmo fazendo no tocante ao decreto imperial de 6 de maio de 1825, que aprovara as instruções relativas à concessão da Sociedade de Agricultura, Comércio, Mineração e Navegação do Rio Doce.

A concessão relativa ao rio Doce parecia ao Conselho do Governo da Província de Minas Gerais ter sido obtida "por se ocultar a verdade"[29]. Ao contrário do que se fizera crer ao Governo Imperial, o rio Doce já de há muito era navegado e o maior obstáculo ao comércio não provinha de cachoeiras ou catadupas, mas do bravo botocudo. Esse obstáculo estava removido sem a intervenção dos capitais britânicos, à custa de muito sangue mineiro. A glória de tornar navegável o rio Doce era patrimônio mineiro. A despeito disso, tudo se dava aos ingleses. "A utilidade é toda para os ingleses",[30] dizia-se textualmente. Note-se que Vasconcelos admirava e estimava os naturais da grande ilha e até preconizava a colonização de Minas por gente vinda da Inglaterra[31]. Mas da atitude que assumiu no Conselho, em face dessas concessões, muito se gloriava na *Carta aos Eleitores,* escrita em resposta a ataques feitos pelo marquês de Baependi, seu poderoso competidor: "Justiça seja feita ao Conselho; a seus esforços se deve o não se terem realizado as projetadas companhias. O marquês de Baependi não me poderá roubar a glória que por estes serviços me cabe, como membro do Conselho."[32]

Vasconcelos começou como jornalista em *O Universal,* de Ouro Preto, com grande moderação, evitando personalizar as questões e discutindo temas de interesse geral. Estavam ainda muito longe as verrinas de *O Sete de Abril,* do Rio de Janeiro, nos dias turbulentos da Regência, mas as polêmicas futuras se deixavam adivinhar na que travou *O Universal,* em números sucessivos, com o *Paraopebano,* e em que Bernardo de Vasconcelos já aparece como figura central, visto como os ataques são dirigidos contra a sua pessoa.

---

29. *O Universal,* n.º 8, de 3 de agosto de 1825.
30. Idem, idem, idem.
31. Idem, n.º 10, de 8 de agosto de 1825.
32. *Carta,* pág. 7.

Afirmou-se peremptoriamente que *O Universal* teve em Bernardo de Vasconcelos o seu primeiro redator[33]. J. P. Xavier da Veiga é menos positivo: "Até 1837, *O Universal* recebia inspirações e a colaboração de Bernardo Pereira de Vasconcelos."[34]

Redator ostensivo é certo que nunca foi e ele mesmo fazia empenho em declarar isso. No número 11, de *O Universal,* de 10 de agosto de 1825, já se publicara uma troca de cartas entre Vasconcelos e Manuel José Barbosa, proprietário da tipografia e editor em Ouro Preto, em que este declarava que aquele não era redator do *Companheiro do Conselho,* outro jornal da época. E do próprio *O Universal,* seis meses depois de seu aparecimento, veio a contestação em tom formal: " O Sr. desembargador Bernardo Pereira de Vasconcelos não é redator deste periódico, nem nele tem parte alguma, como geralmente se crê"[35].

Dois meses e pouco depois dessa contestação, em 26 de abril de 1826, *O Universal,* no seu número 122, dizia incidentemente e sem se referir a nenhum nome: "o atual redator do periódico *O Universal";* e como isso se escrevia após a partida de Vasconcelos para o Rio de Janeiro, em 31 de março do mesmo ano, a fim de tomar parte nos trabalhos da Câmara dos Deputados, não será temerário suspeitar, dada a coincidência, que Bernardo de Vasconcelos foi realmente o primeiro redator do jornal ouro-pretano. Incontestável é, porém, que nesse jornal escrevia frequentemente, fazendo-o órgão de suas ideias, de suas campanhas, de sua ação política, iniciada no Conselho do Governo de Minas Gerais – o primeiro que se instalou no Brasil; ação política cuja envergadura deixaria patente desde logo nos dois casos já apontados: o dos diamantes e o das terras do rio Doce.

A vida pública de Vasconcelos data verdadeiramente de 1825, iniciada ao mesmo tempo na imprensa e no Conselho do governo da província natal. Desde então até 1850, seriam 25 anos de trabalho ininterrup-

33. "Gênese e Progresso da Imprensa Periódica no Brasil", p. 64. *R.I.H.G.B.,* Cent. da Imprensa, 1908, vol. II.
34. *Efermérides Mineiras,* vol. III. pág. 117.
35. Declaração assinada pelo impressor, Manuel José Barbosa, *O Universal,* n.º 88, de 26 de fevereiro de 1826.

to, sempre presente na elaboração de códigos e leis, na discussão de todas as questões que se suscitaram na Câmara ou no Senado de seu tempo, a revelar os dons de uma inteligência de lances por vezes geniais, em meio a lutas de singular aspereza.

O mais extraordinário é que em tantos labores e lutas se empenhou um homem cuja saúde sempre foi precária. Já nos primeiros tempos do Conselho do Governo de Minas Gerais, vemo-lo declarando em sessão "achar-se muito enfermo e precisar de licença ou demissão"[36]. Enfermo estivera sempre ao tempo de juiz de Guaratinguetá. E continuaria valetudinário, sofredor, enleado de dores, piorando dia a dia, até o fim, aliás, imprevisto.

Discutindo no Conselho do Governo, em Ouro Preto, preparava-se para atuar em âmbito mais largo: a Câmara dos Deputados, na capital do Império, cuja abertura fora tão protelada, mas iria afinal verificar-se em maio de 1826. Antes de seguir para a Corte, nos últimos dias de março[37], Vasconcelos, que fora dispensado de comparecer às sessões do Conselho, por ter sido encarregado da Estatística da Província[38], vendia uma chácara e uma liteira, conforme o seguinte "aviso"; inserto em *O Universal,* n° 83, de 25 de janeiro de 1826 e que é bom índice da simplicidade dos costumes da época: "Vende-se a chácara da Boa Vista, sita ao pé do Funil; quem a quiser comprar, procure ao Desembargador Bernardo de Vasconcelos. Vende-se também uma liteira e quem a quiser comprar procure ao sobredito."

Não se sabe se liteira e chácara pertenciam ao sobredito. Se a chácara era dele e se de fato a vendeu quando fez o anúncio, nem por isso deixou de voltar por muitos anos a Ouro Preto, mal se fechava a Câmara, e de continuar a tomar parte nos trabalhos do Conselho do Governo da Província e depois da Assembleia Provincial, sempre atento ao exame de todas as questões, e fecundo em protestos inteiramente cabíveis e em oportunas sugestões. O senso de oportunidade já o marcava, e esse dom, mais raro do que se supõe, o fará parecer mais tarde a muita gente um grande oportunista na acepção pejorativa, alguém a quem faltasse sinceridade e direitura.

---

36. *O Universal,* nº 13, de 15 de agosto de 1825.
37. Idem, nº 111, de 31 de março de 1826.
38. Idem, nº 100, de 6 de março de 1826.

Partindo para o Rio, a fim de vir desempenhar o mandato de deputado, despedia-se de "todos os seus amigos, conhecidos e mesmo de toda a Província", na seguinte nota de *O Universal,* de 31 de março de 1826: "O desembargador Bernardo Pereira de Vasconcelos não tendo tempo suficiente para se despedir de todos os seus amigos, conhecidos e mesmo de toda a Província, pela precipitação com que saiu, encomendou que se publicasse desta forma a sua retirada para a Corte." Chegava, pois, Vasconcelos ao Rio nos primeiros dias de abril de 1826, com um mês de antecedência para o início da sessão legislativa.

A julgar pelo que acontecera três anos antes com a Constituinte, não seriam favoráveis os presságios sob os quais se inaugurava a Assembleia Geral Legislativa. As circunstâncias em que fora dissolvida aquela subsistiam e, sob certos aspectos, poderiam tornar-se mais graves. A verdade é que do processo da emancipação política brasileira participara um elemento que fora particularmente favorável no transe da ruptura com Portugal e permaneceria benéfico ao longo de várias décadas de existência nacional, mas que continha em si germes capazes de provocarem acidentes e perturbações de caráter mais ou menos profundo. Esse elemento buscava origem na transmigração da família real portuguesa, na sua permanência entre nós e no ensejo que os acontecimentos haviam oferecido ao príncipe regente D. Pedro de encabeçar o movimento da Independência.

Embora aqui chegado aos nove anos de idade e feito homem sob o influxo do meio brasileiro, a que se deu sem nenhuma repugnância de seus pendores mais autênticos, não deixara de constituir anomalia ser um príncipe nascido na antiga metrópole e herdeiro do trono luso o chefe ostensivo da revolução emancipadora. Se é certo que graças à ação de presença do príncipe, à frente de um governo nacional, puderam ser poupados maiores choques e embaraços e foram neutralizados os impulsos particularistas de várias regiões, reforçando-se politicamente as tendências unitárias, nem por isso seriam menos graves os equívocos oriundos da singularidade do desfecho da Independência.

Sem dúvida, os treze anos do reinado brasileiro de D. João VI, com todos os atos nele praticados, culminando com a elevação do Brasil à categoria de reino – unido a Portugal em pé de igualdade – haviam atenuado em muita gente os ardores nativistas e nacionalistas patentes em mais de uma

ocasião já nos fins do século XVIII e expressos em tentativas ou planos de liberdade à sombra de instituições republicanas, a exemplo de toda a América. Mas por notórios que fossem os benefícios da estada da família real portuguesa no Brasil e de sua consequência final – a emancipação com um trono a atuar como força preservadora da unidade do país – ainda assim continuariam ativos, vivazes, cheios de iniciativa e de audácia, os elementos apegados a uma fórmula emancipadora de colorido mais nativista e libertário. A revolução republicana de 1817 em Pernambuco como que denunciara, ao menos em certas regiões e em certas camadas da população, uma incompatibilidade com a solução oportunista que seria adotada em 1822.

Em plena Constituinte, um Antônio Carlos diria: "até no ápice e sumidade da nação um ser, sim raro, que despira todo lusitanismo para professar de coração o genuíno brasileirismo, mas que como homem não poderá nunca sufocar todos os gritos da sua origem [....]"[39] e o pernambucano, padre Henriques de Resende, de modo mais positivo: "Há quem suspeite do Imperador [....]."[40] Dissolvida a Assembleia de 1823, os elementos mais avançados, nativistas ardentes e de pendores acentuadamente democráticos, sentiram verdadeira frustração. Ao contrário, os portugueses pela maior parte exultaram[41]. E aí começou o declínio da popularidade de D. Pedro a que não foi obstáculo a dádiva da Constituição de 25 de março de 1824, realmente liberal, como prometera o monarca no ato da dissolução da Constituinte, e cuja outorga, quatro meses apenas depois do golpe de força, provou na verdade como eram fortes no momento os reclamos do país em tal sentido, pelo menos por parte da classe que se apossaria do poder político: a grande lavoura.

A repressão violenta motivada pela Confederação do Equador, em 1824, as Comissões Militares que Bernardo de Vasconcelos chamou de "invento infernal", a supressão da liberdade de imprensa, de que, aliás, se abusava e, quando restabelecida, se continuaria a abusar, o predomínio sempre crescente de gente de índole e processos absolutistas, as influências das camarilhas secretas, tudo isso criava um ambiente de despotismo,

---

39. *Anais do Parlamento Brasileiro. Assembleia Constituinte,* Tomo I, pág. 113.
40. Idem, idem, pág. 103.
41. Armitage, *História do Brasil,* pág. 66.

gerando o terror em muitos e de um modo mais generalizado a fadiga e a apática indiferença política que, conforme depôs Teófilo Otôni[42], grassaram epidemicamente em todo o Brasil nos anos que se seguiram logo à dissolução da Assembleia Constituinte. O mesmo notara Bernardo de Vasconcelos, na *Carta aos Eleitores:* "Um desacoroçoamento quase geral, e de natureza tal, que raríssimas eram as queixas em proporção das violências e injustiças que por toda parte se cometiam [....]", "não poucos brasileiros tinham desesperado de verem arraigar-se entre nós instituições liberais [....]"; "os poucos que nunca desmaiaram tiveram sempre por impossível que a Câmara dos Srs. Deputados ousasse examinar a Administração e procurasse coibir os abusos dos ministros e punir os seus crimes [....]" [43].

Era sob tais auspícios que se inaugurava a Assembleia Geral Legislativa. Que fariam os deputados? Que atitude tomaria Bernardo Pereira de Vasconcelos, representante dos "mineiros, gente intrépida e ciosa de sua liberdade"?[44] Uma virtude também muito mineira, a prudência, não o aconselharia certamente a feitos arriscados. "Neste calamitoso estado de coisas, que deviam fazer os deputados da Nação Brasileira? A prudência lhes ditava o silêncio [....]."[45] Mas ao silêncio não se remeteu o bacharel de Ouro Preto. A vocação da vida pública, a coragem, o fundo desejo de firmar no Brasil instituições livres o impeliram para a vanguarda, de olhos fechados "aos perigos pessoais, na heroica resolução de não sobreviver à ruína da Liberdade"[46], como ele mesmo diria. A ênfase é do tempo e não será apenas de linguagem. A liberdade com maiúscula parecia então tudo e por ela muita gente morrera e continuava disposta a morrer.

A Assembleia Legislativa de 1826 abria-se com melindres e cuidados semelhantes aos da Constituinte de 1823. Nesta, na organização do regimento interno, fora objeto do maior exame a questão da colocação do trono na sala das sessões, a situação dos ministros, cerimonial e precedências, se o imperador deveria entrar com a coroa na cabeça e os

---

42. Teófilo Otôni, *Circular,* 2ª edição, pág. 71.
43. *Carta aos Eleitores,* pág. 104.
44. Idem, pág. 183.
45. Idem, pág. 183.
46. Idem, pág. 183.

deputados ficarem descobertos, prevalecendo que um e outros ficassem descobertos. Na Assembleia de 1826 discutiu-se de início se os oficiais-mores da Casa Imperial podiam sentar-se. Bernardo de Vasconcelos disse a propósito que não havia "coisa mais insignificante em análise filosófica"; mas, com o seu feitio realista, viu como poderiam ser importantes, no tocante à influência no espírito do povo, as questões de cerimonial. O caso foi resolvido abusivamente por decreto do governo, não porém sem o seu protesto, numa como que primícia de ulteriores atitudes, sempre em defesa das prerrogativas parlamentares.

Na Câmara de 1826 houve a primeira comissão dos cinco, de tão grande importância na nossa tradição parlamentar e a que cabia a incumbência de verificar a legitimidade dos diplomas ou títulos expedidos aos deputados eleitos. Vasconcelos fez parte dessa comissão juntamente com Almeida e Albuquerque, Vergueiro, Lúcio de Gouveia e Januário da Cunha Barbosa, sendo o relator. A escolha é significativa. Certamente já havia notícia do seu valor, ou logo de início se impôs aos companheiros.

Desde então o deputado Vasconcelos esteve sempre no primeiro plano. A Assembleia, cuja convocação fora tão protelada, iria defender, ainda que de começo com cautela, a sua autonomia, e nela tinham assento de par com figuras já conhecidas das lutas da Independência e dos trabalhos malogrados da Constituinte, tais como Vergueiro, o padre José Custódio Dias, Ledo, Lino Coutinho, Araújo Lima, José Clemente, os que surgiam então – Paula Sousa, Araújo Viana, Miguel Calmon, Limpo de Abreu e Bernardo de Vasconcelos. A leitura dos *Anais* mostra como o deputado mineiro firmou para logo o seu valor. Em 1826, seria ainda o "orador difuso e sem nexo", a que se referiu Armitage[47], mas já discutia as questões, com a "aplicação" e o "talento que lhe granjearam a admiração mesmo dos seus mais encarniçados inimigos", segundo o depoimento do mesmo historiador.

Que questões não abordou ele nesse primeiro ano de parlamento? Responsabilidade dos ministros de Estado e dos empregados públicos, provimento de cargos na magistratura, lei de naturalização, liberdade de

---

47. *História do Brasil,* págs. 164-165.

imprensa, liberdade de opinião e de crítica, companhias de navegação, feriados nacionais, criação dos cursos jurídicos, em todas essas matérias Vasconcelos ou teve a iniciativa ou tomou parte nos debates e deu o seu ponto de vista, que nunca era o de um mero palrador, desses que em toda parte concorrem para baixar o nível intelectual das assembleias políticas.

Já então se patenteia a sua vocação parlamentar, e a atitude que assume é a de um espírito bem do seu tempo, cheio de influências europeias, imbuído da excelência do sistema representativo, no feliz expediente da monarquia constitucional, segundo o figurino britânico, num esforço paciente para estabelecer entre nós, dentro da Carta outorgada, o governo de gabinete, responsável perante a Câmara temporária, a esta prestando contas de todos os atos praticados e dependendo de sua confiança. Esforço tanto mais ingrato quanto a Constituição de 25 de março de 1824, com o seu Poder Moderador, chave de toda a organização política e delegado privativamente ao Imperador, e o Poder Executivo chefiado também pelo Imperador, inviolável, sagrado e irresponsável, não se ajustava facilmente ao mecanismo do governo de gabinete. Os clamores que se ouviram contra os pendores autoritários de D. Pedro I, chegaram à explosão do 7 de Abril e continuaram no reinado de D. Pedro II contra o chamado poder pessoal deste, tinham certamente origem no espírito liberal do tempo; mas o que não se pode contestar é que o poder pessoal, exercido já pelo pai, já pelo filho, assentava na Constituição outorgada.

Antônio Carlos, despeitado talvez pelas modificações introduzidas no projeto da lei básica que apresentara à Constituinte, avançou certa vez: "a Constituição foi feita às carreiras; quanto mais nela medito, mais me persuado que quem a fez não entendia o que fazia [....]". Joaquim Nabuco[48] contesta-o, asseverando que o regime parlamentar é que nascera de repente. É indubitável que a Constituição fora feita às carreiras, pois que, dissolvida a Constituinte a 12 de novembro de 1823, já a 30 de janeiro de 1824, Felisberto Caldeira Brant aportava à Bahia levando os exemplares da Constituição e a incumbência de diligenciar a sua pronta aceitação[49]. Mas

48. *Um Estadista do Império,* 1ª edição, tomo I, pág. 69.
49. Aurelino Leal, *Historia Constitucional do Brasil,* pág. 102.

a pressa, dados os trabalhos anteriores e a capacidade do grupo encarregado de redigi-la, com José Joaquim Carneiro de Campos à frente, em nada a prejudicou.

Fosse como fosse, o poder pessoal do imperador tinha apoio na Constituição, já como Poder Moderador, de que era o detentor exclusivo e privativo, com a atribuição de nomear e demitir os ministros de Estado, já como chefe do Poder Executivo, exercitando este último pelos "seus ministros de Estado", os mesmos a quem, como Poder Moderador, nomeava e demitia livremente. Em face de letra tão expressa, que colocava o monarca em posição bem diferente da do rei de molde constitucional clássico, e escrita para atender às recomendações e aos desejos do monarca, só mesmo graças à força e ao contágio de uma doutrina política que dominava os países modelos de nossas instituições e à coragem e à pertinácia de homens como Bernardo de Vasconcelos chegaria o Brasil a derribar o autoritarismo de D. Pedro I e a estabelecer, com o correr dos tempos, feitos todos os descontos impostos pelas falhas de nossa educação e pelas contingências de nossa formação social, quando mais não fosse, a ficção do parlamentarismo.

Foi o que aconteceu sobretudo a partir de 1862, momento em que o governo passou a repousar na confiança da Câmara temporária. Essa adaptação, se foi obra extraconstitucional dos estadistas do Império, forçoso é convir que para o seu êxito relativo concorreram em larga parte o temperamento e a educação de D. Pedro II, que abriu os olhos para a vida pública presenciando o espetáculo da preeminência parlamentar durante a Regência. Seus grandes mestres foram os estadistas que governaram o Brasil entre 1831 e 1840. Outro príncipe, entretanto, baseado na mesma Constituição, poderia ter implantado um governo de força e opressão.

A reação pacífica contra tal perigo encontrou eco na Câmara de 1826 e Bernardo de Vasconcelos teve para logo a noção segura dos rumos a tomar. Era preciso opor barreiras aos excessos do poder pessoal do monarca, fortalecer os ministros de Estado, sem os quais os atos do Poder Executivo não podiam ter constitucionalmente execução e, ao mesmo tempo, definir-lhes com clareza a responsabilidade, ligando-os ao Parlamento, a quem cabia acompanhar e fiscalizar a ação do governo. Para isso quis sem demora a assistência dos ministros às discussões: "que sejam convidados o ministro da

Fazenda para assistir à discussão do orçamento e os das outras repartições, quando se tratar do de cada uma, e das suas contas"[50]. E escudava-se no "axioma de que as leis devem ser acomodadas às circunstâncias das Nações". Para haver essa conformidade, mister se fazia experiência, hábito dos negócios e conhecimentos, que deviam possuir de preferência os agentes do Poder Executivo. Nada de informações escritas que, além de demoradas, tinham o inconveniente de ser muitas vezes ambíguas, obscuras ou tergiversantes.

Invocando a prática do Parlamento inglês, não receava a influência do governo sobre a liberdade de deliberação da Câmara e, não sem arrogância, clamava grandíloquo: "Qual de nós se curvará a um ministro de estado? Qual de nós não elevará sua voz (voz poderosa porque é a nação) para interrogar, refutar e arguir os ministros de estado? Ah! venham eles quanto antes, venham depor sua visirial viseira perante a representação nacional, venham mostrar ao público suas virtudes ou os seus vícios, sua ciência ou sua ignorância; saiam de seus palácios, asilo de sua imbecilidade"[51]. Baixando o tom, continuava:

"Aqui, Sr. Presidente, aqui perante a nação venham os ministros expor as necessidades públicas e propor os necessários remédios."[52]

Na *Carta aos Eleitores,* é o próprio Bernardo de Vasconcelos o primeiro a confessar o malogro dessa sua tentativa inicial: "este discurso não produziu efeito algum: minha indicação não foi julgada urgente e sendo remetida à Comissão de Regimento Interno só foi atendida em 9 de agosto de 1827, isto é, um ano depois que foi apresentada."[53] É que a Câmara "desconfiava da estabilidade da nova ordem de coisas e muitos deputados consideravam a sua convocação como um passo adotado para iludir o povo, e sujeita sempre a terminar por outra dissolução semelhante à da Câmara Constituinte."[54] Daí a timidez com que procediam, os recursos dilatórios de que lançava mão no tocante a propostas, como a de Vasconcelos.

---

50. *Carta aos Eleitores,* pág. 16.
51. Idem, pág. 17.
52. Idem. pág. 17.
53. Idem, pág. 18.
54. Armitage, *História do Brasil,* pág. 118.

Este é que não esmorecia e num ardor crescente desenvolvia a sua ação, esforçando-se por tirar todas as consequências das instituições implantadas no Brasil. Liberal era Bernardo de Vasconcelos, mas sem planar na abstração, buscando apoio na realidade do país; liberal como todo o mundo que se prezava; liberal de doutrina política e econômica, mas adstrito o mais possível a um senso de lúcido oportunismo. Bem se percebe que, como José Bonifácio, o oportunista genial, o político por excelência, viu no expediente da monarquia constitucional a garantia da unidade do Brasil. Por isso, não o seduziram, ainda nas horas de maior opressão, ao contrário de seu comprovinciano padre José Custódio Dias, ideias republicanas.

A monarquia constitucional, artifício político que permitiria a tantos povos da Europa longas décadas de prosperidade e seria a forma de governo preferida pela burguesia no apogeu, constituiu o ideal de Bernardo de Vasconcelos, que em sua defesa desenvolveria uma ação de rara inteligência. Em 1826, ao surgir na Câmara, combateu o despotismo, e nessa atitude perseverou por muitos anos, até à hora em que julgou necessário volver atrás para "reconstruir a autoridade"[55]. Mas guiou-o sempre um liberalismo à inglesa, com o regime parlamentar à moda britânica. Era um liberal sincero, sem ser jamais um ideólogo, no sentido de tomar as ideias em abstrato. Esse homem tão inteligente, esse homem de tantas ideias, não teve ideologia, no sentido de apego a construções teóricas.

Dotado de agudo espírito realista soube pressentir os perigos que adviriam para a unidade nacional da implantação de instituições declaradamente republicanas, em momento em que tantas forças dispersivas atuavam: vastidão territorial, dificuldades de comunicação e de transportes, ausência de laços de interdependência, escassez de população. Em meio dos arremessos dissociadores peculiares ao momento, na confusão dos pendores particularistas das províncias, o princípio monárquico pareceu a Bernardo de Vasconcelos o elemento aglutinador por excelência de um país sacudido por lutas intestinas e ameaçado de secessão. Firme nesse ponto de vista, com "um coração todo mineiro"[56], mas sonhando com a

55. Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império,* 1ª ed., pág. 32.
56. *Carta aos Eleitores,* págs. 15-16.

pátria grande, foi um deputado que falava e discutia todos os dias. Percorrer os *Anais* da Câmara, de 1826 a 1838, e do Senado, desse último ano até 1850, é surpreendê-lo interessado por todos os problemas, e sempre como quem conscienciosamente se prepara para resolvê-los.

Já na primeira sessão legislativa, durante os quatro meses de funcionamento da Câmara, o deputado Vasconcelos, assíduo aos trabalhos, só faltava por motivo de moléstia. E não só debatia incansavelmente os grandes assuntos que se suscitavam como era fértil em propostas e indicações sobre questões de ordem e interpretações regimentais, interessado, no fundo, na essência da obra que a Câmara realizava, e também na técnica legislativa, na melhor elaboração das leis, na sua clareza e precisão. As sessões começavam às 10 horas da manhã e iam sempre até às 3 da tarde. Eram cinco longas horas de atividade constante, e esses deputados, vindos de todos os cantos do Brasil, não conheciam fadiga, certamente porque tinham fé no esforço que despendiam, cuidavam estar realmente no desempenho de um mandato nacional.

Segundo o costume da época, ao chegarem à Câmara às 10 horas já saíam de casa almoçados e, ao concluírem a tarefa às 3 horas da tarde, pouco depois estariam jantando. O Rio de Janeiro de 1826 era uma cidade de ruas estreitas e tortas, a começar pela Rua Direita, cheia de negros musculosos e suarentos, carregando e descarregando fardos da Alfândega; a Rua do Ouvidor, já com lojas bonitas, muitas delas de franceses e francesas, estas a suscitarem a admiração cobiçosa dos representantes de longínquas províncias e a recompensarem os menos tímidos. Além dos comerciantes franceses, muitos ingleses, muitos italianos donos de cafés e de bons restaurantes, estabelecidos na Rua do Rosário, a ensinarem aos cariocas de então o gosto "das massas delicadas, dos azeites superfinos, dos frios bem conservados e das frutas secas", segundo o depoimento de Debret[56a]. Lojas francesas com o arranjo e o sortimento lembrando as da rue Vivienne, em Paris. Nas festas de S. João e de S. Pedro, fogos de artifício, vindos da China. Nos três dias de carnaval, entrudo, barulho infernal nas ruas.

56a. Jean Baptiste Debret, *Viagem Pitoresca e Histórica* ao *Brasil,* tomo I, pág. 140. – Trad. de Sérgio Milliet.

O Rio de D. Pedro I em regra alimentava-se mal. "A carne é magra e ruim [....] sopa é mingau, geleia é molho", disse um alemão maldizente."[57] Não havia manteiga fresca; só se encontrava a salgada, vinda da Irlanda. De legumes, nem sinal. Vinhos os do Porto, da Madeira, outros portugueses, alguns de Bordeaux. "Os gastrônomos se sentiriam satisfeitos", asseveram dois franceses,[58] já que, segundo o testemunho do mesmo alemão, o feijão, prato nacional e predileto, figura em todas as mesas. E carne-seca e toucinho. Mas, em compensação, os cariocas já tinham alguns hábitos de sociedade. "Um chá no Rio era como um chá em Lisboa ou em Paris. Os mesmos doces, as mesmas conversas", na opinião dos franceses. E ouvia-se música nos poucos salões que se abriam – árias italianas, a "eterna sonata".

Os divertimentos não ocupariam muito os deputados, não lhes roubariam o tempo, salvo aos mais desenvoltos. Gostaria Vasconcelos dos espetáculos do teatro de São Pedro de Alcântara, daria voltas pelo Largo do Paço ou pelo Passeio Público, arriscar-se-ia a excursões a Botafogo, iria até o Jardim Botânico, tentaria a ascensão do Corcovado? Parece que não, já porque não lhe sobraria tempo, já porque nunca sua saúde lhe permitiu excessos que não fossem de ordem intelectual. Excessos de homem de estudo.

O melhor é que para o deputado mineiro o subsídio, que se tornaria depois um dos atrativos do mandato popular**,** era coisa que não queria discutir, a que aludia com escrúpulos. A Câmara de 1826 deixara a questão do subsidio ao arbítrio do Tesouro. Pagasse-o este, segundo as suas possibilidades, a 600$, a 400$ ou a 200$ por mês. Ou não pagasse nada. "Aqui ninguém vem pelo dinheiro", disse Batista Pereira[59]. Paula Sousa propusera o subsídio mínimo; com este alvitre ficou de acordo Bernardo de Vasconcelos. Prevaleceu afinal a importância de 600$000. Três anos mais tarde, o mesmo Vasconcelos proporia o subsídio de 8$ diários e concordaria com o de 6$400, lembrado pelo deputado Maia[60].

57. Carl Seidler, *Dez Anos* no *Brasil,* pág. 71.
58. H. Taunay e F. Denis, *Notice Historique et Explicative du Panorame de Rio de Janeiro.*
59. *Anais* da Câmara*,* 1826, tomo III, pág. 27.
60. Idem, 1829, tomo III, págs. 102-103.

Bernardo Pereira de Vasconcelos.
Da *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson.

Assinaturas de Vasconcelos em vários anos.

. . . .

Capítulo II

FEITIO PESSOAL. TRAÇOS PSICOLÓGICOS. SAÚDE PRECÁRIA. PRIMEIRO ANO DE CÂMARA.

BERNARDO DE VASCONCELOS não cultivou jamais a benevolência de ninguém e, talvez por um feitio particular, que estaria ligado às condições sempre precárias de sua saúde, e a uma disposição natural de seu espírito, era antes inclinado ao sarcasmo, descobrindo com facilidade o ridículo alheio diante de cujo espetáculo se deleitava. Nesse líder do Primeiro Reinado, da Regência e da década inicial do Segundo Reinado, não houve nunca a preocupação de agradar, tão comum nos guias das assembleias políticas e que constituiria depois o segredo do bom êxito das mediocridades felizes.

Não quer isso dizer que fosse um selvagem. "Sempre afável, Vasconcelos abria todas as noites a sua sala a quem quer que o procurasse e com a mais prazenteira amabilidade, sem que nunca esmagasse os outros com a sua superioridade intelectual, punha a conversação na altura da inteligência dos que com ele estavam [....]"[61]. Essa afabilidade e essa hospita-

61. Biografia atribuída a Justiniano José da Rocha. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, de Sisson, tomo I, pág. 272.

lidade tinham a marca de sua origem mineira. Mas, embora de casa aberta a visitas, Vasconcelos era, do seu natural, combativo, pouco ameno na luta, mal escondendo o gosto de zombar do próximo. Deputado, não contente dos ataques e das réplicas públicas, sentia prazer em destruir adversários em "versinhos", nem sempre pudicos, com que, em pequenos pedaços de papel que passava às bancadas, "escarnecia das incertezas oratórias de Aguilar Pantoja ou da iracúndia de Tristão dos Santos"[62], e na própria tribuna parlamentar "arremedava gestos e exclamações dos contendores"[63].

Bernardo de Vasconcelos amava a luta ou buscava-a como uma evasão para os sofrimentos físicos. Amava a luta, a lida, o trabalho incessante. Nada o deteria, nem as dores mais cruéis. Trabalhar corajosamente, incansavelmente, talvez voluptuosamente. O apego ao trabalho levou-o a combater, na sua elaboração, os exageros da lei de 9 de setembro de 1826, que fixava os dias de festa nacional: "Se por qualquer plausível motivo formos a fazer festividades nacionais, então não se trabalhe mais, não se cuide em mais nada."[64] E ainda: "Creio que não se pode festejar um ato nacional de modo mais brilhante que dando sentenças justas e concorrendo para o aumento e prosperidade da nação."[65] Seria uma das lições a tirar da vida desse grande trabalhador a vitória do espírito contra a miséria do corpo cedo tomado por uma moléstia cruel, por um mal inexorável. Nem quando a marcha fatal da *tabes dorsalis* o tornou paralítico, a sua atividade diminuiu. Nunca se deu por vencido, nunca se acobardou. Falava amiúde em morte, julgava-se sempre no fim da vida, mas prosseguia com uma força de ânimo espantosa. Não podia andar, não podia escrever, mas lia, estudava, exercia exemplarmente os mandatos de que o investiam. Em que momento a moléstia se caracterizou em todos os seus sintomas? A julgar-se pelo retrato feito por Armitage, já em 1828 se tinham manifestado, dando-lhe "a aparência e porte de um sexagenário". "A pele murchou-se-lhe; os olhos afundaram-se; o cabelo começou a alvejar; a marcha tornou-se trêmula, a respiração difícil; e a moléstia espinhal, de que então principiou

---

62. Martim Francisco, *Contribuindo,* pág. 125.
63. Idem, idem.
64. *Anais* da Câmara, 1826, tomo III, 134. 263.
65. *Carta aos Eleitores,* págs. 24-25.

a padecer, foi para ele fonte inexaurível de crudelíssimos tormentos. Enquanto, porém, passava o físico por esse prematuro naufrágio, parecia que o interno princípio vivificante caminhava num progresso correspondente para o estado de perfeita madureza. O orador difuso e sem nexo de 1826 tinha-se tornado dois anos depois tão eloquente e tão sarcástico, e havia apresentado um tão grande desenvolvimento do talento de discutir, que nenhum outro membro da casa lhe podia ser comparado; e quando, levado pelo entusiasmo, ou incitado pela paixão, dava largas a suas emoções, a sua figura decrépita e curvada elevava-se, qual a de um gênio protetor, a sua maior altura; os olhos animavam-se de novo com todo o seu prístino lustre, e nas feições do seu arrugado e cadavérico semblante brilhavam por momentos a mocidade e a inteligência."[66]

Desse perfil em que o inglês mostrou os seus dons de escritor, com as alusões ao "orador de 1826" e ao que se tornou "dois anos depois", se poderia concluir que Bernardo de Vasconcelos já era em 1828 tal como no-lo apresenta Armitage. É certo que o mineiro envelheceu precocemente e que, em 1828, embora contando apenas 33 anos de idade, aparentava muito mais. Certo é também que desde muito cedo foi vítima de graves enfermidades. Ele mesmo, em carta de Ouro Preto, dirigida à *Aurora Fluminense* **e** datada de 4 de novembro de 1832[67], aludia, embora sem caracterizá-la, à "moléstia que o afligia há cinco anos". Seriam seguramente os pródromos do mal, mas sem os sinais descritos por Armitage.

Um testemunho, que merece fé, pode ser invocado em contrário à antecipação feita pelo historiador inglês; e é o de outro inglês não menos fiel, e extremamente minucioso e circunstanciado em todos os seus relatos: o do Rev. Walsh. Nas *Notices of Brazil in 1828 and 1829,* várias vezes trata de Vasconcelos e em nenhuma dá notícia de qualquer traço que denuncie o tábido já em período adiantado da evolução do mal. A primeira vez em que o viajante inglês se defrontou com Bernardo de Vasconcelos foi na casa deste em Ouro Preto. Desejoso de conhecer o "célebre deputado Vasconcelos, considerado pelos seus compatriotas o Franklin ou Adams do Brasil" (Armitage o chamou de Mirabeau do Brasil), Walsh, munido de cartas

66. Armitage, *História do Brasil,* págs. 164-165.
67. Aurora Fluminense, nº. 700, de 21 de novembro de 1832.

de apresentação de amigos do Rio, foi visitá-lo em sua residência. Lá chegando e perguntando por ele a um secretário, informaram-no que estava ocupado. Mas Vasconcelos não tardou a aparecer, dirigindo-se ao visitante "com a familiaridade de um velho conhecido" e, pegando-o "cordialmente pela mão", conduziu-o ao seu escritório. E Walsh pinta Vasconcelos como "um homem baixo, de constituição forte, com cerca de 45 anos [tinha 33 apenas], antes corpulento, com uma expressão de decisão fortemente acentuada, feições pálidas, olhos escuros, o lábio inferior saliente e com uma profusão de cabelos pretos encaracolados sobre o rosto. Estava vestido com uma capa riscada e usava sapatos velhos à guisa de chinelas [....]." [68]

Esse retrato coincide absolutamente com o que é reproduzido na ilustração (pág. 58) e em que se vê um homem antes baixo do que alto, mas corpulento, com um olhar autoritário, boca enérgica de lábio inferior saliente, queixo forte enterrado nas pontas altas de um colarinho em que se enrola uma gravata de volta, e uma cabeleira abundante de feição romântica. Ora, o pastor inglês, que fixou o "lábio inferior saliente", que notou os sapatos velhos servindo de chinelas, que observou todos os episódios de sua primeira entrevista com Vasconcelos, a simplicidade deste – "suas maneiras eram tão simples como as de uma criança" –, a dificuldade inicial da conversa, por falarem, Walsh em inglês e Vasconcelos em português, e depois a entrevista prosseguindo em francês, o mineiro no começo muito tímido, "medindo as palavras e, quando cometia um erro, voltando atrás e corrigindo-se, como se estivesse fazendo um exercício" e acabando por expressar-se, vencido o acanhamento, "com grande facilidade e precisão"[69], não deixaria de registrar os sinais da moléstia de Vasconcelos, se na época já fossem marcados e evidentes.

Convém acentuar que Walsh teve oportunidade de observar longamente Vasconcelos, pois, nesse mesmo dia, convidado, voltou a vê-lo à noite e, depois, no Rio, outras vezes ainda o visitou. Eis o relato que faz de um encontro aqui: "Fui visitar cedo o meu amigo Vasconcelos que acabava de chegar à cidade. Encontrei este célebre orador, líder da voz popular do Brasil e representante de sua mais opulenta e influente província,

68. *Notices of Brazil in 1828 and 1829,* by the Rev. Walsh, vol. II, pág. 214.
69. Idem, idem, pág. 214.

instalado de maneira muito diversa de personagens de igual categoria na Inglaterra"[70]. E descreve a sujeira da casa, a escada estreita e escura, o desconforto absoluto. Vasconcelos comia em companhia de alguns deputados e "os alimentos eram tão simples e o ambiente tão humilde como se fosse um grupo de lavradores nossos fazendo uma refeição"[71]. Sentavam-se em torno de uma grosseira mesa de cozinha, sem toalha, e não tinham pratos nem facas. Nem por isso Vasconcelos e os seus amigos viram em Walsh um intruso e, sem sombra de respeito humano ou de vaidade, cordialmente o receberam. Diante de tanta simplicidade, o coração limpidamente puritano do pastor inglês se comoveu, levando-o a exclamar: "Esses legisladores, como Andrew Marvel com seu carneiro frio, não pareciam compenetrados de que eram tão dignos em sua humilde e frugal refeição, como se estivessem rodeados de iguarias servidas em pratos."[72] Na companhia dos deputados, todos ou quase todos provavelmente mineiros, seguiu Walsh para a Câmara. Vasconcelos falou nesse dia, como de costume. E Walsh alude de novo ao físico do seu amigo - "sua pessoa é pesada e desgraciosa".

Nova visita fez o reverendo Walsh ao deputado que tanta admiração lhe causava, encontrando-o, porém, doente, com uma violenta afecção no peito, pelo grande esforço feito na Câmara. "Estava deitado em sua cama, apenas capaz de mover-se ou respirar com dificuldade, e o médico me informou que ele não viveria por muito tempo [....]." Falhou o prognóstico do esculápio e Vasconcelos da cama se levantou para trabalhar e combater ainda por mais de 20 anos.

Mas o reverendo não faz referência alguma a qualquer indício manifesto da doença que, possivelmente já nessa época, afligia Bernardo de Vasconcelos. É de concluir-se, pois, que o retrato de Armitage não se ajusta ao Vasconcelos dos primeiros tempos de vida parlamentar, ao Vasconcelos de 1828, refletindo-o talvez cinco ou seis anos mais tarde, quando já se encontra em jornais alusões ao seu passo trêmulo e arrastado e a outras manifestações da moléstia em plena evolução.

70. Idem, idem, pág. 424.
71. Idem, idem, pág. 424.
72. Idem, idem, pág. 424.

Tendo Armitage chegado ao Brasil em 1828[73], o seu livro, abrangendo os sucessos de nossa vida pública de 1808 a 1831, só foi escrito provavelmente entre 1834 e 1835 (o prefacio da edição original tem a data de 1 de julho de 1835), quando já tivera contato mais íntimo com as nossas coisas, familiarizando-se com a língua e os costumes, fazendo amigos e relações e reunindo os elementos necessários a uma obra tão conscienciosa. A impressão que o historiador inglês nos transmitiu de Bernardo de Vasconcelos e que tem tantos toques de um retrato fiel, deve ter sido a que lhe deixou o "Mirabeau do Brasil" já depois de sua passagem pela pasta da Fazenda, em 1832, ano de grandes sofrimentos. Ainda assim, Armitage pecará por exagero, pois nem o retrato de Vasconcelos que figura na *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson, feito por Krumholtz, em que veste a farda de Conselheiro de Estado (sua nomeação para o Conselho foi em 1842, com 47 anos), o apresenta com ''a aparência e o porte de um sexagenário".

Os cabelos já não são abundantes e encaracolados como os viu Walsh: escassearam e, talvez por isso, ou por efeito de nova moda, são cortados muito curtos; já se patenteiam os estragos do tempo e das moléstias; mas os olhos grandes, bem rasgados, fixam sem timidez e denunciam penetração, vida interior; o nariz é grande, voluptuoso, carnudo; a fronte, com a ausência da antiga cabeleira, como que se fez ainda mais larga; os lábios são grossos, polpudos e, se há predominância de algum, já agora seria do superior. Longe, porém, parece estar ainda aquela precoce senectude em que Armitage carregou as cores, porventura influenciado por histórias contadas por maldizentes do Rio.

*

Vasconcelos desde os primeiros debates na Câmara deu mostras do seu espírito realista. Na sessão de 19 de junho de 1826, ao discutir-se o parecer acerca de africanos queixosos de serem esbulhados de sua liberdade pela tripulação do bergantim *Santa Rosa,* sustentou, com grande escândalo de Costa Aguiar, Vergueiro, Lino Coutinho, Cunha Matos e Sousa França, que "a presunção é que um homem de cor preta é sempre escravo". Odorico

73. Prefácio de Eugênio Egas (p. X) à 2ª edição da *História do Brasil,* de Armitage.

Mendes confessou-se horrorizado com a asserção do "ilustre deputado, aliás, de grandes talentos". E o futuro tradutor de Homero e Virgílio exclamou indignado: "Dizer-se que um homem da raça negra deve ser reputado escravo todas as vezes que não prova o contrário, é um absurdo, é uma injúria feita à humanidade na pessoa desse miserável."[73a] Recorrendo aos princípios da Declaração de Direitos, de 1789, acrescentou: "Qualquer homem tem a presunção de ser livre, porque todos assim nasceram [....]."[74] Vasconcelos, se se lembrasse de Rivarol, poderia ter respondido a Odorico Mendes que o certo é que os homens nascem nus. Mas recusou o debate no plano teórico ou sentimental, para situá-lo no terreno da legislação brasileira da época: "eu falei na forma de nossa legislação quando disse que a presunção é de que o homem preto é escravo: esta é a presunção que nela existe, e não sou obrigado a mais. Não disse que os pretos deviam ser sempre escravos; e, nesta parte, certamente me levantaram os ilustres deputados um falso testemunho"[75].

Odorico Mendes, Cunha Matos, Vergueiro, Costa Aguiar, Lino Coutinho, Sousa França, defendiam a bela causa, estavam com as ideias generosas do momento, abominando a escravidão, com todas as suas taras. Bernardo de Vasconcelos não seria certamente impermeável às razões de humanidade e aos motivos sentimentais que animavam os seus contendores. Também ele era liberal, homem do seu tempo, impregnado de constitucionalismo, das excelências do regime representativo, dos direitos do homem. Mas a faculdade que tinha de sentir a realidade, o senso agudo do relativo e do concreto, a visão das coisas como são e não como deveriam ser, levavam-no a atitudes que pareciam à pureza dos seus contemporâneos – cínicas e brutais.

"Para que havemos de questionar sobre o que é melhor fazer-se, se o aperto das nossas atuais circunstâncias só nos faculta indagar o que se pode fazer?"[76] Está talvez nesse conceito, de tão rígida subordinação à realidade, a chave de toda a ação política de Bernardo Vasconcelos, o sentido

---

73a. *Anais* da Câmara, 1826, tomo II, pág. 204.

74. Idem, idem, tomo II, pág.204.

75. Idem, tomo II, pág. 205.

76. *Carta aos Eleitores,* pág. 87. O verso de Terêncio – "Quando non potest id fieri quod vis, id velis quod potuit" – foi acabadamente aproveitado. Martim Francisco, *Contribuindo,* pág. 129.

de todas ou quase todas as suas atitudes. "Espírito prático e positivo até à insensibilidade, preconizava para os problemas sociais soluções consoantes ao interesse tangível do Estado, perecessem embora altos princípios de ordem moral."[77] Estas palavras dão a justa medida do homem, no que havia nele de mais profundamente pessoal e no que caracterizou do começo ao fim a sua projeção na vida pública brasileira.

Daí as hostilidades que suscitou entre os seus contemporâneos, incompreendido pelo romantismo político de uns, nem sempre bem julgado pela mediocridade de outros. Realismo implacável, propício à criação de um clima moral pouco favorável ao surto de projetos formosos, mas irrealizáveis, e anunciando uma posição de espírito que o levaria fatalmente à política conservadora, em que culminou afinal a sua carreira. Se o aperto das circunstâncias atuais só nos faculta indagar o que se pode fazer, é perder inutilmente o tempo questionar sobre o que é melhor fazer-se. Não há opção, o determinismo das circunstâncias não permite escolher o que seria melhor, o que se deveria fazer: cumpre realizar o que se pode fazer, o que está na sequência das coisas, o que estas impõem. Bem se sente que tal realismo oferece o perigo de empecer qualquer progresso, de frustrar de início qualquer esforço generoso nesse sentido. Bernardo de Vasconcelos teria certamente momentos de dúvida e mesmo de repulsa acerca do tráfico dos africanos e da sua condição servil na terra a que chegavam. Mas a vinda de negros escravos para o Brasil pareceria ao político realista uma necessidade imperiosa da colonização e do desenvolvimento do país e, quem não hesitou em afirmar que "a civilização do Brasil vem da Costa d'África", já suspeitaria talvez o que representou o negro na definição cultural brasileira.

A mesma subordinação à realidade fá-lo-ia rebelar-se, logo na discussão das primeiras leis, contra o vezo de buscar-se a cada momento os exemplos estrangeiros, os modelos e os intérpretes de outras latitudes. A propósito da definição do crime de traição praticado por ministros de Estado, há nos discursos que proferiu uma irritação mal disfarçada contra aquela tendência: "Porque estes escritores assim entenderam a significação desta palavra, não se segue que façamos o mesmo, pois eles interpretaram

---

77. J. P. Xavier da Veiga, *Efemérides Mineiras,* tomo II, pág. 201.

a sua Constituição e nós a nossa [....]. A lei que fazemos é para brasileiros, e é auxiliar da Constituição que lhe deve consequentemente ser conforme."[78] Na discussão do projeto de lei sobre as cartas dos alunos da academia médico-cirúrgica, Bernardo de Vasconcelos, apoiando uma proposta do deputado Maia, para que as cartas fossem feitas em português, bateu-se contra o abuso do latim e a tirania dos moldes de Coimbra: "Sou da opinião do ilustre deputado, e queria dizer o mesmo, porque não sei para que estas cartas em latim; passe-se em língua vulgar, a fim de que todos as entendam. Podemos ser sábios sem tanto nos guiarmos pela Universidade de Coimbra."[79] José Clemente Pereira também queria as cartas "em língua brasileira."[80] O mesmo diria Vasconcelos depois: "Por que se não hão de passar as cartas em língua brasileira?"[81]

Os sete anos vividos em Portugal, o pai português e os parentes importantes de lá não influíam sobre o mineiro de Vila Rica. Bom brasileiro, mineiro autêntico, já sentia o ridículo de certas tradições reinóis e a necessidade de eliminá-las. Tais atitudes feriam velhos preconceitos e faziam Vasconcelos paradoxalmente parecer a alguns "amante da novidade e fanático pelas reformas."[82] Lino Coutinho, por exemplo, aludia aos diplomas que seu colega trouxera de Coimbra e arrepiava-se com o menoscabo à escola que lhe dera a educação[83].

Menos por força das cartas com que chegara da universidade portuguesa do que graças à sua inteligência e aos seus conhecimentos, Bernardo de Vasconcelos ganhava com facilidade na Câmara de 1826 uma situação de singular relevo, para a qual também concorria um certo tom irreverente. "Têm-se avançado proposições, que fariam rir o mundo inteiro", disse uma vez, replicando a Lino Coutinho[84]. Não se anunciava assim homem acomodável, desses que se fazem queridos pela sua insigni-

---

78. *Anais* da Câmara, 1826, tomo II, págs. 220 e 223.
79. Idem, idem, tomo II, págs. 263-264.
80. Idem, idem, tomo pág. 281.
81. Idem, idem, tomo II, pág. 282.
82. Idem, idem, tomo II, pág. 279.
83. Idem, idem, tomo II, pág. 282.
84. Idem, idem, tomo II, pág. 309.

ficância ou manhosa polidez. E como já parecia longe daquele bacharel de 1820, recém-chegado de Coimbra, pedindo empregos, este deputado algo arrogante, que se aprazia em sublinhar os despautérios dos companheiros!

Certamente, o tempo que mediou entre a volta de Bernardo de Vasconcelos, de Portugal, e o seu aparecimento na tribuna da Câmara fora preenchido, sobretudo por estudos em profundidade, em leituras ininterruptas e de todo assimiladas, a inteligência cada dia mais alerta, mais receptiva, mais apta a novas investigações, numa preparação feita tendo em vista o caso brasileiro, segundo o seu método predileto: "não gosto de citar exemplos de nações; sou pouco amigo de argumentar com a história. Estou nesta opinião: talvez seja errada, mas tenho para segui-la algum fundamento. Não há uma só nação que esteja para com outra em idênticas circunstâncias; todas têm sua variedade. Assim como não há um semblante inteiramente igual e semelhante a outro, da mesma forma os fatos sempre variam; e ainda que pareçam alguma vez análogos, contudo sempre se apresentam ao observador infinitas circunstâncias que os distinguem e separam"[85]. Aí já estava o homem das circunstâncias, isto é, o realista refratário às generalizações, o espírito positivo que nunca se deixaria seduzir por belas teorias, embora pouco depois dissesse estranhamente que Rousseau era infalível em matéria política[86].

Nesse discurso, discutindo a lei da naturalização, já avançava, como que a justificar futuras mudanças de atitude: "é ser liberal demais"[87]. Mas era um liberal sincero, que se horrorizava com o procedimento dos "fautores do despotismo, tratando de revolucionários, anarquistas e demagogos a todos aqueles que se animam a emitir uma opinião livre, prognosticando próxima revolução e atribuindo a causa ao escritor"[88]. E com o maior ardor defendia a liberdade de imprensa, compreendida nesta o ataque franco ao sistema político adotado no país, aos homens do governo e a todos quantos exercessem funções públicas.

---

85. Idem, idem, tomo II, pág. 342.
86. Idem, idem, tomo III, pág. 6.
87. Idem, idem, tomo II, pág. 343.
88. Idem, idem, tomo III, pág. 65.

Fazendo parte da deputação encarregada pela Câmara de apresentar ao Imperador o decreto que prescrevia o formulário do reconhecimento do príncipe imperial, Bernardo de Vasconcelos foi o seu orador. Era a primeira lei que a Assembleia votava depois de sua instalação, e a escolha do deputado mineiro para membro e intérprete de comissão mandada ao Paço Imperial significava o prestígio que já conquistara. O discurso que pronunciou, em 23 de julho de 1826, merece menção pelas referências especiais ao monarca, D. Pedro I, cujos Ministérios começavam a combater com desassombro. Depois de aludir à honra do recado, declarava: "É este e assim devia ser o primeiro fruto dos trabalhos da Assembleia; os votos da pátria, seja-me lícito assim dizer, ainda mais que a disposição da lei, o exigiam. Este reconhecimento consolida o sistema brasileiro, destrói as esperanças do inimigo, e enchendo no presente os gratos corações dos brasileiros com a exuberância da alegria, oferece-lhes no futuro os elementos de uma pura consolação para mitigar a saudade quando a Providência (oh! queira ela permitir que o não seja nesta idade!) chamar a Vossa Majestade Imperial para coroar com a verdadeira glória aquelas virtudes, pelas quais o mundo já dá a Vossa Majestade Imperial o nome de herói do século XIX".

Nessa oratória um tanto melíflua, se Vasconcelos não antevia ainda o desenvolvimento precipitado dos sucessos políticos, com o seu desfecho, cinco anos mais tarde, na revolução de 7 de abril de 1831, deixava entretanto bem clara a sua posição de adepto da monarquia constitucional, contrário que era aos "selvagens e visionários esquemas de puro republicanismo, a implicarem anarquia e confusão", como daria a entender em palestra com o Rev. Walsh[89].

Os discursos de Bernardo de Vasconcelos, já nesses primeiros tempos de aprendizagem parlamentar, eram em regra bons e, se outro mérito não tivessem, primavam pela brevidade. Discursos curtos, como os artigos dos jornais obedientes a sua inspiração. "Artigos curtos; são os que o povo lê", recomendava. Enquanto outros se derramavam em dissertações, buscavam como estudantes em sabatina os exemplos da História e concorriam para que os *Anais* se tornassem tão copiosos, o deputado mi-

89. *Notices of Brazil in 1828 and 1829,* vol. II, págs. 445-446.

neiro, sem ter a preocupação da elegância, era conciso, incisivo, evitando as digressões, cioso do tempo que passava.

Exemplo disso foi a sua intervenção nos debates do projeto da lei sobre a abolição dos privilégios de foro pessoal. Houve discursos intermináveis, sobretudo acerca dos privilégios de foro dos eclesiásticos, e a Câmara se transformou um tanto ridiculamente numa espécie de congresso de história ou de academia. Toda a história da Igreja e a doutrina dos seus doutores vieram à baila. Falou-se caudalosamente. Vasconcelos, com aquele tom meio irritado que já o ia marcando, manifestou estranheza pelo desperdício de tempo na discussão de "pontos de história". "Não somos historiadores, mas legisladores. Porque se deixou escapar uma expressão contra o juízo eclesiástico, e contra as usurpações da Igreja, coisa de que ninguém duvida, porque é um ponto inquestionável, há de haver uma discussão eterna, puramente histórica, cujo principal efeito é gastar tempo!" E terminou, entre sério e irônico, requerendo ao presidente que não consentisse que continuasse a discussão histórica, por não ser a Câmara aula de história eclesiástica, nem pretexto para mostrar erudição, com citações de S. Pedro, S. Paulo e de imperadores romanos[90]. Aliás, frequentemente começava os discursos com a advertência – "manifestarei o meu modo de pensar em poucas palavras" – e cumpria a promessa.

De sua autoria, em 7 de agosto de 1826, foi o projeto criando o Supremo Tribunal de Justiça, que só se converteu em lei em setembro de 1828. A criação desse tribunal, com a abolição do Desembargo do Paço, distribuídas "atribuições que com tanto vexame público"[91] exercia, constituiu uma grande reforma descentralizadora, como acentuou Tavares Bastos[92] chamando Vasconcelos de "homem de gênio". Mas onde o seu espírito prático, o seu realismo, e ao mesmo tempo a sua cultura e o seu *sense of humour* se patentearam foi na discussão acerca da fundação dos cursos jurídicos. A esse respeito fez quatro ou cinco discursos, em que, de par com o exame mais minucioso da medida, se abriu em confidências sobre os tempos de estudante.

---

90. *Anais* da Câmara, 1826, tomo III, págs. 333 e 457.
91. *Carta aos Eleitores,* pág. 80, 2ª edição.
92. *A Província,* cap. I, § 1°, pág. 82.

Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Assinatura de Vasconcelos no Conselho de Estado em 1845.

Radicalmente contrário à localização de curso jurídico em cidade do interior do país, querendo-o no Rio, a exemplo de Silva Lisboa na Constituinte de 1823, quando se tratou das universidades, Vasconcelos combateu as influências do bairrismo em tal matéria. No Rio de Janeiro havia livros, mestres, uma opinião pública bem formada, tipografias, bibliotecas; mais do que isso, os mestres teriam liberdade nas suas doutrinas, ao passo que nas províncias os professores e estudantes estariam sempre ameaçados de vir em ferros para as fortalezas da Corte como "republicanos e incendiários, demagogos e revolucionários", pois que os presidentes eram os herdeiros dos capitães-generais. E, em tom de sátira, aludindo às "ciências do sertão", perguntava onde nas províncias se acharia aquela "censura pública tão necessária para o bom andamento e progresso dos estabelecimentos literários". Censura pública, crítica esclarecida, que não encontrara em Coimbra, com o ranço dos seus compêndios.

Vasconcelos receava todos os inconvenientes de estabelecer cursos jurídicos em terra pequena, com as suas intrigas, sujeitando-os aos caprichos de um presidente e ao despotismo de um governador militar. Não que fosse insensível a muitos dos argumentos expostos pelos seus opositores. Dava-lhes razão, em princípio, mas buscava fundamento para a sua atitude no "complexo das circunstâncias que atualmente imperam". A expressão é típica do seu feitio, do seu espírito.

"Mestre do parlamentarismo no Brasil", [93] ansioso por instalá-lo no Império, a despeito de sua Constituição com poderes Executivo e Moderador fortes, em 3 de agosto de 1826 apresentou à Câmara um projeto de lei obrigando os ministros e secretários de Estado a remeterem, sob pena de responsabilidade, relatório do "estado público da nação, da marcha da administração nas suas diferentes repartições e das medidas legislativas que o governo julgar necessárias". Presença dos ministros à discussão do orçamento, relatório anual dos serviços, com essas e outras iniciativas de Vasconcelos ia ser aberto o caminho para o regime parlamentar que não previra a Carta de 1824.

Não eram de fácil realização os propósitos do deputado mineiro. A situação geral do país continuava tão precária como antes da abertura

93. Barão do Rio Branco, em *Efemérides Brasileiras,* pág. 224.

das Câmaras. O governo perseverava, muito por força de automatismo, pela inexperiência dos homens e culpa de D. Pedro I em práticas pouco constitucionais. O imperador, com a morte de D. João VI a 10 de março de 1826, começou a ser atraído para Portugal, para os interesses portugueses. É certo que, mal sucedendo ao pai na coroa de além-mar, depois de ter dado também à pátria de nascimento uma Constituição e decretado uma anistia geral, abdicou em favor de sua filha D. Maria da Glória. Mas as complicações da política portuguesa, a que não pôde ficar indiferente, o foram aos poucos dominando. E embora brasileiro por absorção, sinceramente brasileiro, como patentearia mais tarde em documentos de irrecusável sinceridade,[94] portuguesa era a sua roda palaciana, quase toda antipática aos brasileiros. De outro lado, os novos governantes não tinham noção segura do que fosse o regime criado pela Constituição e muito menos como o entendia Vasconcelos.

A guerra do Sul, de que resultaria a perda da Cisplatina, luta inglória e impopular, deu ensejo a toda sorte de violências e o que se passava com os recrutas do Ceará causou na Câmara de 1826 a maior indignação. Foram discursos veementes, em que se salientaram Cunha Matos, Costa Aguiar, Teixeira de Gouveia, Paula Sousa, José Custódio Dias. Este último, temperamento teatral, teve arrancos revolucionários e, molhando de lágrimas a sua oração, acenou com o dia da justiça, quando, ressurgindo o sangue derramado e os ossos carcomidos, "haviam de tremer os malvados, os perversos". Vasconcelos não se mostrou menos caloroso, mas queria que o procedimento da Câmara, para ser eficaz, tivesse forma adequada. Para isso, propunha que se pedissem informações ao governo, aduzindo que também em sua província natal, como em todo o país, o recrutamento se fazia do mesmo modo desumano e brutal. Queria elementos seguros para uma ação regular, com a acusação do ministro da Guerra perante o Senado, depois da resolução da Câmara; queria que por uma lei se suspendesse o recrutamento em todas as províncias, não se limitando à província do Ceará, onde imperava a truculência de Jacó Niemeyer.

---

94. Arq. do cast. d'Eu, maço XCIII, doc. 4488; maço XCIV, doc. 4505; maço XCVIII, doc. 4811.

Truculência que não era exceção e grassava pelas províncias, como um mal generalizado. Violências, prisões, favoritismo, péssimas finanças, o quadro era sombrio, triste. A Câmara ia fechar-se e pouco pudera remediar. Mas a despeito de um *déficit* vultoso e de não ter podido votar o orçamento, concedia ao imperador uma dotação de 400:000$000, de 60:000$000 à imperatriz, além das destinadas aos príncipes. Não se mostravam mesquinhos os primeiros deputados brasileiros, a aceitarem os ônus da realeza. A Fala do Trono, no ato do encerramento, reconheceu que não tinham sido pequenos os trabalhos e que animava a Assembleia espírito patriótico; como esperava o imperador, "começaram e findaram as sessões, presidindo a elas a prudência e a sabedoria". Certamente, eram expressões mais de polidez do que de um juízo crítico.

A última sessão a que comparecera Bernardo de Vasconcelos fora a de 28 de agosto. Na de 29, logo no início, Costa Aguiar, secretário da Câmara, lera uma carta sua em que, declarando sofrer havia mais de mês, de "não pequenos incômodos", necessários se tornava atalhar o mal "com remédio e novos ares", pelo que se retirava por alguns dias. A comunicação causou certo escândalo. Costa Aguiar declarou para logo que "o Sr. Deputado não podia retirar-se sem licença da Câmara". A carta foi remetida à Comissão de Poderes, que três dias depois opinou no sentido de escrever-se "ao Sr. Deputado para que se recolha". A Câmara aprovou o parecer e expediu-se ofício em tal sentido. Mas Vasconcelos já partira para Minas, como asseverou Holanda Cavalcanti. Bem se percebe certo prazer na censura feita a quem nessa primeira sessão legislativa já se revelara um colega tão pouco cômodo. Toda superioridade se paga.

. . . .

Capítulo III

O CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO. ENFRENTANDO O DESPOTISMO. D. PEDRO I E A MONARQUIA CONSTITUCIONAL. O "LÍDER DA VOZ POPULAR".

EM OURO PRETO, para onde seguira sem esperar o encerramento da Câmara, não devem ter sido muito grandes as suas férias. Talvez os "novos ares", os ares do seu torrão, o tenham feito recuperar rapidamente a saúde ou a possibilidade de trabalhar à sua maneira, isto é, intensamente, dia e noite, sem descanso. Na capital da província, logo que se reuniu o Conselho do Governo começou a tomar parte nas sessões e, segundo o seu hábito, a discutir tudo.

Mas um trabalho mais sério, a que se dedicou com afinco, encheu todas as suas horas nesse interregno parlamentar: a elaboração do projeto de Código Criminal. No *O Universal,* de 22 de janeiro de 1827,[94a] lê-se o anúncio da "subscrição a 1$600 por exemplar do projeto do Código do Império, composto por Bernardo Pereira de Vasconcelos, deputado". Quem por doente deixara de comparecer à Câmara nos últimos oito dias

---

94a. N° 238, coleção da Biblioteca Nacional.

da sessão de 1826 e por isso fora admoestado por seus pares, estaria de volta ao Rio, em abril de 1827, com um trabalho que por si só perpetuaria o seu nome e marcaria o progresso das ideias liberais, na sua maior expansão[95]. Deixando Ouro Preto com a despedida pelo *O Universal*[96], dirigida "aos amigos, conhecidos e a toda a Província", ei-lo que chegava à Câmara com os originais do projeto de que sairia em grande parte o futuro Código Criminal do Império.

Dois foram os projetos apresentados: o de Bernardo de Vasconcelos e o de José Clemente Pereira. Todos os comentadores afirmam que no Código de 1830 preponderou inconfundivelmente o trabalho do deputado mineiro. Se a atividade parlamentar deste, em 1826, já não lhe tivesse testemunhado a cultura, a sistematização da legislação penal que organizou deixá-la-ia fora de qualquer dúvida. Bernardo de Vasconcelos caminhara muito depois de Coimbra e pôde mostrar quanto lhe eram familiares os estudos acerca da matéria. Conhecedor das fontes, compulsando os modelos existentes, fez obra notável, num espírito sob vários aspectos inovador. Em 1830, ao transformar-se, com as emendas e acréscimos introduzidos, no Código Criminal do Império, a iniciativa de Vasconcelos logrou depressa grande repercussão fora do país, merecendo a atenção e o apreço dos especialistas.

As canseiras do jurista na elaboração do projeto do Código Criminal não pareceram ao deputado motivo ou escusa para recolher-se a uma vida menos ativa. Continuou a ser em 1827 o mesmo do ano anterior: vigilante, pugnaz, por vezes impertinente, forçando em torno da sua pessoa a prevenção, a desconfiança de muitos colegas. Enquanto Vergueiro era eleito para a Comissão de Constituição com 68 votos, só obtinha 36. E já começava também a ser implacável na crítica ao arbítrio dos ministros de Estado, acusando-os de fazerem tudo o que lhes vinha à cabeça, esquecidos da "razão, da atividade política, do bem social". O sarcasmo estava sempre sob a aparência das palavras mais simples e os seus discursos se pontilhavam de

95. Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império,* 2ª ed., tomo I, pág. 19.
96. *O Universal*, nº 274, de 16 de abril de 1827.

expressões como estas: "provocou-me riso a pretensão do ministro de Estado visconde de S. Leopoldo", ou "é risível a objeção deduzida dos artigos".

Traçara-se um programa – "deputado nacional, estou neste lugar para defender os interesses gerais e não para fazer a corte a ninguém"[97] – e o cumpria talvez com aquela espécie de volúpia de desagradar, própria de certas naturezas solitárias. "Certo de que a verdade não se acha nos extremos", não acreditava, na situação em que se encontrava o Brasil naquele tempo, em "plano geral" e, sempre oportunista, era de opinião de que "uma vez que não podemos fazer tudo, e só podemos fazer o pouco, façamo-lo"[98]. Detestava a perlenga, o discurso palavroso, o falatório.

Na Fala do Trono com que abriu a sessão de 1827, D. Pedro I, manifestando de início imensa dor pela morte de D. Leopoldina, no que nem todos acreditaram à vista de sua escandalosa ligação com a marquesa de Santos, referiu-se depois à guerra do Sul e ao estado das finanças públicas. Da comissão especial encarregada de fazer a minuta da resposta, Ledo foi o relator, ou ao menos quem a submeteu à Câmara. Era uma peça anódina, com o cunho da má literatura da época e em que a Câmara, demitindo-se, fugindo ao seu dever em fórmulas hipócritas, evitava o exame das graves questões que interessavam o país. Vasconcelos, sempre colocado no ponto de vista do regime parlamentar, sustentou para logo que as falas do trono são atos ministeriais, a cuja discussão devem estar presentes os ministros: "Convide-se primeiramente ao Ministério para que venha dar-nos os indispensáveis esclarecimentos; e se eu e os meus colegas que nos opomos ao parecer, não tivermos razão, se os nossos argumentos forem vitoriosamente combatidos pelo Ministério, então resolva a Câmara, mas resolva com conhecimento de causa, resolva como em casos tais resolvem as assembleias das nações civilizadas". E insistia, enfático: "Convide-se primeiramente ao Ministério para que venha dar-nos os indispensáveis esclarecimentos; desistam os ministros do timbre de não virem a esta casa, de nos negarem sempre os meios de felicitarmos a nossa pátria e de quererem enfim que caminhemos às apalpadelas."[99]

---

97. *Diário Fluminense*, 24 de setembro de 1827.
98. *Anais* da Câmara, 1827, tomo I, pág. 39.
99. Idem, idem, tomo I, pág. 67.

Atacando a prepotência ministerial, o desperdício dos dinheiros públicos, as violências do recrutamento, os propósitos deliberados de violar a Constituição, insistiu pelo comparecimento dos ministros para ouvirem, não "expressões ambíguas e hipócritas", mas a verdade, que não se devia ter dúvida de dizer ao "grande monarca do Brasil", a verdade que "nunca se devia ocultar ao trono". Mas em que sentido estaria falando? Sem dúvida, nos moldes do parlamentarismo que pregava, queria que nada se escondesse ao imperador, para que este soubesse o que faziam seus ministros. Cuidaria acaso entretanto que alguma coisa acontecia sem a ciência ou aquiescência de D. Pedro I? Ignoraria que o desapreço dos ministros pelo Parlamento encontrava apoio no monarca?

No intuito de dar à administração pública estrutura nova, Vasconcelos, que já propusera a criação do Supremo Tribunal de Justiça, tomou a iniciativa da extinção do Tribunal do Conselho da Fazenda, aparelho obsoleto, cuja completa inutilidade demonstrou em discurso de grande clareza. Também de sua autoria foram os projetos abolindo os Tribunais do Desembargo do Paço e Mesa de Consciência e Ordens. Era toda a organização da justiça que procurava renovar, tirando o seu caráter quase medieval, com o privilégio pessoal do foro dos cavaleiros e outras velharias, ao mesmo tempo que propunha a publicidade dos julgamentos criminais.

Na discussão do projeto sobre os juízes de paz, verificou-se pela primeira vez o encontro de dois homens, que deveriam atuar largamente, ora juntos, ora em campos opostos – Feijó e Bernardo de Vasconcelos. O deputado mineiro, pela atividade, pelo saber, pelo ardor combativo, tornara-se conhecido na Câmara e começava a ganhar nomeada em todo o país. O deputado paulista, embora tivesse estado nas Cortes de Lisboa, e voltasse a representar a sua província na legislatura de 1826-1829, como suplente, nem de longe possuía o brilho e a projeção de Vasconcelos. Mas já anunciava o pendor autoritário do futuro ministro da Justiça da Regência: queria medidas policiais severas. Assim é que defendeu a necessidade dos passaportes e atribuía a sua concessão aos juízes de paz. Vasconcelos, seu futuro companheiro de Ministério em 1831, foi radicalmente contrário: "é uma verdadeira inquisição política; nada

de passaportes: só servem para oprimir o cidadão pacífico"[100]. E citou os exemplos da "América Inglesa e da Inglaterra", onde em tempo de paz não havia passaportes. Reportando-se à sua experiência de homem do interior, de morador na roça, o padre paulista rebelou-se contra a comparação com países estrangeiros.

Aliás, Bernardo de Vasconcelos, sempre "adstrito às circunstâncias", já falara também contra a obsessão do exemplo inglês ou francês e não seria homem de emperrar-se num ponto de vista só pelo capricho de não variar de opinião. Nada menos condizente com o seu temperamento, com o seu feitio de adaptação, de aceitação da realidade. Da realidade contra a qual lhe parecia tolo lutar.

O deputado que em 1826 fora indiferente à sorte dos negros, com grande escândalo do poeta Odorico Mendes, já em 1827 era francamente pela abolição do tráfico, em discurso feito a 3 de julho. "Qual de nós deixa de fazer os mais ardentes votos para ver terminado este flagelo que tem assolado a África, desonrado o mundo civilizado e afligido a humanidade, como reconheceu o Congresso de Viena?", exclamava patético. E depois de esgotar argumentos sentimentais, afirmava: "[....] o homem livre produz mais que o escravo, segundo os cálculos dos economistas [....] não lastimemos a falta de povoação cativa, não é desta que precisamos". Combatendo o tráfico, manifestava-se também contra a própria escravidão: "como seremos constitucionais, como guardaremos as fórmulas protetoras das liberdades públicas, se no recinto do nosso domicílio exercemos o mais absoluto despotismo?" [101] Tal seria a contradição do Império até 1888. Mas Vasconcelos mudaria ainda nesse assunto.

*

Criados os cursos jurídicos, Vasconcelos, que fora tão contrário à sua instalação em outro local que não o Rio de Janeiro, candidatou-se a um lugar de professor em São Paulo. E com uma desenvoltura que, se por um lado demonstrava a confiança que tinha no próprio valor, não re-

---

100. Idem, idem, tomo II, pág.183.
101. Idem, idem, tomo III, pág. 28.

velava por outro um homem modesto. Pelo menos não tinha aquela falsa modéstia, que muitas vezes disfarça mera hipocrisia. Em 9 de agosto de 1827, em petição endereçada ao imperador[102] propunha-se a "reger qualquer das cadeiras" e não duvidava "sujeitar-se a qualquer exame" que se fizesse necessário. Sentia-se capaz de enfrentar as provas de um concurso. Na Câmara aprendera a falar. Mas não foi feliz na pretensão. Obteve o despacho: "escusado". A esse tempo, com a sua atitude como deputado, o seu jeito de apontar os defeitos de tudo e de todos, o seu humor agressivo, Vasconcelos não era benquisto. Ao contrário, suscitando com facilidade inimigos, não os deixando em paz, nada fazendo para atenuar-lhes a fúria, já corriam rumores acerca de sua inteireza moral, de sua conduta como homem público e particular.

Na sessão de 9 de agosto de 1827, propondo o adiamento da votação da lei orçamentária para o ano seguinte, dizia enfaticamente: "Minha oposição a este projeto e aos outros da Comissão de Fazenda é o resultado do meu amor à pátria e não de outra qualquer influência estranha aos bons sentimentos de um deputado: digam embora o que quiserem meus caluniadores (ainda hei de publicar seus nomes e suas calúnias); *saibam eles que Vasconcelos não se arreda de seus deveres por dinheiro nem por outro qualquer motivo."*[103] Palavras significativas. Sabendo que se falava dele, chegando-lhe aos ouvidos a atoarda a seu respeito, enfrentava os inimigos, ameaçava-os de um ajuste de contas.

No momento, parece que o maior era o marquês de Baependi. Este não o atacava gratuitamente; ao contrário, revidava a acusações de Vasconcelos, que lhe imputava ter, como ministro da Fazenda, expedido a provisão de 19 de maio de 1826, na qual ordenara que se não deduzisse "nas casas da Intendência de Minas Gerais porção alguma de ouro apresentado pela Sociedade de Oxenford".

Baependi fez circular um avulso em que, referindo-se a Vasconcelos, aludia "ao gênio atrabiliário e descomedido e ao desejo de recomendar-se aos futuros eleitores como universal acusador de todas as autoridades e públicos empregados". Bernardo de Vasconcelos retrucou repelindo o

---

102. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional.
103. *Anais* da Câmara, 1827, tomo IV, pág. 87. O grifo é da transcrição.

que denominava "as grosseiras calúnias" do marquês de Baependi e dizendo que este só podia ter a escusa da ignorância. Não lhe tinha ódio, nem inveja. Invejar o quê? A ciência do marquês? O título nobiliárquico? As suas riquezas? Nada. A ciência de Baependi não satisfaria jamais a sua ambição de saber e as riquezas nada lhe diziam, porque com pouco se contentava, feliz de ganhar o pão com o suor do seu rosto[104]. O marquês de Baependi não se deu por vencido e ainda escreveu outra resposta.

A sessão legislativa de 1827, com as prorrogações que teve, acabou a 16 de novembro. Vasconcelos fez parte da Comissão de recepção do Imperador para o ato do encerramento, como já fizera da que levara à sanção, em 11 de outubro, quatro leis.

De volta a Ouro Preto em 28 seguinte, no *O Universal* de 3 de dezembro anunciava que ia dar nova e cabal resposta às calúnias do marquês de Baependi, "transformado no *Diário Fluminense* em defensor da inocência". Essa resposta foi a *Carta aos Senhores Eleitores da Província de Minas Gerais,* datada de 30 de dezembro de 1827, em Ouro Preto, e publicada pela primeira vez na tipografia do *Astro,* de S. João d'el-Rei. Pelo que vale tal documento, tem-se o desejo de bendizer o marquês pelas "grosseiras calúnias". Recapitulando a sua ação política até então, estudando a situação do Brasil com uma lucidez pouco comum, Vasconcelos desenvolveu ao mesmo tempo um largo programa administrativo. Foi uma prestação de contas aos seus mandantes, como raramente já se fez em regime representativo. Os "senhores eleitores da província de Minas Gerais" tiveram certamente satisfação lendo a carta que lhes dirigia o seu deputado, cuja fama crescia todos os dias e cuja glória reverteria um pouco em favor deles.

Eram as primeiras experiências do governo representativo e das instituições livres entre nós e havia um quê de tocante nessa deferência de Vasconcelos pelo povo de sua terra. Experiências democráticas que iam encontrando tropeços, a despeito dos esforços de homens como o intrépido mineiro. O que a Câmara procurara fazer em dois anos de funcionamento significava, tendo-se em conta o acanhamento do meio e as dificuldades do momento, alguma coisa de considerável. Lentamente, com avanços e recu-

---

104. *Diário Fluminense,* nº 118, de 20 de novembro de 1827.

os, ia lançando as bases do governo de gabinete, ideal dos homens públicos mais inteligentes da época. Governo à inglesa.

Olhando de hoje, julgando desta distância, ver-se-ia certo despropósito nessa pretensão. Governo representativo como estabeleceram os ingleses, num país de senhores e escravos, sem classe média, sem povo, ou apenas com um esboço daquela e deste? Talvez, sob certos aspectos, o figurino político inglês nos coubesse tão mal como os colarinhos altos de grandes pontas engolindo o pescoço, o manto, as gravatas de volta, as mangas de tufo, os chapéus redondos, os jalecos de cintura, tudo mais ou menos à inglesa, proliferação brummeliana em terras tropicais.

Governo de gabinete, instituições liberais à moda britânica – eis a aspiração máxima de homens como Vasconcelos. Mas a verdade era que o constitucionalismo de D. Pedro I não ia até lá: faltava-lhe plasticidade para ser rei à inglesa. Depois, fazer um grande Império e não governar, ser imperador e ceder o mando do Estado a ministros, estes – expressões da maioria parlamentar, e esta – representação da vontade popular, era exigir demais. Liberal, sim, constitucional, sem dúvida, seria D. Pedro I, mas armado de dois poderes, o Executivo e o Moderador, como fizera incluir na Constituição. Ao príncipe assomado, ávido de lutas, amigo de mulheres, repugnaria o papel de monarca constitucional, como uma posição de homem manietado, talvez castrado. E não saberia resistir à tentação do puro ato de governar, de realizar grandes empreendimentos, de fazer guerras, de criar livremente alguma coisa na massa meio informe do vasto Império, e criar soberanamente, segundo a melhor técnica divina, sem a colaboração e o conselho desses demiurgos que eram deputados e senadores.

Governo à inglesa, instituições de molde inglês, queriam alguns estadistas do Primeiro Reinado, esquecidos de que os processos de elaboração política na Inglaterra são como os da natureza: qualquer coisa como a sedimentação dos terrenos através dos períodos geológicos; ou, noutra ordem de fenômenos – as instituições se formando por multiplicação celular, crescendo segundo um ritmo vital. Nenhum artifício, ou este surgindo segundo as circunstâncias. A Constituição inglesa é aquela "resultante histórica de componentes seculares, acumulados no evoluir das ideias e dos

costumes" e não "trabalho todo subjetivo ou capricho de minoria erudita discorrendo dedutivamente sobre alguns preceitos abstratos"[105].

Já aqui quase tudo em matéria política seria antes trabalho subjetivo, dedução sobre preceitos abstratos, artigos de importação, como então os móveis, as baixelas, os tecidos. Daí os obstáculos de toda ordem; esse ar de cabeleira postiça que tinham as instituições; o indisfarçável tom de falsete.

D. Pedro I queria governar e, por força do seu temperamento, desmandava-se. Os Ministérios sucediam-se e afinal pouco realizavam, às vezes pela má escolha de seus titulares, às vezes porque o monarca não deixava nenhuma iniciativa aos ministros. Posto que liberal de doutrina, o imperador detestava a crítica da imprensa e tinha a maior desconfiança pela Câmara. Em 20 de novembro de 1827, num bom impulso – sempre os teve – tentou a composição de um Ministério meio parlamentar. Tímido ensaio. Chamou Araújo Lima, que estava fadado a longa carreira, chamou o jovem Miguel Calmon, chamou Lúcio de Gouveia. Eram deputados e de um liberalismo moderado. O Ministério de Araújo Lima foi bem recebido e parecia prometer uma melhora na situação do país. Dos três Andradas exilados com o golpe de Estado da dissolução da Assembleia Constituinte, Antônio Carlos e Martim Francisco estavam de novo no Brasil. A impressão era de que os negócios políticos iam tomar novo rumo. Malograr-se--iam, entretanto, essas esperanças e o Primeiro Reinado continuaria no seu drama, no seu dissídio com a opinião liberal.

Emigrantes irlandeses, ludibriados por falsas promessas, tinham chegado ao Rio. Nada se preparara para recebê-los e o recurso foi atirá-los famintos e maltrapilhos nos quartéis da Rua dos Barbonos. O seu estado de degradação fazia-os semelhantes a africanos ao desembarcarem da longa travessia. É com visível irritação que Armitage anota os "insultos da população e o escárnio da multidão de negros, vozeando e batendo palmas pela aparição dos escravos brancos, como se dignaram apelidar os desgraçados irlandeses"[106]. Muitos deles assentaram praça; outros viviam a pedir esmo-

---

105. Euclides da Cunha, *À margem da História,* pág. 298.
106. Armitage, *História do Brasil,* pág. 153.

las. Era bem precário o espírito de disciplina nos batalhões estrangeiros que o gosto militarista do primeiro imperador e as exigências da manutenção da ordem no Império haviam criado, e uma revolta estalou no alemão com a adesão de mais corpos. Durante cinco dias, de 9 a 13 de junho de 1828, o Rio viveu em sobressalto. Sufocada a rebelião, D. Pedro I demitiu o ministro da Guerra, general Bento Barroso Pereira. Solidários com o ministro demitido, Araújo Lima, Calmon, Lúcio de Gouveia e o almirante Diogo Jorge Brito deixaram também o governo.

Nesse momento, parece que o monarca quis nomear, em substituição, um Ministério liberal, ou em que houvesse políticos liberais. "Pela primeira vez, desde que se consolidara a monarquia, foram as importantes pastas da Justiça e da Fazenda oferecidas aos membros do partido liberal"[107] e o nome de Bernardo de Vasconcelos foi lembrado para ministro, não se sabe se da Fazenda ou da Justiça. "D. Pedro o chamou logo em 1828 para o Ministério", afirma Justiniano José da Rocha. Walsh registra também a notícia desse convite,[108] que, se de um lado deixava fora de dúvida o rápido ascendente que lograra o deputado mineiro, de outro denunciava os bons propósitos do imperador disposto à companhia de amigos da liberdade.

Justiniano José da Rocha expõe os motivos que levavam Vasconcelos a não anuir ao convite. O regime parlamentar ainda era mal compreendido e entendia-se que um deputado liberal devia condenar-se à posição de adversário do governo e nunca aceitar o poder. O deputado mineiro sentia que não poderia dominar a torrente e, para não ser abandonado pelos amigos e considerado trânsfuga da causa popular, não teve outro caminho senão desatender ao chamado.

Além disso, a forma da demissão do Ministério de Araújo Lima era bastante para mostrar-lhe que o imperador não o aceitaria como membro de um Ministério parlamentar, na legítima significação, isto é, dependendo sua permanência no governo da confiança da maioria da Câmara. Deliberadamente, conscientemente, caprichosamente, D. Pedro I só queria ministros de sua escolha e confiança e isto demonstraria na hora extrema do reinado.

---

107. Idem, idem, pág. 154.
108. Walsh, *op. cit.,* vol. II, págs. 216-219.

Sacrificar o prestígio de que já gozava, a popularidade que arrastava às galerias da Câmara tanta gente, como o então estudante José Tomás Nabuco de Araújo,[109] para ouvir os seus discursos, – seria uma temeridade, um passo precipitado e ao cabo improfícuo. Nessa ocasião, era "o célebre deputado Vasconcelos, considerado pelos seus compatriotas o Franklin ou Adams do Brasil, o líder da voz popular", segundo o testemunho já invocado do reverendo Walsh. Sem dúvida pretendia firmar no seu país o governo representativo nas roupagens da monarquia constitucional, como evidenciava pela ação parlamentar. Mas não seria com os processos e os homens de que se servia D. Pedro I.

Líder da voz popular, Franklin ou Adams, era ainda um homem de vida modesta, morando no Rio naquele sobrado sujo e naquele ambiente humilde que dilataram de admiração o peito evangélico do pastor inglês. A popularidade embalava-o e não lhe sorria ser títere nas mãos do jovem monarca. A oposição parecia-lhe a melhor maneira de servir às instituições livres e todos os dias a ela se juntavam novos elementos, a lhe darem razão. Em fins de 1827 aparecera a *Aurora Fluminense,* jornal bem diverso de quantos "periódicos" até então se publicaram. Outro tom, outro espírito.

Surgia Evaristo da Veiga, o livreiro da Rua dos Pescadores, transformado em jornalista e político e que seria nas horas mais difíceis da Regência o homem que manejaria os freios, símbolo da moderação. Muito diferente de Vasconcelos, pela formação, pelo temperamento, pelos processos, visava aos mesmos fins e com ele muitas vezes esteve de acordo. Em 1828, a linguagem da *Aurora Fluminense,* embora sem perder nunca a medida, era forte, era não raro ferina. A propósito da sublevação dos batalhões de mercenários irlandeses e alemães, exclamaria: "Desgraçado povo que sofre o jugo do estrangeiro!" Esse "estrangeiro" seria também o imperador. Acusação injusta, falsa, cruel, mas que se transformaria no refrão nativista, que só se calaria depois de 7 de abril de 1831.

Vasconcelos não aceitou o convite para ministro e continuou a exercer o mandato de deputado com um desembaraço de parlamentar veterano. As honras de ministro couberam a José Clemente Pereira, decaído

---

109. Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império,* tomo I, pág. 8.

da popularidade de 1822. A sessão de 1828 alargaria a separação entre a Câmara e o monarca. Bernardo de Vasconcelos foi logo escolhido para a Comissão especial de resposta à Fala do Trono, juntamente com Ledo, Paula Sousa, Sousa França e o arcebispo da Bahia. Antes propusera, e a Câmara aceitara, que os deputados, quando ministros de estado, não pudessem ser nomeados para as Comissões. Justificou, primeiro, a sério, a proposta e, depois, com grandes risadas dos colegas e das galerias, confessou o pavor que sentiria em enfrentá-los nas Comissões; tinha medo do brilho, do esplendor e talvez da solércia ministerial. Das comissões permanentes, Vasconcelos foi eleito para a de Fazenda e para a de Justiça Criminal.

A resposta à Fala do Trono traduzia o estado de espírito da Câmara: D. Pedro I era imperador pelas suas virtudes e não por ser filho de D. João VI. Não valia o privilégio do nascimento; não prevalecia o legitimismo. Lopes Gama impugnou o conceito: foi mais pela legitimidade do que pelas virtudes que os brasileiros aclamaram o imperador. Vasconcelos zombou de Lopes Gama e lembrou que se escolhera o título de imperador constitucional para "deter até a denominação antecedente". A nação não quisera um rei. Como quem fazia uma advertência, acrescentou: "O Brasil é livre e livre há de ser enquanto houver brasileiros; jamais volverão os aziagos dias do despotismo [....]."

O certo, porém, é que, disfarçado, sob várias formas, com intermitências, o despotismo, isto é, o mando sem contraste, o poder arbitrário, a violência, o favoritismo, ainda vivia, a despeito das garantias da Constituição de 1824, a despeito do Parlamento, a despeito da imprensa livre. Próximos estavam ainda os tempos dos capitães-generais e o que se passava nas províncias obrigava os liberais a não descansar. Vasconcelos apontava as preferências dadas, na distribuição dos cargos públicos e no despacho dos negócios, aos "grandes empenhos", às pessoas de origem aristocrática, contra o princípio constitucional dos "talentos e virtudes". E atacava de novo os "aristocratas", como já o fizera no ano anterior.

Força é convir, entretanto, que em meio das dificuldades para a instauração de um regime de liberdade e igualdade segundo os cânones políticos da época e para a implantação do governo de gabinete, tal como o sonhava Vasconcelos, aqui e ali se acentuavam as tendências nesse sentido. Hesitantemente, a princípio, mais energicamente depois. Mas havia pre-

cursores, tipos que já anunciavam traços do Segundo Reinado. Um destes era Calmon. Inteligente, maneiroso, bem-nascido e bem-educado, falava com facilidade. Os seus discursos, sem grandes lances, contrastavam pela leveza, pela simplicidade com a oratória sensaborona ou grandiloquente do maior número. No político baiano, bem baiano, liberal sem exaltação, desejoso de servir e de fazer carreira, não era difícil descobrir um corte de estadista. Calmon fazia esforços para ajustar-se às aspirações dos melhores espíritos pelo regime parlamentar, e talvez menos só que Barbacena suportou os ímpetos e a ira de D. Pedro I. Na pasta da Fazenda, em 1828, fez o ensaio do ministro responsável perante a Câmara, dando a esta explicações, não se recusando a falar, a defender-se, quando interpelado ou acusado. Na sessão de 21 de maio desse ano, foi à tribuna para, longamente, dar esclarecimentos sobre questões de mineração e Junta Diamantina. E fê-lo em termos que constituíam uma novidade: "A Câmara honra-me muito em exigir a minha opinião [....]", "vou dar os esclarecimentos sobre este negócio". Interpelavam-no José Custódio Dias, Vasconcelos, Lino Coutinho. Para todos tinha, sempre polido, um "ilustre deputado", um "honrado deputado". Não fora inútil a sua estada na Inglaterra, a sua apregoada intimidade com homens públicos ingleses, Canning e outros.

O ministro da Justiça, Lúcio de Gouveia, reeleito deputado, também se dignava responder à Câmara, tomar parte nos debates. E quase todos os ministros mandaram à Assembleia os seus relatórios, prestando-lhe contas do estado dos serviços públicos, da situação do país. Mas o motim dos irlandeses e a insubordinação dos batalhões estrangeiros transtornaram tudo. Num dos seus arremessos, D. Pedro I despediu o Ministério que arremedava o parlamentarismo e com José Clemente Pereira as coisas não melhorariam.

A má administração das finanças, o descalabro dos serviços públicos, as despesas forçadas da guerra do Sul, que chegava ao fim sem glória, e as indébitas intervenções na política portuguesa tinham levado o erário e o Banco do Brasil a um estado de desordem que a todos apavorava. Precaríssima era a situação financeira e o Tesouro adotara uma política de expedientes. O Banco do Brasil, entregue a gente incapaz ou menos escrupulosa, aproximava-se da bancarrota. Vasconcelos via e denunciava com lucidez uma das causas mais diretas do mal – "a emissão extraordinária de

notas do Banco sem a menor proporção com as necessidades do mercado", chegando a propor, em 28 de junho de 1828, a extinção do Banco do Brasil. O deputado mineiro lobrigava o fenômeno depois conhecido por inflação e que ele comparou, antecipando-se, a um "estado de inchação".

Nesse instante, dois anos apenas decorridos de sua estreia parlamentar, Bernardo de Vasconcelos atingia a culminância: "chefe da oposição e o seu primeiro orador", "Mirabeau do Brasil", segundo Armitage; "Franklin ou Adams do Brasil", "grande líder da oposição", "líder da voz popular", "célebre orador", segundo Walsh. Gozando de tal prestigio, é de imaginar-se o receio que devia inspirar ao governo; e também as rivalidades que a sua preeminência despertava entre colegas, cuja mediocridade não permitira situação semelhante. Mas prosseguia corajoso e implacável no ataque a "ministros ineptos e prevaricadores". Os que eram alvo de sua crítica o tachavam de "anarquista", de "inimigo do Brasil", e recebiam como resposta estas palavras serenas: "não quero, não tenho outros desejos senão da consolidação da monarquia constitucional"[110]. Ocupando a tribuna, segundo o seu hábito, quatro, seis, oito vezes por dia, enfrentava todos os oradores da Câmara. Com Calmon empenhou-se em longo debate na sessão de 18 de julho de 1828. Quatro dias depois, era eleito para a nova Comissão da Guarda da Constituição, na companhia de Costa Carvalho, Araújo Lima, Gouveia e Lino Coutinho.

Pela primeira vez, desde a instalação da Câmara em 1826, os orçamentos foram discutidos. Como relator da Comissão de Fazenda, apresentou um estudo sobre a lei orçamentária para 1829, que ainda hoje seria trabalho notável. Grande método, muita ordem, muita clareza. E reivindicando princípios essenciais à elaboração das leis dessa natureza, tornados clássicos, manifestou-se contrário a novos impostos. Queria, sim, corte nas despesas e melhor arrecadação. Os assuntos financeiros o interessavam sobremodo. Voltando ao caso do Banco do Brasil, falou em várias oportunidades, julgando necessário acabar com o banco, indenizados, porém, os acionistas. Entendia-se talvez que um deputado da oposição devia ser totalmente demolidor, não lhe cabendo ter preocupações com os interesses

110. *Anais* da Câmara, 1828, tomo IV, pág. 131.

dos acionistas, naturalmente homens ricos. Por isso correram rumores de que advogava os interesses dos acionistas, de que era talvez acionista. Dando ouvido aos boatos, enfrentando a maledicência, disse bem alto: ”Eu não sou acionista, sou deputado da nação e devo advogar os interesses dos acionistas, porque advogando os seus interesses, advogo a justiça.” E concluiu, com a ênfase um tanto teatral de que usava em ocasiões tais: “Qualquer que seja a sorte dos acionistas voto pela extinção do banco. Qualquer que seja a decisão, Vasconcelos não tem prejuízo algum, senão aqueles que têm, todos os cidadãos.”[111] Durante toda a vida, serviu-se dessa forma de referir-se a si mesmo, como se estivesse em cena um terceiro – “Vasconcelos não tem prejuízo algum!”

Os tratados de comércio firmados pelo Brasil com várias nações despertaram na Câmara grande repulsa. Entendiam numerosos deputados que o governo não poderia celebrá-los, visto que importavam na concessão de favores, vantagens e regalias que prescindiam da existência de leis anteriores que os autorizassem. Esses mesmos deputados recusavam-se a admitir sequer a ratificação ou aprovação legislativa de tais tratados. Em torno da matéria houve muita discussão, a que não se esquivou Bernardo de Vasconcelos. E liberal em política, manifestou-se coerentemente liberal em economia. De sua iniciativa foi a resolução de uniformizar a taxa dos direitos de importação, reduzida a 15% para todos os países. A seu parecer, a intervenção do governo no sentido de proteger a atividade industrial buscava origem no procedimento dos governos absolutos. E sustentou que o governo não tem autoridade para ingerir-se ativa e diretamente em negócios de indústria: “esta não precisa de outra direção que a do interesse particular, sempre mais inteligente, mais ativo e vigilante que a Autoridade”. Caracterizando mais ainda a sua orientação: “favor e opressão significam o mesmo em matéria de indústria; o que é indispensável é guardar-se o mais religioso respeito à propriedade e à liberdade do cidadão brasileiro”[112]. Compreendia-se, pois, o seu livre-cambismo, a sua tarifa baixa e igualitária.

---

111. Idem, idem, tomo IV, pág. 14.
112. Idem, idem, tomo II, págs. 130, 131, 173, 175, e *Carta aos Senhores Eleitores*, 2ª ed., págs. 45 a 51.

Mas onde se mostrou o parlamentar por excelência, o deputado completo, foi no exame meticuloso, paciente, inflexível das despesas públicas. Esmerilhou orçamento por orçamento, repartições e serviços, com um conhecimento completo da administração do país e de suas necessidades. E discutiu tudo em presença dos ministros, sobretudo os militares, interpelando-os, inquirindo-os, firme, compenetrado, cioso de suas prerrogativas. Do general Oliveira Álvares, ministro da Guerra, soldado rude, não tinham medo os deputados de 1828. Com ele, Duarte Silva discutiu a organização do exército, as causas do malogro da guerra do Sul. Foi esse mesmo ministro que, em pleno recinto, na sessão de 4 de setembro, diante da relutância na concessão de um crédito, fez ameaças à Câmara: "Como militar tenho perdido todo o fogo, mas não sei se a mesma prudência terão os meus constituintes, que são bastante fogosos. Portanto, é preciso que passe a despesa."

Paula Sousa imediatamente perguntou ao ministro a que constituintes se referia e teve como resposta: "Os soldados." Era a afronta formal. Surgiram protestos. O mesmo Paula Sousa qualificou de atrevido o ministro e Ledo declarou que a Câmara não temia ameaças. O velho general desculpou-se dizendo que estava habituado à linguagem do campo e ignorava a tática das assembleias. Não quisera atacar a Câmara[113]. Vasconcelos, que não tomara parte no incidente, dias depois reclamou a tomada de contas aos generais da guerra do Sul; queria "as mais miúdas informações sobre a campanha". E falou ainda sobre as autorizações de créditos adicionais, manifestando-se contrário. Era tornar uma inutilidade a lei de orçamento. Só os concederia, demonstrada pelos ministros a sua absoluta necessidade. Em tais condições, arrostaria a impopularidade do momento.

A opinião era francamente hostil ao governo, e os deputados, sobretudo os da oposição, temiam desagradá-la. Mas Vasconcelos não chegaria ao extremo de, para cultivá-la, negar ao governo o que era indispensável. Por outro lado, o deputado mineiro, coerente com o sistema da monarquia constitucional, timbrava em deixar fora do alcance da sua crítica a pessoa do imperador. Em relação a este, sempre se referiu com o maior

113. *Anais* da Câmara, 1828, tomo IV, págs. 191-192.

acatamento, excluindo-o dos ataques mais incisivos feitos ao governo. Mas não perdia ensejo da advertência velada ao trono.

Foi o que fez como orador da deputação mandada pela Câmara a D. Pedro I para felicitá-lo pelo dia 7 de setembro, ao lembrar-lhe que "do Oiapoque ao Guaporé um só desejo concentrava todos os corações – a Constituição; um só eco retumbava – a Constituição; um só sentimento reunia os representantes da Nação – a Constituição". Era como se dissesse ao monarca que só havia um caminho – a Constituição, o seu respeito, a sua observância.

Conselho difícil de ser seguido. O caminho da Constituição era afinal estreito, e pareceria a D. Pedro I mais longo e monótono. Doar aos povos do Brasil e de Portugal Constituições liberais fora para o Príncipe praticar belos gestos, ter atitudes generosas, pôr-se de acordo com o espírito do século. Mas ficar adstrito a uma Constituição, submeter-se pacientemente às suas limitações, obedecer-lhe como qualquer cidadão, melhor quadraria a alguém como o filho no seu longo reinado, num esforço de contenção, de disciplina interior, de autocontrole que os nervos de D. Pedro I não permitiriam. E convém não esquecer que, sem embargo do seu liberalismo sincero, ao imperador aprazia encontrar na Constituição que outorgara uma forte soma de poder e autoridade, ao passo que os políticos liberais pretendiam reduzir seu papel ao do monarca que deveria reinar e não governar.

. . . .

Capítulo IV

VASCONCELOS, CHEFE DA OPOSIÇÃO. PRESTÍGIO CRESCENTE. DIAS DE GLÓRIA. A VITÓRIA DO LIBERALISMO.

NOS ÚLTIMOS DIAS da sessão de 1828, Vasconcelos teve um incidente com Araújo Lima, que levou este a declarar: "Se o Sr. Vasconcelos conta com a minha moderação para contra mim proferir sarcasmos, engana-se; eu estou disposto a retorquir a qualquer insulto que se me pretenda fazer"[114]. A ironia era uma arma de que estava abusando e que a todo momento lhe criava animosidade e malquerenças. Mas aumentava dia a dia o prestígio do deputado mineiro. Enquanto nas galerias do Senado só havia os cocheiros dos tílburis dos senadores e poucas pessoas que a estes queriam falar, as da Câmara estavam sempre repletas[115] para ouvir Vasconcelos e outros oradores. Em Minas Gerais crescia também a sua popularidade, evidenciada depois nas eleições para a renovação da Câmara. Em compensação, os adversários, os inimigos, os desafetos de Bernardo de Vasconcelos avultavam também. Ódio e inveja tomavam corpo em derredor do seu

114. *Anais* da Câmara, 1828, tomo IV, pág.173.
115. Walsh, livro citado.

nome. E as lendas, os enredos, os mexericos. Seus atos bons ou maus, a sua vida pública e a sua vida privada eram submetidos a toda sorte de comentários, quase sempre malévolos. Assim seria até o fim.

Fechada a Câmara, já de volta a Ouro Preto, em carta de 4 de novembro de 1828, a *O Universa1*[116], respondia ao presidente da província de Minas Gerais, deputado Mendes Ribeiro, que se defendera de ataques de Vasconcelos. Nessa carta, estranhava que Mendes Ribeiro procurasse justificar-se por meio de um impresso publicado em São João d'el-Rei, quando fugira do recinto da Câmara, ao ser acusado. Mendes Ribeiro fazia carga a Bernardo de Vasconcelos de ter tentado subornar um tal João Nunes para fins eleitorais.

O presidente da província era adversário de Vasconcelos e temia a sua influência crescente. À politicagem de campanário todos os meios pareciam bons em vista das eleições próximas. A acusação de suborno Vasconcelos prometia esmagar, escrevendo contra Mendes Ribeiro o que chamava "a minha apologia", pondo em cotejo a sua vida pública e a do acusador, não só como presidente da província, mas como secretário dos capitães-generais. E deplorava que esse escrito, segundo tomo da *Carta aos Eleitores,* que resultara da briga com o marquês de Baependi, lhe fosse roubar o tempo com intrigas, em vez de empenhá-lo, como era do seu hábito, "todo à meditação dos meios de melhorar a sorte da nossa pátria".

Não sem procurada soberba, dizia: "Dia e noite não cogito de outra coisa. É verdade que os mandões cercam-me a casa de espiões, que espalham ser ela frequentada de muitos cidadãos: mas ninguém melhor que o Sr. Redator sabe que os meus amigos poucas vezes me procuram por saberem das minhas ocupações. Os amigos com quem estou em contato são os Says, os Ganilhs, os Benjamin Constants, os Benthams e os Henets, e outros políticos e financeiros, que declaro serem escritores para que os Srs. Mandões se não persuadam de que são alguns vegetais ou minerais, ou alguns subornistas para a próxima legislatura." E concluía dizendo ao redator de *O Universal* que publicasse a carta sem medo, porque no Brasil havia Constituição e o "nosso imortal imperador".

---

116. Nº 206, de 5 de novembro de 1828.

A anunciada apologia não foi levada a cabo. Do incidente ficou apenas essa carta em que, enfrentando os mandões de sua terra, deles zombou com a malícia habitual. Enfrentando os mandões da terra, mas trabalhando "dia e noite", como dizia com orgulho. Em janeiro de 1829, aberto o Conselho Geral da Província, dedicava a essas funções menores o mesmo zelo que lhe mereciam as de "deputado da Nação". O Sr. Vasconcelos faz todos os dias propostas e requerimentos no Conselho Geral da Província: estas propostas hão de desagradar [....]", comentava "*O Universal*[117], a propósito da votação diminuta que tivera em Ouro Preto para conselheiro do governo.

Seria fastidioso esmiuçar todas as medidas de que teve iniciativa. Ao lado de propostas de menor importância, como fossem a fixação de vencimentos de funcionários ou a tabela de emolumentos dos serventuários da Justiça, havia todo um vasto programa de governo que se concretizava nessa ânsia construtora, a plataforma realista de homem público que queria dar nova ordem às coisas, mas sem concessões à utopia ou sequer a projetos generosos e necessários. Assim é que, para começar, propôs que se representasse à Assembleia Geral do Império sobre os inconvenientes da abolição da escravatura.

Mudava outra vez de opinião a respeito de assunto tão grave ou, melhor, fixava-se num ponto de vista que denunciava já o seu realismo implacável quando parecia ainda todo entregue à construção entre nós do regime parlamentar. Ponto de vista que prenunciaria a campanha do "regresso", em cujo conteúdo político entraria a defesa dos interesses da grande propriedade fundiária, baseados no trabalho servil. Foi por esse tempo que recebeu a visita, em Ouro Preto, do reverendo Walsh, a quem não passou despercebida a posição do deputado mineiro em assunto de tamanha importância. "Entre as fraquezas de Vasconcelos está a de advogar a causa do tráfico de escravos; e o tratado com a Inglaterra para a sua abolição total em breve, e a nossa disposição de fazê-lo cumprir, se contam entre as suas reservas a nosso respeito", escreveu o pastor inglês, mencionando

117. **Nº** 235, de 12 de janeiro de 1829.

as razões justificativas dadas pelo deputado a quem visitava: a província fora flagelada pelo recrutamento que arrebanhara seus filhos mais jovens e determinara a fuga de muitos outros para evitarem o serviço de guerra. Se Walsh se inclinava a achar que a alegação procedia em face das circunstâncias locais, mal escondia, entretanto, o seu escândalo, ao considerar que Vasconcelos defendia a escravidão em princípio, visto que sustentara que não estava provado que ela desmoralizasse um país no grau em que pretendiam os seus opositores, bastando que se estabelecesse paralelo entre o Brasil e as nações que não têm escravos[118].

Nessa visita em que Walsh foi regalado com licor, conservas e queijo de Minas, Bernardo de Vasconcelos pareceu ao capelão de lorde Strangford cheio de preconceitos contra a Inglaterra, acusada na conversa de hostil ao Brasil e à sua Constituição. Negando que tal fosse verdadeiro, Walsh ouviu em resposta que isso inferira do acolhimento feito em Londres a D. Miguel, assim como não via que nenhuma vantagem pudesse advir para o Brasil das companhias inglesas de mineração que aqui se estabeleciam, nem mesmo a que pudesse resultar da introdução de hábitos europeus e do progresso. Em última análise, o que as empresas inglesas queriam era apenas extrair riqueza em detrimento dos nacionais. Tão espantado ficou Walsh com essas opiniões que, vendo nas paredes da casa de Vasconcelos muitas gravuras com vistas da Inglaterra, não se esquivou de perguntar-lhe por que se cercava de tantas lembranças de um país a que não era simpático. A resposta foi que não as havia escolhido; seu pai, que era português, comprara-as em Lisboa.

Embora mal disposto em relação à Inglaterra, o deputado mineiro foi extremamente amável com o pastor inglês, recebido com polidez e espontaneidade. Talvez no momento refletisse mais fortemente a má vontade comum então entre brasileiros no tocante à Inglaterra. Não eram macios os processos britânicos na consecução dos objetivos de sua política comercial e econômica. Mas Vasconcelos nada teria de um anglófobo. Na Câmara, em 1827, exclamara: "Ah! venham todos os ingleses, eu tenho braços abertos para os receber; e se fosse possível, se a Constituição não

---

118. Walsh, *op. cit.,* vol. II, págs. 216-219.

Em 9 de Agosto de 1827

Senhor

Diz Bernardo Pereira de Vasconcellos, Desembargador da Rellação do Maranhão, que deseja reger qualquer das Cadeiras do Curso Juridico criado na Cidade de S. Paulo. O Supp.e he formado em Direito, tem practica forense, e não duvida sujeitar-se a qualquer exame, que necessario for.

P. a Vossa Magestade Imperial haja por bem nomea-lo Lente Proprietario de qualquer Cadeira do dito Curso Juridico

E R. M.

Bernardo Pereira de Vasconcellos

Requerimento de Bernardo Pereira de Vasconcelos pedindo nomeação de professor do Curso Jurídico de São Paulo

José Joaquim Carneiro de Campos, marquês de Caravelas.
Da *Galeria dos brasileiros ilustres,* de Sisson.

obstasse, eu lhes conferiria todos os foros e direitos dos cidadãos natos; esta nação briosa merece um grande privilégio."[119] O que por certo o estaria irritando era a pressão inglesa para a imediata extinção do tráfico, menos por motivos sentimentais ou filantrópicos do que para evitar a concorrência da produção agrícola dos países de trabalho escravo com a das colônias inglesas onde se abolira a escravidão. E por odioso que fosse o regime de trabalho no Brasil, Vasconcelos seria dos que acreditavam nas dificuldades de sua rápida substituição pelo trabalho livre. Daí a sua proposta no Conselho Geral da Província no sentido de ser dilatado o prazo da extinção do comércio de escravos.

Outras propostas fez ainda Vasconcelos, sobre divisão administrativa da província, contas e balanços provinciais, contas das Câmaras, organização judiciária, ensino público e o estabelecimento em Minas das mesmas aulas dos dois primeiros anos dos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda. Ao mesmo tempo, publicava um trabalho jurídico, comentário à lei dos Juízes de Paz[120].

Tinham-se realizado as eleições gerais para a nova Câmara de 1830 e o prestígio de Vasconcelos ficara esplendidamente evidenciado: concorrera de maneira eficaz para que Minas elegesse Martim Francisco, Vieira Souto e Evaristo da Veiga; ele mesmo, com 752 votos para deputado, 675 para conselheiro do governo, 59 para conselheiro da província e 52 para promotor, fora em consequência "reeleito em todos estes importantíssimos cargos, com a grande maioria de votos que deixamos demonstrada; o que sirva de correção a essa roda de invejosos e pedantes que com ridicularias e surdas intriguinhas esperam ofuscar a glória do nobre deputado" – diria um jornal de Ouro Preto, o seu jornal[121].

Era realmente a glória que se aproximava. O prestígio eleitoral de Vasconcelos excedia as fronteiras de sua província. Na Bahia o seu nome foi largamente votado. *O Universal* chegou a anunciar: "o Sr. Vasconcelos foi nomeado deputado da Bahia pelo colégio da Capital"; e aludia à pos-

---

119. *Anais* da Câmara, 1827, tomo II, pág.78

120. Impresso na tip. de *O Universal*, in-8º de 160 páginas.

121. *O Universal*, nº 254, de 25 de fevereiro de 1829.

sibilidade de também "passar por presidente daquela Província" dado o número de votos que obtivera[122].

Apuradas as eleições baianas, Bernardo de Vasconcelos ficou como suplente de deputado[123]. Em carta aberta, agradeceu a sua eleição para tantos cargos[124]. Certamente, na "roda de invejosos e pedantes" esse êxito estrondoso causava irritação; as "surdas intriguinhas" só poderiam proliferar, mas sem "ofuscar a glória do nobre deputado"; e os sufrágios para tantos cargos provavam que eram mesmo "ridicularias".

A Câmara fora convocada extraordinariamente para 1º de abril de 1829, e nesse dia, pontualmente, Vasconcelos estava no Rio e comparecia à sessão. Em 1829, contava trinta e quatro anos e já era homem político de nome feito, com força na sua província para eleger-se para todos os cargos e concorrer para a eleição de outros candidatos, com projeção a alargar-se por todo o país, como deixava fora de dúvida a votação obtida na Bahia. Trinta e quatro anos, que completaria a 27 de agosto, e continuava solteiro. Solteirão, bem se podia dizer. Por que não se casara ainda? Não se casaria nunca. Esse celibato dá que pensar. Os mineiros são matrimoniais, sempre tiveram muitos filhos. Seria o desejo de consagrar-se todo ao estudo que o levaria a ficar solteiro? Certa indiferença, certa frieza, má opinião sobre as mulheres? Quem lhe observa os retratos e considera alguns dos traços fisionômicos mais marcantes, por mais que possam falhar esses sinais, não se inclina com facilidade a julgar Vasconcelos homem indiferente ao outro sexo. E o que depois, "na roda de inimigos", aqui e em Minas, se murmurou e até se escreveu, não combina com tal suposição. Que mulheres passaram pela sua vida?

Solteiro, solteirão, provavelmente pelo estado sempre delicado de sua saúde. Doente quando juiz de fora de Guaratinguetá, entre 1821 e 1823, obrigado a longas licenças; doente em 1825, nos primeiros tempos do Conselho do Governo de Minas; doente em 1829, quando o visitou aqui no Rio o reverendo Walsh e ouviu do médico o prognóstico errado de

---

122. Idem, nº 243, 30 de janeiro de 1829.
123. Idem, nº 263, de 18 de março de 1829.
124. Separata do *O Universal*, nº 255, de 27 de fevereiro de 1829.

que não viveria por muito tempo. Dessa última enfermidade deu também notícia O *Universal*[125], informando que cartas "recebidas da Corte anunciavam que o Sr. Vasconcelos sofreu um considerável incômodo", mas já se achava "à saída do Correio muito aliviado". O "considerável incômodo" seria a primeira manifestação mais grave do mal que nunca mais o deixaria em paz? "Considerável incômodo" que não o impediu de ser na sessão de 1829 o mesmo batalhador dos anos anteriores, "Disse que estava doente e apresentou-se aqui com forças hercúleas", observaria acrimoniosamente Holanda Cavalcânti, no ano seguinte[126].

A convocação extraordinária da Assembleia tivera por fim tratar da chegada, que afinal não se verificou "de tropas estrangeiras de emigrados portugueses", e da situação financeira cada vez mais séria com o caso do Banco do Brasil. É o que dizia, em síntese, a Fala do Trono. A resposta a esta, subscrita por Ledo, Sousa França, Araújo Lima e Costa Aguiar, e redigida pelo segundo, "com a maior elegância", como declarou Vasconcelos, era um documento de habilidade política, esvoaçando sobre as questões em vez de examiná-las de frente. Bernardo de Vasconcelos, que fazia parte da comissão, assinou "vencido" e deu na tribuna as razões por que assim procedera[127].

Foi um discurso dos mais notáveis de quantos pronunciara até então e, ao contrário da água morna de Sousa França, qualquer coisa que tinha gosto, que tinha cheiro, que tinha cor. Uma carga cerrada ao governo; disse tudo quando se devia dizer, desabafou a opinião pública. A resposta à Fala do Trono não tocara sequer nos exilados portugueses, cuja vinda para o Brasil encontrara apoio em Barbacena, então na Europa. É certo que a fala anunciava que os emigrados não mais viriam; mas o caso não era tão sem importância para que ficasse em silêncio. E Vasconcelos aproveitou a oportunidade para acusar a interferência do Ministério nos negócios internos de Portugal e condenar a atitude criminosa dos diploma-

---

125. Nº 282, de 4 de maio de 1829.
126. *Anais* da Câmara, 1830, tomo II, pág. 399.
127. Idem, 1829, tomo I, págs. 12 a 14.

tas brasileiros, despendendo "quantiosas somas", com auxílios, "munições de boca, petrechos de guerra aos emigrados portugueses".

Em seguida, abordou o tópico da Fala relativo aos negócios da Fazenda e em que se imputava à Câmara procrastinação, tibieza. O imperador dizia: "muito lamento ter a necessidade [referia-se ao estado do Tesouro, que chamava de "miserável" e ao arranjo do Banco do Brasil] de o recomendar pela quarta vez a esta Assembleia [....]". Era a acusação direta. Naturalmente, o tempo se passava e a Câmara fazia discursos. Contestando o libelo injusto, Bernardo de Vasconcelos fez a defesa dos deputados: "O culpado, senhores, vós bem o sabeis, é o Ministério que ora acusa. A nossa legislação sobre administração, arrecadação, distribuição e fiscalização das rendas públicas necessita de algumas alterações; ouso, porém, assegurar que muitos dos males de que atualmente sofremos poderia o Ministério preveni-los se quisesse executar as leis". E expôs a mazela do favoritismo no provimento dos cargos públicos – "a deusa do patronato" presidindo às nomeações, a incapacidade reinando em todos os serviços, os relatórios do ministro da Fazenda simples aglomeração de cifras, a Câmara sempre e sempre à míngua de informações e esclarecimentos. "Os nossos ministros cortam-nos as pernas e acusam-nos perante o Brasil e o mundo por não corrermos. Talvez nos suponham com a faculdade de adivinhos e é a única escusa que têm."

Nesse tempo, homens como Vasconcelos entendiam que era grotesco fazer leis em abstrato, leis visando ao "homem" e não a "certos homens", em determinada época e determinada região: "não há especiais informações de cada uma das províncias [....] uma lei geral não pode quadrar às diferentes localidades, grandes distâncias e outras particularidades deste vasto Império [....]". E prosseguindo no ataque ao governo, mostrando a inépcia que havia em declarar o Tesouro em estado miserável com grave prejuízo para o crédito público, terminou proclamando que o Ministério perdera a confiança da Nação: "O Brasil, senhores, tem horror a ministros que suspendem todas as formalidades tutelares dos homens constituídos em sociedade, que criam comissões militares, que despacham Verres para as províncias, que demitem, preterem, reformam contra as leis os bons servidores da nação; que não querem economias, mas sim dissipações do sangue humano."

Nas galerias da Câmara, assistindo a essa sessão, estava o reverendo Walsh, muito atento, de lápis em punho, observando "o amigo Vasconcelos". Sessão em verdade digna de nota. Os acontecimentos iam tomar novos rumos. Era a antecipação dos "grandes dias da Convenção"[128]: em breve os ministros da Guerra e da Justiça compareceriam à Câmara como réus da criação inconstitucional das Comissões Militares.

Vasconcelos exprimia a repulsa do país a todos os desmandos e violências, mas não desanimava: "Logo que o grande monarca brasileiro encontre um Ministério digno de sua inteira confiança, o Brasil há de sair dos seus atuais embaraços [....]". Não deixa à primeira vista de causar certa estranheza esse ardor de Vasconcelos no ataque ao Ministério e esse cuidado de resguardar a pessoa do "grande monarca brasileiro". É mais que sabido que as dificuldades de ordinário provinham todas ou quase todas do feitio pessoal de D. Pedro I, da sua maneira de interpretar o papel que a Constituição lhe fixava, de sua situação de família: antes, a guerra do Sul; depois, as questões domésticas de Portugal, em que o Brasil se via envolvido por força dos interesses dinásticos. Por outro lado, as arbitrariedades do Ministério, o arrocho das Comissões Militares, as violências dos ministros da Guerra e da Justiça tinham o apoio, a adesão, se não resultavam de iniciativa do monarca. E isso era sabido no momento em que Vasconcelos, acusando tão energicamente os ministros, acenava com a possibilidade de tudo concertar com um Ministério digno da confiança do "grande monarca".

Como considerar essa atitude? Não faltaria quem a julgasse mal. Se o deputado por Minas Gerais sabia, como todo o mundo, que por trás dos ministros estava ostensivamente o imperador, acusar aqueles e nada dizer contra este, só mesmo por inconsequência, hipocrisia, talvez cálculo para chegar ao governo. Outro mais franco, mais sincero, teria que ir às últimas consequências. E muita gente foi. Nesse tempo, tratava-se ativamente de república, falava-se em federação, uma e outra apontadas como o único remédio, como a única salvação. Aqui começa o equívoco. Ir naquele instante até à república, era admissível, coerente, lógico. Mas

128. Euclides da Cunha, *À margem da História*, pág. 308.

faz-se mister conhecer Vasconcelos, o fundo de suas ideias políticas, a sua concepção do problema brasileiro para compreender-lhe a atitude. Se houve nele uma convicção, um pensamento dominante, uma diretriz de que nunca variou, de que jamais discrepou, foi o apego profundo e constante ao sistema da monarquia constitucional. E com isso uma aversão total, completa, pelos processos revolucionários. Cumpria-lhe, pois, respeitar a ficção da intangibilidade da pessoa do monarca e, embora tendo olhos para ver o que este fazia, procuraria deixá-lo de fora nas acusações e na crítica aos atos do governo.

Aliás, sem variar de opinião, convicto sempre das vantagens da monarquia constitucional no momento histórico em que atuava, deixava transparecer todo o seu desapontamento, quase a sua indignação ante a conduta do imperador, que, sem *fair play,* tão repetidamente faltava às regras do jogo. No que afinal se equivocava: as regras do jogo para o príncipe que outorgara a Constituição eram outras, eram as do detentor da chefia do Executivo e da plenitude do Poder Moderador, com a faculdade privativa de escolher, nomear e demitir livremente os ministros, como numa república presidencial.

Queria Vasconcelos que a Câmara dissesse sempre a verdade ao trono: "aproveitemo-nos da ocasião de levar a verdade ante o trono [....]", "nem se diga que a verdade é áspera, que escandaliza: a verdade nunca poderá escandalizar senão aos inimigos da prosperidade pública". E numa prova de confiança em D. Pedro I, como que a estimulá-lo para que tomasse o bom caminho: "O Brasil possui um monarca que deseja ouvir a verdade, que poderá ser iludido muitas vezes, mas apenas ouve a verdade, abraça-a imediatamente."[129] Estaria convencido de sofreguidão do imperador em abraçar a verdade, nem sempre de acordo com as suas paixões? Sabia-o, porém, homem de impulsos, maus e bons, e estava a acoroçoar estes. Abraço na verdade, bom impulso, seria D. Pedro I despedir o Ministério, que violara a Constituição, restabelecendo em Pernambuco o "invento infernal" das Comissões Militares.

---

129. *Anais* da Câmara, 1829, tomo I, pág.22.

A Câmara, a requerimento de Holanda Cavalcanti, pedira ao governo informações sobre o que acontecera em Pernambuco, no interregno parlamentar, e que tinha servido de pretexto para medidas extremas: suspensão total das garantias constitucionais, criação de uma Comissão Militar. Em última análise, o que ocorrera em Pernambuco carecia de importância e não justificava de modo algum o aparato da repressão: um pequeno grupo – a princípio vinte e tantas pessoas, depois cerca de oitenta – em represália a violências policiais no Recife, promoveu na noite de 1 de fevereiro de 1829 desordens de rua em Afogados, arrombando a cadeia de Santo Antão, com vivas à República e convites à população para um levante. A gente de Afogados, porém, sendo de noite, preferiu dormir a sublevar-se contra o regime, e os republicanos, passando para Ipojuca, dirigiram-se para o interior da província, fugindo à repressão, diante do malogro do irrisório movimento. Por medo ou aproveitando a oportunidade para prevenir novos surtos possíveis à vista dos precedentes locais, o governo fez o que já se sabe. E instado pela Câmara a dar as razões do seu procedimento, pelo órgão do ministro da Guerra respondeu que "só na sessão ordinária podia prestar os esclarecimentos pedidos".

Lino Coutinho foi logo dizendo: "O ministro interpretou a Constituição pela hermenêutica ministerial; nós lhe tomaremos as contas."[130] Holanda Cavalcanti propôs que se decretasse a acusação do ministro, para que este, em face do perigo em que estava o país, não ficasse "como Nero rindo-se à vista do incêndio de Roma"; padre José Custódio Dias, sempre ardoroso, concordou: "o ministro é geralmente execrado [....] que se espera, pois? [....] apareça já esse decreto de acusação". Vasconcelos entendeu também que as informações deviam ter sido apresentadas à Câmara e que a acusação se impunha; mas, como contra o ministro da Guerra e também contra o da Justiça, que respondera do mesmo modo, havia outros motivos, outros artigos de acusação, sugeriu que talvez fosse melhor juntar, reunir os motivos do libelo para um procedimento ulterior. De qualquer modo, a sessão extraordinária estaria a findar e a Câmara, sem demora prejudicial, iria ter maior segurança na sua ação, com a abertura da sessão ordinária.

---

130. Idem, idem, tomo I, pág. 34.

Em verdade, inaugurada esta a 3 de maio, a Fala do Trono fez referências um tanto vagas à alteração da ordem em Pernambuco, "onde um partido desorganizador ousou levantar a voz da rebelião, contra a qual o governo foi obrigado a tomar medidas extraordinárias". Vasconcelos não perdeu tempo: três dias depois requereu "que se exigisse do ministro o cumprimento do § último do artigo 179 da Constituição, a fim de que a Câmara chegasse a um perfeito conhecimento das medidas tomadas sobre os acontecimentos políticos da província de Pernambuco"[131]. E insistindo no propósito de não deixar impune o atentado, exclamou: "terá o Brasil de 1829 a glória de acusar ministros de Estado, de sentir o castigo de seus crimes?"

Afetando, outrossim, imparcialidade, desejos de tudo esclarecer, requereu também informações sobre uma sociedade secreta que se fundara em Pernambuco, intitulada Coluna do Estado, da qual faziam parte alguns eclesiásticos e um desembargador e que tendia a destruir a forma de governo estabelecida. A Coluna do Estado era uma sociedade que queria o governo absoluto. Se havia tanto rigor para os republicanos de Afogados, por que fechar os olhos aos manejos dos absolutistas? Estes eram, ao contrário, "remunerados" e os adeptos do governo constitucional perseguidos. Na Bahia, o coronel Branco, convidado a proclamar o governo absoluto, não tendo aquiescido, fora reformado.

Na mesma sessão de 6 de maio chegaram à Câmara as informações ministeriais sobre os sucessos de Pernambuco e das próprias palavras desse ato se poderia dizer que o governo fizera *beaucoup de bruit pour rien.* Sem noção de ridículo, o ministro da Justiça Lúcio Soares Teixeira de Gouveia contava as coisas: – fora por "uns poucos indivíduos armados proclamado o sistema republicano no sítio dos Afogados" e como aquilo acontecia "numa província onde já por duas vezes se tinha querido estabelecer o sistema democrático, poderia ter grandes ramificações". Daí o estado de sítio, a Comissão Militar. Mas já estava tudo revogado.

O caso da "república de Afogados", proclamada por "uns poucos indivíduos armados", sofreu alguns dias de hibernação: era preciso tratar

131. Idem, idem, tomo II, pág. 16.

antes da resposta à Fala do Trono. E também da questão já famosa do Banco do Brasil. Vasconcelos discutiu longamente a Fala, criticando tudo o que compendiava os erros e os crimes do governo, sobretudo a sua intromissão na política interna de Portugal e o "sanguinário decreto" sobre Pernambuco; e empenhou-se em debates prolongados com José Clemente Pereira e Lúcio de Gouveia, tendo para com este frases de grande sarcasmo, ao recordar o tempo tão próximo em que o ministro da Justiça "trovejava contra ministros despóticos". Discutindo a resposta à Fala, combateu, como Feijó, sempre de poucos discursos, a expressão: "A Câmara penhorada da mais viva gratidão pela abertura da presente sessão do corpo legislativo." Feijó não compreendia que se agradecesse o cumprimento de um dever.

Quanto à questão do Banco do Brasil, empenhou-se Vasconcelos em discussão com o ministro da Fazenda, em que este não levou a melhor. Calmon, acomodado no governo, solidário com os seus atos, assumia com a plasticidade habitual a feição autoritária do momento e negava-se a dar informações julgadas indispensáveis, fugindo habilmente a certos pontos em exame. Os discursos de Vasconcelos, proferidos nesse momento sobre matéria financeira são, dados os descontos de certas opiniões doutrinárias que caducaram, dos mais notáveis que já se pronunciaram entre nós e bastantes para provar a sua inteligência, a sua dialética, a sua cultura.

Na sessão de 29 de maio foi lido o parecer da Comissão de Constituição acerca dos sucessos de Pernambuco. Propunha um meio-termo: considerava isento de culpa o ministro da Justiça e criminoso o ministro da Guerra. Vasconcelos, mal terminada a leitura, declarou-se contrário ao parecer na parte em que exculpava o ministro da Justiça, "tão criminoso ou mais do que o ministro da Guerra", e requereu a nomeação imediata da comissão especial de denúncia, de acordo com a lei de responsabilidade. Feita a eleição, foi escolhido membro da comissão especial com 30 votos, juntamente com Galvão e Lino Coutinho, respectivamente com 18 e 17.

A Câmara preparava-se para acusar os ministros, cumprindo corajosamente o seu dever. Grande era a tensão dos espíritos e o ambiente lembrou a Euclides da Cunha o da Convenção nos seus grandes dias[132]. A

---

132. *À margem da História*, pág. 308.

melhor gente dentre os deputados resolvera enfrentar resolutamente a situação e não transigir ainda em coisas de pequena importância. Assim é que, na sessão de 18 de junho, anunciada a presença, na "sala imediata", de José Clemente, ministro do Império, que vinha ler o seu relatório, discutiu-se muito sobre se o ministro devia ser recebido pelos 3º e 4º secretários ou por uma comissão de deputados especialmente nomeada.

José Clemente queria por vanglória, segundo Vasconcelos, "a recepção aparatosa de uma comissão especial". Pelo regimento da Casa, só tinham direito à comissão os ministros que viessem fazer propostas; fora disso, era a introdução no recinto pelos 3º e 4º secretários. Limpo de Abreu propôs que José Clemente fosse recebido na forma ordinária, frustrando a Câmara a "esperteza usual" do ministro que alegava vir em nome de Sua Majestade para ter comissão especial. E durante seguramente o espaço de uma hora o ministro do Império esperou na antessala para ser introduzido, afinal ordinariamente, pelos secretários da Mesa. Havia qualquer coisa de comédia nessa discussão. Mas provava a ausência de aulicismo, de subserviência.

Deputados que não cortejavam o governo faziam questão de trabalhar sempre, realizando sessão a 3 de junho, embora nesse dia se celebrassem as exéquias do Papa Leão XII. "Temos muito que fazer e primeiro está a obrigação e depois a devoção", disse Bernardo de Vasconcelos; "o trabalho é coisa agradável a Deus e muito mais aquele que é para a felicidade de uma nação que está mal arranjada", acrescentou Lino Coutinho. E a sessão do dia 3 de junho se realizou normalmente.

A Comissão Especial incumbida de examinar a denúncia dada contra o ministro da Guerra, tenente-general Joaquim de Oliveira Álvares, apresentou o seu parecer, da autoria de Vasconcelos e por ele mesmo lido na Câmara. O crime existia e a responsabilidade do ministro era manifesta. Incurso nas penas da lei de 15 de outubro de 1827, devia o acusado ser ouvido dentro do prazo marcado. No dia 5 de junho entrou em discussão o parecer. Vasconcelos insistiu em tudo quanto já dissera, chamou o ministro da Guerra de "réu de lesa-nação" e terminou declarando ao ministro da Justiça, presente à sessão, que pretendia denunciá-lo também. Mas o seu discurso mais notável seria o pronunciado na sessão de 10, na discussão do parecer da Comissão Especial sobre o decreto da suspensão de garantias,

referendado pelo ministro da Justiça, Lúcio Soares de Gouveia e em que se concluía pela inculpabilidade deste.

Mineiro como Gouveia, Vasconcelos fora seu companheiro, seu amigo. Por isso, declarou para logo que "nenhum dever lhe custava mais ao coração do que acusar o ministro da Justiça"[133]; nem era possível esquecer os dois anos de convivência e de solidariedade na defesa das liberdades públicas. Ainda soava nos seus ouvidos "a voz aterradora da prevaricação e da tirania", voz cheia de firmeza e de coragem. Forçoso era, porém, obedecer à lei e acusar o ministro culpado de atentado atroz contra a liberdade de Pernambuco, a pretexto do levante burlesco de Afogados. E acentuou o que havia de ridículo nessa revolução de opereta, como "risível e vergonhoso" era o receio do republicanismo de Pastos Bons, vila do Maranhão com 60 fogos habitados por índios. Ridículo era também dar como motivo das medidas de exceção o aparecimento de "pasquins em má prosa e pior verso" do gênero dos que mereciam o favor do governo – *Analista, Courrier, Correio da Bahia, Jornal do Comércio, Funda de Davi, Bandurra, Soldados de Tarimba;* ridículo ainda era alegar os insultos feitos nas eleições a empregados públicos. "Nem se supondo a maior imbecilidade no Ministério para o considerarmos persuadido de perigo imediato da pátria por causa da sedição dos Afogados, pode ser ele justificado". E aumentando o diapasão: "Abrirei o meu coração neste augusto recinto; expenderei os meus sentimentos com a franqueza própria de um representante da Nação" – e expôs com rudeza a situação do governo, incapaz de levar a cabo a sua tarefa, falto totalmente da confiança nacional: "as eleições o provaram; para a exclusão de qualquer candidato bastava o conhecimento de que os atuais ministros o propunham" e as perseguições dos ministros eram um título de glória para os perseguidos! Terminou denunciando formalmente Lúcio Soares Teixeira de Gouveia e requerendo a nomeação de outra comissão especial.

A discussão prolongou-se por vários dias. Em defesa do ministro da Justiça falaram Cunha Matos, que concordou em que a república de Pastos Bons era "uma república de romance", Silva Maia, e José Clemente,

---

133. *Anais* da Câmara, 1829, tomo III, págs. 66 a 68.

com toda a sua habilidade maneirosa, mas afundado na má causa, tendendo para a hipertrofia da autoridade. Vasconcelos deu a cada um resposta arrasadora, mostrando que "quanto mais se porfia e sua na defesa do ministro da Justiça mais claro se torna o seu crime"[134]. Era hábito seu, a que fez alusão Lino Coutinho[135], tomar notas enquanto os colegas falavam, e por isso respondia facilmente, ponto por ponto. Não se perdia nunca em digressões; ia direito e firme ao que lhe parecia mais importante. Dia a dia apuravam-se os seus dons de orador, ficava mais fácil, menos engomado e acima de tudo afiava o sarcasmo, o gosto de zombar do contendor desprevenido. "O ilustre deputado não jogou a cabra-cega e acertou por bambúrrio", retrucou certa ocasião ao deputado May.

A despeito da dialética de Vasconcelos, a Câmara considerou o ministro da Justiça isento de culpa, por 41 votos contra 29. Restava a acusação ao general Oliveira Álvares. Também este escaparia, mas outras, mais tempestuosas, mais dramáticas seriam as peripécias. Na sessão de 20 de junho foi lida a sua defesa. Tudo o que havia de mais gongórico, de mais arrevesado. Frases assim: "Uma rebelião em centelhas cresce rapidamente em lavas; e suas lavas costumam trazer de envolta a dissolução social"[136]. Este temeroso vulcão era o "barulho" de Afogados. E muitas citações latinas, o indefectível – *Caveant consules*, Roma, muitas vezes Roma, Cícero, Gracos e Catilina. Por último, uma interpretação constitucional e uma exegese legal de rábula inepto.

Remetida a defesa à Comissão Especial, composta de Araújo Bastos, Medeiros Gomes e Cruz Ferreira, chegou esta à conclusão de que não havia por que acusar o ministro. Foi voto vencido o último deputado. Nas sessões de 6 e 7 de julho, falaram Odorico Mendes, Xavier de Carvalho, Limpo de Abreu, Lino Coutinho, May, Costa Aguiar, Sousa França e Vasconcelos, todos pela acusação ao general Oliveira Álvares. Vasconcelos recordou os dias de 1823, a Constituinte dissolvida por "criminosa, violenta prepotência", as prisões cheias, as deportações. Para que

134. Idem, idem, tomo III. pág. 99.
135. Idem, idem, tomo III, pág. 122.
136. Idem, idem, tomo III, pág. 144.

não se repetisse essa situação, o remédio não seria a moderação que se limitava a reprovar o delito: era preciso puni-lo. E não se deixar embair pela "manobra japônica" de que não passava afinal a "chamada rebelião dos Afogados". Do ato da Câmara dependia a futura tranquilidade do país: acuse-se o ministro da Guerra!

No dia 15, novamente em discussão o caso, ouviram-se vozes a favor do ministro – Sousa Melo e Cunha Matos, este num caudaloso discurso, a que se opuseram Odorico Mendes, Limpo de Abreu e Castro e Silva. A 16 continuou o debate, e Feijó, diante da acusação ao general Álvares, votando a favor dela, exclamou: "Sr. Presidente, é sem dúvida este o primeiro dia constitucional que o Brasil vai presenciar. A nossa Constituição até hoje não tem sido mais que um nome vão [....]"[137]. No dia seguinte, em defesa do ministro da Guerra falaram José Clemente Pereira, Ledo, untuoso, escorregadio, Calmon, da irmandade governamental.

Mas a grande sessão foi a de 18 de julho, em que se tomou a deliberação definitiva. Desde alguns dias a cidade inteira não se interessava por outro assunto. O próprio imperador, em atitude bem característica de falta de verdadeira noção do papel que lhe cabia, tomou parte ativa no desenrolar dos sucessos. Conta Armitage[138], e confirma Meneses Drummond[139], que D. Pedro I se apresentava todos os dias a uma das janelas do lado do palácio que dava para a Câmara e desmandava-se contra os chefes da oposição. Vasconcelos seria certamente um dos visados. Tudo fez o monarca para salvar Oliveira Álvares. Da janela de onde destratava os deputados oposicionistas, "expedia seus agentes e recebia as participações do que se estava passando na Câmara". Foram dizer-lhe que Ledo estava fazendo um discurso brilhante em favor do ministro acusado e logo declarou às pessoas que o rodeavam: "Forte tratante! é a terceira vez que o compro e de todas me tem servido bem"[140]. Drummond diz que ouviu a anedota do camarista do dia, marquês de Quixeramobim, e acrescentava que D. Pedro I se interessou tanto pela questão que foi pessoalmente à casa de vários deputados. D. Romualdo, arcebispo da

137. Idem, idem, tomo IV, pág. 124.
138. *História do Brasil,* pág.181.
139. *Anais* da Biblioteca Nacional, vol. XIII, pág. 146.
140. Meneses Drummond, *Anotações,* pág. 146.

Bahia e deputado pelo Pará, conta que o imperador o chamou ao paço e pediu-lhe que tomasse a defesa do ministro, nela interessando os amigos[141].

Não era de estranhar, pois, que os ministros enchessem as galerias de militares devotados ao general Álvares e esses elementos se portassem menos respeitosamente em relação aos deputados oposicionistas. Estava na tribuna Ferreira França, quando, a uma referenda ao juramento do imperador, o ministro da Justiça gritou: "Ordem, ordem!"[142]. A essas palavras, como se se tratasse de um sinal, de uma combinação, as galerias estrugiram em manifestação de desagrado ao orador. Os *Anais* registram: "Grande rumor na galeria de terra." Araújo Lima, da presidência, "requereu silêncio aos Srs. espectadores".

O ministro da Justiça exclamou de novo em tom exaltado: "A pessoa do imperador é sagrada e inviolável." E "redobrou o sussurro, com vozerias, na galeria de terra". As galerias se manifestavam como que obedecendo à inspiração de Lúcio de Gouveia. Holanda Cavalcanti sugeriu ao presidente que fossem despejadas; e o ministro da Justiça, sobrepondo-se a Araújo Lima, gritou teatralmente: "Srs. das galerias, em nome de Sua Majestade, eu requeiro silêncio e ordem." Era em nome do imperador que se requeria na Câmara ordem e silêncio. Paula Cavalcânti redarguiu que o ministro da Justiça é que devia ser chamado à ordem: "É o Sr. Presidente quem governa e quem manda aqui".

Foi afinal Vasconcelos quem pôs termo ao aviltante incidente com o seu sangue-frio e a sua energia, pedindo ao presidente que mandasse ler o Regimento. E prosseguiu: "Nós aqui não podemos ser influídos por partido ou ameaças de ninguém [....]. As galerias devem estar em silêncio, e nada pode justificar o seu excesso. Tenho me oposto às arbitrariedades do governo, mas em todas as minhas palavras se observa o maior respeito à pessoa do Monarca [....] que se pretende fazer, senhores?" Sobranceiro, o olhar fuzilando aquele brilho de que Armitage nos deixou a lembrança, insistiu no desafio: "Eu não me temo de nada e hei de dar o meu voto muito imparcialmente." Feijó, secretário, leu o Regimento na parte referente às galerias, e estas, ao aceno do "Mirabeau do Brasil", emudeceram.

---

141. *Memórias,* págs. 64-65.
142. *Anais* da Câmara. 1829, tomo IV, págs. 118 e 119.

O governo, porém, venceu a partida. Oliveira Álvares ficou isento da acusação por 39 votos contra 32.[143] Por sete votos apenas escapou o ministro da Guerra. O dia 18 de julho de 1829, embora não tivesse registrado uma vitória completa de Bernardo de Vasconcelos, foi seguramente dos maiores de sua vida pública. Nesse movimento de afirmação das prerrogativas da Câmara, posto o governo transgressor da Constituição e das leis no banco dos réus, o homem que mais trabalhou, o que não descansou um minuto, o que não teve hesitações e enfrentou a insolência das galerias, povoadas de elementos suspeitos, foi sem dúvida alguma o deputado mineiro. Quando saiu nesse dia da Câmara e tomou o rumo daquele velho sobrado, em que o visitara Walsh poucos meses antes, ao galgar "a escada estreita e escura", devia estar cansado, talvez sentisse um acesso das dores que lhe subiam ao longo das pernas ou lhe enlaçavam o ventre, anunciando a presença do mal incurável que o tomara; mas um profundo sentimento o dominava, misto de vaidade e satisfação do dever bem cumprido.

Não exagerava o pastor inglês chamando-o nesse momento de "líder da voz popular do Brasil". Grande era então a sua popularidade e o entusiasmo que despertava a sua conduta política ia até ao soneto laudatório. Um poeta desconhecido, Silvério Ribeiro de Carvalho, dedicou-lhe maus versos[144], rebatendo as invectivas do *Analista,* jornal governista, dirigido ou inspirado por Calmon. O valor, o prestígio e também o feitio agressivo, certa irascibilidade sintomática, granjeavam-lhe inimigos cruéis. Referindo-se às campanhas desses inimigos, dizia *O Universal*[145]*:* "O fervor e a atividade como se ufanam à porfia de desacreditá-lo [....]". E mais adiante: "Não há meio de que se não valham, não há calúnia de que se não lembrem, tudo, tudo serve [....]".

De fato, Vasconcelos foi dos homens mais acusados no Brasil, quer na vida pública, quer na particular. Nessa época, entretanto, tais acusações não perturbavam a sua popularidade, nem lhe tiravam o ascendente que firmara nos meios políticos e no seio da Câmara. Até 1834 continuaria muito alto o seu nome no favor público e só depois do "regresso", na fase da "reconstrução

143. *Aurora Fluminense*, nº 215, de 20 de julho de 1829.
144. *O Universal,* nº 295, de 3 de junho de 1829.
145. Idem, nº 306, de 29 de junho de 1829.

da autoridade", a que se deu com fervor, começaria o declínio. Em 1840, por ocasião do golpe de Estado da Maioridade, sua casa seria apedrejada.

A refrega da acusação ao ministro da Guerra passou, mas as relações entre a Câmara e o governo pioraram. Pouco poderia fazer a Câmara no resto de sessão de 1829. Nem sequer se votaram os orçamentos. Ainda assim houve discussões nas quais Vasconcelos não recuou do seu posto de linha avançada. Apreciando o orçamento dos Negócios Estrangeiros, deplorou que não fosse possível ainda levar avante as acusações contra os ministros despóticos; estes tinham toda a força nas mãos e era preciso esperar, como afirmou Feijó, "para quando o Brasil tivesse liberdade"[146].

Buscando a companhia de Feijó, com quem estava quase sempre de acordo, inclusive nas atitudes galicanas e reformadoras, atacou o corpo diplomático "vergonha eterna do Brasil", indo ao extremo de pensar na conveniência de suprimi-lo, já que da sua ação só males tinham advindo. E enumerou: "a liberdade do Brasil resgatada por mais de 20 milhões de cruzados, o título de imperador conferido a um monarca estrangeiro [referia-se ao tratado com Portugal sobre a Independência], os tratados ruinosos, com as reduções de direitos, os privilégios de foro, tribunais ingleses dentro do Brasil e muitos outros crimes e afrontas".

Dias depois, examinou o orçamento da Marinha e mais uma vez deixou patente como ia ao fundo das questões: conhecia bem a nossa organização naval e sabia em seus pormenores o que se passava a respeito na Inglaterra, na França, nos Países-Baixos, na Rússia, nos Estados Unidos[147]. Estava-se a 27 de agosto, a sessão legislativa se encerraria a 3 de setembro e os orçamentos ainda por votar. Vasconcelos requereu a prorrogação, propondo que se representasse ao imperador. A Câmara aprovou a proposta"[148]. Quem não concordou foi D. Pedro I, e no dia 3 de setembro, "tomando assento no trono e tendo mandado assentar os Srs. Senadores e deputados, dirigiu à Assembleia o discurso: 'Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação brasileira: Está fechada a sessão.' Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Concluído este ato ao meio-dia e um quarto, retirou-se Sua Majestade com o mesmo cerimonial que tinha havido na sua entrada."

---

146. *Anais* da Câmara, 1829, tomo V, pág. 34.
147. Idem, idem, tomo V, págs. 37 a 39.
148. Idem, idem, tomo V, pág. 76.

Casa de Bernardo de Vasconcelos em Ouro Preto.

Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, pai de Bernardo Pereira de Vasconcelos.

É o que se lê na ata. Fala sumaríssima, nela estavam expressos o desgosto e a irritação do monarca. A legislatura de 1826 a 1829 cumprira o seu dever, desagradando ao imperador constitucional e liberal, mas com a volúpia do mando. A ninguém mais que a Bernardo de Vasconcelos cabiam as glórias desse Parlamento onde havia em verdade alguns homens.

O deputado mineiro podia voltar à sua "pátria, Ouro Preto",[149] tranquilo, satisfeito. Vinte dias depois de fechada a Câmara, lá chegava e era recebido com grandes festas. Assim comentou o acontecimento, com os lugares-comuns do estilo, um jornal da terra: "O Sr. deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos chegou a esta capital no dia 23 do corrente, com onze dias de feliz jornada. Grande número de cidadãos de todas as classes têm concorrido à sua casa com demonstrações de sincera alegria por verem restituído à nossa província tão conspícuo varão [Vasconcelos tinha 34 anos], que honra faz à nossa Pátria, não só pelos seus raros talentos e erudição de que é dotado, como principalmente pelo denodo e firmeza com que rebate e destrói todas as tentativas anticonstitucionais." [150]

Em dezembro de 1829, estava outra vez tomando parte nos trabalhos do Conselho Geral da Província e à sua maneira: tudo discutindo, propondo sempre, e assíduo como se fosse um homem de excelente saúde[151]. Descansara dois meses e já se dava de novo aos encargos da vida pública, agora voltado mais de perto para os interesses da terra de origem. Grande era o seu apego a Minas Gerais e sem rebuços o proclamava: "Eu tenho provincialismo, não o nego, o meu sangue, o meu coração, eu todo sou mineiro, e poderá haver patriotismo sem provincialismo?"[152] Rápidos corriam esses dias em que reatava a vida de outros tempos em sua Vila Rica. Orgulhava-se do lugar em que nascera e do amor à liberdade que nele existira desde o tempo de Tiradentes. Pugnando na Câmara para que no Brasil se adotassem instituições judiciárias de estilo britânico, horrorizado com as injustiças dos tempos coloniais, afirmou: "É fama que os mineiros

149. Idem, Idem, tomo V, pág. 81.
150. *O Universal,* nº 345, de 28 de setembro de 1829.
151. Idem, nº 376, de 9 de dezembro de 1829.
152. *Carta aos Senhores Eleitores,* pág. 50.

já pelo ano de 1790 conceberam o majestoso projeto de sacudir o jugo europeu: os homens mais gentis nas letras e nas armas eram apontados como os autores desta gloriosa empresa que não chegou a realizar-se." E atacando o então capitão-general, visconde de Barbacena, que oprimia Minas e viu na conjura malograda um pretexto para vingar-se de "homens ilustres e liberais", disse ainda: "presa a flor dos mineiros (e um com freio de ferro!) foi remetida a esta cidade onde a veio julgar uma alçada de Lisboa. Um destes varões ilustres [referia-se assim a Tiradentes em 1827] perdeu a vida no patíbulo, outro, que eu chamarei o Catão das Minas, o sábio e intrépido Cláudio Manuel da Costa, foi assassinado na masmorra pelo visconde, que assim roubou a glória a seus desembargadores lisbonenses, e os Gonzagas, Alvarengas e outros que tais foram condenados a acabar suas preciosas vidas nos mais insalubres rochedos da costa africana"[153].

Merece registro a versão do assassínio de Cláudio Manuel da Costa, adotada por Vasconcelos. De quem a ouvira? Da família, do próprio pai? Publicando-a da tribuna da Câmara mostrava como lhe era cara a vida de Ouro Preto, com todos os seus casos, tradições e glórias. Glória tirava dos planos de liberdade dos homens de sua terra, ele que se decidira a tudo fazer para enraizar no Brasil o governo liberal. Sob esse aspecto uma mudança auspiciosa se verificara, no Rio, durante a ausência do deputado mineiro em sua província: o detestado Ministério de José Clemente fora substituído, a 4 de dezembro de 1829, por outro organizado pelo Marquês de Barbacena, então nos melhores termos com D. Pedro I, agradecido pela linda mulher que trouxera, a Imperatriz D. Amélia. Estavam também de volta ao Brasil, depois de longo exílio, os três Andradas, e José Bonifácio não fora estranho à mutação governamental.

A 25 de abril de 1830 realizou-se a primeira sessão preparatória da nova legislatura e, já a 27, Vasconcelos, de volta ao Rio, falou quatro vezes sobre reconhecimento de poderes. Era a segunda legislatura do Império nascente, composta de muitos dos melhores elementos da de 1826, acrescidos de alguns estreantes e de veteranos da Constituinte, como Martim Francisco, eleito deputado por Minas por influência de Vasconcelos, Car-

153. *Anais* da Câmara, 1827, tomo II, pág. 86.

neiro da Cunha, o liberal corajoso dos grandes dias da Assembleia de 1823 e o padre José Martiniano de Alencar, eleito simultaneamente pelo Ceará e por Minas Gerais, ficando, porém, a representar a sua província natal.

A nova Câmara deu de partida sinal dos sentimentos que a dominavam, na discussão do caso de Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, eleito deputado por Minas Gerais e que fora nomeado ministro da Justiça, aquele mesmo que na sessão de 18 de julho de 1829, por ordem ou inspiração de José Clemente, animara o bando de desordeiros civis e militares que das galerias achincalhavam os deputados. Vasconcelos foi impiedoso, tachando-o de "assassino das garantias brasileiras". Também a José Clemente Pereira e Oliveira Álvares eleitos deputados, a Câmara submeteu a torturas. E o colega mineiro foi o grande algoz. Em discurso em que relembrou os tristes feitos do Ministério de José Clemente,[154] declarou-o "suspeito à causa do Brasil" e sustentou que se devia desde logo "decidir a sorte do Sr. Clemente Pereira", independentemente dos esclarecimentos pedidos por José Custódio Dias: o ex-ministro era mais que suspeito, era "suspeitosíssimo".

Haveria muita exaltação nessa atitude: a exclusão sem esclarecimentos, sem maior exame, seria menos liberal, poderia acarretar grave injustiça. A razão estava mais com Alencar, quando disse a propósito das eleições do Rio Grande do Sul: "o Brasil todo está convencido de que a Câmara de 1830 é liberal". E pregando prudência e moderação, que não são "baixeza e servilismo", fez um apelo aos companheiros para que fugissem de "questões minuciosas", queria dizer de coisas de menos importância, certo de que o Brasil esperava ver o zelo dos deputados nas coisas da instrução pública, das finanças, leis "segundo as luzes do século", amparo ao agricultor, ao artista e ao negociante e "um plano qualquer para que a nação não seja só de militares e empregados públicos"[155].

A 3 de maio abriu-se a Câmara. O país ia assistir com o Ministério de Barbacena a uma última tentativa de governo de gabinete sob o reinado de D. Pedro I. Tentativa frustrada. A resposta à Fala do Trono ocupou longamente a Câmara e o texto foi feito e consertado depois de muitos dis-

154. Idem, idem, 1830, tomo I, pág. 41.
155. Idem, idem, tomo I, pág. 50.

cursos, muitas palavras inúteis, muitos "lugares-comuns". Armitage notou que em 1830, como em 1826, preponderavam os "deputados verbosos". O certo é que a redação da resposta, de que se incumbira Martim Francisco, não ficou má e nela a Câmara se manifestou ao governo com franqueza e verdade. Todos os pontos da fala mereceram referência e, em alguns, como no que dizia respeito aos tratados internacionais anunciados, fez votos para que neles "respirasse desassombrada a honra e glória do nome brasileiro". A maior advertência, porém, foi no tópico relativo ao Ministério destituído "que havia perdido a confiança pública por contínuas violações da Constituição e da lei e pelo terror incutido da volta do absolutismo, se não real, ao menos aparentemente justificado por muitos atos"[156].

Barbacena, ao apresentar o seu relatório da pasta da Fazenda, quis para logo acentuar o novo rumo que estava tentando imprimir à política, nestas palavras realmente novas e que deviam soar docemente aos ouvidos dos deputados: "Nos governos constitucionais nenhum ministro pode sustentar o seu posto com utilidade da nação sem merecer a confiança de seus representantes; e se isto acontece ainda no mais próspero estado de finanças, que será do ministro que, como eu, se achar a braços com um déficit considerável e com a ruinosa circulação de moeda papel e moeda fraca de cobre?" E era o assento indispensável nos governos representativos e nos regimes de opinião que o marquês invocava com redobrada precisão na frase final do seu relatório, aludindo às dificuldades que a situação comportava: "todas serão vencidas, torno a dizer, pela estreita união das Câmaras com o Governo, do Governo com as Câmaras"[157].

Vasconcelos devia exultar, sentindo nessa reviravolta os frutos de sua semeadura. E, em verdade, deu apoio ao Ministério de Barbacena, procurando facilitar-lhe a tarefa. Ao seu feitio nada se ajustava menos que a postura de um demagogo. Nunca foi, não seria nunca um demolidor sistemático. No fundo, era, por índole e por convicção, um conservador, que depois se chamaria um homem do centro: "tenho procurado combinar o progresso com a conservação"[158], diria um dia, sintetizando a sua ação.

156. Idem, idem, tomo I, pág. 142.
157. Idem, idem, tomo I, pág. 150.
158. *Sentinela da Monarquia,* 7 de agosto de 1844.

Barbacena podia, pois, contar com o deputado mineiro, sem que essa colaboração importasse em submissão ou adesão sem reservas.

Apoiando Barbacena, não dispensava as mais minuciosas informações sobre a execução da lei de 23 de setembro de 1829, que extinguira o Banco do Brasil, exigindo, ao contrário, extratos das contas-correntes dos diversos títulos, a situação do Tesouro em face do banco e recomendando ao governo a substituição urgentíssima das notas em circulação. E quanto à proposta do ministro da Fazenda no sentido de se revogar a autorização do artigo 17 da lei de 23 de setembro de 1829 para a venda de apólices a metal, o troco das notas do banco por apólices e várias outras providências, Vasconcelos não foi aceitando às cegas; ao contrário, examinou tudo com a maior independência e rejeitou formalmente, pelos motivos que justificou, diversos alvitres sugeridos pelo governo.

Colaborar para ele não era sinônimo de conformismo subserviente e interesseiro; ajudar o governo era estudar a fundo as propostas orçamentárias, esmiuçá-las, e cortar, reduzir despesas. Mais do que nunca Vasconcelos se dedicou nesse ano à elaboração do orçamento, e o trabalho se estendeu a todas as secretarias de Estado, a todas as repartições, na sua estrutura, na sua organização. Apurando os conhecimentos nessa matéria, antevia talvez para breve a possibilidade de fazer parte do governo, cabendo-lhe de preferência a pasta da Fazenda, onde não chegaria com o ar espantado do recruta que transpõe pela primeira vez as portas da caserna.

Entre os meses de maio e agosto, houve na Câmara como que uma trégua, um arrefecimento de paixões: ao trabalho orçamentário se entregaram com interesse e dedicação os deputados. Quase que só se falou, discutindo verbas, rubricas, consignações, estado dos serviços, abusos administrativos. Vasconcelos tanto esmiuçou, tanto criticou, que o marquês de Barbacena não pôde deixar de redarguir-lhe: "Grande é a vantagem de quem censura quando os estabelecimentos são mal organizados." Ou então: "O ilustre deputado principiando a analisar cada um dos estabelecimentos mostrou os defeitos de mais isto, mais aquilo, etc.; mas o governo fazendo as propostas que acabou de fazer para reforma destes estabelecimentos tem mostrado que reconhece que há abusos e que deseja melhorá-los."[159]

---

159. *Anais* da Câmara, 1830, tomo II, pág. 172.

Mas o "ilustre deputado" continuou a mostrar "os defeitos de mais isto, mais aquilo", embora ajudando a Barbacena nos seus sinceros propósitos de "firmar o sistema constitucional". E o marquês deu de si o mais que pôde, comparecendo assiduamente à Câmara e expondo os pontos de vista do governo, numa troca de ideias com os deputados em que havia lealdade, lisura, desejo de bem servir. A Câmara, por muito esmerilhar os orçamentos, chegou a 3 de setembro sem concluí-los. Impunha-se a prorrogação dos trabalhos; o imperador convocou extraordinariamente o Parlamento, fixando o dia 8 para a instalação. Era urgente votar "a primeira das leis, aquela sem a qual o governo representativo não é mais do que uma quimera – a que fixa as despesas públicas e para elas habilita o governo com os meios necessários", como disse Vasconcelos no discurso em nome da deputação que foi a D. Pedro I "saber o dia, a hora e o lugar de abertura de sessão extraordinária"[160].

Bernardo de Vasconcelos continuou em setembro no mesmo trabalho de sempre: reeleito em primeiro lugar para a 1ª Comissão de Fazenda, foi também incumbido de redigir a resposta à Fala do Trono. Discutia-se demasiado e Armitage foi justo na sua crítica aos deputados de 1830: só a 14 de setembro foi aprovada a redação do discurso de resposta à Fala. Afinal, a despeito de todos os incidentes políticos que sobrevieram, a Câmara, funcionando conjuntamente com o Senado, a partir de 17 de novembro, encerrou-se a 30, tendo ultimado a lei do orçamento, a de fixação de forças de terra e mar, o Código Criminal. Não foi pouco. A fusão com o Senado tinha encontrado sérios obstáculos da parte deste. Vasconcelos, orador da deputação mandada à Câmara Alta, voltando vitorioso, foi carregado em triunfo pelo povo.

Mas o ambiente, que parecia tão favorável nos primeiros dias do Ministério Barbacena, de novo se perturbou. A experiência parlamentarista tentada pelo militar-político ameaçava malograr-se. D. Pedro I não cedia do que julgava ser o seu direito ou o seu dever de governar. E desconfiava dos ministros e dos deputados. Pela primeira vez usava Vasconcelos linguagem revolucionária. Para obter "a observância da Constituição", ameaçava:

---

160. Idem, idem, tomo II, pág. 479.

"E persuadirei ao povo para que resista em massa contra toda invasão que houver em dano de suas liberdades e de seus direitos, e também para derribar as cabeças que ainda tentarem sujeitá-lo à escravidão"[161].

De uma cabeça fria como a desse mineiro, tais palavras tinham significação inaudita. Também nele, o campeão da monarquia constitucional, segundo o modelo inglês, já entrara a descrença, já trabalhava o desespero. As notícias de Paris com a vitória da revolução de julho de 1830, que abatera o trono de Carlos X, chegaram ao Rio no dia 14 de setembro. "O choque foi elétrico", disse Armitage,[162] acrescentando: "Muitos indivíduos no Rio, Bahia, Pernambuco e São Paulo iluminaram suas casas por este motivo." Houve em muita gente entusiasmo e não faltou quem sentisse que havia meios mais sumários de enfrentar o absolutismo embora disfarçado em regime constitucional. Só D. Pedro I parecia não sentir isso, ou então se obstinava, por pontos de honra levados a termos de capricho em escapar à lógica do seu destino de príncipe liberal.

Barbacena decaíra de sua confiança. As cartas que Francisco Gomes da Silva, o *Chalaça*, mandava do exílio, para que tanto concorrera o chefe do Ministério prestes a ser apeado, vinham carregadas de insinuações, tecidas de intrigas. E o imperador se foi deixando envenenar. Barbacena sofreu humilhações sucessivas até ser demitido da pasta da Fazenda, como um exator menos escrupuloso. Mas o ministro afrontosamente derribado não baixou a cabeça como um lacaio, antes disse ao monarca cruas verdades: "Um dos tios-avós de V. M. I. acabou seus dias em uma prisão em Sintra. V. M. I. poderá acabar os seus em alguma prisão de Minas, a título de doido, e realmente só um doido sacrifica os interesses de uma nação, da sua família, da realeza em geral, aos caprichos e seduções de criados caixeiros portugueses, que aliás constituem a escória do que há de mais vil e ignorante na Europa civilizada." Carta de um homem, documento macho, se a expressão é permitida.

A opinião liberal crescia, e aos incentivos internos somavam-se os da corrente do liberalismo europeu em ascensão. Os jornais multiplica-

---

161. Idem, idem, tomo II, pág. 675.
162. Armitage, *op. cit.,* pág. 194.

vam-se; havia no Rio quinze; em todo o Império publicavam-se cinquenta e três; e quarenta e dois eram de feição liberal. *O Repúblico* e a *Nova Luz Brasileira* pregavam a federação. Corria perigo a transação realista de José Bonifácio, esposada por Vasconcelos, a despeito dos esforços deste e de homens como Evaristo da Veiga, com todo o ascendente de suas campanhas pela *Aurora Fluminense.* E não só no Rio de Janeiro a indignação se avolumava; nas províncias também o espírito revolucionário ganhava adeptos. Em São Paulo, a alegria produzida pelos sucessos da revolução de Paris foi reprimida pelo ouvidor Japiaçu como um crime. Prisões de estudantes, devassas, perseguições. Badaró, por combater a ação violenta do juiz absolutista, foi assassinado. O seu último grito – "Morre um liberal, mas não morre a liberdade" – devia ecoar longamente. Os jornais aumentaram o diapasão. Pregava-se a salvação do país com a república, com o sistema federal: *O Tribuno* queria a abolição da monarquia e o governo coletivo. O redator do *O Repúblico,* submetido a júri, foi absolvido por decisão unânime. E isso determinou novo alento à campanha demolidora, que apontava a Constituição outorgada como a capa de "traidores e absolutistas".

Muito mais longe iam alguns, entendendo que se devia restringir o direito de propriedade[163]. Para esses não bastava a mudança de forma de governo do ponto de vista meramente político, de franquias liberais no estilo de 1789; não se contentavam com reformas e acenavam às classes mais desprotegidas com uma verdadeira revolução de caráter social. Tais projetos seriam apenas de alguns agitadores cedo frustrados em suas esperanças. Mas no momento concorriam para aumentar a confusão. Os jornais do partido exaltado entraram a atacar a própria pessoa do imperador, deixando à vista a fragilidade da construção monárquica. Esboroava-se a popularidade dos grandes dias de 1822, quando o príncipe regente tivera o país ao seu lado, ao menos nos elementos mais lúcidos e capazes de pensamento político. Em Minas, talvez mais do que outro qualquer lugar, lavrava a inquietação e os seus jornais refletiam esse estado de espírito: *O Repúblico* bradava daqui: "Olá da *Sentinela do Serro,* alerta! Alerta estava a *Sentinela*!" [164]

163. Armitage, *op. cit.,* pág. 202.
164. Teófilo Otôni, *Circular*, pág. 65.

Vasconcelos, fechada a Câmara, voltara a Ouro Preto e, já tendo derrotado nas urnas Lúcio de Gouveia, de lá anunciava o próximo desastre eleitoral de Silva Maia, recém-nomeado ministro do Império. Desastre impressionante, a que não obstou a presença do imperador em Minas, numa viagem melancólica, sobretudo em comparação com a primeira, antes da Independência. Empenhado na derrota de Maia, nem por isso Vasconcelos deixou de tomar parte, como de costume, nas sessões do Conselho do Governo da Província[165]. A luta eleitoral valeu-lhe novas acusações, afirmaram que recebera 6.000 cruzados para fazer Gabriel Francisco Junqueira deputado. Defendendo-o, *O Universal,* de 16 de fevereiro de 1831, argumentou com o número de eleitores existente em Minas – mais de mil em condições de votar. Tocaria cerca de 2$400 a cada um.

Em Mariana, D. Pedro I assistiu ao naufrágio de Maia. Realizara-se o vaticínio de Bernardo de Vasconcelos: Minas respondera ao apelo do seu grande chefe liberal, mostrando que não temia a ministros, principalmente quando se apresentavam apadrinhados pelo monarca. Vasconcelos confirmava a sua força e Maia recebia o castigo do seu aulicismo. O incidente, porém, não separaria definitivamente os dois políticos mineiros. Acabaram íntimos: dezessete anos depois, quando Vasconcelos fez testamento, já impossibilitado de redigi-lo pessoalmente, pediu a Maia que o escrevesse.

A recepção em Minas, a derrota de Silva Maia, as notícias desfavoráveis que lhe chegavam de toda parte, não dissuadiram o imperador, não o levaram a mudar de caminho; ao contrário, mais o irritaram, e já agora ninguém o salvaria. Teimoso, apaixonado, não quis atender a mais nada; e diante do espetáculo do país prestes a reagir, só viu nos que não se conformavam com a situação – exploradores e despeitados. Assim se exprimiu na proclamação que lançou de Ouro Preto, datada de 22 de fevereiro de 1831, não só aos mineiros, mas a "todos os brasileiros", indignado com o "partido desorganizador", que tinha traçado um "plano revolucionário" e queria realizar a federação.

Baldado foi o manifesto, que ainda mais o indispôs com os liberais e teve como resultado congregar políticos dos mais diversos matizes.

---

165. *O Universal*, n° 560, de 21 de fevereiro de 1831.

Evaristo da Veiga, que desde fins de 1827, com o aparecimento da *Aurora Fluminense,* vinha exercendo crescente influência nos acontecimentos, sempre num sentido de ordem, de sincera observância da Constituição, pregando mais uma reforma de costumes do que uma renovação de instituições, se incorporou ao movimento, unindo-se momentaneamente aos exaltados. Para enfrentar o que parecia a volta a um regime de força, coligar-se-iam na hora decisiva homens de opostas tendências, como o padre José Custódio Dias e Odorico Mendes, Borges da Fonseca e Vieira Souto.

Com a chegada de D. Pedro I ao Rio, entrariam em choque portugueses, ainda não conformados com a libertação do Brasil, e brasileiros feridos na sua suscetibilidade patriótica. De um lado festas, luminárias, agressões a brasileiros, vaias em frente à casa de Evaristo, noites de distúrbios conhecidas por noites das garrafadas; de outro, a revolta dos patriotas humilhados, vivas à Constituição, à Assembleia, ao imperador "enquanto constitucional". Depois o ultimato, redigido por Evaristo, na reunião da Chácara da Floresta, em casa do padre José Custódio Dias, a que compareceram vinte e três deputados e o senador Vergueiro. Ultimato em que se disse toda a verdade ao monarca e diante de cujos termos nenhuma dúvida poderia subsistir. Afinal, a entrada em cena do elemento executório, da força material, com a adesão da tropa, dos militares. Era a revolução em marcha.

Quais os seus planos? Que se faria depois da vitória? A república? A tão falada federação? Manter-se-ia a monarquia constitucional?

A 6 de abril, o imperador substituiu o Ministério que organizara a 17 de março para satisfazer a opinião liberal e, como que provocando deliberadamente o fim, formou outro de marqueses, de nomes inteiramente impopulares, odiosos aos liberais.

Mas a insurreição popular já estava nas ruas e a sedição militar campeava. Aí, o monarca, abandonado pela tropa, abandonado pelos elementos mais capazes, altivo, teimoso, abdicou na pessoa do seu "muito amado e prezado filho o Sr. D. Pedro de Alcântara". Ficava por assim dizer o Brasil entregue a si mesmo. O "Sr. D. Pedro de Alcântara" contava os anos nos cinco dedos, um, dois, três, quatro, cinco. Seria o tutelado da nação.

O Brasil ia criar o seu rei, educá-lo, fazê-lo tão brasileiro e liberal, como os chefes da oposição a seu pai. No espírito que animava esses políticos e jornalistas ele se formaria para ser um verdadeiro imperador constitucional.

. . . .

Capítulo V

A REVOLUÇÃO DE 7 DE ABRIL E A POSIÇÃO DE VASCONCELOS. O MINISTRO DA FAZENDA DE 1831-1832. CAMPANHAS DE IMPRENSA. "MORIBUNDO".

A REVOLUÇÃO DE 7 DE ABRIL foi um movimento quase inevitável, dado o processo *sui generis* de nossa emancipação, e mais ainda o feitio pessoal do primeiro imperador. Só um ser excepcionalmente plástico, calculado e prudente saberia, à vista de sua origem, evitar as suscetibilidades do espírito nacional em fase tão aguda. Afeito inteiramente ao Brasil, sua terra de adoção, onde se formara e se tornara homem, não conseguiu, por força do seu temperamento e pelas circunstâncias da política portuguesa, evitar que suspeitassem da sinceridade do seu brasileirismo. Suspeita ao cabo injusta, mas para a qual concorreu por certas atitudes inconsideradas. Arguto, embora arrebatado, foi o primeiro a notar que um motivo profundo de separação existia entre ele e o Brasil: "Não me querem para governar porque sou português! Meu filho tem uma vantagem sobre mim: é brasileiro"[166], disse a Eduardo Pontois, encarregado de negócios da França. Não teria sido possível, pois, economizar a revolução de 7 de abril, como pare-

---

166. Escragnolle Dória, "Uma Testemunha Diplomática do 7 de Abril", *R.I.H.G.B.,* vol. LXXIV, pág. 179.

ceu a Nabuco,[167] nem todos os que a fizeram ou com ela se conformaram foram levados pelas "loucuras da mocidade".

Três, por exemplo, que vieram a ter nos acontecimentos subsequentes as maiores responsabilidades, não agiram impelidos por ligeireza ou irreflexão de idade. Feijó, Evaristo e Vasconcelos tudo, tudo diligenciaram por evitá-la. Evaristo, o mais equilibrado, o mais moderado dos três, só desanimou da possibilidade de uma reforma pacífica, em março de 1831, isto é, um mês antes do 7 de Abril; e Feijó e Vasconcelos "não tomaram parte na revolução"[168], ausentes o primeiro em São Paulo e o segundo em Minas. Não quer isso dizer que não a julgassem fatal e não a aplaudissem depois.

Mas Vasconcelos não manifestou nenhum entusiasmo imediato, nenhum açodamento em face do golpe revolucionário, e a melhor prova é que, embora devesse estar na Corte nos primeiros dias de abril de 1831, à vista da convocação da sessão extraordinária das Câmaras, se foi deixando ficar em Ouro Preto, de onde só se dirigiu para o Rio a 22 desse mês, conforme a infalível despedida de *O Universal:* "O deputado Vasconcelos tendo de partir para a Corte desejava despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com suas visitas, mas não lhe sendo possível pela brevidade com que parte, serve-se deste meio para significar-lhes o seu agradecimento."[169] Ao partir de Ouro Preto já sabia seguramente do que se passara no Rio, mas ainda assim veio em marcha lenta, só chegando aqui no dia 2 de maio[170]. Ora, desde 6 de abril se realizara a primeira sessão preparatória da Câmara.

Certo, com os sucessos de 7 de abril tinha desaparecido a razão de ser da convocação extraordinária da Assembleia Geral; mas, como Vasconcelos fora sempre dos mais assíduos aos trabalhos parlamentares, o retardamento de sua chegada prova que não estava com pressa de envolver-se nas medidas iniciais determinadas pela vitória da revolução, embora para que ela se desencadeasse tivesse influído a sua ação na imprensa e no Parlamento. Mas não era feito seu, sob o ponto de vista de conspiração, de aliciamento de adeptos, de ação direta no momento decisivo. Para homem do temperamen-

---

167. Nabuco, *Um Estadista do Império,* tomo I, pág. 32.
168. Armitage, *op. cit.,* pág. 215.
169. *O Universal*, nº 585, 22 de abril de 1831.
170. Idem, nº 595, de 16 de maio de 1831.

to político de Vasconcelos uma revolução não é nunca motivo de entusiasmo: um certo senso estético da ordem logo o faria adivinhar o lado negativo dos movimentos revolucionários, a ameaça de confusão e caos.

No golpe de 7 de abril de 1831 houve "muitas horas em que se esteve sem governo e sem chefe; em que cada cidadão se julgava um soberano e cada soldado um general vitorioso", diria dois anos depois a *Sete de Abril*[171], transmitindo suas impressões. Por isso, não correu de Ouro Preto ao Rio[172], não se antecipou na viagem, desde o momento em que, com a volta de D. Pedro I à Corte e os acontecimentos que se verificaram, qualquer pessoa de bom senso sentiria a proximidade do fim do Primeiro Reinado. Chegando ao Rio, não teria seguramente aquele ar de desprezo "com que a Ave Olímpica de Jove trata os grasnidos das importunas gralhas"[173], que lhe notaram uma vez. Estaria ao contrário inquieto e a sua face revelaria apreensões e dúvidas. Informando-se com segurança de quanto ocorrera, aliou-se para logo a dois homens que viam as coisas como ele: Evaristo e Feijó.

Depois do dia 7 de abril operara-se grande transformação no Brasil e o que haviam feito os políticos liberais de posse do governo em consequência da abdicação do primeiro imperador era evidentemente do agrado de Vasconcelos, pelo menos na linha mestra das decisões tomadas.

A opinião liberal forçara a retirada do fundador da Independência, mas não se avançara até a república, como queriam os exaltados. Ao contrário, escolhera-se uma regência provisória, composta de elementos moderados, procurara-se o mais possível respeitar os princípios pregados ao tempo dos desmandos do Primeiro Reinado e, o que pareceria de suma importância ao deputado mineiro – preservara-se o trono, salvara-se a monarquia. Prevalecera o pensamento de Evaristo da Veiga, de Odorico Mendes, de Vergueiro e da trindade militar Lima, e um belo espetáculo veria o país: a coroa de um menino de cinco anos defendida desinteressadamente por políticos que bem poderiam tê-la julgado inútil ou desnecessária.

---

171. N° de 1° de janeiro de 1833.
172. Em Ouro Preto o entusiasmo causado pelo 7 de Abril foi grande, a avaliar pelo que fez João Ferreira dos Santos, que passou a assinar-se João Ferreira Sete de Abril. *O Universal,* n° 587, de 27 de abril de 1831.
173. "O Imparcial", *in Aurora Fluminense*, 16 de fevereiro de 1831.

Francisco de Paula Sousa Melo.
Lit. de Sisson.

Honório Hermeto Carneiro Leão, marquês de Paraná.
Da *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson.

Vasconcelos foi eleito na sessão de 4 de maio para a Comissão de resposta à Fala do Trono, e, a 13, tratando do primeiro Ministério da nova fase política, aplaudia-o enquanto seguisse "a estrada constitucional", não sem lembrar que "em todo tempo fora oposto ao governo". Não desejando outra coisa senão a Constituição e a obediência aos seus mandamentos, apoiaria o Ministério, disposto embora a dizer-lhe sempre a verdade[174]. A revolução material acabou, disse, muito otimista, Paula Sousa, mas não a mora1[175]. A essa revolução moral, a essa reforma de costumes em torno do respeito às instituições adotadas, num espírito sinceramente liberal, Vasconcelos se daria todo, mas tendo sempre em mente o absurdo de reduzir o poder público a uma sombra, levada às últimas consequências a doutrina liberal: "desde 1831 tem sido o meu pensamento dominante que a autoridade carece de força"[176], afirmaria no Senado, dez anos mais tarde.

A 9 de junho de 1831, manifestando-se partidário da suspensão dos pagamentos da dívida externa contraída contra a letra expressa da Constituição e resultante do empréstimo português, sentia que a crise não estava ainda debelada: "é preciso cegueira grande para não se ver que a revolução continua a passos agigantados"[177]. Convencido disso, vendo a revolução em marcha e a "passos agigantados", Vasconcelos aliou-se a Evaristo, que foi sem contestação o máximo orientador político do momento, e com o jornalista da *Aurora Fluminense* pugnou por um conjunto de reformas que culminariam no Ato Adicional. Com tato, sentindo as dificuldades do momento, não pretendeu disputar, na Câmara, a Evaristo, a primazia que as circunstâncias a este haviam assegurado, ficando em segundo plano; e, ao contrário do que acontecera nos cinco anos anteriores, na sessão de 1831, dias e dias se passaram sem que fosse à tribuna.

Vasconcelos julgava a situação incerta. De um lado, os arrebatamentos do elemento rubro – republicanos, federalistas, anarquistas, todos aqueles para quem o 7 de Abril fora a *journée des dupes* de que falou Teófilo Otôni; de outro, as manobras dos absolutistas, dos que começavam a

---

174. *Anais* da Câmara, 1831, tomo I, págs. 34, 35.
175. Idem, idem, tomo I, pág. 38.
176. Discurso na sessão de 5 de novembro de 1841, *in Sentinela da Monarquia,* de 16 de novembro de 1841.
177. *Anais* da Câmara, 1831, tomo I, pág. 146.

sonhar com a restauração de D. Pedro I, a que já se fazia alusões em discursos na Câmara. As medidas defendidas por Evaristo e os atos do novo governo se não agradavam aos saudosistas do Primeiro Reinado, muito menos satisfaziam aos exaltados, que reclamavam a pronta execução de um programa de estilo verdadeiramente revolucionário – prisões, deportações, perseguições, fuzilamentos, sangue. Ora, a revolução de 7 de abril estava sendo canalizada por Evaristo e ninguém menos inclinado à violência e mais decidido a proscrevê-la da nova situação política.

Revolução realmente liberal, os que a dirigiam não representavam uma farsa: acreditavam e queriam pôr em prática a doutrina liberal. Por isso, "nenhum poder extraordinário foi concedido à Regência Provisória; antes se gritou no dia 7 de abril que não se queria ditadura logo que foi apresentada a ideia de poderes extraordinários"[178]. No dia mesmo da descarga revolucionária não se quis dar ao governo nenhuma faculdade além das normais. Era um excesso de coerência, pois que para a deflagração do movimento se haviam congregado facções várias e o choque das diversas tendências, na partilha da vitória, deveria encontrar o Governo habilitado a manter a ordem sem hesitações. O certo é, porém, que, por demasiadamente sinceros e ingenuamente coerentes, os homens que assumiram a responsabilidade do poder em 7 de abril nenhuma barreira opuseram, nenhum obstáculo criaram a continuados excessos de liberdade. A imprensa, por exemplo, já por vezes tão exagerada nos dias do Primeiro Reinado, tornara-se francamente agitadora e subversiva, não recuando de processos menos decorosos. Aliás, esse desregramento constituirá característica de quase todos os jornais do tempo da Regência, erigidos o ataque soez, a grosseria e a injúria em instrumentos habituais. Por outro lado, a agitação nas ruas crescia dia a dia e a indisciplina na tropa chegava à dissolução. "Tão desorganizada e dissoluta andava a corporação militar, que qualquer tribuno aliciava soldados e levava-os de espingarda ao ombro a cometer desatinos, a desrespeitar a lei, a perturbar o sossego e a levantar exigências que, quando não cumpridas, eram o cartel de desafio e a iniciação de sedições repetidas, perigosas e sanguinolentas"[179]. De nada tinham valido no sentido da

---

178. *O Sete de Abril,* de 8 de janeiro de 1833.
179. Moreira de Azevedo, "O Brasil de 1831 a 1840", *História Pátria,* págs. 23 e 24.

preservação da ordem algumas medidas acauteladoras, como a proibição de ajuntamentos à noite nas ruas e praças, a supressão da fiança no caso do flagrante delito qualquer que fosse o crime, e a faculdade concedida ao governo de suspender os juízes de paz negligentes ou prevaricadores.

Em face de tão desalentadora situação, impunha-se uma ação decidida, uma constante vigilância. E o Ministério, aquele mesmo que D. Pedro I demitira a 5 de abril e se recusara a readmitir, não parecia o mais adequado. Alguns de seus componentes pelo menos tinham perdido o prestígio. Mas a 5 de julho de 1831, Feijó foi nomeado ministro da Justiça. Era o homem necessário que surgia. Desenganados em poucos dias os elementos exaltados, estourou na madrugada de 12 a primeira rebelião. O batalhão 26º de infantaria, aquartelado no mosteiro de São Bento, revoltou-se. O padre paulista agiu com rapidez e energia, dominando os rebeldes com 600 guardas municipais que reunira e a 14 fez embarcar para a Bahia o batalhão revoltado. Logo em seguida correu a notícia de um novo levante, agora no corpo de polícia, e também da insurreição de elementos civis.

A Câmara reuniu-se em sessão permanente a 15 e começou a examinar a situação. Presidindo os trabalhos, o padre Alencar aludiu de início à perturbação da ordem e Odorico Mendes requereu que se perguntasse ao Governo se "os cidadãos brasileiros podiam contar com a sua segurança e em que estado se achava a tranquilidade pública"[180]. A palavra firme, a palavra enérgica, já num tom de homem de governo, pronunciou-a Vasconcelos. Referindo-se às notícias que circulavam desde a véspera e que chamou de "boatos muito tristes", afirmou que não se devia recear coisa alguma. Julgava entretanto conveniente que o ministro da Justiça comparecesse perante o Corpo Legislativo e comunicasse as ocorrências a fim de serem combinadas as medidas indispensáveis. A Câmara estava solidária com o Governo e nenhum deputado deveria sair da casa enquanto não fossem ultimadas as providências que a situação exigia. E concluiu: "Pelo que tenho ouvido e sei, há perigo, e perigo iminente; e por isso não convém senão muita energia: mostremos aos inimigos da ordem pública

180. *Anais* da Câmara, 1831, tomo I. pág. 241.

que os representantes da nação não se aterram"[181]. Vasconcelos ia ao encontro de Feijó, apoiava-lhe a conduta viril, estava decidido a "muita energia" contra "os inimigos da ordem pública".

Pouco depois foi lido um ofício do ministro da Justiça. A situação era mais grave: "a insubordinação de uma parte do corpo de polícia deu ocasião a reunir-se a tropa toda da Capital no Campo da Honra, onde até hoje se conserva e consta que dirige ao Governo exigências extraordinárias. A cidade está submergida no terror". Vasconcelos insistiu pela presença de Feijó. Veio depois nova comunicação do Governo, agora por intermédio do ministro da Guerra. As Comissões da Constituição e Justiça propuseram que se oficiasse ao Senado e ao Governo para uma reunião conjunta; logo depois compareceu Feijó e em sessão secreta inteirou a Câmara de tudo que se passava.

Continuando a 16 a sessão permanente, foram surgindo medidas de emergência impostas pelas circunstâncias: a mobilização de guardas municipais e a nomeação do deputado Sebastião do Rego Barros para comandante dessa força. Por volta das duas horas, chegou a comunicação da nomeação de Bernardo de Vasconcelos para ministro da Fazenda, de Lino Coutinho para ministro do Império e de Manuel da Fonseca Lima e Silva para ministro da Guerra. O Governo fora remodelado. Feijó estava decidido a não transigir com os rebeldes e alguns ministros se haviam mostrado hesitantes. Vasconcelos era o companheiro que o duro padre paulista exigia e, assumindo a pasta da Fazenda, a 17 de julho de 1831, num momento em que o problema maior era a defesa da ordem pública, foi solidário com Feijó em todas as medidas drásticas adotadas. Até o dia 20 permaneceu insegura a situação e até esse dia a Câmara se manteve em sessão permanente.

Dos negócios da Fazenda não pôde o novo ministro cuidar senão depois de dominada a insurreição. Vencida esta, estaria quebrado ou ao menos arrefeceria o ímpeto dos "exaltados"; e a revolução de 7 de abril iria produzir todos os seus frutos, bons e maus, na renovação das leis, no espírito da administração, nos costumes políticos. Destacada foi desde logo a ação de Vasconcelos nos conselhos do governo. A prova está na incumbência que

181. Idem, idem, tomo I, pág. 242.

lhe tocou de redigir a *Exposição dos Princípios do Ministério* feita à Assembleia Geral do Brasil e datada de 23 de julho [Doc. nº 9], um programa em que se assentavam as bases da nova política. Em primeiro lugar, timbrava-se em acentuar a "unidade do governo" e a sua responsabilidade coletiva. Era positivamente uma inovação, um aperfeiçoamento do que esboçara Barbacena no seu malogrado Ministério. Vinha depois a interpretação, digamos assim, da revolução de 7 de abril. Interpretação conservadora, em que se acentuava de partida que não se tivera o intuito "de subverter as instituições constitucionais e mudar a dinastia, nem o de consagrar a violência e proclamar a anarquia", mas, usando do "direito de resistência à opressão, popularizar a monarquia, arredando-se dela os abusos e os erros que a haviam tornado pesada aos povos, a fim de reconciliá-la com os princípios da verdadeira liberdade". E continuando no mesmo diapasão, afirmava: "Firme nesta inteligência, o governo está firme também na repressão da violência e da sedição, executando e fazendo executar fielmente as leis e, quando estas não bastem, representando e propondo à Assembleia Geral as providências necessárias. A sedição é um crime, qualquer que seja o pretexto com que se revista; crime é também a violência, porque ela dá princípio à perturbação da ordem que só um governo fraco e as insuficiências das leis podem tolerar. O governo não capitulará com a desordem [....]."

Convém não esquecer que essa peça é de 23 de julho, dois meses e meio apenas decorridos do 7 de Abril. "A sedição é um crime, qualquer que seja o pretexto [....]." Como os exaltados da "gloriosa revolução de 7 de abril", – assim a chamou a exposição de princípios do Ministério Feijó-Vasconcelos – se devem ter sentido logrados e injuriados com essa condenação formal da violência e da sedição! Certo, o alvo era mais próximo, era a insubordinação da semana anterior, mas o conceito não deixava de atingi-los de qualquer modo.

Essa exposição de princípios, com tais ressalvas e indicando as reformas a realizar em matéria política geral e particularmente no tocante às finanças públicas, à educação, ao comércio, indústrias e transportes, e às forças armadas, sem esquecer as relações internacionais e a liberdade de imprensa dentro da lei, já era o primeiro marco da política de "regresso", mais tarde abertamente preconizada por Vasconcelos e em que se pretendeu enxergar uma censurável apostasia. Política de "regresso", no sentido

de abandono de processos violentos, de golpes revolucionários; política de conservação, conciliando o progresso com a ordem. Quem pensou e redigiu esse documento era um liberal como os que estavam prevalecendo na França de Luís Filipe, um liberal que queria ordem, trabalho e paz, e já esboçava a criação do partido conservador, não para servir de esteio aos interesses da burguesia como naquele país, mas para amparar de preferência os da grande lavoura, que era a classe dominante então aqui.

Dominada a rebelião, lançado o programa do governo, enquanto Feijó "abafava as facções", Vasconcelos pôde dedicar-se aos trabalhos do seu ministério, segundo o rumo traçado: uma boa administração e distribuição das rendas públicas, com a reforma do sistema de impostos; pronta liquidação do Banco do Brasil; melhoria do meio circulante; consolidação do crédito público; restrição nas despesas do Estado; reforma do aparelho fazendário.

Já a 27 de julho comunicava o Governo à Câmara que "havia suspendido o cunho do cobre", solicitando do mesmo passo a reforma do sistema monetário "atenta a depreciação da moeda papel e a escassez dos ordenados dos empregados públicos", e dois dias depois comparecia Vasconcelos ao Parlamento para discutir a lei de orçamento para o ano financeiro de 1832-1833. Era a primeira vez que o antigo deputado, terror dos ministérios no Primeiro Reinado, acusador universal, interpelador-mor, se apresentava perante a Câmara como ministro. Sem preâmbulos, começou a examinar um assunto de grande importância – a descentralização administrativa e financeira das províncias; e deu logo a sua opinião: "Eu sempre fui inimigo da centralização da administração e estou persuadido que todas as vezes que o sistema de administração não incumbir a uma autoridade residente entre os administrados a arrecadação da receita e a fiscalização da despesa, o povo não pode ser feliz [....]." [182]

Era como que uma antecipação ao debate da reforma constitucional, que breve se imporia à Câmara. Partidário embora da descentralização administrativa, convencido da necessidade de uma razoável descentralização política, Vasconcelos combateu várias disposições do projeto da lei orçamentária em que se procurava estabelecer, sem reforma da Constituição, a discriminação de rendas gerais e provinciais. E continuou a ir à

182. Idem. Idem, tomo I, pág. 281.

Câmara para discutir o mesmo assunto nas sessões de 1, 2 e 3 de agosto e 17, 19, 20 e 23 de setembro, respondendo na de 2 de agosto a um discurso de Montezuma, em que este aludia a um boato sobre a criação de uma polícia secreta. "Isto são boatos, assim como outros que sempre existiram e hão de existir em todos os tempos e formas de governo. É impossível que o Governo agrade a todos [....]."[183]

Por tudo que se conhece da capacidade de trabalho de Vasconcelos, é fácil imaginar o que foram os seus dias na direção dos negócios da Fazenda. Ele, o realista, o inimigo de quimeras, encontrou certamente na intimidade dos papéis e dos segredos do Tesouro uma situação de extrema delicadeza; e, obedecendo a uma sina que persegue homens de governo e de preferência ministros da Fazenda, foi obrigado a praticar atos que condenara da tribuna da Câmara.

Os erros de muitos anos e de vária espécie e o abalo determinado pelo "vulcão revolucionário" tinham reduzido as finanças públicas a deplorável situação. Era mister enfrentá-la, e o relatório de Vasconcelos, apresentado à Câmara em 8 de maio de 1832, escrito numa linguagem simples, revelava conhecimento atento e pormenorizado de todas as questões abordadas. O deputado que exigira desde 1826 a presença dos ministros à Câmara, que fizera da apresentação do relatório uma obrigação indeclinável, podia dizer sem mentira: "Cumpro um dever que a lei me incumbe e exercito ao mesmo tempo um ato da minha maior satisfação."[184]

O que fez o ministro da Fazenda Bernardo de Vasconcelos estará em linhas gerais nesse relatório. Foi muito para o escasso tempo em que ocupou o ministério. Coube-lhe dar execução à lei de 4 de outubro de 1831, de organização do Tesouro Nacional e das tesourarias das províncias, em que se lançaram as verdadeiras bases do nosso aparelho fazendário e que foi para o tempo obra de grande valor. Vasconcelos renovou o Tesouro e instalou as tesourarias do Rio e de São Paulo, aposentando e demitindo funcionários inválidos ou sem idoneidade. Nas alfândegas desde muito os defraudadores do fisco operavam com desenvoltura: deu-lhes novo regulamento pelo decreto de 16 de julho de 1832. Os serviços de tomada de con-

---

183. Idem, idem, tomo II, pág. 21.
184. Idem, idem, tomo II, pág. 21.

tas estavam na maior desordem; não havia método seguro; tudo atrasado, obsoleto. Fez o que pôde para remover o mal. Alargando o raio de sua ação, reformou o Cofre de Depósitos, criou a Bolsa do Rio de Janeiro, cuidou da Caixa de Amortização.

Assim agindo na parte administrativa, não se descurou da mais importante e tratou da situação financeira. O câmbio, que oscilava na casa dos 22, ao empossar-se na pasta, em julho de 1831, subira para 33, em maio de 1832. Mas a situação estava longe de ser lisonjeira, embora as remessas para o pagamento da dívida externa custassem menos sessenta por cento graças à alta do câmbio, e o ágio das notas pelas moedas de cobre tivesse descido de 36 a 18. Na sua visão conservadora das coisas, o ministro da Fazenda da Regência em 1831-1832 notava que a revolução viera pôr os males a descoberto, agravando-os "com os que são dela inerentes" – os abalos que as subversões da ordem causam ao comércio, à indústria, à agricultura.

De acordo com as leis que ajudara a votar como deputado, continuou a liquidação do Banco do Brasil. Aqui, porém, mudava de opinião: propusera à Câmara a sua extinção e agora julgava indispensável a criação de outro banco, por vários motivos – evitar a usura estrangeira nos empréstimos, facilitar recursos aos agricultores, socorrer a indústria, dar alento ao comércio. Juntando sua voz ao clamor geral, pediu à Câmara medidas capazes de resolver a questão do resgate do cobre, sugerindo-as: operações de crédito e reforma do sistema monetário. Mas, na prática, repetiu o que os seus antecessores já tinham feito e tanto condenara: mandou cunhar moedas de cobre e justificou-se pelo "império da lei da necessidade".

Este seu ato, em contradição com o que antes comunicara à Câmara, daria ensejo, três anos mais tarde, quando em luta com Aureliano Coutinho, a injurioso libelo contra a sua probidade. É a célebre compra de chapinhas de cobre, exposta num panfleto intitulado *A Impostura do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos Desmascarada*[185] e antes discutida pelo jornal *O Defensor da Legalidade,* de 30 de janeiro, 3 de fevereiro, 12 de junho e 2 de setembro de 1835[186].

---

185. Plancher, 1835, *in* Arquivo Nacional e *R.I.H.G.B.*, tomo LXVI, Parte I, pág. 327.
186. Exemplares raríssimos – Biblioteca Nacional. Também o *Jornal do Comércio,* de 17 de julho de 1835, tratou do caso.

O caso, pelo que se depreende da leitura de quanto tão confusa e pouco serenamente se escreveu a respeito, pode ser assim resumido: Tendo o governo resolvido continuar a cunhar cobre, Guilherme Young vendeu ao Tesouro uma partida de 341.574 libras de chapinhas, como representante de Le Breton & Cia. e outra de 59.214 libras, vinda de Santos, por conta de Platt e Reid. A venda efetuou-se pelo preço de 630 réis a libra. Esse cobre fora antes objeto de transações entre Le Breton e Thompson a 500 réis a libra, ficando convencionado que, no caso da obtenção de melhor preço do Tesouro, a diferença seria dividida. Na partilha dos lucros desavieram-se os ingleses e daí proviria o escândalo futuro. Se a libra de cobre valia 500 réis – esse o preço do negócio entre Le Breton, Young e Thompson – por que comprá-la o Ministério da Fazenda por 630? O Tesouro foi roubado, gritou *O Defensor da Legalidade,* de Saturnino de Oliveira, irmão de Aureliano Coutinho, quando este já brigara com Vasconcelos e recebia *O Sete de Abril* toda sorte de doestos e grosserias. A diferença de 130 réis por libra, para o jornal do irmão de Aureliano Coutinho, não podia ser o lucro dos intermediários; era uma extorsão feita ao Tesouro, e o ministro, que nela consentira, estava mancomunado, entrara no negócio.

Agravando a situação, surgiu nova acusação e esta mais grave, pois que se tratava de uma importância dada para "conseguir que o Tesouro comprasse o cobre" – 5:000$000, ou Cr$ 5.000,00, em moeda de hoje. Fora peitado o ministro? Alguém do seu gabinete ou do seu círculo mais íntimo praticara ação tão reprovável? É difícil apurar a verdade, tanto mais difícil quanto era implacável o ódio que Vasconcelos suscitava. O certo é que a fúria de seus inimigos, por intermédio do *Defensor* da *Legalidade,* buscou alinhar argumentos e provas, publicando vários depoimentos prestados em processo judicial oriundo da desavença na divisão dos lucros da venda do cobre, em que Guilherme Young, Henrique Greenwood, Alexandre Reid e Guilherme Platt, todos "naturais da Inglaterra" e todos metidos no negócio do cobre, afirmavam a veracidade, da propina de 5:000$000 a fim de ser obtida a aquiescência do Tesouro.

Esses depoimentos são datados de 26 de maio de 1835. A 9 de maio, isto é, 17 dias antes, Guilherme Young, a principal figura do negócio, declarara que era caluniosa a asserção – e provaria em juízo, se preciso fosse – de que "dera certo número de contos de réis ao dito Sr..." [referin-

do-se a Vasconcelos]; e F. Le Breton & Cia. confirmaram essa declaração. Desdizia-se Young no depoimento de 26 de maio do que asseverava na carta de 9 do mesmo mês. Mas não seria ainda a sua palavra final sobre o caso e no *Jornal do Comércio* de 17 de julho de 1835, em longa carta, historiou todo o negócio, publicou extrato de contas e defendeu com ardor o ministro da Fazenda que mandara comprar o cobre. Fora excelente a transação feita pelo governo, pois comprara a libra do cobre a 630 réis, quando as administrações anteriores a tinham adquirido a 830 e 850 réis; e o ministro Vasconcelos causara aos negociantes um prejuízo de mais de sete contos de réis, pois, ao invés de pagá-los em moeda corrente, na forma do ajuste, fizera-o em bilhetes da Alfândega e cobre, sujeitos a rebate e descontos.

É difícil, diga-se mais uma vez, sem a possibilidade de um exame profundo e circunstanciado do assunto, formar um juízo, um juízo sereno. Serenidade é que não havia em ninguém no momento. *O Defensor da Legalidade* e *O Sete de Abril* não passavam afinal de pasquins. Vasconcelos, crescendo sempre em prestígio, tornando-se temido pelo sarcasmo, odiado pela superioridade intelectual, hipertrofiava-se em orgulho, em desprezo pela opinião alheia. Criatura marcada, com um perfil humano que o sofrimento fora esculpindo, com uma alma solitária à força da incompreensão do meio, isolava-se numa atitude de desdém. Diante de acusações tão desairosas, deixava-se ficar naquela postura que lhe notaram uma vez: "O Sr. Vasconcelos trata os seus adversários e aqueles que lhe imputam fatos criminosos, com o mesmo desprezo com que a Ave Olímpica de Jove trata os grasnidos das importunas gralhas."[187] "São contas de negociantes!", dizia com ar superior. E, indiretamente, pelo jornal de sua política, desafiava os inimigos para que o acusassem na Câmara: "Para quando guardará o honrado e ilustre doutor Saturnino Pegas de Quevedo Covas Rubias a acusação do Sr. Vasconcelos? [....] Pede-se ao Sr. Saturnino que apresente a denúncia quanto antes."[188] Não receava, pois, enfrentá-los num debate parlamentar; não temia discutir o caso. Melhor fora, porém, em resguardo do seu nome, que não ficasse no Olimpo.

187. "O Imparcial", *in Aurora Fluminense,* de 16 de fevereiro de 1831.
188. *O Sete de Abril* nº 249, de 26 de maio de 1835.

O posto de governo aumentara o "exército dos seus inimigos", em meio à agitação da vida política. Os quadros partidários logo nos primeiros tempos da Regência iam tomando três colorações mais acentuadas: partido liberal monarquista ou partido moderado, a que pertencia Vasconcelos e cujo guia principal era Evaristo; partido liberal exaltado, constituído por elementos mais avançados, federalistas e republicanos mais ou menos declarados; e partido restaurador, que em face de certas decepções e pela índole de alguns de seus adeptos cedo começaria a tramar a volta de D. Pedro I. Refletindo as tendências desses agrupamentos pouco coesos, dando expansão aos objetivos que tinham em mira e livre curso às paixões, nem sempre nobres, que animavam os seus partidários, pululavam os jornais, geralmente muito bem impressos, em boa tipografia francesa, mas numa linguagem inconveniente, agressiva, desbragada, num tom miúdo de intriga, de convício, a revelar nível intelectual deplorável. A *Aurora Fluminense* era uma exceção.

Para essa imprensa, que tinha o apoio declarado ou disfarçado dos homens políticos, ninguém escapava, segundo o credo partidário do jornal: Calmon era ladrão; Aureliano era "judas"; José Clemente era infame; o marquês de Paranaguá era monstro, miserável, imbecil. Bernardo de Vasconcelos, que teve grande culpa nas campanhas de *O Sete de Abril,* foi por sua vez vítima de injúrias de toda espécie, alvo das acusações mais deprimentes. *O Caramuru*, órgão dos reacionários, num golpe de vista sobre a situação do país depois do 7 de Abri1[189], descompunha todos os ministros e, a respeito de Vasconcelos, apontava a sua incoerência: – contrário ao cunho do cobre, quando deputado e ao tempo em que nenhuma disposição de lei o proibia, comprara chapinhas e cunhara quando a lei do orçamento o vedava; gritara contra a falta de tomada de contas do depositário geral da cidade e não as mandara tomar como ministro, com a agravante de manter estreitas relações de amizade com o mesmo depositário; nomeara amigos e afilhados na reforma do Tesouro. E concluía a folha reacionária com grande injustiça: "Vasconcelos é um homem falto dos necessários conhecimentos para uma pasta tão melindrosa."

---

189. *O Caramuru,* nº 11, de 12 de abril de 1832.

Mas não ficou nisso a campanha demolidora. A essa lista de ilegalidades e ao caso das chapinhas de cobre, juntaram-se novos capítulos, novos ataques. Falou-se muito num pagamento irregular mandado fazer por Vasconcelos, quando ministro da Fazenda, ao agente da colonização Gachet; e murmurou-se que não tinha escrúpulo de ser amigo íntimo do judeu Samuel (da firma Samuel Philipps), o banqueiro intermediário das remessas de dinheiro para Londres[189a]; de ser amigo a ponto de servir-se da carruagem do judeu. Isso mesmo foi repetido dois anos depois de ter deixado o ministério, e Vasconcelos defendeu-se, no caso Gachet, declarando que mandara pagar quantia inferior à que merecera o voto unânime do Tribunal do Tesouro e, quanto às suas relações de amizade com Samuel, não as negou, mas aduziu que todos os documentos, provando a lisura de sua conduta, estavam no Ministério da Fazenda à disposição dos inimigos, que detinham "as rédeas do Governo"[190]. Mais enérgico ainda, desafiou que se apontasse qualquer operação feita com banqueiros que fosse prejudicial ao Brasil.

Um outro jornal, *O Carijó,* também restaurador, o menos que disse do ministro Vasconcelos foi que era "um ignorante e presumido", ofensor da Constituição e das leis, perseguidor de empregados públicos "por vinganças particulares"[191]; e acrescentou que tudo faria para que "um tigre como o Sr. Vasconcelos desaparecesse da cena política do Brasil". Um tigre! Havia sem querer elogio nesse epíteto; reconheciam-lhe a força. No rol de inimigos de Vasconcelos já se tinham inscrito por essa época os Andradas, principalmente Martim Francisco, cuja eleição de deputado ajudara. Martim Francisco colaborava no *Carijó* e não perdia ensejo de atacar o ministro da Fazenda. Em artigo a que fez referência a *Aurora Fluminense*[192] e atribuído a Martim pelo "estilo enfeitado e sonoroso", zombando da "linguagem bunda, interpolada de tosse e pigarro do Sr. Vasconcelos", o Andrada que ocupara a pasta da Fazenda ao tempo da Independência investiu

---

189a. No arquivo do visconde do Uruguai, em poder de seu neto, o historiador José Antônio Soares de Sousa, há uma carta de Vasconcelos intercedendo por "João Samuel", em 1° de maio de 1841.

190. *O Sete de Abril,* de 13 de dezembro de 1834.

191. *O Carijó*, de 17 de janeiro de 1832.

192. N° de 27 de junho de 1832.

contra a administração do deputado mineiro, contra as suas "reformas tão gabadas que dissecaram todos os mananciais da fortuna pública e fizeram a de tantos desprezíveis parasitas e traidores".

A animosidade dos Andradas era mais que explicável, uma vez que Vasconcelos figurava entre os que desejavam a destituição de José Bonifácio de tutor de D. Pedro II e, ligado a Feijó, se opunha aos planos dos restauradores. Martim Francisco, caramuru decidido, atacava Feijó, atacava Vasconcelos. Na sessão de 19 de maio de 1832, em caudaloso discurso, depois de desancar o padre paulista, voltou-se contra Vasconcelos, veiculando mais ou menos as mesmas acusações que encontravam acolhida nos jornais de oposição. De novo, só houve a referência à demissão de certo funcionário muito rico e que "não quis brindar o ministro da Fazenda com um carrinho"[193] e a insinuação pérfida de venda, em outros tempos, de terras alheias. Era a agressão pessoal, recolhendo tudo quanto a maledicência dos despeitados e dos inimigos podia criar ou deturpar, numa atitude que foi muito dos Andradas, pouco afeitos por temperamento a juízos serenos. O momento não permitia serenidade e na luta em que não se recuava diante de processos menos dignos, todas as armas pareciam legítimas. Por ódio aos homens do Governo e aos sustentadores do partido moderado, verificou-se o que parecia impossível: a "liga de matérias repugnantes", a que se referiu Evaristo, a propósito da aliança de caramurus e exaltados.

Dessa liga resultou o motim de 3 de abril de 1832, logo seguido pelo de 17, este caracterizadamente restaurador, e dirigido na parte militar pelo "intitulado Barão de Bulow", como o chamou, enfeitando-o de feios epítetos, o ministro da Justiça no ofício de comunicação dos acontecimentos aos presidentes de províncias. Abafou-os Feijó, com a sua energia antes de soldado, mas os horizontes não se limparam; continuaram as ameaças de subversão da ordem e, no momento, mais do que tudo, temia-se a restauração de D. Pedro I tramada com a aquiescência de José Bonifácio. No motim de 17 de abril não faltaram a esse respeito alguns indícios.

Feijó propôs a destituição do tutor. A discussão dessa medida agitou a Câmara. Martim Francisco assumiu a liderança dos oposicionistas

---

193. *Anais* da Câmara, 1832, tomo I, pág. 180.

e defendeu com todas as forças o irmão ilustre. Sucederam-se durante dias os oradores – Rebouças, Evaristo, Carneiro Leão, Alves Branco, Carneiro da Cunha. Muitos argumentos, muitas imprecações, e o ambiente se exaltando, e a exaltação contaminando todo o mundo. Afinal, na sessão de 10 de julho, depois de um discurso de Evaristo, foi aprovada a destituição por 45 votos contra 31. O Senado, porém, não concordou com a medida violenta. Pareceu, então, que todos os efeitos do 7 de Abril iam ser burlados, que a restauração não tardaria e que o ex-imperador de súbito surgiria em cena, como se estivesse num barco rondando o porto. Fantasmas. Miragens. D. Pedro, empenhado na reconquista do trono da filha em Portugal, nenhuma ambição tinha mais no Brasil. Mas exultavam os caramurus e entravam em desespero os homens do governo. Feijó reputava a situação quase perdida. Foi quando despontou a ideia de um golpe decisivo: converteu-se a Câmara dos Deputados em Assembleia Nacional Constituinte, fazendo-se as reformas necessárias sem a colaboração do Senado, reduto conservador, fortaleza reacionária.

Combinado o golpe, com o qual se identificaram os membros do governo, a maioria parlamentar e os próprios regentes do Império, foi fixado o dia 30 de julho para levá-lo a cabo. Vasconcelos estava na trama e, juntamente com Feijó e os outros ministros, pediu demissão. Mas compareceu à sessão em que a Câmara pretendia remover sumariamente os embaraços opostos pelos restauradores ao desenvolvimento normal e pacífico da revolução de 7 de abril e, enquanto a Comissão nomeada *ad hoc* alinhava o parecer sobre o pedido de demissão da Regência, discutiu longamente o orçamento da Fazenda, como se nada houvesse. Este fato mostra bem como ele acreditava no bom êxito do golpe, pois que, ministro demissionário, segundo comunicara à Regência no ofício de renúncia, não era natural que continuasse a discutir o orçamento de sua secretaria.

De acordo com a combinação, os preparativos foram tomando forma: primeiro, uma representação dos juízes de paz do Rio de Janeiro, reclamando "heroico e pronto remédio"; depois, o parecer da Comissão escolhida por Limpo de Abreu e composta de Gabriel Mendes, Odorico Mendes, Pires Ferreira, Batista de Oliveira e Paula Araújo: a nação estava à borda de um abismo, a restauração empunhava as armas, o Ministério se demitira e era impossível organizar outro; "só as mais enérgicas medidas

podiam salvar a nação e o trono constitucional do Sr. D. Pedro II" e, como estas não cabiam nas atribuições da Câmara, que também não podia aceitar a demissão da Regência, concluía a Comissão *ad hoc* com o recado já combinado: "que esta augusta Câmara se converta em assembleia nacional [....]"; finalmente, a representação assinada por todos os oficiais dos batalhões das guardas nacionais, com um preâmbulo na mesma linguagem de todas as outras peças, mas com uma conclusão positiva: "saberemos sustentar nossas resoluções"[194].

Aconteceu, porém, o inesperado: Honório Hermeto Carneiro Leão, antecipando os feitos do futuro marquês de Paraná, estava "com a cabeça fria", como afirmou, e frustrou o golpe. O impulso inicial entorpeceu-se com a discussão. Foi em vão que Evaristo pediu "uma medida salvadora e justa", que Odorico Mendes reclamou "medidas grandes": o ambiente, subitamente descarregado, só comportaria meias medidas. E vieram estas, talvez muito oportunamente, não passando de projeto o golpe de Estado de 30 de julho de 1832. A Regência ficou, mas o Ministério partiu.

Vasconcelos entregou a pasta ao sucessor a 4 de agosto de 1832, voltando à cadeira de deputado. Sua saúde nesse ano sofrera novo abalo. Passara os meses de maio e junho bastante doente, quase impossibilitado de sair à rua. Em julho e agosto, porém, "cobrando algum alento, arrastava-se à Câmara"[195]. Parece que então já a *tabes* lhe tomara as pernas, empecendo-lhe a marcha com a ataxia. O mal datava de cinco anos, desde 1827, mas agora é que lhe iria com exatidão o retrato pintado por Armitage. Ainda assim era o mesmo homem, que não conhecia descanso. Restituído à atividade parlamentar, na sessão de 13 de agosto votava a favor da anistia aos revolucionários do Maranhão, aos crimes políticos perpetrados depois de 7 de abril, com exceção dos do Ceará e dos relativos às tentativas de restauração de D. Pedro I; na de 22 do mesmo mês pronunciava longo discurso sobre matéria orçamentária, pautas aduaneiras, arrecadações de impostos.

Mas as suas grandes orações desse ano foram as de 28 de agosto e 5 de setembro, respondendo a Martim Francisco, que se constituíra seu

194. Idem, idem, tomo II, pág. 128.
195. Carta escrita à *Aurora Fluminense,* nº 700, de 21 de novembro de 1832, defendendo-se de ataques de Martim Francisco.

principal adversário. Numa e noutra enfrentou o Andrada, defendeu-se com abundância de argumentos das acusações daquele e, em revide, atacou o ministro da Fazenda de 1822, comparando-o a um ordinário solicitador. Foram discursos de quem não temia Martim Francisco. Zombou do orgulho e da filáucia andradinas, de "sua compreensão mais vasta que o universo", de "sua vontade mais forte que o destino", rebatendo o que chamava de "baforadas da impostura e da má-fé"; ridicularizou as "exclamações enfáticas com os torcicolos de beiços, de cara e os olhares para as galerias"; e disse que assim procedia para esmagar a calúnia e "desmascarar a hipocrisia com que o Sr. Martim Francisco anda entre a gente afetando uma moderação que não tem talentos que não possui e virtudes cívicas que desconhece". Ao terminar, aconselhou-o a tirar partido das circunstâncias, a vingar-se: "os membros da administração atual são meus adversários, senão inimigos; lá estão ao seu alcance todos os meus atos; esquadrinhem, investiguem, acusem-me: moribundo como estou, não me acobardo, nem me curvarei jamais perante escravos de Pedro I"[196].

Martim Francisco, que dera pequena resposta ao discurso de 28 de agosto, não replicou ao de 5 de setembro, embora presente à sessão. Mas declarou a toda a gente que ia reduzir a pó, a zero, a nada, o seu detestado adversário. Um mês mais tarde, fechada a Câmara, quando o ex-ministro da Fazenda já partira para Minas, voltou Martim à carga estrepitosamente e, não satisfeito em atacar Vasconcelos na sua última fase, acusou-o de ter saído de Guaratinguetá, ao tempo em que fora juiz de fora, fugido como implicado em venda de terras que não lhe pertenciam. Referindo-se ao Ministério de Feijó e Vasconcelos, tachou-o de administração de *voleurs et coupe-gorges,* conjugadores do verbo "rápio"; e com incrível impiedade, para ferir o inimigo na sua desgraça física, não hesitou em afirmar: "Eu nasci coberto de carnes e não lazarento, ou com a pele sobre os ossos como o Sr. Bernardo"[197].

---

196. *Anais* da Câmara, 1832, tomo II, págs., 208 a 211, e 245 a 249.
197. *Aurora Fluminense,* de 27 de março de 1833. cit. um opúsculo – *Resposta do Cidadão Martim Francisco Ribeiro de Andrada ao Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos.*

Vasconcelos, de Ouro Preto, onde se achava, respondeu em carta de 4 de novembro de 1832, endereçada à *Aurora Fluminense*[198]. Comprometia-se a mostrar ao Brasil inteiro que as acusações não eram mais que "um complexo de falsidades impudentes", não passando Martim Francisco de um "dos mais despejados fabricadores de calúnias que o Brasil encerra em seu seio". Tudo obra de um cobarde, que o atacava quando ausente! Pedia a Martim que declarasse de quem eram "as terras que vendera em Guaratinguetá, sua importância, situação, a fim de que possa ter lugar a mais ampla explicação deste negócio". E concluía manifestando o maior desprezo pelo "caluniador, nulidade administrativa e literária".

Sete anos de lutas, de estudos, de canseiras não tinham em nada modificado o ardor combativo de Vasconcelos; mais do que isso, cinco anos de doença, de sofrimentos, de dores fulgurantes, não lhe haviam quebrado a resistência. Certo, pelos fins de 1832, depois da crise de maio e junho, que o deixara com "a pele sobre os ossos", na frase perversa de Martim Francisco, cuidou que não pudesse viver por muitos anos. No discurso de 5 de setembro, disse que se defendia "antes de terminar os dias". Previa próxima a sua morte. Mas ainda assim tinha o mesmo ânimo indomável: "Moribundo como estou, não me acobardo."

198. *Aurora Fluminense,* n° 700, de 21 de novembro de 1832.

. . . .

Capítulo VI

VASCONCELOS E A SEDIÇÃO MINEIRA DE 22 DE MARÇO DE 1833. NOVAS ACUSAÇÕES. O ATO ADICIONAL.

O "MORIBUNDO" de setembro de 1832 arribara. A morte estava ainda distante cerca de vinte anos e viria no imprevisto de uma moléstia epidêmica. O "moribundo", o homem da "pele sobre os ossos", tinha fibra de aço e ia pôr em prova o seu destemor, enfrentando quase sozinho uma sedição militar. Foi o movimento de 22 de março de 1833. Em todas as províncias, os restauradores não descansavam e urdiam planos tendentes à volta de D. Pedro I. Também em Minas, reduto liberal, havia caramurus, havia "corcundas". E estes, insuflados pelos clubes do Rio de Janeiro, prepararam o golpe desfechado em Ouro Preto, na noite de 22 de março. Tendo se ausentado da sede do governo o presidente da província, desembargador Manuel Inácio de Melo e Sousa, futuro barão de Pontal, que fora a Mariana votar numa eleição para deputado à Assembleia Geral, aproveitaram-se os revoltosos da aparente acefalia governamental.

De fato, por distar Mariana apenas duas léguas de Ouro Preto, não passara o presidente Melo e Sousa o exercício do cargo ao seu substituto legal. Era este Bernardo de Vasconcelos, membro mais votado do Conselho do Governo da Província e, como tal, vice-presidente. Aconteceu,

porém, que, avisado a tempo por dois dos conjurados[199] ou casualmente no palácio de Ouro Preto, em visita ao padre José Bento Leite Ferreira de Melo, deputado da província e amigo e hóspede do presidente Melo e Sousa,[200] Vasconcelos soube que naquela noite a guarnição da cidade se revoltaria e a senha para o início da quartelada seria um tiro na caserna. Sem demora e certamente sem que a "pele" lhe tremesse sobre os "ossos", assumiu o governo da província como seu vice-presidente e tomou providências imediatas, mandando chamar a palácio o comandante das armas coronel Gomes Freire de Andrade e o comandante da Guarda Municipal. Estes só chegaram às 10 horas e, antes que pudessem cumprir as ordens recebidas, ouviu-se o tiro esperado.

Estava deflagrado o movimento e, em breve, soltos os presos militares, destacamentos rebeldes ocupavam os pontos estratégicos da cidade e cercavam o palácio. À tropa juntara-se elemento popular. A reunião do Conselho do Governo, convocada por Vasconcelos, não pôde realizar-se. Como mediador e emissário dos revoltosos, chegou à sede do governo o ouvidor da comarca, Dr. Antônio José Monteiro de Barros. As condições de paz eram – demissão e prisão do presidente efetivo Manuel Inácio de Melo e Sousa, do vice-presidente Bernardo Pereira de Vasconcelos e do Conselheiro do Governo padre José Bento. A despeito do recado do ouvidor, que tentava atemorizar Vasconcelos com a fúria popular, o ultimato foi repelido firme e desdenhosamente.

Quando a resposta chegou ao conhecimento dos amotinados, houve grande clamor, gritos, imprecações. Vasconcelos, no palácio, ouviu o alarido, mas não conseguiu distinguir o que diziam tantas vozes confusas. A alguém que estava ao seu lado, talvez o padre José Bento, talvez um empregado, perguntou o que era, o que significavam os gritos. E a informação que teve, segundo a versão francesa, colhida alguns anos mais tarde por Francisco de Castelnau,[201] foi – *"le peuple demande la tête de Vo-*

---

199. Artigo intitulado "Triunfo da Legalidade em Minas", *in Correio Oficial,* n° 38, de 14 de agosto de 1833.
200. J. P. Xavier da Veiga, *Efemérides Mineiras,* vol. I, pág. 347.
201. *Expedition dans les Parties Centrales de l'Amerique du Sud,* P. Bertrand, Paris, 1850, vol. I, pág. 119.

tre Excellence"; ao que respondera, sem interromper a leitura de um papel que tinha nas mãos: *"Ah! bah! allez donc lui demander s'il ne voudrait pas se contenter de la vôtre."*

O "moribundo" continuaria a não ter medo; e ainda com bom humor, podia fazer pilhéria. Novas intimações vieram e foram sendo repelidas sempre com a mesma firmeza, com a mesma coragem. Assim se passou a noite toda até que no dia seguinte, por volta das 11 horas da manhã, invadido o palácio, Vasconcelos e José Bento Ferreira de Melo foram presos e, entre tiros e gritos, levados à casa do coronel Toledo Ribas e mandados depois para Queluz, acompanhados de uma escolta.

Chegando a essa cidade, teve Vasconcelos a surpresa de uma recepção inteiramente favorável à sua pessoa e de reprovação ao golpe de Ouro Preto, o que fez com que a escolta prudentemente o abandonasse. Solto, pretendia vir para o Rio e tomar parte nos trabalhos da Câmara, convocada para 1º de abril; mas, em Barbacena, não só teve acolhimento igual ao de Queluz, como recebeu mensagem da Câmara Municipal de São João d'el-Rei, convidando-o a ir estabelecer lá provisoriamente o governo da província. Aceito o alvitre, Vasconcelos partiu para São João d'el-Rei, instalou o governo legal a 5 de abril e durante cinco dias preparou a reação com surpreendente atividade, convocando os guardas nacionais e dirigindo ao povo mineiro manifestos e proclamações.

Quando no dia 10 de abril, cobrando ânimo, chegou a S. João para reassumir o governo o presidente Melo e Sousa, as providências essenciais já tinham sido tomadas, de tal arte que em pouco mais de um mês "seis mil guardas nacionais estavam em armas a caminho da Capital"[202]. Vasconcelos passou-lhe a presidência, mas continuou em Minas até quase fins de junho. Quis certamente ficar em terra mineira enquanto não terminasse a rebelião, ou as fadigas de esforços extraordinários refletiram-se desastradamente em sua saúde. Deixar Minas nessa hora era comodismo que o seu feitio repelia. Além disso, a arrancada caramuru visara-o particularmente, atribuindo-lhe ingerência em todos os atos do presidente Melo e Sousa.

---

202. *Efemérides mineiras,* tomo I, pág. 356

Em torno da resistência que opôs à sedição vários enredos se inventaram. Acusaram-no de ter levantado "o estandarte horrível da República Jacobina"[203]; e até de ter gritado de uma janela, a dois soldados, que a ocasião era boa para a república[204]. Os jornais caramurus cobriram-no de insultos: "Vasconcelos cujo nome só é o complemento de todas as protérvias."[205] E envolveram no mesmo ódio o nome de Evaristo, o "pérfido Evaristo", o "infame Evaristo, o chimango da Rua dos Pescadores". Evaristo tomou na Câmara a defesa de Bernardo de Vasconcelos, "não admitindo que se ultrajasse um companheiro seu"[206]. E pela *Aurora Fluminense*[207] louvou a sua ação: "A vice-presidência do Sr. Vasconcelos, pouco duradoura, foi contudo notável pelas providências enérgicas e prontas com que acudiu a todas as ocorrências, fulminando os sublevados dentro mesmo do seu reduto da Capital."

A impressão geral era de que se continuava a tramar a restauração de D. Pedro I. E tinha fundamento o receio dos homens do 7 de Abril. Conspirava-se abertamente em tal sentido. A Sociedade Conservadora transformara-se em Sociedade Militar, e Antônio Carlos partira para a Europa a fim de pôr-se em contato direto com o ex-imperador. Este não estava disposto a servir de instrumento de golpes políticos e deu ao Andrada resposta tão firme, que pareceu preferível aos caramurus mantê-la em reserva[208]. Julgando haver perigo iminente, o Governo, na sessão de 7 de junho de 1833, pela palavra de Bento Lisboa, denunciou à Câmara o plano de restauração e pediu providências. Evaristo, com a sua Sociedade Defensora, combatia a volta do monarca que se incompatibilizara com a nação, e era, com Vasconcelos, o alvo maior da campanha caramuru.

"Chimangos", "chapéus redondos" – assim apelidaram os da Defensora – recebiam diariamente descomposturas em prosa e verso. Mas

---

203. *O Carijó,* de 11 de abril de 1833.
204. "O Pão", *in Astro de Minas.* de 5 de abril de 1835.
205. *O Carijó, de* 11 de abril de 1833.
206. *Anais* da Câmara, 1833, tomo I, pág. 148.
207. 22 de abril de 1833.
208. Arq. do cast. d'Eu, maço XCVIII, doe. 4820.

pagavam com a mesma irreverência, com o mesmo fel. Glosando o mote – o que é ser restaurador – dizia por exemplo *a Miscelânea de Pernambuco:*

> *"Perder toda a vergonha.*
> *Ser vil, infame e safado,*
> *Desejar ser cavalgado*
> *Tomando da besta a ronha;*
> *Buscar a sorte medonha*
> *Que nos prepara o traidor,*
> *Não lhes assoma o rubor*
> *De curvar-se aos lusitanos.*
> *O que é ser restaurador."*[209]

Haveria sem dúvida restauradores sinceros, inquietos com as incertezas, as dubiedades, os colapsos do governo regencial; mas o maior número queria voltar ao poder, ao mando, e muitos agiam por despeito, por ódio aos liberais. Entre os últimos estavam os Andradas, sem dúvida os mais temíveis, porque inteligentes, tenazes, corajosos, com um nome prestigioso, com grandes serviços ao país e à causa da emancipação nacional, e, por paixão, destituídos de elegância no ataque, capazes de acolher o que a maledicência das ruas inventava de mais infame. E de um orgulho, de uma filáucia a contrastar com uma simplicidade republicana de maneiras. Bem sentiam eles que os grandes obstáculos aos seus planos vinham sobretudo da vigilância de adversários da ordem de Evaristo e Vasconcelos. Era preciso, pois, destruí-los fosse como fosse. *O Carijó,* tão de sua intimidade, não recuou diante das acusações mais horripilantes. Na insânia do ódio, chamando mais uma vez Evaristo de "pérfido", de "tamanduá-bandeira", o jornal caramuru foi até a este extremo: "anatematiza todos os que não pensam como o seu imoral amigo Vasconcelos, que desconhecendo ou postergando todo o pudor, achou segundo a fama pública um meio de duplicar os laços de parentesco, tendo filhos e sobrinhos ao mesmo tempo"[210].

---

209. *O Sete de Abril,* de 12 de novembro de 1833.
210. *O Carijó,* de 15 de maio de 1833.

Punha-se assim em letra de forma o que inimigos desalmados sussurravam no arremedo de corte que era o Rio de então. Isso tudo porque Vasconcelos, sempre solteiro, tinha a fazer-lhe companhia, a tomar-lhe conta da casa, uma irmã, D. Dioguina Maria de Vasconcelos, instituída mais tarde em testamento sua herdeira universal[211]. Esqueciam-se de que não se casara sem dúvida por ser um homem muito doente, afetado de moléstia que se transformara em martírio e que, na generalidade dos casos, tem como sintoma precursor a incapacidade para o amor físico. A essa incapacidade, aliás, e como que anulando a atroz imputação, aludiriam, três anos mais tarde, outros inimigos inescrupulosos em revide a um discurso de crítica a atos do ministro da Marinha da Regência Feijó, Salvador José Maciel: "disseram que ia em busca [uma corveta mandada à Europa] de uma porção de Bálsamo de Malates que, há anos, tanto barulho faz nos jornais da Inglaterra e em todo o mundo médico como remédio aprovadíssimo para restabelecer a vida em partes insensíveis e paralíticas e até quase ressuscitar cadáveres"[212].

A respeito de Evaristo, com ânimo não menos perverso, se fez trocadilho indigno, baseado no nome feminino do seu jornal. Mas suportar tranquilo as campanhas difamatórias de jornais como *O Carijó, O Caramuru* e tantos outros da mesma época, sem perder a serenidade, foi ato heroico do incomparável jornalista e guia político, que nunca excedeu na *Aurora Fluminense* os limites da decência, do respeito de si mesmo, sem embargo do calor, da veemência e da indignação de que não raro se achou possuído.

Já Vasconcelos não seguiu a mesma linha e, talvez por ser mais visado, talvez por disposição própria, não impediu que *O Sete de Abril* tivesse o caráter pasquineiro dos seus mais horríveis contendores. Depois de uma escaramuça com o jornal inspirado pelo deputado mineiro, assim o definiu a folha de Evaristo: "*O Sete de Abril* é lido não pela coerência de suas doutrinas, mas sim pela malignidade com que o escrevem, maligni-

211. Vide doc. nº 14 anexo. Solteira ainda por ocasião da morte do irmão, D. Dioguina casaria depois, já quarentona e rica, com Julião de Usmar (vide Diogo L. A. P. de Vasconcelos, *op. cit.*, pág. 384), nome que sugere personagem de romance de má qualidade.
212. *Correio Oficial,* de 27 de junho de 1836.

dade que não respeita partido algum, e pela energia com que debela os caramurus."[213] Aliás, dentre os caramurus, *O Sete de Abril* escolhia muitas vezes os Andradas, dirigindo-lhes apodos, acusações, grosserias que não destoavam do tom da imprensa de inspiração andradista. Referindo-se a Antônio Carlos, ridicularizando a sua prosápia, dizia: "o orgulhoso Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado desceria da esfera solar em que gira com os dois outros gigantes seus irmãos"[214]; e acusava-o de viver em casa de Luís de Meneses Vasconcelos de Drummond, enriquecido à custa de contrabandos aduaneiros. Desrespeitava-se assim a probidade exemplar do grande orador paulista pondo-se de lado a amizade íntima que ligava os Drummonds aos Andradas.

*

A energia de Vasconcelos, reagindo contra a conspiração caramuru em sua terra, certamente lhe dera novo prestígio e do mesmo passo lhe granjeara novos inimigos. Quando em fins de junho de 1833 começou a comparecer às sessões da Câmara, mais do que nunca o olhavam com curiosidade e ouviam-no com atenção: o homem "quase moribundo" dos últimos dias do período legislativo de 1832 enfrentara uma sedição militar com coragem, firmeza e até com *sense of humour.* E já na sessão de 4 de julho pronunciou longuíssimo discurso, muito aparteado, muito apoiado, em que fez a defesa do 7 de Abril e dos governos liberais, salientou os perigos e os inconvenientes de uma restauração e bateu-se pela realização das reformas constitucionais. Nessas reformas via "as maiores garantias do trono do Sr. D. Pedro II", como que a afirmar a sua fórmula de combinação do "progresso com a conservação". Contrariando os que não acreditavam na possibilidade da volta de D. Pedro I, esboçou um retrato do ex-monarca em que a volubilidade e a avareza eram os traços mais acentuados.

A Cunha Matos, que estivera pouco antes na Europa, o ex-imperador dissera: "Esses que se lembram no Brasil do meu nome para faze-

---

213. *Aurora Fluminense,* de 30 de janeiro de 1833.
214. *O Sete de Abril*, de 30 de abril de 1833.

rem outra bernarda, sempre são bem asnos",[215] acrescentando que abdicara a coroa do Império por sua própria vontade. Mas Cunha Matos achava imprudente acreditar muito em declarações de criatura tão volúvel. O deputado mineiro não as tomava a sério e entendia necessário todas as cautelas para evitar novos surtos restauradores, enganado quanto às disposições reais de D. Pedro, inteiramente absorvido na defesa do trono da filha em Portugal.

Por esse tempo, aproximou-se outra vez de Honório Hermeto, com quem, aliás, em matéria de política da província que ambos representavam, não se entendia muito bem. Na ocasião do levante de Ouro Preto, não ficara satisfeito com a conduta de Honório, então ministro da Justiça. Agora, porém, defendia-o na Câmara a propósito de denúncia dada no caso da aposentadoria de desembargadores. Outra oração notável sua foi a de 20 de agosto, em resposta a Montezuma, revelando a intimidade em que se aprofundava com as questões financeiras e monetárias, verdadeiro programa de governo[216]. Parece que Vasconcelos — isso se murmurava muito no momento e a isso se atribuiu o seu rompimento com Aureliano Coutinho – queria voltar à pasta da Fazenda. Verdade ou não, o certo é que com segurança magistral expôs os inconvenientes e os danos da flutuação do valor da moeda, apontou lucidamente os males de uma revalorização apressada e afinal aconselhou uma estabilização.

Visão de estadista era em verdade a de Vasconcelos e pena é que não tivesse sido ministro da Fazenda outra vez, caso pudesse realizar o que sustentava. Aliás, no fim da sessão de 1833, só se ocupou de questões financeiras, deixando em segundo plano as políticas, que se multiplicavam. Não discutiu sequer o projeto de anistia aos sediciosos de Ouro Preto. Os casos políticos sucediam-se no terreno movediço dos tempos regenciais, dilacerado o país em lutas que lhe ameaçavam a unidade. Nenhuma reforma se fizera ainda nas instituições e a revolução de 7 de abril continuava uma promessa, salvo na preponderância desejada do Parlamento e até no excesso de práticas liberais. Mas chegava a hora mais séria para os

---

215. *Anais* da Câmara, 1833, tomo II, pág. 48.
216. Idem, idem, tomo II, págs. 172-178.

O Senado do Império em 1828-1829.
Reproduzido de *Notices of Brazil in 1828 and 1829*. Rev. Walsh.

Recinto da Câmara dos Deputados em 1828-1829.
Reproduzido de *Notices of Brazil in 1828 and 1829.* Rev. Walsh.

detentores da situação política. As eleições de 1833, para a nova legislatura, mandaram à Câmara uma maioria liberal moderada, e pela lei de 12 de outubro de 1832 os deputados estavam investidos de poderes constituintes. Desde 1831, menos de um mês depois do 7 de Abril, se cuidou da reforma constitucional, mas embaraços de toda ordem só a tornaram possível em 1834. A princípio, a iniciativa reformadora foi muito longe. O substitutivo Miranda Ribeiro, adotado como ponto de partida na sessão de 8 de outubro de 1831, "eliminava o Poder Moderador, transferindo para o Executivo as funções daquilo que fosse conveniente manter; discriminava as atribuições do Poder Legislativo; estabelecia a legislatura bienal e a temporariedade do Senado, renovável pelo terço; o veto do imperador era sujeito ao contraste do Legislativo; suprimia o Conselho de Estado; os conselhos gerais das províncias eram transformados em Câmaras Legislativas e estas divididas em dois ramos: Câmara dos Deputados e Senado; distinguia as rendas públicas em nacionais e provinciais, sendo o poder tributário também dividido pelo Parlamento Nacional e pelos das províncias; substituía a Regência Trina pela Regência singular, com um vice-regente, eleitos pelas Assembleias Provinciais e a eleição apurada pela Assembleia Geral e criava em cada município um intendente e este seria para o município o que fosse o presidente nas províncias"[217]. Ao seguir o projeto para o Senado, levou, como definição de sistema, um dispositivo que dizia – "o Governo do Império do Brasil será uma monarquia federativa".

Era sem dúvida uma larga reforma de sentido liberal, federativo e descentralizador bem avançado; e, aceita, teria estabelecido desde então no Brasil a federação. O Senado, porém, não esteve por tamanho arrojo. Sem ser "a escravatura de Pedro I", como o denominou *O Sete de Abril,* era conservador e, se nele tinham assento áulicos do Primeiro Reinado, havia alguns elementos de primeira ordem pelo equilíbrio, serenidade e serviços ao país. Os primeiros quiseram cortar, tudo refugar; os segundos, transigindo em certos pontos, rejeitando outros, representaram em última análise o verdadeiro papel de Câmara de velhos, de órgão de moderação, de freio a novidades pouco amadurecidas. Ao Senado repugnou para logo a monar-

217. Aurelino Leal, *História Constitucional do Brasil*, pág. 167.

quia federativa, assim como a supressão do Poder Moderador. Quanto à sua própria vitaliciedade, só por um excepcional espírito de renúncia poderia concordar com a abolição; não aceitou também a extinção do Conselho do Estado, a Regência Una, a autonomia municipal e a modificação no direito de veto do soberano; e atenuou muito o cunho descentralizador da reforma no tocante às Câmaras provinciais. De volta à Câmara, manteve esta a monarquia federativa, a legislatura bienal, o Senado temporário e renovável pelo terço, a supressão do Conselho de Estado, a criação das assembleias, a Regência Una. Em setembro de 1832, em sucessivas reuniões conjuntas, Senado e Câmara chegaram ao entendimento consubstanciado na lei de 12 de outubro do mesmo ano, autorizando os eleitores da legislatura seguinte (1834-1838) a conferir aos deputados poderes especiais para reformarem vários artigos da Constituição outorgada por D. Pedro I. A proposta da Câmara foi em muitos pontos vitoriosa e na obra de reestruturação constitucional só os deputados tomariam parte.

Dentro dessas bases, ia ser feito o Ato Adicional (lei de 12 de agosto de 1834). Grande foi a parte de Vasconcelos. Aberta a primeira sessão preparatória de 1834, já ele estava presente, e três dias depois, a 28 de abril, tomava a palavra para impugnar a eleição de Honório Hermeto, sob pretexto de que, como ministro da Justiça, cometera crime contra a lei do Estado. Era a política local de Minas refletindo-se na Câmara do Império. Mas o futuro marquês do Paraná foi reconhecido. Na sessão ordinária de 5 de maio, o padre Henriques de Resende requereu a eleição imediata da Comissão Especial para "a redação das reformas da Constituição". Evaristo ponderou a conveniência de se deixar para o dia seguinte. Certamente era preciso combinar os nomes que a deviam compor e não convinha precipitar. No dia seguinte, foram escolhidos Vasconcelos com 47 votos e Limpo de Abreu e Paula Araújo com 40. Nesse mesmo dia, Vasconcelos foi eleito para a Comissão do Orçamento, de que pediu dispensa "atendendo ao seu mau estado de saúde". A Câmara não concordou. E talvez tivesse razão: o seu mau estado de saúde nunca o impossibilitou de trabalhar.

Enquanto Vasconcelos preparava o texto da reforma constitucional, a Câmara ouviu a leitura dos relatórios ministeriais, discutiu e votou o projeto de Henriques de Resende proibindo a entrada de D. Pedro I em território brasileiro, nomeou uma comissão para examinar as despesas

do tutor do imperador infante e pediu informações sobre o seu adiantamento nos estudos. Os representantes da nação, atentos, meticulosos, por vezes impertinentes, chamavam a si a tutela do menino imperial e faziam desfeitas ao venerando tutor, suspenso no fim do ano de 1833, por ato do governo. A aprovação desse ato e a destituição efetiva de José Bonifácio deram ensejo a larga discussão, e de todos os discursos pronunciados, o de Evaristo, na sessão de 4 de junho, foi o mais impressionante. De ordinário tão comedido, o jornalista da *Aurora Fluminense* atirou-se com fúria contra o Andrada eminente. Entre outras coisas, afirmou que o "augusto menino", quando os regentes dele se aproximavam, estremecia todo, tão convencido estava, pelas intrigas dos que o cercavam, que "essa gente queria assassiná-lo", e numa festa na igreja da Cruz, como fossem "chimangos" os diretores, não quis sequer "tomar um doce", bebendo apenas água vinda do paço imperial"[218].

Vasconcelos falou também da destituição de José Bonifácio, atacando o partido "andradista ou caramuru", buscando ridicularizar o tutor, que evocou armado de "imenso espadagão" a defender o pupilo alta noite contra imaginários raptos e invocando até – ele, o zeloso da Constituição e das leis – o princípio da salvação pública, para que não acontecesse "ficar a Constituição intacta e morrer o Estado". "É mais louvável o ministro que recorre a este meio [e o ministro era Aureliano Coutinho, com quem ia ter dentro em pouco a mais rumorosa briga de sua vida] do que aquele que sacrifica os interesses públicos, ligando-se à lei."[219] Doutrina perigosa, que poderia justificar todos os golpes, todas as aventuras políticas; doutrina invocada pelos autoritários e absolutistas, e que tanto combatera. Mas os Andradas estavam-lhe na garganta, e grande, invencível era o horror que suscitava a simples possibilidade da restauração de D. Pedro I.

Na sessão de 7 de junho foi lido o projeto de reforma constitucional. Redigira-o Vasconcelos e, aprovado em primeira discussão a 18, entrou em segunda na sessão de 23. Muitas foram as críticas feitas e as emendas apresentadas. Como sempre, houve quem achasse o projeto mui-

---

218. *Anais* da Câmara, 1834, tomo I, pág. 99.
219. Idem, idem, tomo I, págs. 117 a 119.

to largo, muito avançado e quem o julgasse timidamente reformista, demasiadamente conservador. Ao lado do deputado mineiro, sustentando-lhe sem discrepâncias o trabalho de jurista e de homem público, esteve sempre Evaristo, com o seu saber de autodidata, com o seu bom senso, com o seu patriotismo lúcido.

A descentralização estabelecida no projeto não iria propriamente até a federação, mas não se limitava ao aspecto administrativo, avançando mesmo no político. Vasconcelos repeliu a ideia de conceder às províncias poderes constituintes para se organizarem, antevendo "uma medonha Babel", convencido sem dúvida, como Evaristo em artigo do seu jorna1,[220] que "o negócio mais importante no Brasil é conservar a união das províncias e impedir os excessos contrários à ordem pública". Os surtos revolucionários no Rio, no Maranhão, no Pará, em Minas, e que continuariam em outras províncias, eram sintomáticos. Fazia-se mister desafogá-las; mas cortar, desatar os laços de união, era temeridade que Vasconcelos não praticaria. Por outro lado, queria levar em conta a inexperiência política do Brasil, a ignorância dos seus homens de governo, o baixo nível cultural de sua população. Se ele, que tinha o gosto, a paixão, a volúpia de estudar, a cada momento encontrava novidade e dificuldades em ciência política, que seria de outros menos atentos, mais vadios? Sectário do "partido do justo meio, único que lhe parecia adaptado às circunstâncias do Brasil", achava que se devia entrar pela estrada federativa "com muita cautela e até com muito medo" [221]. E homem do *juste milieu,* julgava o medo "grande virtude".

Atento ao que se passava no setentrião do continente, Vasconcelos entendia que o Brasil não estava preparado para a federação à americana. Na América do Norte a federação se fizera para unir e obedecendo às condições particularíssimas das antigas colônias. E insistia: "estou que se deve diminuir os laços da centralização, mas não de um jato, que faça dar um grande salto [....]. Em tais matérias o mais conveniente é seguir a experiência [....]. Sou amigo de reformas necessárias ao Brasil, operadas pela razão e com calma e não reformas que em dois dias tornem este nome

220. *Aurora Fluminense,* de 15 de junho de 1833.
221. *Anais* da Câmara, 1834, tomo I, pág. 198.

odioso ao Brasil"[222]. O figurino americano já em 1834 enfeitiçava os nossos legisladores; os "avançados", os "exaltados" queriam transplantar, mal traduzidas, as instituições americanas. Ninguém se opôs mais a essa macaqueação do que Vasconcelos. E fê-lo com excelente argumentação, em que o sarcasmo constantemente ia cair sobre a cabeça dos teoristas fáceis, mostrando que preconizavam, certamente por ignorância, a organização americana ainda na parte já modificada ou na que merecera a crítica dos Hamiltons e dos Jeffersons.

Atento, sem dúvida, às condições do Brasil, bateu-se por um Poder Executivo forte, embora, prestigiando o Legislativo, pretendesse dar-lhe competência para o julgamento dos membros do Poder Judiciário. Quis a eleição do regente mediante sufrágio popular, e não pela Câmara, ainda neste ponto de acordo com Evaristo, que também defendera, contra Honório Hermeto e muitos outros, o regente eletivo. Na sessão de 29 de julho, entrou o projeto em terceira discussão, sendo a redação final aprovada na sessão de 6 de agosto. Estava consumada a reforma constitucional, que é o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834.

Foi muito grande, como se viu, a ação de Vasconcelos nesse passo de nossa história política. Redigindo o projeto, defendendo-o sem descanso em mais de três meses de debates, parece que não ficou satisfeito com o texto definitivo. É conhecida a versão segundo a qual, ao entregar aos seus companheiros de Comissão a redação final, feita de acordo com as emendas votadas pela Câmara, dissera: "Entrego-lhes o código da anarquia." Talvez seja verdadeira a frase. Cinco anos mais tarde, falando no Senado, na sessão de 29 de maio de 1839, declararia: "Eu entendi que o Ato Adicional devia ser aprovado tal qual o redigi e apresentei [....]. Não consegui o meu desejo; fizeram-lhe consideráveis emendas que o podem tornar, como eu receava, a carta da anarquia"[223].

Mas terá sido apenas a dúvida de um instante, pois em 1838, como ministro do Império, diria na Câmara: "Sendo o Ato Adicional um dos penhores da felicidade do nosso país, merecendo ele tantos elogios,

---

222. Idem, idem, tomo II, págs. 11 e 12.
223. *O Despertador,* nº 345, de 1839, cit. por Aurelino Leal, *op. cit.*, pág. 178.

não quererei eu que floresça uma produção que pela máxima parte me deve ser atribuída? Não quererei eu que um dia, à sombra de suas salutares disposições, digam os brasileiros: Eis a obra de Vasconcelos?! Que maior prazer podem ter os cansados restos desta caduca existência?" [224].

A maior crítica que se poderia fazer ao Ato Adicional seria ainda a que o deputado mineiro procurou o mais possível evitar: a realidade nacional vista de um ângulo teórico, a ideia política desajustada do fato social. Com essa crítica Vasconcelos concordou, quando feita em 1841 por Vergueiro: "Estou muito concorde com a opinião do nobre senador emitida na sessão de hoje, que atribui todas as desgraças do país a terem as reformas políticas precedido às reformas sociais"[225]. Mas é forçoso convir que com o Ato Adicional Vasconcelos procurou quanto lhe foi possível opor resistência a belas teorias, e patenteou o seu horror aos saltos bruscos e perigosos. Abriram-se válvulas às províncias, fez-se obra descentralizadora, mas sem pôr em perigo a unidade nacional. Alguns dos apelos mais fortes da revolução de 7 de abril encontraram eco no texto legal, consolidaram-se nas instituições renovadas. E a Vasconcelos bastava o que fora realizado. Em setembro de 1834, um mês depois da promulgação do Ato Adicional, asseverava, delineando a sua conduta futura: "Foi minha profunda convicção de que nesta sessão cumpria fechar o abismo da Revolução, estabelecer e firmar verdadeiros princípios políticos, consolidando a monarquia constitucional, segundo os votos do Brasil."[226] E em 1844, diria no Senado: "Havíamos entendido que no Ato Adicional devia parar o carro revolucionário." [227]

Moderado em 23 de julho de 1831, na hora dos primeiros entusiasmos da Revolução triunfante, ao redigir a exposição dos princípios do Ministério, em que verificou "que não havia autoridade, que não havia quem protegesse o cidadão", Vasconcelos procedeu de acordo com os

---

224. *Anais* da Câmara, 1838, tomo I, pág. 168.
225. Discurso no Senado – sessão de 12 de julho de 1814. Cit. por Uruguai, *Ensaios Sobre o Direito Administrativo,* pág. 163.
226. *O Sete de Abril,* de 30 de setembro de 1834. Carta de Vasconcelos atacando Aureliano Coutinho.
227. *Sentinela da Monarquia,* 7 de agosto de 1844.

seus propósitos de conciliar o progresso com a ordem, ao aceitar no Ato Adicional as reformas necessárias e ao refugar as que poriam em risco a unidade nacional. Se houve "regresso" algum dia nas suas ideias políticas, essa contramarcha começou desde o despontar do governo revolucionário, quando sentiu a ausência da autoridade. Arvorando mais tarde o "regresso" em bandeira partidária e fundando afinal o partido conservador, bem poderia dizer que desde a "Exposição de princípios" de 1831 e o Ato Adicional de 1834 fixara a linha política de sua vida, e o "regresso" não seria uma defecção, um abandono de trincheiras, uma passagem para o campo oposto, mas um amadurecimento, uma evolução lógica, um ato de íntima coerência.

. . . .

Capítulo VII

PARADA NO "CARRO REVOLUCIONÁRIO". POLÍTICA REALISTA.

PARA OUTRO HOMEM, de resistência comum, os trabalhos da elaboração e discussão de uma lei da importância do Ato Adicional seriam bastantes, escusando-o de novos esforços e exigindo repouso. Mas Vasconcelos, já com os pródromos da ataxia motora, já com as pernas bambas, queria novas fadigas, novos encargos, novas lutas. Nem sequer nas férias parlamentares de 1833 se recolhera a Ouro Preto[228], para refazer-se nos "ares pátrios"; ficara no Rio durante o verão de 1834.

Assíduo à Câmara, sempre com aquele seu sistema de acompanhar a ordem do dia como uma lição, já a 19 de agosto, uma semana apenas depois do Ato Adicional, discutia a lei do orçamento, apontando o abuso da cauda orçamentária, o orçamento transformado em lei única, em pandemônio legislativo, "o código universal da nossa legislação", como o chamou. Já naquele tempo a Câmara começava a discussão do orçamento no terceiro ou quarto mês de sessão e nele inseria tudo quanto julgava

---

228. *R.I.H.G.B.,* tomo LXVI, parte 1ª, pág. 330.

conveniente – criação e extinção de empregos, aumentos de ordenados, e até "despachos" administrativos. Tudo isso era remetido à última hora ao Senado. Vasconcelos rebelava-se contra o abuso e tachava de ditadura o procedimento da Câmara: "Em outro tempo, dei mais importância à lei do orçamento; julgava então que o outro poder ameaçava os diversos poderes do Estado [....] hoje é o poder legislativo que quer usurpar a autoridade dos outros poderes e vai absorvendo ou já tem absorvido todos os outros poderes: não existe no Estado Poder Executivo [....]."[229] Não lhe escapavam os exageros da Câmara transformada por vezes em Convenção, chamando a si a administração do país; queria um Poder Executivo forte e responsável; e, a propósito de modificações propostas em matéria de discriminação de rendas, advertia que era conveniente "deixar a carreira inovadora por algum tempo"[230].

Vasconcelos não gostava de mudar pela simples sedução da novidade; mas mudava como homem dotado de inteligência e suscetível de paixões, mudava ao impulso de rancores e despeitos. O órgão desses maus sentimentos era *O Sete de Abril,* o jornal de sua inspiração. Contra Araújo Viana, ministro da Fazenda, mandou abrir campanha e impôs aos círculos políticos a sua retirada do Ministério. "Mostrava-se irritado contra o que ele chamava as loucuras, os abusos do Cândido"[231]. Afirmou-se muito na ocasião que pretendia substituí-lo na pasta da Fazenda.

Fosse esse ou outro o motivo, o certo é que combateu Araújo Viana e mais ainda Aureliano Coutinho. Em 1834, com 39 anos, Vasconcelos figurou em terceiro lugar numa lista tríplice de senador por Minas Gerais e atribuiu a Aureliano[232] não ter sido escolhido, embora ainda com menos de 40 anos e, portanto, sem a idade constitucional. Desavindos, acusaram-se reciprocamente de coisas feias, de ações desairosas; *O Sete de Abril* e *O Defensor da Legalidade,* por conta de um e outro, excederam-se nas injúrias e contumélias.

---

229. *Anais* da Câmara*,* 1834, tomo II, pág. 249.
230. Idem, idem, tomo II, pág. 248.
231. *R.I.H.G.B.,* tomo LXVI, parte 1ª, pág. 330.
232. Idem, idem, parte 1ª, pág. 336.

Aureliano, no seu pedido de demissão[233], atribuiu à influência de Vasconcelos as dificuldades que o levaram a deixar o Governo, aludindo ao "gênio do mal" e afirmando "não temer desagradar a ninguém".

*

O ano de 1834, com a promulgação do Ato Adicional, marcaria a vida de Bernardo de Vasconcelos. Até então, liberal sem extremos, mas liberal querendo reformas; realizadas, porém, estas, e diante do espetáculo das dissensões, das lutas, de ameaça permanente de secessão e anarquia, parada na "carreira inovadora". Se, para os caramurus e absolutistas, as reformas tinham sido ousadas, perigosas e mesmo nocivas, para os republicanos e federalistas de padrão americano, eram acanhadas, insignificantes, quase traidoras. O próprio Evaristo, que tanto se identificara com Vasconcelos na confecção do Ato Adicional, não escondia uma certa decepção: "Alguns queixumes – diria em discurso no dia 25 de setembro de 1834 – em parte justificados, têm havido sobre a apatia em que parecera dormir a Câmara dos Deputados, depois da lei de reformas [....] um melancólico descontentamento nesse sentido veio desvanecer as ilusões de uma brilhante e exagerada esperança."[234] Ninguém ao cabo estaria satisfeito. Havia realmente motivos para apreensões e a Vasconcelos parecia que prosseguir nas reformas seria sacrificar a ordem, tornando impossível a realização sequer daquilo que se conseguira; não parar, e até, talvez, não retroceder, importaria em atacar a unidade do vasto Império.

Que essa unidade periclitava, nada prova melhor que a oitava condição da declaração feita por Feijó para aceitar a Regência: "No caso de separação das províncias do Norte segurar as do Sul e dispor os ânimos para aproveitarem esse momento para as reformas que as necessidades de então reclamarem"[235]. Ao incluir tal cláusula, não seria Feijó movido apenas por exagerado pessimismo. A ameaça existia; não era simples fantasma.

Por isso, explicar nessa altura a definição da atitude de Vasconcelos, à sua resolução de não continuar na "carreira inovadora", unicamen-

---

233. *Jornal do Comércio*, de 14 de janeiro de 1835.
234. *Anais* da Câmara, 1834, tomo II, págs. 292 e 293.
235. V. *História dos Fundadores do Império do Brasil,* vol. VII, *Diogo Antônio Feijó,* pág. 300.

te por motivos subalternos, é fazer uma injúria menos ao seu caráter do que à sua inteligência. Provavelmente, na oposição a Aureliano Coutinho, donde resultou a queda deste, nas dificuldades criadas em Minas por Limpo de Abreu e Costa Pinto à execução dos atos do governo, comutando penas a réus da sedição de 22 de março de 1833, nos ataques do *Sete de Abril,* entrou amargura por não ter sido ministro, nem escolhido senador. Mas não foi por isso que se orientou no sentido das ideias e dos interesses que se concretizariam no futuro partido conservador.

Em 1834, tratou-se de dar substituto a Chichorro no Ministério da Fazenda e houve uma conferência política de gente influente, ficando assentado que Vasconcelos seria o escolhido. O cônego Marinho, seu adversário, comentando o caso, reconheceu que o "deputado Vasconcelos decerto tinha direito de ocupar uma pasta pelo importantíssimo serviço que acabava de prestar na confecção do Ato Adicional"[236]. Aureliano, porém, impediu que o plano se realizasse, e Vasconcelos, ludibriado, aceitou a luta. Ao mesmo tempo, pasquins como *A Mutuca* entraram a enxovalhar o seu nome e por todos os meios intentaram aborrecê-lo, "até com cartas anônimas metidas por baixo da porta, ou mandadas pelo Correio"[237]. Era natural, pois, que tudo isso o irritasse e emprestasse às suas atitudes um tom personalista.

*

Fechada a Câmara em 1 de outubro de 1834 e seguindo para Ouro Preto, curtas seriam as férias de Vasconcelos. Parece que o repouso era incompatível com a sua natureza; e o ócio, esse, lhe repugnava. Em todas as províncias, Sergipe puxando a fieira, iam-se instalando as assembleias. Inaugurara-se a de Minas Gerais e Vasconcelos fora eleito deputado provincial. Não lhe bastavam as canseiras da Câmara do Império e na Assembleia Provincial Mineira, trabalhando voluptuosamente, trabalhando como quem se entrega à prática de um vício, Vasconcelos punha todo o seu esforço no bom êxito da execução do Ato Adicional, nos seus objetivos descentralizadores, tal como os concebia. Um dos problemas máximos

236. *Movimento Político em Minas Gerais,* págs. 29 e 30.
237. *O Sete de Abril*, de 31 de janeiro de 1835.

de Minas era a dificuldade de comunicações. Para resolvê-lo, Vasconcelos apresentou um longo projeto[238], de 56 artigos, sobre construção de estradas, caminhos e pontes em toda a sua província, revelando um conhecimento completo dela e o senso prático de sempre. Afirmando que o que existia em uso eram "meros carreiros e trilhos", o grande deputado provincial queria boas estradas, da largura de 35 palmos livres, além dos canais, fossos, muros e socalcos dos lados, estradas de forma abobadada, com pequenas pedras quebradas, pontes de pedra ou madeira de lei, com guardas, cobrando-se para ressarcimento do dinheiro gasto o que chamava de "taxas itinerárias". O projeto de Vasconcelos transformou-se na lei provincial n° 18, de 1° de abril de 1835. Ainda como deputado provincial mineiro cuidou do ensino primário, sendo de sua iniciativa a primeira lei a respeito, de 28 de março do mesmo ano.

Encerrado em 1834, com a reforma da Constituição, o ciclo das inovações, parecia-lhe mais que necessário encetar uma fase de ordem, de trabalho, de paz, "consolidada a monarquia constitucional, segundo os votos do Brasil"[239]. A isso viera ajudar a morte de D. Pedro I, a 24 de setembro de 1834, suprimindo automaticamente um grande motivo de inquietação: estava sem objeto a campanha restauradora e dentre os seus adeptos havia gente boa a aproveitar. Infelizmente, o terreno ainda não se sedimentara e as lutas políticas iam continuar com a mesma frequência, num ambiente de grande instabilidade, sucedendo-se as crises.

Feijó, eleito regente, não soube ou não pôde conjurá-las, antes as agravou. A sua escolha para a Regência Una, vitória eleitoral que deveu antes de ninguém a Evaristo, seria um erro de visão deste, um equívoco evidente, se as circunstâncias lhe tivessem permitido maior liberdade de opção. Se Evaristo não queria a república e muito menos a república presidencial, se, solidário com Vasconcelos, fizera tudo para manter a monarquia constitucional e estabelecer o governo de gabinete, nenhuma escolha menos adequada do que a de Feijó. Homem forte, enérgico, voluntarioso, estaria talhado para presidente à americana, chefe de um Poder Executivo responsável, com um programa próprio a realizar. Faltavam-lhe,

238. Idem, de 3 de março de 1835.
239. Idem, de 30 de setembro de 1834.

entretanto, as qualidades, não digo maiores, mas as qualidades médias de um regente, isto é, de alguém que devia, em nome do imperador menino, reinar e não governar; e essas qualidades eram tato, prudência, moderação, submissão à maioria parlamentar, equidistância entre os partidos. Tinha as qualidades maiores: probidade exemplar, retidão, coragem, patriotismo, espírito público; mas estas não suprem aquelas.

Fosse Evaristo o regente e talvez as coisas tivessem tomado outro rumo. E o equívoco duraria até o dia em que Feijó, confessando não ter jeito para rei constitucional, passaria a Regência a Araújo Lima, depois de dois anos quase perdidos, dois anos em que Vasconcelos, chefiando a oposição, como nos dias mais difíceis do Primeiro Reinado, esteve sempre no primeiro plano.

Aberta a Câmara em maio de 1835, sua primeira manifestação foi contra a anistia aos sediciosos de Minas e depois aos cabanos de Pernambuco. Julgando necessário punir os crimes contra a ordem pública e a segurança do Estado, era contrário à medida e desejava que a Câmara tratasse de assunto mais premente, como era, por exemplo, a lei do orçamento. Naturalmente, ela só apareceria lá para o fim da sessão e iriam acoimá-lo "de impertinente por querer examinar todas as emendas"[240]. Rebelava-se contra o hábito de aprovar-se o orçamento sem examiná-lo convenientemente, fazendo-se "lei que nem a gramática honra". E voltando ao começo, pensava que era melhor "plantar a ordem com a liberdade do que estar a conceder anistias"[241].

Sempre preocupado com as questões financeiras, apresentou na sessão de 20 de julho um projeto substitutivo ao que dispunha sobre o meio circulante, matéria em estudos na Câmara havia mais de sete anos e nunca resolvida em definitivo. E com a coragem que jamais lhe faltou, na sessão de 24 propôs a seguinte emenda ao projeto vindo do Senado sobre o tráfico de africanos: "Fica abolida a lei de 7 de novembro de 1831." Essa emenda, discutida apenas pelo visconde de Goiana, que a considerou "impolítica e ociosa" e observou "já estar em pouco uso" a lei de 1831, foi logo rejeitada.

---

240. *Anais* da Câmara, 1835, tomo I, pág. 201.
241. Idem, idem, tomo I, pág. 201.

Os *Anais* da Câmara do ano de 1835 são muito resumidos, não se sabendo se Vasconcelos sustentou a sua proposta. A lei de 7 de novembro de 1831 buscava origem na convenção de 1826, assinada com a Inglaterra, visando à abolição do tráfico africano, e ratificara por assim dizer os compromissos anteriormente assumidos. Nenhuma lei do mesmo tempo estaria fadada a ser mais burlada do que essa e, em julho de 1835, o visconde de Goiana, impugnando a iniciativa de Vasconcelos, era o primeiro a confessar que já "estava em pouco uso" e que a sua revogação era "ociosa". Em "pouco uso" continuaria até a década de 1850, tendo entrado no Brasil nesse período escravos africanos num total que talvez atinja a um milhão.

A proposta de Vasconcelos era sem dúvida "ociosa", porque o tráfico prosseguiria, a despeito da lei de 7 de novembro de 1831; era talvez, no seu laconismo, um pouco cínica, mas tinha ao menos o mérito de não ser hipócrita. E cínica ou corajosamente, a propósito de uma acusação partida do grupo de Evaristo, de que uma sociedade estrangeira depositara 12:000$000 para conseguir a revogação da lei que proibira o tráfico de africanos, o jornal *O Sete de Abril,* de sua inspiração, avançava que governos estrangeiros profundamente convencidos de que os produtos de suas colônias não podiam concorrer nos mercados com os brasileiros e que não havia outro meio senão encarecer estes pelo alto preço do braço livre [....] reservaram 50:000$000 para promoverem a extinção da escravidão no Brasil"[242].

Vasconcelos não se deixou nunca impressionar pelo aspecto emocional ou mesmo generoso dos que combatiam o comércio negreiro, convicto de que sem o braço cativo o trabalho sofreria funestas perturbações, e chegaria a proclamar que a África civilizava o Brasil com os escravos que lhe fornecia. Afirma um seu detrator póstumo que procedia assim à vista das "profundas simpatias votadas pela totalidade dos nossos agricultores à lúgubre instituição da escravidão [....][243]. Ora, ir contra "a totalidade dos nossos agricultores "não condiria com os planos de quem achava necessário sustar a "carreira inovadora".

---

242. *O Sete de Abril,* de 18 de novembro de 1835.
243. Antônio Augusto de Aguiar, *Vida do Marquês de Barbacena,* nota à pág. 937.

Caricatura atribuída a Araújo Porto-Alegre.
Lit. de Briggs.

Caricatura atribuída a Araújo Porto-Alegre.
Lit. de Briggs.

Em nenhuma classe, mais do que naquela que entre todas se beneficiara com a Independência, poderia recrutar adeptos para a política de sentido regressista que iniciara depois do Ato Adicional. Os fazendeiros e senhores de engenho, os proprietários rurais, em suma, constituiriam os elementos mais interessados na formação do Partido Conservador almejado por Vasconcelos, e, fosse pela subsistência dos mesmos motivos que haviam secularmente criado a necessidade do tráfico de escravos, fosse pelo malogro das tentativas da imigração de trabalhadores europeus, acreditavam que sem a entrada de mais negros a lavoura brasileira se desmantelaria. O certo é que a emenda supressiva da lei de 7 de novembro de 1831 foi rejeitada e o tráfico continuou triunfante e impune até 1850.

Se Vasconcelos, com a defesa do tráfico africano, parecia apegado em demasia a uma política econômica rotineira e que não poderia subsistir, dava na mesma época sinal de que também sabia olhar o futuro e estava disposto a antecipá-lo, com a iniciativa que teve na sessão de 3 de outubro de 1835. Assim é que ele e os deputados Manuel Paranhos da Silva Veloso e J. F. de Figueiredo Rocha apresentaram naquela data o primeiro projeto de lei referente à construção de estradas de ferro no Brasil, sob a forma de concessão de privilégio a uma ou mais companhias que as construíssem da capital do Brasil às das províncias de Minas, Rio Grande do Sul e Bahia[244]. O projeto correu ligeiro e, depois de aprovado em todas as discussões, foi encaminhado ao Senado, que também não o retardou, e a 31 de outubro já o sancionaria o novo regente padre Diogo Antônio Feijó. Estariam o deputado mineiro e seus colegas da Bahia e Rio Grande tomados de um entusiasmo que as circunstâncias do país não justificavam. Aliás, o problema da construção de estradas de ferro apresentava ainda em toda parte imensas dificuldades. Se na Inglaterra desde 1815 as ferrovias já começavam a funcionar, na França só em 1832 foi estabelecida a primeira linha regular de Saint-Etienne a Lião, em 1837 de Paris a Pecq e, em 1840, de Paris a Versalhes, dois anos depois, portanto, do projeto de Vasconcelos.

*

---

244. *Anais* da Câmara, 1835, tomo II, pág. 351.

As relações entre Vasconcelos e Evaristo já não eram as mesmas. *O Sete de Abril* começava a lançar-se contra a *Aurora Fluminense* e os motejos constantes traíam o feitio do mineiro inclinado ao sarcasmo. A folha de Evaristo era tratada ironicamente de "Divina Mestra" e o próprio jornalista da *Aurora* de "D. Evaristo de la Veiga". Em pouco tempo o jornal a serviço de Vasconcelos fazia terrível campanha contra o antigo companheiro dos anos de 1827 a 1834. Depois as rusgas jornalísticas vinham ecoar no Parlamento. Evaristo queixava-se e Vasconcelos escusava-se negando que fosse redator do *Sete de Abril* – "que o mandar um ou outro artigo não é ser redator, nem responsável pelo que nele se diz"[245]. Na sessão de 29 de setembro, Evaristo acusava Vasconcelos de deturpar as intenções dos deputados que não pensavam como ele, atribuindo-lhes o propósito de anular o Ato Adicional. No dia seguinte, réplica de Vasconcelos: não envenenara intenções de ninguém, como dissera "o chefe da maioria".

Girava o debate em torno do convite do Senado para a reunião da Assembleia Geral, a fim de se eleger o substituto de João Bráulio Muniz, havia pouco falecido, visto que a apuração e posse do regente único, em consequência do Ato Adicional, poderiam demorar. Mas a 9 de outubro a Assembleia Geral terminou a apuração e a 12 Feijó tomou posse, tendo obtido 2.826 votos. Vasconcelos, que não fora candidato, figurava na lista dos sufragados em sétimo lugar, com 595 votos; e é digno de nota que, infenso à candidatura de Feijó, ainda assim, em Minas, este obtivesse 976 votos, ao passo que ele só lograra 533[246]. Decrescia a sua popularidade na terra natal, onde as atitudes mais ostensivamente liberais continuavam a merecer preferência.

---

245. Idem, idem, tomo II, pág. 316.
246. Idem, idem, tomo II, pág. 368.

. . . .

Capítulo VIII

REGÊNCIA DE FEIJÓ. VASCONCELOS NOVAMENTE CHEFE DA OPOSIÇÃO. VITÓRIA DO "REGRESSO".

FEIJÓ ASSUMIU A REGÊNCIA em condições pessoais pouco lisonjeiras. Saúde má: uma semana antes da posse sofrera um primeiro ataque de paralisia; disposição de espírito ainda pior: triste, desanimado, pessimista. Em carta ao marquês de Barbacena, escrita pouco depois da posse, dizia: "Ainda estou vivo, posto que cada dia mais desacoroçoado de pôr a caminho esta máquina desmantelada onde faltam peças importantes para cuja fatura não descubro por ora artífices."[247] Referindo-se depois às pretensões dos caramurus de tomarem conta dos cargos públicos e à reunião da Câmara, a propiciar ensejo a que a "intitulada oposição" fizesse crescer o prestígio e a força do "partido descontente", acrescentava: "como são males previstos e enquanto a mim irremediáveis, não me assustam". Descrente da manutenção da unidade nacional, julgava "inevitável a separação da província do Rio Grande do Sul". E com igual ceticismo aludia à secessão do Norte:

---

247. Antônio Augusto de Aguiar, *Vida do Marquês de Barbacena* – Carta datada de 10 de dezembro de 1835, pág. 905.

"Notícias vagas há de que em Pernambuco trata-se de promover a separação e de que emissários nesse sentido se têm enviado à Bahia, onde a ideia não encontrou muita simpatia; contudo Sergipe, Alagoas e Paraíba farão coro com Pernambuco. Lá se avenham; Deus os ajude [....] "[248].

Estava longe o ministro da Justiça de 1831-1832; e se seu caráter ainda era o mesmo – corajoso, altivo, digno, se no homem predominavam grandes virtudes, dele se apoderara uma descrença incurável, certamente por força do mal que o atacara. Essa mutação psicológica, aliada à sua inadaptação ao novo cargo, só poderia levá-lo a um inevitável malogro. Evaristo não estaria totalmente iludido ao encaminhar a solução da escolha do regente com o nome de Feijó. Diante de todas as dificuldades que teve de contornar, não procedeu como "teorista cru" ou "mancebo inexperto", como o chamara um dia Antônio Carlos, entre azedo e presumido. É sabido que na ala de tendências conservadoras, o nome mais em foco era o de Araújo Lima, temperamento equilibrado e transigente. Não o viram, porém, com agrado os militares: Francisco de Lima e Silva, em carta a Bento Gonçalves, deixara mesmo entrever disposição ameaçadora. Costa Carvalho, outro nome sugerido, não pôde reunir elementos decisivos. O Norte, de seu lado, não abria mão de Holanda Cavalcânti, e o nome de Pais de Andrade apareceu como bandeira extremista. Daí a escolha de Feijó, aceito por Lima e Silva. Mas foi sintomática a dispersão de votos na eleição de 7 de abril de 1835. E Evaristo, já próximo do fim, procurou dar ao regente único todo o apoio, embora prevendo mau desfecho.

Quem lho negou foi Vasconcelos, dele separado desde algum tempo e ferido no seu amor-próprio por ocasião da feitura do Ato Adicional e, depois, ao ser escolhido o candidato dos moderados ao lugar de regente. A propósito do texto de reforma constitucional, conta-se que, ao mostrá-lo ao padre paulista, recebera como resposta um seco, um duro – "não presta"[249]. Se Feijó não temia o antigo companheiro de governo em 1831-1832, nem por isso Vasconcelos buscaria mais comedimento, mais

248. Antônio Augusto Aguiar, *op. cit.,* pág. 907.
249. Tobias Monteiro, *Vasconcelos, o Grande.* Edição de *O Jornal,* dedicada a Minas Gerais, pág. 12.

prudência e, ao contrário, levaria a sua campanha a extremos de virulência. Para começar, desejou e acoroçoou, já através de artigos de *O Sete de Abril,* já da tribuna parlamentar, o plano da regência de D. Januária, reconhecida na qualidade de herdeira presuntiva da coroa. Espalhou-se o boato de que conspirava em tal sentido, indo juntamente com Calmon ao mosteiro de São Bento, onde residia D. Romualdo, tramar a respeito. Defendendo-se, alegou que, paralítico, tolhido das pernas, não poderia subir a grande ladeira do convento. Mas a verdade é que, deputado provincial em Minas, se opusera na sessão de 28 de março de 1836 a uma representação em que se condenava a ideia e declarara que a regência de D. Januária podia ser discutida constitucionalmente[250].

Aberta a sessão legislativa de 1836, Vasconcelos ia desfechar contra Feijó ataques implacáveis de que sairia vencedor no ano seguinte. A Fala do Trono expunha sem otimismo a situação geral do país. "Sedição no Pará; a sedição de Porto Alegre insinuando-se pela província inteira; em todo o Império a falta de respeito e obediência às autoridades e a impunidade excitando o clamor universal; a gangrena atacando o corpo social; as instituições vacilando; o governo consumindo o tempo em vãs recomendações [....]." Se assim era quanto à política interna, no tocante à externa a fala do padre-regente denunciava um grave dissídio com a Santa Sé, herdado aliás de administrações anteriores, e declarava estar o governo livre de maior condescendência com Sua Santidade, embora sem faltar jamais ao respeito e à obediência ao Chefe da Igreja Universal.

Vasconcelos iniciou a discussão da resposta à Fala do Trono, dizendo que só mesmo assunto tão importante poderia tirá-lo do estado de abatimento em que se achava. Acrescentou que, depois de 1831, tinha dado algumas vezes o seu voto ao governo e divergido outras; "não duvidava continuar o seu débil apoio à atual administração", se acaso lhe fossem prestadas informações suficientes. Era uma última advertência, mas inteiramente baldada. O governo não corresponderia ao seu apelo. Feijó, a esse tempo, já teria externado a seu respeito aquela opinião em que o cindia, admirando o lado intelectual, detestando o moral: "Penso muito bem

250. Na *Exposição Sobre os Acontecimentos da Maioridade,* Vasconcelos disse ter desejado a regência de D. Januária, mas nunca isso passou de um pensamento.

quanto ao talento e muito mal quanto ao caráter. É um livro para ser lido e depois jogado ao fogo."[251]

Vasconcelos acusou o governo (e dizer governo era dizer Feijó) de não ter procedido no conflito com a Santa Sé, a propósito da apresentação do bispo eleito do Rio de Janeiro, com a "dignidade e urbanidade que o caso exigia": as notas do Brasil não tinham sequer polidez, em contraste com as de Roma escritas em "linguagem nimiamente delicada"; mais do que isso, o nosso encarregado de negócios em Roma (que era Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond), na última nota enviada à Santa Sé, plagiara, segundo descoberta do abade Fabrini, delegado apostólico no Rio, a que lorde Strangford dirigira ao grão-turco, substituindo apenas Inglaterra por Brasil e Constantinopla por Santa Sé. A Câmara acolheu a revelação com grande hilaridade e Vasconcelos continuou a falar, horrorizado com a doutrina da Fala do Trono, que considerava a "Câmara com poderes para examinar o Evangelho", convidando-a à heresia, a romper a unidade da Igreja. E fez profissão de fé, aludindo aos "seus princípios sobre a matéria, muito ortodoxos". Não declarara ele, em conversa com D. Romualdo, arcebispo da Bahia, que viera de Minas, decidido a combater a heresia e a anarquia?

Em 1827, seus princípios sobre a matéria não eram muito ortodoxos, como se encarregou de demonstrar Paula Araújo, lendo, também debaixo de muitas risadas, a emenda então oferecida por Vasconcelos, recomendando ao governo que fizesse uma concordata com a Cúria Romana. Na verdade, a proposta do deputado mineiro, na sessão de 12 de julho de 1827, não primava pela submissão aos desígnios da Santa Sé: era a disciplina da Igreja a critério da nação brasileira, a Câmara regulando o exercício do direito do padroado, o arcebispo da Bahia com poderes para desmembrar dioceses, confirmar bispos, secularizar regulares. E a indicação concluía assim: "Se a Corte de Roma se recusar a uma tão ortodoxa como interessante negociação, o governo observará a disciplina dos bons séculos da Igreja." Feijó subscreveria, em 1836, a indicação do deputado mineiro, de 1827; era o mesmo ponto de vista do padre paulista. Vasconcelos defendeu-se como

---

251. Eugênio Egas, *Diogo Antônio Feijó,* pág. 207.

pôde, invocou as circunstâncias do momento em que fizera a proposta e, dirigindo-se aos "entusiastas do progresso", perguntou por que só ele não poderia progredir[252]. A Câmara riu outra vez; riram os próprios amigos e companheiros de Vasconcelos. Mas o rumo estava traçado.

Na sessão de 13 de maio, a despeito do "mau estado de sua saúde", tornou ao debate e já agora indo ao fundo da crise política, expondo uma das suas causas mais certas: a intervenção onímoda de Feijó, a anulação do Ministério, a "vontade irresponsável" confundindo-se com a "vontade responsável", isto é, o regente, que representava o monarca, interferindo, dirigindo, sobrepondo-se ao Gabinete. Feijó, vocação de presidente segundo o modelo norte-americano e não de rei constitucional, espírito executivo e não moderador, não se subordinaria nunca ao seu papel constitucional, como o entendiam os doutrinadores do parlamentarismo. Seria violentar o seu temperamento, sentir-se quase humilhado. E que esse foi por vezes o seu estado d'alma, a prova está na obstinação em que se fechou, não querendo escolher ministros de acordo com a maioria da Câmara. Mais do que isso, Feijó não admitia de bom grado opinião diversa da sua; melhor, não tinha moderação para compreender que se pudesse pensar de outro modo e de boa fé. Era regente, em nome do imperador, e queria governar, administrar, dirigir, esquecido de que a moda em política, como no vestuário, vinha da Europa, cortada à inglesa, cosida à francesa. A Feijó não repugnava o figurino político do momento, queria as mesmas instituições, era um liberal, um homem do século XIX. Mas iria repetir a atitude de D. Pedro I, o doador da Constituição, e como ele sinceramente convencido de que o regime instituído em 1824 não consagrava o parlamentarismo e fizera do monarca o detentor de dois poderes fortes – o Executivo e o Moderador.

Vasconcelos, mais plástico, mais inteligente, era homem de combinar a "conservação com o progresso"; e, sem exageros, entendendo que o Brasil precisava de uma autoridade prestigiada, queria ensaiar a monarquia constitucional. Para isso, estaria na estacada até que o governo "se organizasse parlamentarmente", "fazendo oposição tão enérgica como

---

252. *Anais* da Câmara, 1836, tomo I, pág. 44.

comedida e decente"[253]. O governo devia ser uma expressão da maioria parlamentar – era a regra do jogo; e o regente não poderia "mover-se fora da esfera de ação que lhe é marcada na lei fundamental do Estado"[254].

Deputado oposicionista, Vasconcelos exprobrou ao governo a posição assumida em face da revolução do Rio Grande do Sul, reputando-a fraca, errada e inconsequente. Na hora em que o ministro da Justiça declarava à Câmara que havia um plano de separação da província, o governo oferecia anistia aos rebeldes. Queria a repressão, queria que os rebeldes fossem batidos, embora, a despeito desse ponto de vista tão claramente manifestado, não escapasse da acusação de favorecer os revolucionários – "por afeição ao Doutor Marciano, seu primo, um dos principais chefes rebeldes"[255]. Isso porque o Doutor Marciano Pereira Ribeiro, um dos chefes da revolução de 1835, era seu parente[256].

Ao lado de Bernardo de Vasconcelos, muito ligado a ele, estava agora Calmon. O *Correio Oficial,* em sua seção "Artigos não oficiais", agredia a ambos, de ambos zombava. Referindo-se aos oradores que acompanhavam o deputado mineiro, dizia: "a orquestra do Sr. Vasconcelos"; quanto a Calmon, chamava-o de "tenor do Sr. Vasconcelos"[257]. Da orquestra deste era também Maciel Monteiro, o poeta romântico do "Formosa qual pincel em tela fina"; e, avolumando a corrente conservadora, que seria vitoriosa nas eleições próximas, estavam Rodrigues Torres, o futuro Itaboraí, e Honório Hermeto, depois marquês de Paraná. Um e outro já clamavam na Câmara contra a aplicação extensiva que as Assembleias Provinciais iam dando ao Ato Adicional, chegando o segundo a dizer que receava que, "a caminharem as assembleias provinciais como iam, em pequeno espaço o Brasil estivesse despedaçado em

---

253. Idem, idem, tomo I, pág. 60.
254. Idem, idem, tomo I, pág. 60.
255. *Correio Oficial,* de 23 de junho de 1836.
256. Nascido em Minas Gerais e formado em medicina na Universidade de Edimburgo, fora para o Rio Grande do Sul por influência de seu tio, padre Antônio Pereira Ribeiro, vigário de Taquari. "O Dr. Marciano era um homem culto, liberal avançado e depois republicano." – Publicação do Arquivo Nacional, vol. XXIX, págs. 390-391.
257. *Correio Oficial,* de 5 de julho de 1836.

diferentes estados"[258]. Era a semente da lei da interpretação da reforma constitucional, a reação conservadora, o "regresso".

Os sucessos do Rio Grande do Sul continuavam a ocupar os deputados, a suscitar-lhes a crítica. Limpo de Abreu, ministro da Justiça, defendia o governo, tratando Bernardo de Vasconcelos com acatamento, com amizade: "Um nobre deputado pela província de Minas Gerais, meu amigo e meu mestre." Em troca, recebia a segurança de "uma oposição suave, só exigindo do governo o que este pudesse fazer e "sempre com o Evangelho em u'a mão, a Constituição na outra e a franqueza e a candura no coração"; mais do que isso, passaria para o lado ministerial desde que este confessasse as suas culpas [....][259].

Mas o "lado ministerial" não estava disposto a arrependimentos, e Vasconcelos continuou a prometida oposição suave, entremeada de "sátiras" e de "ferroadas", [260] dizendo de cara ao ministro da Marinha Salvador José Maciel: "V. Exª não cumpriu o dever que a Constituição lhe impôs de dar informações para a Câmara poder fixar as forças navais." E respondendo às atoardas sobre o seu "regresso", acrescentou: "neste objeto quero progresso". Ao mesmo ministro da Marinha, Maciel Monteiro, disse: "se o Sr. Ministro não está cabalmente instruído do estado do país, deve pedir a sua demissão".

A oposição ao governo crescia de intensidade; a "orquestra" de Vasconcelos, cada dia mais afinada, continuava na sua música. Em todas as sessões os ministros sofriam sabatinas, tudo era discutido, examinado, passado por um crivo talvez estreito demais. A administração inevitavelmente ia se esterilizando; pouco ou quase nada se fazia; mas o regente, obstinado, não ajustava o governo à maioria da Câmara, não procurava organizá-lo parlamentarmente, como queria Vasconcelos. Punha-se o duro padre paulista na pele do primeiro imperador; como ele, teimava em escolher os ministros livremente, na forma da atribuição que lhe dava o artigo 101, nº 6, da Constituição. Assim procedia por convicção, de boa-fé, apegado

---

258. *Anais* da Câmara, 1836, tomo I, pág. 71.
259. Idem, idem, tomo I, pág. 101.
260. *Correio Oficial,* de 7 de julho de 1836.

à letra e ao espírito da Carta de 1824. E porque tal era a sua maneira de interpretar os mandamentos constitucionais, mais irredutível ficava diante da oposição do Parlamento e da imprensa.

Como nos tempos da primeira legislatura, os orçamentos eram estudados a fundo, de rubrica em rubrica; cada mil-réis de despesa que se autorizava sofria a crítica da "coluna da oposição", que Vasconcelos, "com ânimo denodado, apesar de toda a debilidade do seu físico e posto que um pouco trôpego"[261] comandava, servindo-se da sua experiência de dez anos de Parlamento. A lei de fixação das forças de mar e terra deu ensejo a largos debates. Os ministros da Marinha e da Guerra foram chamados a explicações. Vasconcelos, na sessão de 17 de junho, interpelou Salvador José Maciel, submetendo-o a interrogatório. E aproveitou o ensejo para reafirmar o seu ponto de vista invariável – a necessidade da organização do Ministério segundo os estilos parlamentares. Não pretendia reduzir o regente a um fantasma, mas não concordava em que a vontade irresponsável a tudo se impusesse, e que os ministros só deliberassem diante dela, sem liberdade de ação. Era o próprio governo que, por inópia, espalhava a divisão entre as suas fileiras; e, tendo maioria, não sabia aproveitar-se. "Estou disposto a fazer *mea culpa,* porque não sou impenitente"; e aplaudia prazenteiro o "sistema do regresso", a que alguns ministros[262] se referiam, talvez maliciosamente.

O pensamento de Vasconcelos, muito claro, era num sentido de ordem, de revisão das demasias liberais da legislação: chefe da oposição, deixava evidente o seu propósito, o seu desejo de colaborar. Mas esse desejo e esse propósito nenhuma correspondência encontravam em Feijó, cercado, com raras exceções, de ministros nulos ou inexpressivos.

O regente não queria propriamente ministros, homens que tivessem vontade e opinião, queria acima deles mandar, governar e administrar, exercendo "maior autoridade do que D. Pedro I nos últimos anos do seu reinado",[263] como disse Vasconcelos. Em vez de colocar-se "na cúpula

---

261. *Correio Oficial*, de 23 de junho de 1836.
262. *Anais* da Câmara, 1836, tomo I, pág. 192.
263. Idem, idem, tomo I, pág. 192.

do edifício social", observando a marcha do Ministério, Feijó estava a difundir a opinião de que tudo provinha da vontade irresponsável, a exemplo do que ocorria antes de 7 de abril.

Em face de ministros sem significação parlamentar ou valor pessoal, Vasconcelos não conseguia dominar o seu pendor para a ironia. Referindo-se a Aguilar Pantoja, dizia: "tendo a fortuna de falar perante um ministro da Justiça cujos conhecimentos abalizados são tão reconhecidos..." Tratava com atenção a Limpo de Abreu, então ministro dos Estrangeiros, figura central da situação, e que era, aliás, o melhor defensor do governo na Câmara. Pedia, porém, a Pantoja, que não gastasse dinheiro inutilmente, mandando espiá-lo, pois só recebia visitas do seu amigo deputado Clímaco.

A atitude do grupo parlamentar chefiado por Vasconcelos causava irritação ao governo e, quando um orador oposicionista pedia a palavra, os deputados governistas retiravam-se ostensivamente[264]. A oposição estava ainda em minoria, mas era aguerrida e frequentes vezes apaixonada, negando ou protelando medidas de interesse público. É certo que o deputado mineiro dizia que, se não simpatizava com o governo, muito menos simpatizava com a desordem[265]. Mas Sousa Martins acusou-o, não sem algum fundamento, de embaraçar todos os atos da Câmara.

O pior é que o regente não cedia, a Câmara retardava providências inadiáveis, e não havia recurso legal para vencer o obstáculo: o regente não tinha poderes para dissolver o Parlamento. Foi por isso talvez que Maciel Monteiro manifestou receios de alguma trama para estabelecer "uma espécie de poder ditatorial"[266]. Se se tramou alguma coisa, nada chegou a consumar-se e a Câmara encerrou os trabalhos a 31 de outubro com palavras que não escondiam a decepção irritada do regente: "Seis meses de sessão não bastaram para descobrir remédios adequados aos males públicos."

Palavras que envolviam censura e deixavam patente a boa-fé de Feijó, na sua inadequação ao momento histórico. Sem a faculdade de dis-

264. Idem, idem, tomo II, pág. 120.
265. Idem, idem, tomo II, pág. 231.
266.Idem, idem, tomo II, pág. 297.

solver a Câmara e com os anseios parlamentaristas dos homens que dominavam a política, a colaboração dos deputados se tornava imprescindível ao governo. Não compreendendo isso, Feijó esquivou-se sempre de organizar um Ministério que contasse com a maioria da Câmara e escolhido entre as figuras mais capazes. De seu lado, a Câmara exagerava as suscetibilidades, os pontos de honra, os melindres constitucionais. O conflito se prolongaria pelo ano de 1837, até o dia em que Feijó, desanimado de lutar, passaria a Regência ao "rei constitucional" aconselhado por Paula Sousa – Pedro de Araújo Lima, o futuro marquês de Olinda.

A transformação política pressentida por Vasconcelos – parada na "carreira inovadora", "regresso" – ficou patente nas eleições de 1836 para a legislatura de 1838 a 1841: triunfaram os elementos que na Câmara faziam oposição a Feijó, e a maioria era de gente cujos interesses exigiam ordem, paz social, garantias jurídicas. Verificara-se iniludivelmente a influência dos proprietários territoriais e donos de escravos, passando a predominar o que Evaristo chamava de "eleitores do campo", isto é, o voto dos fazendeiros e senhores de engenho, em detrimento do eleitorado urbano. Datou daí o prestígio dos saquaremas, do Partido Conservador que fez um dos seus centros mais poderosos a província do Rio de Janeiro.

Vasconcelos colocou-se a serviço da grande lavoura que ia afinal preponderar na direção política do Brasil, dado o poder econômico de que dispunha, e, concorrendo para a criação do Partido Conservador com o seu "regresso" defenderia as causas que se ajustavam aos interesses dos donos de escravos. Distanciava-se assim o deputado mineiro do pensamento mais generoso da corrente que desejava incorporar ao programa do liberalismo vitorioso a 7 de abril de 1831 a extinção do tráfico e a abolição da escravidão. Tal seria o propósito de homens como Evaristo, como Feijó, como Otôni um pouco depois, a exemplo do que já havia querido José Bonifácio nos dias da Independência. Fixava-se numa posição de frio realismo e de conveniência imediata, sem que o demovessem argumentos a seu parecer sentimentais. Não queria fazer concessões ao que julgava quimérico ou inexequível. Bastar-lhe-ia porventura a monarquia parlamentar à inglesa num país em que o trabalho continuava dependente do braço escravo. *O Sete de Abril,* que lhe recebia a orientação, comentando as palavras de Feijó, segundo as quais a prudente introdução de colonos tornaria desnecessária a

escravidão, declarava continuar impenitente, continuar a considerar "utopia" tal plano.

*

A crise política, declarada desde os primeiros dias da regência de Feijó, agravada em 1836, ia ter o seu desfecho em 1837. A fala do regente, no encerramento da sessão do ano anterior, deixara bem patentes suas disposições de espírito em relação à Câmara. E esta, por alguns dos deputados mais inquietos ou arrojados, imaginava meios de derribar legalmente o padre teimoso. Nos primeiros meses de 1837, antes da abertura dos trabalhos parlamentares, surgiu a ideia da antecipação da maioridade de D. Pedro II. O monarca tinha apenas 12 anos e já se cogitava a sério de chamá-lo a reinar. Álvares Machado tacharia o plano de "loucura", quando surgiu na Câmara. Mas a essa "loucura" parece que Bernardo de Vasconcelos não foi de todo infenso, embora a combatesse mais tarde, em 1840, quando o imperador já fosse completar 15 anos. *O Sete de Abril,* da sua intimidade, em números sucessivos,[267] defendeu a decretação da maioridade de D. Pedro II, assistido por um Conselho e, aberta a Câmara, na sessão de 20 de maio, Vieira Souto apresentou um projeto nesse sentido: maioridade de D. Pedro II desde já "para ser inaugurado imperador do Brasil"; restabelecimento do Conselho de Estado; criação de um presidente do Ministério, personagem compósita, que seria ao mesmo tempo regente, tutor e ministro. Vieira Souto insistiu em que o projeto era "fruto isolado das suas meditações". O grupo de oposição declarada a Feijó não assumiu ostensivamente a paternidade da iniciativa, mas Honório Hermeto, Calmon e Holanda Cavalcanti tomaram a palavra e, sem a defenderem, deixaram transparecer que alguma coisa se tramava.

Mal acabou de falar Holanda Cavalcanti, Rafael de Carvalho, num discurso de velada ironia, apresentou outro projeto, mandando o imperador viajar fora do Império durante cinco anos, em navios de guerra, acompanhado de dois preceptores, e traçando o itinerário: Hamburgo, Hanover, Confederação Germânica, Suíça, Holanda, Bélgica, França, Espanha, Portugal, Inglaterra e Estados Unidos da América do Norte; volta

---

267. *0 Sete de Abril,* de 22 e 24 de abril e 3 de maio de 1837.

pela costa do Pacífico até Valparaíso, travessia dos Andes, Buenos Aires, Rio e depois visita a todas as províncias do Império[268].

O projeto de Vieira Souto não foi julgado objeto de deliberação, contra dez votos, entre os quais os de Holanda Cavalcanti e Martim Francisco, tendo igual sorte o de Rafael de Carvalho, que logrou os sufrágios do autor, de Holanda Cavalcanti, Ferreira França, Pessoa, Barbosa Cordeiro e... Vasconcelos. Este, a despeito da campanha de *O Sete de Abril,* votou contra Vieira Souto e a favor de Rafael de Carvalho. Queria, pois, que o menino-rei viajasse para instruir-se ou não lhe parecia que o pretexto da maioridade de D. Pedro II fosse em verdade o melhor meio de afastar Feijó da Regência.

Recurso mais pronto seria o de combater o governo, como no ano anterior, adotando a mesma tática exposta com azedume pelo *Correio Oficia1*[269]: "o exímio parlamentar, com suas longas arengas, com os seus adiamentos, requerimentos, interpelações, emendas supressivas, substitutivas, aditivas, explicativas, urgências simples, mais urgentes, urgentíssimas e com outros meios fornecidos pelo seu fecundo engenho, concorreu mais que algum outro para que nada ou quase nada se fizesse naquela sessão". Tática mais fácil de ser seguida agora que a diminuta maioria do governo, em 1836, já se transformara em minoria pelo desaparecimento do maior sustentáculo do regente: Evaristo Ferreira da Veiga, falecido a 12 de maio de 1837.

A 16 Feijó organizou o seu derradeiro Ministério, demonstrando mais uma vez a decisão de governar à revelia da maioria da Câmara. A resposta à Fala do Trono deu ensejo, como sempre, a larga discussão. Nela, porém, não tomou parte Vasconcelos, e o grande orador de maio de 1837 foi Rafael de Carvalho, com discursos vivos, leves, sempre de bom humor. Honório Hermeto, Maciel Monteiro, Holanda Cavalcanti estiveram também ativos, seguidos de perto por Calmon, combatente destemido, contrastando a sua atitude em face da regência de Feijó com a dos tempos de D. Pedro I, excessivamente prudente, de quem namorava sempre uma pasta de ministro.

---

268. *Anais* da Câmara, 1837, tomo I, pág. 99.
269. *Correio Oficial.* de 11 de junho de 1837.

Só em junho Vasconcelos retomou a sua posição. E foi no ataque, no verdadeiro cerco que deu ao novo ministro da Marinha, vice-almirante Tristão Pio dos Santos, chamado pelos jornais da oposição de Alegrão Ímpio dos Diabos. A leitura dos *Anais* mostra a impiedade com que o grande parlamentar, senhor dos recursos da melhor oratória, enleou, confundiu, aperreou o velho almirante. Este, aliás, não se saiu muito mal, a despeito da desigualdade da luta, por ele mesmo definida como de "todos contra um", e mostrou espírito quando pediu aos deputados que "não o apertassem mais porque não tinha mais a dizer". Vasconcelos aproveitou-se da inexperiência do ministro da Marinha para atacar de frente a grande questão do momento – a falta de concordância entre o governo e a Câmara, o governo, expressão da vontade do regente e não da maioria parlamentar. E como estava diante do ministro da Marinha, exprimia-se em termos náuticos: "Como se pode felicitar o país, indo o governo para a proa e a Câmara para a popa, indo o governo por estibordo e a Câmara por bombordo?"[270]

Realmente, as causas de divórcio se acentuavam cada vez mais; os fatos e as palavras se sucediam, separando, perturbando, azedando. Feijó, ao receber a delegação da Câmara com a resposta à Fala do Trono, foi áspero, foi grosseiro: "não posso estar de acordo com o princípio emitido no segundo período [....] e sem me importar com os elementos de que se compõe a Câmara dos Srs. Deputados [....] ". Quando Sousa Martins, orador da deputação, comunicou o fato à Câmara, Araújo Viana, que estava na presidência, declarou que tinha dúvidas em usar a fórmula do estilo "a Câmara recebe a resposta com muito especial agrado", e Rodrigues Torres propôs que a resposta do regente não figurasse em ata, ao que Vasconcelos, mais positivo, querendo tirar dela todo o partido, respondeu requerendo que não só se inserisse em ata como se publicasse pelos periódicos e por editais, fazendo-se a maior publicidade possível!

Convinha à oposição que o país soubesse do desacato do regente à Câmara; convinha expor o governo à malquerença geral. E o governo só aparecia diante dos deputados na pessoa de Tristão dos Santos, e este

---

270. *Anais* da Câmara, 1837, tomo I, pág. 192.

tinha a pretensão de lutar com Vasconcelos, embora dissesse uma vez que estremecia ao vê-lo pela frente. Raramente, em qualquer época e em qualquer Parlamento, terá sido um ministro submetido a interrogatórios mais minuciosos, espremido, comprimido, constrangido, como fez Vasconcelos com o almirante. Deixando-o, porém, de lado, voltava-se contra Limpo de Abreu, já fora do governo, mas magoado com a oposição pelos ataques que sofrera. Eram longos discursos, em que os conceitos políticos se misturavam às alusões pessoais, aos fatos do dia, aos aspectos da situação e sempre com o sarcasmo a provocar as risadas que os taquígrafos registraram.

Da oratória de Bernardo de Vasconcelos diria com injustiça uma quadrinha do tempo:

> *"De bronca loquacidade*
> *É Bernardo sem questão*
> *Dizedor de bernardices*
> *Impondo-se de sabichão"* [271].

Por essa época os seus discursos tinham adquirido uma leveza de frase que antes não possuíam e o orador se revelava cada vez mais ágil na réplica, mais pronto no improviso, sem embargo de continuar sempre doente, sempre a sofrer. Na sessão de 16 de junho de 1837, quando ironicamente comparava Limpo de Abreu a Napoleão na batalha de Marengo, e Limpo de Abreu dissera "é muita honra" não pôde prosseguir. Tomado provavelmente de um acesso de dores fulgurantes, fez uma pausa e exclamou: "Senhores, estou tão doente que não posso continuar."[272] Mas já no dia seguinte comparecia a Câmara e insistia nos remoques a Limpo de Abreu. Com este esteve em luta todo o mês de julho, proclamando-se embora seu amigo, amigo verdadeiro. Limpo de Abreu acusou-o veladamente de repetir discursos de Lamartine e teve como resposta que o fazia por não confiar na própria inteligência.

Em agosto, o homem do governo que vinha à Câmara era Montezuma, embora Tristão Pio dos Santos, depois de dois meses de refregas

---

271. Vieira Fazenda, "Aspectos do Período Regencial" in *R.I.H.G.B.,* vol. LXXVII, parte 1º, pág. 59.
272. *Anais* da Câmara, 1837, tomo I, pág. 269.

parlamentares, assumisse ares de constitucionalista e afirmasse sério, em meio do riso dos deputados da oposição, que conhecia perfeitamente o sistema constitucional. Montezuma sustentou a discussão do orçamento de sua pasta que era a da Justiça. Discursos intermináveis, respondidos por outros não menores de Holanda Cavalcanti, em que fez de qualquer modo, a propósito da liberdade de imprensa, a apologia do *O Sete de Abril,* comentando os serviços que o jornal amigo de Vasconcelos prestava à causa pública e desculpando mesmo os ataques à vida privada como "o sal, o sainete"[273].

Nas perlengas de Montezuma, Vasconcelos fora diretamente visado; o "regresso" serviu de tema; e a versatilidade do chefe da oposição constituiu alvo preferido. A resposta deste, na sessão de 11 de agosto, foi dos seus maiores triunfos. Aludindo de início a retórica do orador baiano, Vasconcelos disse que ia desagravar com justiça e medida o sistema do "regresso". E explicou o que este significava: não demolir tudo o que existe só porque já existe; proceder com circunspecção; esclarecer e ilustrar a opinião pública para reformar as leis quando aquela estivesse calma e tranquila; e, talvez acima de tudo, o governo merecendo a confiança do país e organizado constitucionalmente.

Quanto à versatilidade, o mineiro declarou que não queria ser o que vulgarmente se entende por homem de caráter: o que abre o espírito à primeira ideia, imediatamente o fecha, deixa que essa ideia se aposse dele e repele todas as modificações, qualquer ideia nova, ainda que a experiência mostre que a antiga era errada. "Em minha inteligência, a firmeza de caráter tem outra acepção, muito diversa. Chamarei homem de caráter aquele que rende culto aos princípios, só por amor dos princípios; e que, por consequência, quando a observação, o estudo, a experiência mostram que esses princípios devem ser modificados, que alguns deles devem ser renunciados em obséquio à verdade, não hesita em sacrificar o erro [....]." [274] E terminou, repetindo um político francês, que a sua vaidade não chegava a ponto de sacrificar a verdade ao ridículo orgulho de ser coerente.

---

273. Idem, idem, tomo II, pág. 273.
274. Idem, idem, tomo II, pag. 294.

Talvez as razões de Bernardo de Vasconcelos sirvam para justificar todas as apostasias. No seu caso, porém, o "regresso" de que se fizera arauto remontava a julho de 1831, com a *Exposição de Princípios* do Ministério em que fora companheiro de Feijó, e coincidia com as tendências mais profundas da sua natureza. Reformador em 1834, com o Ato Adicional, não quisera entregar-se à "carreira inovadora"; e agora, depois de seis anos de agitação constante, de motins, sedições, revoltas e revoluções, depois de tanta novidade mal ensaiada, de uma liberdade tão desabusada e de uma autoridade tão frouxa, o "regresso" parecia-lhe apenas o instinto de conservação do país que reagia.

Discutindo nos meses de julho e de agosto e primeiros dias de setembro o orçamento do Exterior, com o mesmo Montezuma, e o da Fazenda, com Alves Branco, Vasconcelos, em vésperas de ascender novamente ao governo, tinha o porte de um condutor de homens, de um estadista, de um chefe. Todos os discursos, os da oposição e os dos defensores do governo, a ele se referiam: "o Sr. Vasconcelos", "as ideias do Sr. Vasconcelos", "a contestação do Sr. Vasconcelos". Centralizava, polarizava a atenção dos companheiros de Câmara, da imprensa, de opinião capaz de manifestar-se.

Com as pernas cada vez mais bambas, não se aguentava de pé muito tempo. "Peço a V. Exª que me permita fazer algumas reflexões, sentado", dizia, dirigindo-se ao presidente. "Pode sentar-se"; e Vasconcelos, sentado, falava uma, duas horas, discutindo os assuntos mais vários, citando os exemplos da França, os precedentes da Inglaterra, a prática da América do Norte, a elaboração orçamentária no Peru. De pé ou sentado, a sua sombra cobria toda a Câmara. Agigantava-se. E a grande batalha, a maior da sua vida, chegava ao fim. O padre altivo confessava-se vencido, embora não convencido. Na renovação que se operaria com a retirada de Feijó, Vasconcelos chegava outra vez ao governo como quem tinha um programa a executar e deveres a cumprir.

. . . .

Capítulo IX

RENÚNCIA DE FEIJÓ. MINISTÉRIO DAS "CAPACIDADES".
O FASTÍGIO DE UM ESTADISTA. ELEIÇÃO DE SENADOR.

A luta de Feijó com a Câmara teve um desfecho inesperado a 19 de setembro de 1837: o regente abandonou o posto, entregando-o a Araújo Lima, nomeado na mesma data ministro do Império e, como tal, seu substituto legal. Parece que desde maio Feijó pensava nessa retirada. A corrente que lhe era adversa na Câmara se tornava cada vez mais forte e a grande voz de Evaristo, seu defensor desiludido, se calara na morte. Firmemente decidido a não transigir com a oposição (e transigir com a oposição era praticar um ato elementar dentro do sistema parlamentarista: confiar o governo ao partido que tinha maioria na Câmara), ferrenho na sua indisposição contra Vasconcelos, rei constitucional sem vocação, só lhe restava realmente um caminho: partir, deixar o lugar. E foi o que Feijó fez, serenamente, mas numa obstinação que lembrava a de D. Pedro I a 7 de abril.

Araújo Lima, o hábil, o prestigioso presidente da Câmara dos Deputados durante tantos anos, homem que sabia fazer amigos, figura bastante representativa da aristocracia rural do Nordeste, ligado aos elementos mais poderosos da lavoura açucareira, fora escolhido senador por Pernambuco e na sessão de 6 de setembro se despedira com palavras de extrema

polidez. Sendo deputado de oposição, nunca se extremara nos combates, jamais pusera na luta excessos de paixão; e, destinado a uma carreira política das mais longas e cheia de postos e honrarias, dir-se-ia que o exercício continuado da presidência da Câmara lhe dera o hábito de espectador, ou melhor, de árbitro, dispondo-o a agir apenas como o mediador, que compõe, acomoda, e evita os choques e os desencontros.

O rei constitucional que Feijó não soube ser, mas soube escolher, surgiu no momento em Araújo Lima. E o novo rei constitucional não hesitou em resolver a crise. No mesmo dia 19 de setembro, nomeado ministro do Império e assumindo nessa qualidade a Regência pela renúncia de Feijó, organizou o novo Ministério, tirando-o todo da oposição que constituía a maioria parlamentar. Bernardo de Vasconcelos, como chefe da corrente vencedora, foi o primeiro chamado, cabendo-lhe efetivamente a pasta da Justiça e, em caráter provisório, a do Império. Como seus companheiros figuraram – Miguel Calmon, na Fazenda, Maciel Monteiro, nos Estrangeiros, Sebastião do Rego Barros, na Guerra, J. J. Rodrigues Torres, na Marinha.

Era o Ministério das "capacidades", segundo a qualificação enaltecedora do visconde de São Leopoldo, esse mesmo a quem Vasconcelos numa tirada à Rivarol chamara de "ministro de intenções grandes e conhecimentos pequenos"[275]. Tratava-se, na verdade, de um grupo de homens de valor, como Vasconcelos, Calmon, Rodrigues Torres, o futuro visconde de Itaboraí, Sebastião do Rego Barros e Maciel Monteiro, fadados a longa e brilhante vida pública.

A escolha deixava fora de dúvida a visão política e o tato do novo regente e abria ensejo de melhores dias. Já a 22 de setembro o *Correio Oficial* publicava a seguinte declaração: "o Exmo. Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos dará audiência todos os sábados na Secretaria da Justiça das 10 horas até ao meio-dia, às partes que tiverem negócios relativamente à Repartição do Império, e do meio-dia até às 2 horas sobre negócios da Repartição da Justiça"[276]. Quatro horas seguidas de audiência pública. E o ministro da Justiça e interino do Império era aquele "quase moribundo" de

---

275. Martim Francisco, *Contribuindo,* pág. 129.
276. *Correio Oficial,* de 22 de setembro de 1837.

1832, que se defendia das acusações de Martim Francisco "antes de morrer", o homem doente, sem pernas, tomado de quando em vez de acessos de dores fulgurantes. Mas havia muito que fazer nas duas pastas e o mineiro gostava de trabalhar.

O programa do novo governo foi resumido na circular expedida por Bernardo de Vasconcelos, comunicando aos presidentes das províncias a regência de Araújo Lima. Nela se traçava a orientação do gabinete de 19 de setembro, firmados com clareza os princípios da situação que se inaugurava. Falava o mesmo autor da *Exposição do Ministério* de 1831, numa grande coerência de diretrizes, fiel ao pensamento conservador, cujas bases lançara ainda em plena ebulição revolucionária, dois meses apenas depois de 7 de abril. "Guardar e fazer guardar a Constituição e o Ato Adicional e as Leis, sendo a condição devida de qualquer Administração Brasileira, ocioso se torna dizer que será a do atual governo. Todavia, para que as nossas instituições liberais produzam os esperados frutos, para que da sua leal e plena execução resultem a Liberdade e a Ordem é de mister que o governo tenha a necessária força; porque é assim que ele pode fazer o bem e prevenir o mal. Esta força pensa o governo encontrá-la na sua própria organização, sujeitando-se os seus membros a uma recíproca responsabilidade por seus atos governativos, desvelando-se em manter perfeita harmonia entre si, de maneira que a expressão da vontade de um seja a expressão da vontade de todos". E mais adiante: "não intenta o governo dominar as opiniões; mas não as verá com indiferença, quando, hostis aos princípios vitais da administração, se produzirem em fatos: o governo saberá respeitar todas as ideias, todos os sentimentos, todos os partidos; mas também os saberá combater com energia e punir com toda a severidade das leis, se ousarem recorrer a meios reprovados"[277].

Nas palavras da circular de Bernardo de Vasconcelos aos presidentes das províncias estavam as linhas mestras do governo de forma parlamentarista, segundo vinha sendo exercitado na Inglaterra e na França e tentado em outros países, realizando-se afinal o ideal que pregara desde 1826. Calmon, seu porta-voz, interpelado na Câmara na sessão de 23 de

---

277. *O Sete de Abril,* de 27 de setembro de 1837.

setembro, reafirmou de modo mais preciso ainda os mesmos pontos de vista: "A administração atual está resignada a aceitar todas as condições do governo representativo. Ela quer governar com as Câmaras; quer manter a harmonia dos poderes políticos. Declaro solenemente que, no momento que se formar uma maioria na Câmara contra o Ministério atual, nesse mesmo momento há de ele ceder o posto; o eleitor dos ministros convidará cidadãos mais prestantes a que tomem o leme do Estado. Esta é a mais formal declaração que tenho a fazer." E mais adiante: "a administração atual se sujeita a todas as condições do governo representativo: exige, por consequência, o apoio dos representantes da nação"[278].

Salvo na frustrada experiência do Ministério do marquês de Barbacena, ao tempo de D. Pedro I, e no de 16 de julho de 1831, nunca se usara linguagem parecida. A Câmara funcionou até 15 de outubro, compenetrada porventura do papel que lhe apontara o futuro marquês de Abrantes, e o governo obteve as medidas mais urgentes que pleiteara, ficando habilitado a fazer alguma coisa, a tomar algumas iniciativas de interesse público, depois de tanto tempo de apaixonadas lutas pessoais.

Ninguém mais do que Vasconcelos, detentor de duas pastas, teria que trabalhar. E foi o que fez com aquela sua volúpia já muito conhecida. A situação geral do país era difícil. No Rio Grande do Sul, a revolução continuava, a despeito dos processos suasórios, das anistias. Bento Gonçalves fugira da prisão e estava de volta entre os revolucionários. O governo ia mudar de tática: adotaria a repressão violenta para, pouco tempo depois, tornar aos oferecimentos de perdão e esquecimento, fazendo o que censurara quando era oposição. Rebentava a Sabinada, na Bahia, com pretensões a república independente até a maioridade de D. Pedro II e só ao cabo de seis meses seria vencida.

Mas a despeito dessas desordens, que tiveram novo surto com a Balaiada, no Maranhão (1839-1840), e que ainda se repetiriam por alguns anos, em muitos casos com um caráter mais social do que propriamente político, havia em muita gente, sobretudo nos elementos que encarnavam

278. *Anais* da Câmara, 1837, tomo II, pág. 569.

os interesses da grande lavoura, um desejo de paz, um cansaço produzido por lutas tão repetidas. A formação do partido do "regresso", que era afinal o Partido Conservador, vinha ao encontro da necessidade de ordem, de governo estável, que não seria só dessa classe. A parte mais pacata da população do Rio de Janeiro, por exemplo, certamente a grande maioria, já não podia ouvir sem indignação o som das matracas, convocando os guardas nacionais para enfrentarem os distúrbios das ruas, onde assassínios se haviam tornado frequentes.

Era necessário assegurar a ordem material e para isso o governo devia ter força. A primeira condição seria a unidade de vistas, a solidariedade ministerial, preconizada por Vasconcelos e Calmon. Por outro lado, cumpria tomar desde logo certas medidas que demonstrassem a mudança de direção. O ato inicial foi a revogação do decreto de 18 de março de 1837 sobre os processos e sentenças nos crimes por abuso de liberdade de imprensa. Começava-se assim um governo de orientação conservadora por uma atitude de resguardo e defesa das franquias liberais asseguradas pela Constituição. O decreto de 18 de março provocara grande clamor, e a sua revogação, com o respeito à liberdade de imprensa, dogma político da época e base do regime representativo, tinha efeito apaziguador. Também se impunha a substituição de alguns presidentes de província e o governo não tardou em assinar os atos.

Expediu depois Bernardo de Vasconcelos novos regulamentos acerca da distribuição dos corpos de Guardas Nacionais, de acordo com a lei de 9 de outubro de 1837, socorrendo-se da ajuda do futuro visconde do Uruguai[278a]. Noutro âmbito; procurando desenvolver os meios de comunicação, deu concessões para a navegação a vapor entre o Rio e o Pará. Mas a sua grande iniciativa nesse final do ano de 1837 foi a fundação do Colégio de Pedro II, por decreto de 2 de dezembro. Realizou esses e outros atos maiores sem desatender ao expediente comum das duas pastas que geria, ligando a todos os casos o maior apreço. A coleção de avisos e discursos que

---

278a. Cartas de Bernardo Pereira de Vasconcelos a Paulino José Soares de Sousa *in* arquivo do visconde do Uruguai, em poder de seu bisneto, o historiador José Antônio Soares de Sousa.

assinou ou proferiu anuncia o futuro membro do Conselho do Estado, de autoridade oracular.

Grande trabalhador, Vasconcelos gostava de ordem, para que o trabalho rendesse. Começou por estabelecê-la nos atos oficiais, na sua numeração, impressão e distribuição, visto que o que havia eram as velhas praxes coloniais, fórmulas antiquadas: a 1º de janeiro de 1838 expediu longo e minucioso regulamento determinando a maneira pela qual os atos, tanto do Poder Legislativo, como do Executivo, deviam ser numerados, impressos e distribuídos. Regras claras, precisas, todas com um fim prático. Ainda hoje, muitos desses preceitos vigoram. No dia seguinte, outro regulamento, o do Arquivo Público, também criação sua. A mesma clareza, a mesma minuciosidade. Tudo previsto, todas as peças ajustadas, nada ocioso ou redundante.

Ainda no mesmo mês de janeiro, fez baixar regulamento nº 8, contendo os estatutos do Colégio de Pedro II. Era a instalação no Brasil do primeiro grande estabelecimento de ensino secundário, em que o estudo, de acordo com o espírito da época, tinha ainda caráter acentuadamente literário, num sentido de humanidades, embora não fossem de todo esquecidas as ciências físicas, a matemática e o desenho. Os estatutos cuidavam da disciplina escolar, dos deveres do reitor e professores, das regras de admissão de alunos, do regime de aulas. Se no capítulo consagrado aos "Castigos" se cogitava de "vestir a roupa às avessas" e de "moderada correção corporal", o conjunto do regimento ainda agora não destoaria, nas suas grandes linhas, dos melhores preceitos pedagógicos.

O Colégio de Pedro II mereceu de Vasconcelos um cuidado, um zelo incessantes. O manuseio do livro de registro aberto na época da fundação revela afeição paternal. "Todos os dias, o ministro do Império e interino da Justiça, a despeito de seus afazeres e preocupações, dirigia-se ao reitor do Colégio, em recomendações sobre os mais vários assuntos – admissão de alunos, material escolar, horário das aulas. Bem se imagina a carência então de livros didáticos em português. Justiniano José da Rocha, que estudara em França, foi nomeado professor de geografia e história, e em vinte dias preparou um compêndio, alvo de muitas críticas do *Despertador* e do marquês de Paranaguá. Como sempre, entrava em cena a improvisação brasileira.

Fundado a 2 de dezembro de 1837, em comemoração do natalício do imperador menino, o Colégio inaugurou-se a 25 de março de 1838, em homenagem à Constituição outorgada. O edifício do antigo Seminário de São Joaquim, casarão colonial, de compartimentos estreitos e escuros, foi transformado: teve paredes postas abaixo, sofreu obras de adaptação. Vasconcelos, com as suas pernas trôpegas, de muletas, ia pessoalmente inspecionar os serviços de transformação, mandando acelerar as obras. "Quero assim; faça-se já." E como o Colégio começava em regime de autonomia financeira, e com poucos recursos, o ministro do Império animava a subscrição, iniciada, primeiro com um donativo de 400$000, do imperador, seguido, meses depois, de outro de 2:000$000. Recorrendo a amigos, valendo-se da influência pessoal, provocava donativos da Sociedade Fundadora do teatro da praia S. Manuel (depois São Januário) e da Empresa do Teatro Fluminense (São Pedro de Alcântara). A fim de que nada faltasse para as aulas, vinham instrumentos e máquinas do Museu Nacional, tábuas do Ministério da Guerra, a "porta pertencente à igreja do Colégio dos extintos jesuítas".

O ato da entrega dos Estatutos ao reitor D. Fr. Antônio de Arrábida, bispo de Anemúria, a 25 de março de 1838, teve a presença de D. Pedro II e das princesas suas irmãs, do regente Araújo Lima e de todo o Ministério. O discurso que então pronunciou Bernardo de Vasconcelos, mandado por cópia dois dias antes ao bispo-reitor (documento nº 10) tem um tom de gravidade serena, nada convencional. Declarava de início que, certo do que valiam a dedicação pessoal e o zelo de bem servir, achava que "o Colégio era o Reitor"; e querendo obediência rigorosa aos estatutos, dizia: "um dos meios, e talvez o mais proveitoso, de fazer sentir os inconvenientes de um regulamento é a sua fiel e pontual execução". Instava, como liberal, para que os alunos fossem educados no "hábito de mandar sem despotismo e de obedecer sem servilismo", e "respeitar as leis e as instituições", conhecendo "as vantagens da subordinação da obediência". E dentro do programa de conservação ou "regresso", em que orientara a sua atividade política, Vasconcelos advertia acerca do perigo das "inovações que não tenham a sanção do tempo e o abono de felizes resultados", proscrevendo as novidades e a celebridade dos charlatães.

Mas não só do estudo das humanidades cuidou o ministro do Império do gabinete de 19 de setembro. Num país de economia ni-

tidamente agrária e num momento em que disputavam o domínio político os elementos mais conscientes da grande lavoura, seria oportuna a criação de uma Escola de Agricultura, teórica e prática, com aulas de botânica, "não em auditório mas nos matos e campos", com um "jornal para observações diárias e meteorológicas, com "barômetros, termômetros, agrômetros" e mais um catálogo de plantas exóticas e indígenas, um museu de História Natural. E foi o que Vasconcelos procurou estabelecer na Lagoa Rodrigo de Freitas, na fazenda pertencente ao governo, pelo regulamento nº 15, de 1 de abril de 1838. E completando a obra, criou um Jardim Botânico no Passeio Público da Corte (regulamento nº 16, de 16 de abril de 1838), reformando também o Jardim Botânico já existente na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Toda essa atividade administrativa não impedia que o homem doente, o "quase moribundo", imprimisse forte impulso à obra política de "reconstrução da autoridade", procurando, em resguardo da unidade ainda tão ameaçada, evitar os excessos de certas interpretações muito altas do Ato Adicional. Na fala de abertura da sessão de 1838, Araújo Lima podia afirmar com algum otimismo: "a autoridade legal vai recobrando o seu império", muito embora a situação no Rio Grande do Sul permanecesse grave e em outras províncias continuassem os sinais de um desassossego profundo. Por outro lado, a evolução antiliberal ameaçava tomar aspectos pouco decorosos. Araújo Lima, o regente tido como reacionário, na festa do aniversário do imperador menino, com grande escândalo dos puros de 7 de abril, beijara-lhe a mão, prostrando-se "de modo oriental", segundo a referência de Teófilo Otôni. E o seu mau exemplo fora seguido. Vasconcelos, interpelado na Câmara, asseverou que o Ministério não dera ordem alguma a respeito, nem fizera "a mais ligeira insinuação para que se restabelecesse o uso antigo dos beija-mãos"[279].

Em 1838, inaugurava-se nova legislatura e nela reapareciam antigas figuras: Antônio Carlos, deslumbrando ainda a Câmara com a sua eloquência, José Clemente, esquecido do passado, conforme a sua declaração, Honório Hermeto, Limpo de Abreu, e novas, como o deputado

279. *Anais* da Câmara, 1838, tomo I, pág. 79.

mineiro, que seria sob certas feições um liberal típico – Teófilo Otôni. Chamado a debate por acusações de Limpo de Abreu, Vasconcelos expôs mais uma vez o programa do Ministério de 19 de setembro, os seus intuitos de resguardar "a maior soma de liberdade com a mais perfeita segurança", defendeu a ação governamental nos sucessos do Rio Grande do Sul, e, definindo novamente o sistema do "regresso", significou o respeito do governo pela liberdade da imprensa. Atento ao que julgava necessidade do momento e compenetrado do seu papel de ministro, propôs, no relatório da pasta do Império, o desenvolvimento do ensino popular, a reforma da instrução superior e – nota de cunho regressista ou conservador – a interpretação do Ato Adicional, para melhor definição das atribuições das Assembleias Provinciais; e, como detentor da pasta da Justiça, sugeriu a necessidade de retirar do Poder Judiciário as funções policiais que lhe dera o Código de 1832, a reforma da legislação criminal, a modificação do júri – medidas restritivas do espírito que dominara logo depois de 7 de abril.

Contava agora com um aliado de valor, aquele José Clemente, ministro de D. Pedro I, alvo de tantos ataques seus. Mas Vasconcelos só poderia recusar colaboração tão valiosa se quisesse ficar emperrado em velhas quizílias. O discurso que, na sessão de 18 de maio, fez o antigo partidário de todos os desmandos do primeiro imperador, prova um fino tato de homem político. Referindo-se ao demolidor de ministérios de 1826 a 1831, disse em palavras conciliadoras: "A minha posição para com o Sr. ministro da Justiça talvez pareça mais difícil, mas não é: ele, em verdade, nesta casa me fez agravos, mas tendo eu dado anistia geral para todos os que me perseguiram, o Sr. Vasconcelos não ficou excluído dela; há muito que o respeito e prezo"[280].

Quem também veio colocar-se ao lado de Vasconcelos e da situação dominante foi Antônio Carlos, em discursos em que os rebuscamentos não conseguiram abafar a grande eloquência do antigo deputado às Cortes de Lisboa e à Constituinte. O Andrada ilustre fez a defesa do "nobre ministro da Justiça", zombando das acusações de "regresso" e exculpando-o de qualquer mudança de opinião: "Peço a todos que metamos a mão em nossa consciência; não teremos variado de opinião?"[281]

280. Idem, idem, tomo I, pág. 145.
281. Idem, idem, tomo I, pág. 151.

Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai.
Lit. de Sisson.

Caricatura atribuída a Araújo Porto-Alegre.
Lit. de Briggs.

Vasconcelos agradeceu a defesa, que qualificou de "muito honrosa"; mas, ainda uma vez voltou a explicar os motivos de sua posição política: "Devo certificar ao nobre deputado que o ministro da Justiça não mudou; esteve e está sempre com o progresso: a diferença que há entre o ministro da Justiça de hoje e o deputado em outro tempo, é que a experiência, a observação dos resultados de alguns atos para que ele contribuiu, algumas ideias mais que com o estudo tem granjeado, o têm convencido de que deve proceder como aconselhava Washington – autor sem nota... com pé firme, mas lento."[282] Chegava assim a uma fórmula quase definitiva na explicação de sua conduta de homem público depois do Ato Adicional. A definitiva seria aquela em que deixaria a marca do seu gênio: "Fui liberal; então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas ideias práticas; o poder era tudo; fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la, e por isso sou regressista. Não sou trânsfuga, não abandono a causa que defendi, no dia do seu perigo, de sua fraqueza: deixo-a no dia que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete. Quem sabe se, como hoje defendo o país contra a desorganização, depois de o haver defendido contra o despotismo e as comissões militares, não terei algum dia de dar outra vez a minha voz ao apoio e à defesa da liberdade? Os perigos da sociedade variam: o vento das tempestades nem sempre é o mesmo: como há de o político, cego e imutável, servir o seu país?"

Fórmula, em verdade, que o desenrolar dos sucessos da Regência justificava sob o ponto de vista da necessidade de harmonizar tradição e novidade, progresso e ordem. O certo é que os políticos empenhados mais diretamente nos sucessos da Independência e os que logo depois assumiram a direção dos negócios públicos haviam perdido talvez a melhor oportunidade para, aproveitando-se do relativo arbítrio que as circunstâncias lhes ofereciam, adotar medidas prontas e enérgicas no tocante ao

---

282. Idem, idem, tomo I, pág. 167

problema do trabalho servil. Nos conselhos do governo em 1822 e 1823 figurara um estadista de iluminada visão que projetara extinguir o tráfico e abolir em futuro próximo a escravidão, sem maiores transtornos para a economia do país: José Bonifácio. O grande paulista, ao contrário da maioria de seus contemporâneos, não se absorvera no pensamento de uma mera reforma de instituições políticas, segundo os moldes do liberalismo em voga, e dispusera-se a introduzir modificações substanciais na estrutura econômica e social do nascente Império. Parecera-lhe que, tão importante como possuir uma Constituição garantidora dos direitos individuais, seria incentivar, graças ao advento do trabalho livre, a formação de verdadeiros cidadãos, capazes de participar da vida pública. Ao brasileiro, que em sua longa estada na Europa sofrera diretamente a influência das ideias da Ilustração, não passariam despercebidas as contradições do regime aqui inaugurado. Mais forte, porém, fora o poder dos interessados na manutenção do comércio negreiro e do trabalho escravo tão forte que enfrentaria, até a década de 1850, a campanha tenaz do governo britânico e a José Bonifácio tocara em consequência, como sugeriu Joaquim Nabuco,[283] o exílio, a proscrição, o ostracismo, continuando a economia brasileira a apoiar-se na vasta escravaria que a África mandava.

Durante o Primeiro Reinado nada se fizera de positivo para resolver a grande questão, e na Regência, sem embargo do seu surto liberal, houvera antes um recuo a respeito, já que aumentara o ascendente político dos elementos ligados à grande propriedade fundiária. Tal era a situação quando Vasconcelos, apregoando e praticando o "regresso", tinha a apoiá-lo um José Clemente Pereira, um Honório Hermeto, um Paulino de Sousa, um Rodrigues Torres, futuros maiorais do Partido Conservador, e sofria os ataques de um Teófilo Otôni, de um Montezuma; de um Holanda Cavalcanti, o primeiro melhor do que qualquer outro legítimo representante da corrente mais acentuadamente liberal. Esboçavam-se já na sua incoerência e indefinição ideológica os agrupamentos partidários em torno dos quais gravitaria a política do Segundo Reinado. No combate ao Ministério de 19 de setembro, destacava-se Otôni, que atribuiu a demissão do presidente de

283. Joaquim Nabuco, O *Abolicionismo,* pág. 56 – nota.

Minas Gerais a motivos subalternos, mal o líder da oposição foi Limpo de Abreu. Vasconcelos retrucou-lhe sempre com vantagem, sempre de bom humor, provocando risadas, como na ocasião em que aludiu à necessidade "de gênios que colaborassem com a Providência, que se entendessem com ela e não de homens tão humanos", a respeito de certa passagem em que Limpo de Abreu se considerara coadjutor da Divina Providência no plano da pacificação do Brasil [....] [284].

A oposição transbordava da Câmara para a imprensa. Passados os primeiros tempos do novo governo, verificado que, por muito que fizesse, não realizaria milagres, os antigos ódios contra Vasconcelos renasceram, reeditando-se velhas acusações, velhas calúnias mais de uma vez repetidas e rebatidas. O Ministério era acoimado ora de fraco, ora de violento na repressão do movimento revolucionário do Rio Grande do Sul; os seus atos mais recomendáveis, como a criação do colégio Pedro II e do Arquivo Público, mereciam a balda de "anticonstitucionais" (assim pensava Limpo de Abreu); à política do "regresso" encarava-se como uma reação contra todo e qualquer espírito liberal, chegando um jornal a dizer que Bernardo de Vasconcelos queria restabelecer a monarquia segundo o modelo de D. João VI e preconizava a aristocracia de nascimento[285].

Em Minas também se procurava destruir o prestígio do governo central. O cônego Marinho, pelo *Astro,* usava de linguagem violenta contra o ministro da Justiça e encontrava eco até no *O Universal.* Eram-lhe adversos também *O Parlamentar* e *O Despertador,* este de Sales Torres Homem. Vasconcelos tinha ainda amigos em *O Sete de Abril,* que tomava a sua defesa, seguido pelo *Correio Oficial,* dirigido então por Justiniano José da Rocha, em cujas páginas, na "Parte não Oficial", recebera tantos ataques em anos anteriores. A propósito da vitória do governo contra os sediciosos da Bahia, *O Correio Oficial* soltava foguetes: "Foi o homem fraco e o Ministério heterogêneo que deu fim à revolta da Bahia; foi o Sr. Vasconcelos com todos os crimes que constantemente lhe imputam os caluniadores do *Parlamentar,* o Sr. Torres, casaca ignorante da repartição da Marinha, o Sr. Calmon das concussões, o Sr. Rego Barros com o seu

---

284. *Anais* da Câmara, 1838, tomo II, pág. 20.
285. *Aurora Fluminense*, de 7 de maio de 1838.

voto separado e o Sr. Maciel Monteiro, falando português: eis aí quem foram os salvadores da Bahia"[286].

O *Correio Oficial,* depois do advento do Ministério de 19 de setembro, abandonara as diatribes de 1836; mas publicava artigos desconcertantes para o porta-voz de um governo parlamentar. Sob o título "Necessidade de uma Oposição", sustentava a desnecessidade, acrescentando que as oposições faziam o mal e impediam que se fizesse o bem[287].

*

Ao Senado chegou Bernardo de Vasconcelos em 1838, como representante de Minas Gerais, tomando posse de sua cadeira a 29 de setembro. Desaparecia assim o deputado famoso que tanto impressionara os Armitages e os Walshs. Com uma vida tão cheia, com tão grande nomeada e pelo fato de ser tão doente, dir-se-ia um velho, um venerando ancião. Pois o senador Bernardo Pereira de Vasconcelos entrava na Câmara Alta com apenas 43 anos. Talvez para que o ambiente lhe fosse propício, ia encontrá-lo agitado, e sem demora se empenharia em disputas pessoais, manejando a sua arma predileta nas horas difíceis – o sarcasmo, que dava a impressão de deixar o contendor nu, expostas à irrisão pública todas as suas malformações físicas e morais.

Recebido no Senado com hostilidade – lá estavam alguns dos seus maiores e mais antigos inimigos – assumiu de início uma atitude de sobranceria desdenhosa, que irritou muita gente. Para mostrar que não temia a carranca senatorial, foi logo declarando: "Talvez alguns dos nobres senadores queiram me acobardar nesta casa; mas como senador e ministro eu não me posso deixar acobardar: como senador hei de exercer os meus direitos com tanta liberdade como qualquer dos meus nobres colegas e como ministro hei de defender as prerrogativas da Coroa com denodo e independência"[288]. Acusado de versatilidade, defendeu-se invocando ironicamente o mestre Fortuna, do primeiro ano de Direito Natural em Coimbra, que lhe dizia: "no caso de colisão entre dois males, a preferência deve caber ao mal menor".

---

286. *Correio Oficial,* de 4 de abril de 1838.
287. Idem, de 25 de janeiro de 1838.
288. Idem, de 16 de outubro de 1838.

Não fizera senão seguir a lição do mestre Fortuna; preferira sempre o mal menor. Depois de ter levado a ridículo o marquês de Paranaguá, que tinha a glória da dissolução da Constituinte de 1823, explicou as suas mudanças: "Disse-se que o ministro atual do Império tinha sido chefe de uma oposição hostil e revolucionária dentro e fora das Câmaras; que não apoiara Administração alguma a que não pertencesse [....] Nunca fui revolucionário, ao menos com o intuito de o ser! Quem será tão feliz nesta nossa terra que, depois de ter atravessado tantas comoções por 17 anos, depois de ter marchado de revolução em revolução, possa dizer: eu sou o homem puro?"[289]

A vantagem com que sempre respondia, mais exacerbava os seus detratores. Queriam destruir o ministro poderoso, o ministro temível. Buscavam antigas acusações, exumavam dos jornais libelos difamatórios, faziam reviver o caso das chapinhas de cobre. A *Aurora Fluminense,* numa fase nova, de que se envergonharia Evaristo no outro mundo, desmandava-se, reeditando os ataques do *Defensor da Legalidade,* de 10 de junho de 1835; o mesmo inglês do negócio, Guilherme Young, reeditava por sua vez em O *Sete de Abril,* a carta em que três anos antes explicara o caso; e o *Correio Oficial*[290] transcrevia a explicação.

O ano de 1838 terminava com uma declaração sintomática de crise próxima: "Bernardo Pereira de Vasconcelos, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça e encarregado interinamente dos do Império, declara que longe de haver divergência que parece acreditar *O Sete de Abril* n° 652, existe a maior harmonia entre ele e seus colegas que compõem o atual Ministério na política seguida com os governos de Buenos Aires e Montevidéu: e que não se considerando superior a nenhum de seus colegas em sentimentos americanos, não lhe pode caber o elogio que ali se lhe faz, uma vez que não seja extensivo a todos os outros senhores."[291] Declaração um tanto simplória e que só se explicava por estar em causa *O Sete de Abril.* Não era um desleal, não recebia elogios em detrimento de seus companheiros de Ministério. Nos primeiros dias de 1839, as boatos de

289. Idem, de 16 de outubro de 1838.
290. Idem, de 18 de dezembro de 1838.
291. Idem, de 31 de dezembro de 1838.

divergência no governo tomaram maior vulto. A *Aurora Fluminense*[292] afirmava: "o sistema do Ministério está esgotado". O *Correio Oficial* contestava, mas de uma maneira que deixava transparecer a verdadeira situação.

Aproveitando os últimos dias, Vasconcelos ainda cuidou do Colégio de Pedro II, modificando os estatutos quanto à permissão para a matrícula além da idade de 12 anos e dispondo sobre o enxoval dos alunos – uma casaca de pano verde, seis jaquetas de duraque, dez coletes de fustão, um chapéu preto (cartola) e ceroulas, camisas, toalhas, fronhas, lenços, gravatas, escovas de "alimpar dentes", tesoura de unhas, bacia para lavar os pés, dita para lavar o rosto. Antes, em 1838, mandara fazer o recenseamento do Rio e até à última hora trabalhou sem parar, acumulando as duas pastas. Trôpego, quase sem pernas para andar, sem mãos para escrever, com a doença implacável sempre a progredir.

Dadas a longa doutrinação de Vasconcelos e as declarações feitas perante a Câmara ao inaugurar-se o Ministério de 19 de setembro, deveria acreditar-se que ele só deixaria o poder parlamentarmente, isto é, no dia em que lhe faltasse o apoio da maioria dos deputados. Assim, porém, não aconteceu. Vasconcelos em 16 de abril de 1839, antes da abertura da Câmara, demitiu-se. Por quê? Divergências quanto à situação do Rio Grande, onde as forças legalistas sofriam constantes reveses; e o desejo, contrariado por Araújo Lima, de fazer Calmon senador pelo Rio de Janeiro. Parece que o último motivo foi o decisivo. Vasconcelos não tinha razão: a escolha de senador era ato do Poder Moderador. Mas, partiu por sentir talvez diminuída a confiança do regente? E o apoio parlamentar? E a maioria da Câmara? E o sistema inglês? O certo é que partiu sem esperar pela Câmara, evitando novo ensejo de enfrentá-la. Sebastião do Rego Barros já deixara o Ministério desde 5 de março, substituído interinamente por Rodrigues Torres. Todo o gabinete acompanhou Vasconcelos, que só voltaria ao poder em 1840, por nove horas apenas.

Quase dois anos de labuta, com duas secretarias de Estado, davam-lhe direito a descanso. Qualquer outro homem, no seu estado de saúde, procuraria repousar, evitaria atividade mais intensa. Mas ele tinha horror ao

292. *Apud Correio Oficial,* de 3 de março de 1839.

ócio e o *dolce far niente* lhe parecia o mais hediondo dos vícios. Deixando o governo a 16 de abril, já em maio estava no Senado, decidido a defender-se contra os ataques à sua gestão ministerial, à sua conduta política. A hostilidade, com que fora de início recebido, tornou-se evidente por ocasião da escolha das Comissões: não figurou em nenhuma. A *Aurora Fluminense* sublinhou o fato com a crueldade de inimigo: "O Senado, depois de nomeado o Sr. Diogo Antônio Feijó para seu presidente, excluiu o Sr. B. P. de Vasconcelos de todas as comissões", acrescentando: "isolado, excluído, afugentado, separado de seus colegas como, por uma linha sanitária [....]" E afinal o pingo de lama: "o ilustre capitalista [....]." [293] Por essa época ou pouco antes, um caricaturista nada inclinado à benevolência pintou-o várias vezes, realçando-lhe cruelmente os defeitos físicos e fixando as imputações mais infamantes que lhe faziam[294]. Enquanto isso, na Câmara, levantava-se contra ele uma campanha de ódio. Acusaram-no de ter subornado deputados. Em sua defesa, falou Navarro. E explicou o caso: Vasconcelos, solicitado, dera alguns africanos a pessoas das relações de deputados. Um destes, que foi Antônio Carlos, falou também, contando a sua história. O orador de 1838, pronto a defender o gabinete de 19 de setembro quando no poder, transformara-se por completo... Chamando Vasconcelos de "miserável Mefistófeles do Brasil", confessou que, tendo relações com o Ministério, pedira de fato dois moleques para D. Antônia de Morais e outros dois para Jerônimo Francisco de Freitas Caldas[295]. Poucos ministros resistiriam à tentação de dar quatro moleques a um deputado que tinha fama de ser e era de fato um dos maiores oradores do seu tempo; e a oferta dos moleques representou talvez obra de caridade, pois que o próprio Antonio Carlos declarou que D. Antônia de Morais era "pessoa desgraçada".

Maior ainda, porém, foi a guerra que fizeram no Senado ao chefe decaído da situação de 19 de setembro. Todos porfiando em reduzi-lo, em humilhá-lo, num apaixonado ajuste de contas. Se alguns dos que o atacaram,

---

293. *Aurora Fluminense*, de 11 de maio de 1839.
294. Série de caricaturas existente na Biblioteca Nacional. Vide, a respeito, "Vasconcelos e as Caricaturas", por José Antônio Soares de Sousa, *R.I.H.G.B.,* vol. CCX, 1951, págs. 103-113. Nesse estudo as caricaturas são atribuídas a Manuel de Araújo Porto Alegre.
295. *O Despertador,* de 14 de maio de 1839.

estavam de boa-fé, faziam crítica justa, muitos se deixavam levar por velhos despeitos, por inveja, e ninguém se eximiu ao prazer, à vaidade de defrontar adversário famoso. A investida não foi de frente, antes se procurou um atalho, um pretexto: a resposta à Fala do Trono. E na operação se empenharam as figuras principais: Feijó, Barbacena, Vergueiro, Alves Branco, Alencar.

Vasconcelos a todos enfrentou sem temor e defendeu-se com vantagem. A sua presença deu nova vida ao Senado, emprestou a este aspectos da outra Câmara pela vivacidade dos discursos e animação das réplicas; e como nos tempos de jovem deputado, falou dias e dias seguidos, respondendo, explicando, interpretando a exata significação de atos e conceitos seus, deturpados ou mal compreendidos. Ele sabia bem que aos seus opositores movia a paixão: "Eu não tenho esperança de conseguir coisa alguma, mas não sou daqueles que abandonam o campo de batalha sem gastar os seus cartuchos."[296] Por isso não ficava calado. E historiando os sucessos do Rio Grande do Sul, as dificuldades que o seu Ministério encontrara e os motivos por que fora contrário à anistia, estranhava que o Senado, solidário com a política do gabinete de 19 de setembro enquanto no poder, depois a combatesse tão asperamente. Como estivesse em tom amistoso, Alves Branco insinuou que pedia compaixão. Vasconcelos retorquiu com presteza: "não quero excitar compaixão; o que eu desejo é que o Senado não se prostitua". Barbacena tomou como injuriosa a frase e, indignado, disse advertindo o novo senador: "o Senado não cederá nunca à autoridade de um presumido mestre; quem pretender governar e dirigir esta casa, perde o seu tempo"[297]; ao que Bernardo de Vasconcelos respondeu: "Eu sou uma unidade tranquila e nunca me sinto mais desassombrado e livre do que quando sou unidade. Não sou caudatário de maiorias."

Quando ministro falara em "política de transações", dissera que o governo era obrigado a transigir, e aludira à "bula das circunstâncias", acrescentando que em política e mesmo em moral não havia princípios absolutos. Lembraram-lhe essas palavras, envenenando-as. Em resposta, Vasconcelos, sorrindo dos contendores incapazes de ironia e tomando tudo

296. Idem. de 21 de maio de 1839.
297. Idem. de 21 de maio de 1839.

ao pé da letra, reafirmou, irritando-os, escandalizando-os: avançar que em política, e mesmo em moral, não há princípios absolutos é o mesmo que proclamar: não há regra sem exceção ou que política não é geometria e o espírito de geometria é falso em política[298]. Outro dia, imperturbável acrescentou: "chovam sobre mim as invectivas; eu responderei como o grego ameaçado de ser espancado: Batei, mas ouvi [....] Falai em Talleyrand: eu responderei: batei, mas ouvi [....] "[299].

Já não era governo, nada podia, mas inspirava terror, repulsa, ódio. Tinha noção disso e, como que a assustar o aulicismo de alguns, ameaçava: "pobre unidade, é-me necessário não pequeno esforço para rebater tantos e tão poderosos adversários como ainda não teve no mundo defunto algum! O medo da ressurreição perturba muito meus nobres adversários. As ressurreições são difíceis; mas eu não me nego a elas, e [em voz alta, quase gritando] não me poupem, julgando que estou enjoado: quando for necessário hei de me achar onde o regente em nome do imperador o determinar [....]".[300] E expunha a própria miséria física, dela falava para que os inimigos não o julgassem iludido: "a memória de um paralítico, a moléstia terrível que me amofina, que promete em breve acabar-me [....] morrer é o que eu espero a cada momento [....]".[301]

Esperando morrer a cada momento! Nesse grito estaria a angústia do homem que sabia sofrer de um mal incurável e que dele tirava coragem para lutar. Para continuar, senador, como fora deputado. Assíduo ao Senado, terminada a discussão da resposta à Fala do Trono, Vasconcelos, "unidade tranquila", queria colaborar, discutindo um projeto de Feijó sobre estudos elementares, e tomava a iniciativa da reforma do Código de Processo, tido como inadequado à política de reconstrução de autoridade por seus excessos liberais.

O Senado debatia o projeto de lei de interpretação do Ato Adicional – a Lei de 12 de agosto de 1834 de que fora o principal autor. Não a enjeitava: "não quero suicidar-me", disse na sessão de 6 de julho; mas dese-

298. Idem. de 28 de maio de 1839.
299. Idem, de 22 de ju1ho de 1839.
300. Idem, de 27 de maio de 1839.
301. Idem, de 23 de julho de 1839.

java interpretá-la porque "as Assembleias Provinciais estavam construindo uma verdadeira Babel". E sentia-se à vontade porque, em 1834, ao redigir a reforma constitucional, não a quisera alargar e "depois de publicado o Ato Adicional entendera que se devia fazer alto no movimento, que se dizia revolucionário, de 7 de abril; julgando que nem mais um passo adiante devia ir, ao menos enquanto uma experiência bem calculada não mostrasse que algumas alterações deviam ser feitas; quis, portanto, parar o carro revolucionário, atirar-se diante dele; sofreu, porque, quem se atira diante do carro revolucionário, sempre sofre"[302].

Coerente com o "sistema do regresso", considerando sempre a necessidade de resguardar a unidade do Brasil, não queria centralizar tudo; mas, com mais inteligência e compreensão da realidade do que Paranaguá, malvisto pelos homens de 7 de abril e agora inimigo da lei de interpretação, foi favorável a esta, opondo barreiras a um federalismo temporão. "Sem interpretação não pode haver ordem no Brasil". Embora estivesse "com a vista cansada", tinha olhos para ver os perigos que ameaçavam o país. "A minha inteligência é de cera para a verdade." Não mudava de opinião; mas, se o fazia, era num ato de submissão à realidade, forma de boa-fé, que só os homens verdadeiramente superiores possuem. Não se obstinava numa coerência de quem temia ser mal julgado e defendia o projeto apresentado à Câmara, na sessão de 10 de julho de 1837[302a], por Paulino de Sousa, Honório Hermeto e Miguel Calmon, mas todo ou quase todo da autoria do futuro visconde do Uruguai, que nele já patenteava os seus dons de jurista e pensador político, dentro de um espírito de rígida preservação da ordem constituída.

302. *Anais* do Senado, 1839, vol. II, pág. 251.
302a *Anais* da Câmara, 1837. vol. II, págs. 68 a 73.

Capítulo X

FIM DA REGÊNCIA. A MÍSTICA DO TRONO.
A VONTADE DE UM MENINO. O MINISTÉRIO DAS NOVE HORAS.
D. PEDRO II E O "QUERO JÁ".

A EXPERIÊNCIA ULTRALIBERAL da Regência chegava ao fim. A "república provisória", a despeito dos esforços de um Feijó em 1831-32, de um Vasconcelos em 1837-39 e de alguns outros, ao longo dos nove anos do período regencial, não parecia a fórmula capaz de assegurar a ordem no vasto Império mal articulado e manter a coesão nacional. Esta vivia permanentemente ameaçada e o fermento dissociador se manifestava em diferentes províncias, sendo que com maior gravidade no extremo sul. Fracas, organicamente fracas, eram as administrações regenciais. Não tinham os regentes a faculdade de dissolver a Câmara, e a predominância que esta lograra, na ausência de organizações partidárias sólidas e de maiorias estáveis, reduzia o governo a uma sombra.

Para os homens de cabeça fria, os "monarquistas de razão", o trono continuava a ser o grande princípio da unidade nacional. Nenhum deles teria "a superstição da realeza"; apelavam para ela utilitariamente, como um instrumento indispensável no momento. A esses políticos faltavam porventura muitas das qualidades necessárias a condutores de povos;

mas é mister reconhecer que possuíam sentimento nacional, a noção de que era preciso preservar a todo transe a unidade do Brasil, tão perigosamente ameaçada. Feijó chegou a descrer das possibilidades de mantê-la e o mesmo sentimento assaltou outros espíritos menos pessimistas, e inquietou a opinião geral. Daí o prestígio do princípio monárquico, criando-se em consequência uma como que mística do trono, única explicação para o movimento maiorista, que punha a salvação do país nas mãos de um rapazinho de menos de quinze anos.

O mais curioso é que a Maioridade levada a cabo por uma lei inconstitucional, ou por um golpe de Estado parlamentar, como afinal veio a realizar-se, tinha sobretudo o apoio e o entusiasmo dos liberais. Os mais místicos, pois, eram os que doutrinariamente deviam estar mais longe do princípio monárquico; esperavam, segundo o testemunho de um dos mais puros dentre eles – Teófilo Otôni – que "Sua Majestade o Imperador fosse o instrumento providencial [....]" [303]; e a ideia de decretar-se um suprimento, de idade para o imperador menino aparecia "por acordo universal" [304] Os conservadores também a aceitavam, inclinando-se, porém, a realizá-la mediante uma reforma constitucional. A *Aurora Fluminense,* em maio de 1839, acusava Vasconcelos de estar tramando a "cessação do governo da Regência e a maioridade do Sr. D. Pedro II já e já [....]" [305].

Era geral a descrença em relação à eficácia do governo regencial e as dificuldades de toda ordem que se sucediam desde 1831 tinham quase acabado com a opinião republicana, tão ponderável nos tempos da Independência e ainda durante o Primeiro Reinado. A nação esquecera "as demasias do poder pessoal"[306] e clamava por um rei. Dado, entretanto, um balanço, à Regência se deviam serviços consideráveis. Primeiro, a consolidação da Independência, entregue o país aos brasileiros, sem embargo do juízo injusto acerca dos sentimentos de adesão de D. Pedro I ao Brasil; depois, a resistência contra as forças desagregadoras da unidade nacional; por último o clima liberal que permitiu um grande surto de opinião, o livre

303. *Circular Dedicada aos Srs. Eleitores de Senadores* [....], pág. 121.
304. Idem, pág. 120.
305. N° de 2 de maio de 1839.
306. Otôni, *Circular*, pág. 119.

Caricatura atribuída a Araújo Porto-Alegre .
Lit. de Briggs.

Caricatura atribuída a Araújo Porto-Alegre.
Lit. de Briggs.

choque das ideias, a expansão de personalidades mais ou menos interessantes. justamente porque a Regência foi uma época de paixões exaltadas, de excessos, de transbordamentos, surgiram tantas figuras e as lutas políticas tiveram um interesse tão dramático.

A vida não era cômoda nos tempos regenciais; por toda parte a agitação, a turbulência, o perigo de subversão da ordem pública, as "rusgas", os motins, as sedições. Os boatos alarmavam as cidades, sobretudo o Rio de Janeiro; a liberdade de imprensa dava ensejo aos piores abusos. A *Aurora Fluminense,* nos dez anos de direção de Evaristo, representara uma exceção; quase todos os outros jornais eram órgãos de mesquinhas paixões. *O Sete de Abril, O Caramuru, O Carijó,* não passavam de pasquins. Pasquins repugnantes *O Esbarra,* o *Fado dos Chimangos,* o *Jurujuba dos Farroupilhas, A Torre de Babel, A Mutuca, A Mutuca Picante, O Brasil Aflito, O Par de Tetas, O Defensor da Legalidade, O Pão de Açúcar,* e tantos outros.

A despeito da falta de tranquilidade e de ordem, o país progredia e a sua europeização ou reeuropeização se acentuava pelos três motivos a que se referiu Gilberto Freire[307]– assimilação, imitação e coação; principalmente pelos dois últimos. Na Regência fez-se a primeira concessão de estrada de ferro e começou a modernização dos meios de transporte: "o carro de boi, as redes e as cadeirinhas cediam o passo às gôndolas ônibus e depois às diligências"[308]. As senhoras, embora com atraso, usavam as modas da Europa.

E os homens também. Vasconcelos vestia-se como Chateaubriand; o padre Feijó como Guizot. "O chá, o café e a cerveja substituíram o clássico e refrigerante aluá. O Francioni, salvo erro, introduziu o uso do gelo e a primeira casa em que se tomou sorvete foi a de Aureliano"[309], se acaso os nevados, servidos em 1830, no baile oferecido a D. Pedro I em comemoração do segundo casamento. Já não eram sorvetes.

---

307. *Sobrados e Mocambos,* pág. 259.
308. Vieira Fazenda, "Aspectos do Período Regencial", *R.I.H.G.B.,* tomo LXXVII, parte 1ª, pág. 62.
309. Idem, idem, pág. 64.

Naturalmente, os novos hábitos, os novos estilos de vida influíam também para que se inaugurasse um regime político mais estável. E, nas alturas de 1840, o meio que a toda gente se afigurava indicado para atingir esse fim era a antecipação da maioridade de D. Pedro II. Declarado maior o "órfão nacional", o rapazinho louro que a nação desde 1831 criava para seu rei, tudo melhoraria. O ato de suprimento de idade seria como a visita do Espírito Santo. Tivesse o país um imperador e a ordem implantaria providencialmente. Havia, é certo quem fosse mais positivo e visse numa "ditadura legal" a salvação. Dessa "ditadura legal" os jornais se ocupavam mais ou menos abertamente e na Câmara, em agosto de 1839, por ela se declarou o deputado Barreto Pedroso. Mas o grande recurso já era a maioridade, embora muita gente a quisesse como mero pretexto para o assalto mesquinho e egoístico do poder[310], porfiando os partidos políticos em abrir um crédito na gratidão do menino que subiria ao trono.

Com a instalação da sessão da Assembleia Geral em 1840 o movimento maiorista ia tomar corpo. A 15 de abril, em casa de José Martiniano de Alencar, à Rua do Conde, reunidos Antônio Carlos, Martim Francisco, Peixoto de Alencar e José Mariano, deputados, e Costa Ferreira, Holanda Cavalcanti, Paula Cavalcanti e o dono da casa, senadores, foi fundado o Clube da Maioridade ou Sociedade Promotora da Maioridade. O Clube reunia-se a princípio às quartas-feiras, tendo sido Antônio Carlos aclamado presidente. As adesões foram chegando e sempre de elementos valiosos. Primeiro foi Teófilo Otôni, seguido logo pelo padre Marinho, senador José Bento, José Feliciano Pinto Coelho, Montezuma e Limpo de Abreu. Pouco depois, viriam Francisco de Lima e Silva, Vergueiro, Aureliano Coutinho.

Nos sucessos em perspectiva, que muito teriam de comédia, o papel de Bernardo de Vasconcelos seria grande, difícil e sem dúvida o mais antipático. Ele que deixara o governo em 1839, frio com Araújo Lima, veria o seu nome lembrado como antemural à onda maiorista. Em abril de 1840, já às primeiras sessões preparatórias do Senado estava presente, dando núme-

310. Melo Matos, *Páginas de História Constitucional,* pág. 36.

ro para os trabalhos. Parece que desde alguns anos nem sempre abandonava o Rio durante o interregno parlamentar. Viajar tornara-se-lhe extremamente penoso. Ficava, pois, na sua casa do Macaco, em meio dos livros, distraindo com o estudo o sofrimento que não o abandonava. Em torno do seu nome continuava o ambiente hostil, embora um pouco atenuado. "Confesso com toda a franqueza que no ano passado eu estava muito sucumbido", dizia a propósito de erros na publicação de seus discursos, de que não ousara pedir retificação porque lhe parecia que "o silêncio era em certas posições um dever" [311]. O jornal que publicava os debates do Senado, *O Despertador,* contestou que houvesse tais erros, asseverando: "todos os que têm ouvido orar o nobre senador sabem que a maneira pausada, sonora e distinta com que profere as palavras facilita sobremaneira a exatidão dos taquígrafos". Com essa sua "maneira pausada, sonora e distinta", Vasconcelos falou várias vezes no Senado, discutindo primeiro a resposta à Fala do Trono e depois o seu projeto de reforma do Código de Processo. Já aí agia de acordo com Paulino de Sousa, ministro da Justiça, "de cujas luzes e patriotismo formava mui vantajoso conceito".

Na sessão de 13 de maio, Holanda Cavalcanti, José de Alencar, Paula Cavalcanti, Firmino de Melo e Costa Ferreira, apresentaram dois projetos, um declarando o imperador maior desde já e outro criando um Conselho Privado da Coroa. Lidos por Holanda Cavalcanti, o silêncio do Senado permitia que se ouvisse o voo de uma mosca. A Tristão de Alencar Araripe, que estava presente, impressionou fortemente esse silêncio, fazendo-lhe referência quarenta e um anos depois[312]. A 20 de maio figurou o caso na ordem do dia. Houve o mesmo "silêncio profundo que a todos causou surpresa e expectação". Como ninguém pedisse a palavra para sustentar os projetos ou combatê-los, o marquês de Paranaguá passou a presidência ao conde de Valença e defendeu a medida. Houve novo silêncio e, sujeita a votação por dois votos, 18 contra 16, foi rejeitada.

---

311. *O Despertador,* de 13 de maio de 1840.
312. "Notícia sobre a Maioridade", *R.I.H.G.B.,* tomo XLIV, parte 2ª, pág. 180.

Vasconcelos só entrou no recinto depois de proclamado o resultado. Por quê? Teófilo Otôni insinuou que o senador mineiro fizera sem maior êxito "alguma abertura" aos partidários da maioridade[313]. Parece certo que houve ao menos de sua parte hesitação a respeito, sobretudo quanto à oportunidade da iniciativa. Na sessão de 21 de junho, entendia que a maioridade seria o remédio dos males que atormentavam o país, mas no tempo marcado pela Constituição; a 8 de julho, declarava que ainda não tinha tomado uma resolução definitiva[314]; dias depois, nas vésperas do golpe de Estado, queria a maioridade desde já, mas acima dos partidos, não ficando o imperador a dever nada a um ou outro, queria-a como uma necessidade do país e só a admitia por um golpe de Estado se tivesse a aceitação da nação. Julgava, porém, indispensável, que se criasse antes um Conselho de Estado, se fizesse a reforma dos Códigos, se implantasse a disciplina no exército, se reformasse a administração da Fazenda. "Voto contra a maioridade sem garantias para o trono e para o país. Sem estas garantias, eu hei de opor-me à maioridade enquanto tiver voz [....] Falarei 600 mil vezes [....]. E não receio o desagrado do imperador, não receio a indisposição imperial. Quero incorrer nela se ela pode dar-se para salvar o imperador e as liberdades do meu país."[315]

Tudo aconselhava realmente que o imperador só começasse a reinar depois das reformas e providências tão lucidamente indicadas. Na *Exposição* [doc. nº 9] em que, seis dias depois dos acontecimentos, Bernardo de Vasconcelos explicou o seu procedimento, insistiu nas mesmas razões: "nossas instituições não estão completas, faltam-nos muitas leis importantes, algumas das existentes exigem consideráveis reformas, e muito há que vivemos sob o governo fraco da Regência. Falta-nos um Conselho de Estado, não temos eminências sociais, ou por pobreza nossa, ou porque a inveja e as facções tenham caprichado em nivelar tudo [....]". Mas nada disso impediria que fosse desfechado um golpe de Estado, tendo como um dos principais, senão o principal comparsa o "órfão nacional", o menino

313. *Circular,* pág. 146.
314. *Correio Oficial,* de 11 de junho de 1840.
315. Idem, de 21 de junho de 1840.

que tinha pressa de empunhar o cetro. Que menino, em condições semelhantes, não demonstraria a mesma sofreguidão?

Foi o que pressentiram, sem necessidade de grande malícia, os membros do Clube fundado na casa de José de Alencar. Um deles, em página de cuja sinceridade não se pode duvidar, deixou-nos este depoimento: "A medida só podia atingir o seu alvo, se obtivéssemos previamente o acordo e a benevolência do imperador. Neste pressuposto, deliberou-se na primeira sessão [do Clube da Maioridade], antes de tudo, sondar o ânimo de Sua Majestade. Os Andradas ficaram encarregados de o fazer por intermédio de pessoas alto colocadas e que tinham acesso junto de Sua Majestade. Deliberou-se mesmo a fórmula da missiva, que devia reduzir-se a estes restritos termos: Os Andradas e seus amigos desejam fazer decretar pelo corpo legislativo a maioridade de Vossa Majestade Imperial; mas nada iniciarão sem o consentimento de Vossa Majestade."

"Quero e estimo muito que esse negócio seja realizado pelos Andradas e seus amigos." Tal a resposta imperial que trouxe a Antônio Carlos, um dos embaixadores, o gentil-homem Bento Antônio Vaía"[316]. Teófilo Otôni declarou ainda, referindo-se à conjuração: "fora loucura insistir em sua realização, se não estivéssemos bem seguros das disposições de ânimo do mancebo imperial, se não contássemos com o seu beneplácito e, para tudo dizer, com as suas boas graças"[317]. E, quando o receio de que a polícia de Eusébio de Queirós viesse a descobrir, que "os promotores da maioridade manobravam, passo por passo, de acordo e com a autorização do imperador", assaltou os conjurados como "um terrível pesadelo" e induziu-os a precipitar os acontecimentos, foi escrito um memorial em que se pedia a aprovação de D. Pedro II em despacho escrito. "O memorial nos foi devolvido com um sim escrito pelo próprio punho do imperador"[318].

As atas do Clube da Maioridade, publicadas por Tristão de Alencar Araripe[319], confirmam as afirmativas de Otôni. Na primeira reu-

---

316. Teófilo Otôni, *op. cit.,* pág. 123.
317. Idem, idem, pág. 141.
318. Idem, idem, pág. 143.
319. *R.I.H.G.B.*, tomo XLIV, parte 2ª, págs. 216 e 219.

nião, Holanda Cavalcanti propôs que "cada um dos membros do Clube procure, pelos meios que puder, saber da vontade do imperador"; na segunda sessão, Antônio Carlos e Holanda comunicaram que "alguns passos haviam dado e que nada de positivo puderam colher; mas alguns dados tinham para pensar que o imperador estava desejoso da ideia da maioridade"; na quarta sessão, o mesmo Antônio Carlos disse que, "em virtude do que se havia resolvido no primeiro dia de reunião do clube, de cada membro procurar saber da vontade do imperador acerca da maioridade, ele e seu irmão o Sr. Martim Francisco haviam se entendido para este fim com uma pessoa do paço e que esta, depois de dias, veio anunciar-lhes que, tendo tocado nessa ideia ao imperador, este respondera que queria, e que desejava que fosse logo e muito estimava que partisse isso dos Srs. Andradas e seu partido, acrescentando essa pessoa serem estas as palavras de sua Majestade".

Prudentes, desconfiados, os maioristas do Clube quiseram nova confirmação e incumbiram José Feliciano Pinto Coelho, primo do tutor, marquês de Itanhaém, de falar a este sobre o negócio. Não tardou o resultado da sondagem feita por Pinto Coelho: "tendo falado ao Exmo. tutor, este asseverara que S. Majestade Imperial desejava que se adiantasse a medida da maioridade". E tão identificado estava o menino com os conspiradores liberais, que soube mistificar um homem da sagacidade de Honório Hermeto. É o que avança Otôni quando narra a cena de uma visita do futuro marquês de Paraná e mostra o imperador segurando-o pelo braço e levando-o para um longo passeio, a fim de que não percebesse o seu colóquio com um deputado maiorista [320].

É certo que D. Pedro muitos anos depois, presente à sessão do Instituto Histórico, em que Tristão de Alencar Araripe leu a sua memória sobre a conspiração que antecipara o Segundo Reinado, declarou que "não se recordava de ter sido jamais procurado por pessoa alguma do paço para enunciar-se acerca da projetada declaração da maioridade". "Não se recordava", mas não negava formalmente a versão adotada por Araripe de acordo com as atas do Clube. Não se recordava. Melhor o ajudou a me-

---

320. *Circular*, págs. 144 e 145.

mória, porém, quando, ao ler a biografia do conselheiro Furtado, por Tito Franco, e ao deparar com a afirmação de que a maioridade fora um crime constitucional e um arrebatamento de que participara o imperador, lançou à margem esta nota: "Eu não tive arrebatamento. Se não fosse aconselhado por diversas pessoas que me cercavam eu teria dito que não queria."[321] Quis e quis logo – "quero já", declararia; "querer" foi muito do seu feitio e durante todo um longo reinado a vontade nunca lhe minguou.

Com o imperador menino, pois, armou-se a trama e, como ele "queria já" o trono, os liberais ansiavam pelo poder, e muita gente acreditava que a substituição da regência de Araújo Lima pelo reinado de D. Pedro II faria tudo melhorar, os maioristas redobraram de esforços, dentro e fora das Câmaras. Fora destas para que o movimento tivesse cunho popular. O homem necessário apareceu no "Brasileiro Resoluto", símbolo de patriota e energúmeno que se tornou célebre desde a dissolução da Constituinte de 1823 e que talvez por sugestão de Antônio Carlos novamente voltava à cena. Ao sair o imperador, no dia 17 de julho, de uma cerimônia religiosa na Capela Imperial, o "Brasileiro Resoluto" deu "vivas à maioridade de Sua Majestade o Imperador". Os gritos encontraram eco. O povo também era maiorista. No dia seguinte, em muitas paredes, nos muros das casas, lia-se a quadrinha revolucionária:

"Queremos Pedro Segundo
Embora não tenha idade:
A nação dispensa a lei
E viva a maioridade!"

Mas havia obstáculos a destruir. Ao malogro no Senado do projeto encabeçado por Holanda Cavalcanti acrescentava-se a rejeição pela Câmara dos Deputados, por 42 contra 37 votos, das seguintes palavras da resposta à Fala do Trono: "E vendo com prazer aproximar-se a maioridade de V. M. I." Surgira também em maio o projeto de Honório Hermeto, a que se atribuíram, com indignado protesto do autor, intuitos de manobra antimaiorista. Por ele a maioridade viria, mediante uma reforma consti-

321. *R.I.H.G.B.,* tomo LXXVII, parte 1º, pág. 259.

tucional. Mas o próprio Honório pediu a sua retirada em sessão de 18 de julho. Nessa mesma sessão, Limpo de Abreu propôs-se a apresentar uma indicação para que fosse resolvida do melhor modo a questão. José Clemente, na conjura, ou melhor, velho navegante tomando a direção certa dos ventos, falou claramente na inevitabilidade de um golpe revolucionário. A Câmara sentiu o choque; os deputados maioristas não contiveram o seu alvoroço, e as galerias, cheias de povo que se comprimia e se espalhava por todas as salas do edifício, transbordando nas ruas, explodira em aclamações. A esse propósito escreveu um comentador político que o próprio "recinto da Câmara estava invadido por figuras sinistras, outrora muito conhecidas no Rio de Janeiro nos anos de 1831, 32 e 33"[322], gente que outro historiador chamou de "verdadeira *claque*"[323].

Na sessão de sábado, 18 de julho, nada se resolveu em definitivo: na de 22 é que se desfecharia o golpe, iniciado a bem dizer na de 20, segunda-feira. Nesta, Limpo de Abreu cumpriu o prometido anteriormente: que se nomeasse uma comissão de três membros para oferecer com urgência a medida mais conveniente sobre a maioridade de D. Pedro II. Rocha Galvão, querendo precipitar os acontecimentos, declarou que votava contra a proposta por inútil e até prejudicial; e acabou requerendo que por aclamação se decretasse a maioridade. Martim Francisco, com ênfase andradina, depois de afirmar que "é legal todo ato que satisfaz a vontade popular", tirou do bolso duas propostas: a primeira, para que se convidasse o Senado a deliberar a respeito em sessão conjunta e a segunda "declarando o Sr. D. Pedro II maior desde já".

A voz da prudência partiu, por extraordinário que pudesse parecer, de Henriques de Resende, o padre pernambucano que fora revolucionário em 1817 e quase deixara de ser reconhecido deputado à Constituinte de 1823 por ideias republicanas, como redator do *Maribondo.* Imprudente, imprudentíssimo, por exemplo, foi o deputado Navarro, antigo amigo de Vasconcelos e agora já em crises de franca loucura, dizendo a Honório Hermeto desaforos incríveis. Em todo caso, a eleição da comissão especial,

322. Melo Matos, *Páginas de História Constitucional,* pág. 37.
323. Aurelino Leal, *Do Ato Adicional à Maioridade*, pág. 175.

aventada por Limpo de Abreu, demonstrou que, a despeito da propaganda, a maioria da Câmara, maioria insignificante embora, continuava contrária ao movimento: os três deputados escolhidos – Ramiro, Gonçalves Martins e Nunes Machado não queriam a maioridade "desde já".

Na sessão de 21, os conjurados mostraram-se impacientes, receando uma resistência vitoriosa por parte dos antimaioristas. Antônio Carlos exigiu o parecer "hoje mesmo", afirmando já ter um projeto pronto que traria no dia seguinte. Não lhe bastava o do irmão Martim Francisco, apresentado na véspera. Por sugestão de Honório Hermeto, o grande orador andradino apresentou-o imediatamente, uma vez que a comissão estava ausente da casa. Mal começara, porém, a discussão sobre a urgência requerida para o projeto de Antônio Carlos, quando chegou o parecer da comissão especial. Era uma manobra protelatória: que se convidasse o Senado a nomear também uma comissão. Sucederam-se discursos; falaram treze deputados. E o resultado do dia foi favorável aos maioristas: a Câmara aprovou o requerimento de Teófilo Otôni pedindo urgência para o projeto de Antônio Carlos. Parecia ganha a partida para os maioristas e no dia seguinte o imperador seria declarado maior "desde já". Mas o governo não se quis dar por vencido. Impedir a maioridade antecipada já era de todo impossível; restava um recurso: adiá-la por alguns meses, para 2 de dezembro, à espera de que D. Pedro II ao menos tivesse quinze anos. Assim pensava o regente Araújo Lima, homem do meio-termo; assim pensavam também Paulino de Sousa e os seus companheiros de Ministério. Como, porém, frustrar o golpe, tolher a carreira de Antônio Carlos e seus comparsas? Surgiu um recurso: fechar as Câmaras, adiando os seus trabalhos, como facultava ao Poder Moderador o artigo 101, § 5º, da Constituição, nos casos de salvação do Estado.

Mas quem teria bastante coragem para essa empresa temerária? Quem ousaria enfrentar a onda que trazia na crista o menino imperador? Quem? Quem havia de ser? O "quase moribundo" de 1832, o tábido, o homem de pernas bambas, o mineiro de muletas. A conjuração estava triunfante: lograra naquele dia maioria na Câmara; a opinião popular simpatizava com o plano; e já o ruído das armas denunciava que chegara até aos quartéis a trama maiorista. Dormia Vasconcelos um sono difícil na sua casa do Macaco quando alta noite lhe bateram à porta. Talvez lhe tenha passado

pela imaginação a desconfiança de um ataque de inimigos, tal a agitação da cidade naquele momento. Que seria? Tratava-se de um convite levado por emissário de responsabilidade: era Rodrigues Torres, que vinha despertá-lo em nome de Araújo Lima; vinha buscá-lo para assumir a pasta do Império. Recebendo a desoras o inopinado apelo, não teve nenhuma dúvida em anuir. Ou aceitou o chamado tão depressa, porque já o esperava à vista de conversas anteriores? "Chamado pelo regente [....] não hesitei um só momento à vista do perigo", diria seis dias depois de passada a tormenta[324]. E "não desconhecendo a crise em que estava o Brasil", propôs a Araújo Lima, de acordo com os colegas de Ministério, o adiamento das Câmaras.

A intenção do regente e do Ministério era "preparar devidamente as coisas para que, ainda no corrente ano, fosse proclamada a maioridade de S. M.". Foi o que disse Araújo Lima ao imperador, em São Cristóvão, na visita que lhe fez, depois de ter expedido o decreto de adiamento. E "o regente voltou, tendo sido benignamente acolhido por S. M. o Imperador e merecido o seu assentimento". O jovem D. Pedro II concordou, mas estava querendo outra coisa. Acolhera benignamente o regente; com igual benignidade receberia pouco depois o Dr. Soares de Meireles, incumbido de saber "a sua palavra acerca da maioridade"[325]; e, sempre benigno, acolheria em seguida a deputação dos senadores e deputados reunidos no paço em atitude revolucionária.

O decreto de adiamento produziu na Câmara a maior agitação e foi em meio de gritos e exclamações que se teve notícia da entrada de Vasconcelos para o governo. Um pastor inglês, que estava nas galerias, o reverendo Daniel P. Kidder, registrou a impressão: "À simples menção do nome de Vasconcelos um irreprimível sentimento de indignação se manifestou por toda a casa."[326] E nos *Anais* ficaram as palavras pronunciadas: "Calúnia! Traição! Governo conspirador!" Álvares Machado foi o primeiro a falar, tachando o governo de ilegal, intruso e usurpador. "Vamos para o campo", concluiu. Antônio Carlos e Martim Francisco apoiaram-no. Lim-

---

324. V. documento nº 9, anexo.
325. Teófilo Otôni, *Circular,* pág. 147.
326. Daniel P. Kidder, *Sketches of Residence and Travels in Brazil,* vol. II, pág. 357.

po de Abreu, prudente, obtemperou : "nós devemos obedecer porque não podemos opor um ato de força a outro de força do governo". Falaram ainda diversos oradores, mas parece que a despeito da indignação causada pela nomeação de Vasconcelos e pelo decreto de adiamento, este ia produzir efeito, a Câmara acabaria por acatá-lo. É o que se depreende da narrativa do cônego Marinho: "Indecisos e como que tocados da impressão do raio, permaneciam em seus bancos os sustentadores da maioridade à espera que se acabasse de lavrar a ata do adiamento já em meio, quando um senador [Ferreira de Melo] entra na sala e convida a oposição para que siga ao Senado, onde se não havia lido ainda o decreto de adiamento. A oposição o acompanha inteira."[327] A notícia de que o Senado estava mais revolucionário do que a Câmara venceu a indecisão e muitos deputados maioristas, e populares que estavam nas galerias ou estacionavam defronte da Cadeia Velha partiram para o Senado, depois do grito teatral de Antônio Carlos: "Quem é patriota e brasileiro siga comigo para o Senado. Abandonemos esta Câmara prostituída!"

Já agora era impossível evitar o golpe: a audácia dos conjurados, seguros sempre da conivência do imperador menino, ia anular as últimas resistências, já que o general comandante das Armas, Francisco de Paula Vasconcelos, tocado mais intensamente pela política desde os sucessos do 7 de Abril e depois aderente da Sociedade Federal, estava de acordo com a reunião do Senado, como também estavam os estudantes da Academia Militar, com o seu comandante à frente, e os demais estudantes, e os batalhões da Guarda Nacional. Defronte do Senado cantava-se:

Suba ao trono o jovem Pedro,
Exulte toda a nação;
Os heróis, os pais da pátria
Aprovaram com união.

Vista a seda, traje a púrpura,
Exulte toda a nação;

327. *Movimento Político em Minas,* pág. 42.

Os heróis, os pais da pátria
Aprovaram com união.

Foi abaixo a camarilha
De geral indignação,
Os heróis, os pais da pátria
Aprovaram com união.[328]

Reunidos tumultuariamente, senadores e deputados resolveram mandar uma deputação mista ao imperador, suplicando-lhe "reverentemente aos pés" que entrasse sem demora no exercício de suas altas atribuições. Dela fizeram parte os senadores conde de Lajes, Vergueiro, José de Alencar, Paula Cavalcanti, Holanda Cavalcanti e os deputados Antônio Carlos, Martim Francisco e Montezuma. O que se passou em São Cristóvão não deixou de oferecer tons de entremez, de burla, de comédia. Inclinada diante do imperador de 14 anos, a deputação, valendo-se da retórica veterana de Antônio Carlos, disse que o adiamento das Câmaras, no momento em que se tratava de declarar a maioridade, era um insulto à sagrada pessoa de S. M. e, com alusões ao possível dilaceramento das entranhas da mãe pátria, implorou ao imperador que, a bem da salvação do Brasil e do trono, assumisse o exercício de suas funções. Não se sabe se o rapazinho imperial esboçou um sorriso diante do espetáculo de homens, alguns em idade de serem seus avós e com serviços ao país na causa da Independência, a lhe implorarem a aceitação do trono, com urgência, como solução milagrosa. O que se sabe é que a deputação voltou à sala de espera, enquanto S. M. com gravidade exemplar deliberava sobre a matéria. Mas já agora não era a deputação dos maioristas reunidos no Senado que aguardavam a palavra tida como infalível do imperador de 14 anos: era o próprio regente, que chegara ao paço acompanhado do ministro Rodrigues Torres. Todos, sem exceção, subordinavam o desenlace do caso à decisão do menino confiado ao Brasil no dia 7 de abril de 1831 e o faziam Árbitro da causa em que era o maior interessado.

Voltando a deputação à presença de D. Pedro II, encontrou a seu lado o regente, e este declarou que já comunicara a Sua Majestade

---

328. Moreira de Azevedo, *R.I.H.G.B.*, vol. XLII, parte 2ª, págs. 31-32.

"que havia adiado as Câmaras somente com o fim de preparar toda a solenidade para S. M. ser aclamado no dia 2 de dezembro", mas, à vista da reunião no Senado e de "alguma agitação no povo", viera saber se S. M. queria ser aclamado no dia 2 ou já. Era o momento decisivo: o imperador, lembrado do compromisso assumido desde maio, disse "quero e logo ordenou ao regente que convocasse as Câmaras para o dia seguinte: "convoque para amanhã". Tal a narrativa feita por Antônio Carlos ao voltar ao Senado. Vasconcelos confirma-a: "Era indispensável ao governo procurar também saber qual a definitiva resolução do mesmo Augusto Senhor, à vista da face que as coisas acabavam de tomar e por isso voltou o regente ao paço imperial. S. M. se dignou declarar que queria tomar já as rédeas de governo e que a Assembleia Geral fosse convocada para o dia seguinte."

Bastante significativa é a confissão de Vasconcelos de ser indispensável ao governo saber qual a "definitiva resolução do mesmo Augusto Senhor". O imperador não completara ainda quinze anos e o artigo 121 da Constituição o declarava menor até a idade de dezoito. O regente tinha uma investidura legal, que devia ser respeitada. Por que, pois, deixar ao arbítrio da vontade do imperial menino a Constituição e as leis do país? A verdade é que se haviam diluído todas as resistências: cedeu o regente, cedeu o ministro do Império, o forte, o temido Bernardo Pereira de Vasconcelos. Conhecida a "definitiva resolução do mesmo Augusto Senhor" (nesse "definitiva" iria um pouco de maldade), Vasconcelos, "apesar dos escrúpulos que tinham os membros do governo sobre tal medida", convocou de novo, imediatamente, de ordem do regente, a Assembleia Geral para o dia seguinte. E pediu demissão, para que "o pretexto de achar-se no poder não contribuísse para se consumar uma revolução e ensanguentá-la".

Fora ministro durante nove horas, "nove horas que reputo as mais honrosas da minha vida", disse com falso orgulho, a disfarçar o despeito de vencido. Com maior exatidão, poderia ter denominado de amargas as nove horas do seu último ministério. Poucas vezes um homem político terá sido tratado tão duramente. Contra ele o ódio cresceu furioso. Quando o souberam no governo, os maioristas decidiram desencadear rapidamente o golpe, receosos de que ele pudesse frustrá-lo. Navarro, seu antigo companheiro, mencionou as "manobras [....] a atividade [....] a in-

teligência infernal de certa personagem [....]" [329]; e Ferreira de Melo, o padre José Bento, também senador por Minas Gerais, velho companheiro, já depois do segundo decreto, com a convocação da Assembleia para o dia seguinte, já depois de Vasconcelos ter cedido, ainda dizia: "declaro altamente que não tenho nenhuma confiança no ministro que referendou este decreto; receio que ainda hoje ele esteja maquinando contra a vida de todos quantos aqui estão; ele veria correr o sangue de cidadãos brasileiros com um ar alegre e risonho como costuma [....]." Vejo o dedo de sangue: eu sei de quanto é capaz o miserável que o referendou [....] "[330]. Pior do que isso: Antônio Carlos, enfurecido e esquecendo-se de que Vasconcelos era fisicamente um homem indefeso, ameaçou-o na "augusta presença do imperador". Foi o que narrou a quase vítima na *Exposição Sobre os Memoráveis Acontecimentos,* declarando que estava "à espera da cólera e da vingança do Sr. Ministro do Império". "Venham sobre mim todos os males; ainda estou impenitente." O paralítico não se acobardara. Mas a bravata andradina não teve seguimento.

Ninguém, de mediana boa-fé, poderá julgar o ministro "das nove horas" pelo que dele disseram os seus inimigos, e o ódio que inspirava daria afinal a medida de sua importância. Que monstro seria Vasconcelos capaz de ver "correr o sangue de cidadãos brasileiros com um ar alegre, e risonho"! Porque não quis ver correr esse sangue, assentiu constrangido no ridículo de, em coro com os maioristas, "procurar também saber qual a definitiva resolução" do menino de 14 anos que "queria já" ser imperador. Fosse o monstro a que se referiu o padre José Bento e esse sangue correria. Bastava que não tivesse recomendado "aos comandantes das forças de que podia dispor"[331] apenas as medidas de resguardo da segurança individual dos cidadãos. Na revolução de 1833, em Minas, provara sangue-frio e destemor.

No dia 23 de julho representou-se o último ato da farsa da maioridade antecipada: D. Pedro II jurou "observar e fazer observar a Constituição Política da Nação Brasileira". Naturalmente, exceto o artigo 121, que

---

329. *Anais* da Câmara, 1840, tomo II, pág. 882.
330. Idem, idem, tomo II, pág. 886.
331. V. documento nº 11, anexo.

rezava – o imperador é menor até à idade de 18 anos completos. E no dia seguinte, Antônio Carlos, Martim Francisco, Holanda Cavalcanti, Paula Cavalcanti e Limpo de Abreu recebiam pastas de ministro. Todos liberais. Uma secretaria, porém, a dos Estrangeiros, coube a alguém de casa, a Aureliano Coutinho, o chefe da facção áulica, segundo a denominação do primeiro maiorista desenganado[332]. Outros se desenganariam sem tardança e o Ministério sucumbiria ao cabo de oito meses, vítima do ministro dos Estrangeiros, seu "princípio dissolvente"[333].

Qualquer homem prudente, depois das "nove horas", buscaria a penumbra, um esquecimento discreto. Mas a prudência nunca foi a virtude maior de Vasconcelos, e já em agosto, nos primeiros dias da nova situação, comparecia ao Senado e discutia, como sempre, como se nada tivesse acontecido, todos os assuntos. E assim até o encerramento da sessão legislativa.

---

332. Teófilo Otôni, *op. cit.,* pág. 149.
333. Idem, idem, pág. 150.

Capítulo XI

COLABORAÇÃO CONSERVADORA. A DEFESA DE UM REGIME.

OS LIBERAIS NO PODER, Andradas e Cavalcantis, deram mostras do seu liberalismo anistiando os revolucionários dos tempos da Regência; mas faltaram aos princípios do seu programa político fazendo a eleição a que presidiram, cognominada do *cacete,* debaixo da maior compressão. Antônio Carlos, o pudico liberal sustentou "que o governo tinha o direito de intervir como expressão de um partido":[334] foram demitidos quatorze presidentes de província, suspensos os juízes de paz da Corte e, por toda parte e em todas as repartições e serviços, houve demissões em massa. Mas na aparente harmonia do governo, esperando o momento propício, estava o "princípio dissolvente", o corpo estranho – Aureliano Coutinho.

Joaquim Nabuco entende que "a influência pessoal de Aureliano de 1840 a 1848 constitui um dos enigmas da nossa história constitucional[335], avançando que "o imperador tinha fascinação" por ele. Na verdade,

334. Austricliano de Carvalho, *Brasil-Império,* vol. II, pág. 398.
335. *Um Estadista do Império,* 1ª edição, vol. I pág. 56

a despeito da contestação de D. Pedro II em nota à biografia de Furtado, de Tito Franco, nenhum homem, nenhum político, em todo o reinado, teve maior ascendente, maior força do que Aureliano Coutinho sobre o segundo imperador. Mas convém não esquecer que se tratava então de um monarca imberbe, inexperiente, no limiar da puberdade. O menino do "quero já" seria um homem de vontade, não se deixaria conduzir por ninguém. No momento, entretanto, o futuro visconde de Sepetiba, com as suas ligações palacianas, derribou sem dificuldades o gabinete de 24 de julho de 1840. Coube a Antônio Carlos, com a sua língua solta, definir a situação: "Não te disse, Martim, que quem se mete com crianças, amanhece molhado? Vamos embora." O conceito é pelo menos verossímil.

O novo Ministério, organizado a 23 de março de 1841, significava reviravolta surpreendente: subiam ao poder elementos nitidamente conservadores. Basta a simples menção dos nomes dos novos ministros: Araújo Viana, Paulino de Sousa, Miguel Calmon, o marquês de Paranaguá, José Clemente Pereira, e Aureliano Coutinho, sobrevivente e algoz do gabinete da Maioridade. Em meio de gente como essa, afeiçoada em sua maioria à política regressista, nada de extraordinário seria que figurasse Bernardo Pereira de Vasconcelos. Não estavam no novo governo o futuro visconde do Uruguai, Paulino de Sousa, identificado com o seu pensamento, "seu discípulo predileto"[335a], Miguel Calmon, companheiro nas lutas contra Feijó e no gabinete de 19 de setembro de 1837, José Clemente, com ele reconciliado desde 1835? Que prevenções, que suscetibilidades, que intenções ocultas o afastariam do poder? De qualquer maneira a obra do Ministério de 23 de março de 1841, tão realista como organização das bases e da defesa de um regime, foi no fundo em grande parte de Vasconcelos, foi a realização de sua política, a consolidação do seu "regresso".

Fora do governo, porém, fosse pelo veto de Aureliano, ressentimentos de D. Pedro II ou outro motivo dessa natureza, o pregoeiro do regressismo, da autoridade forte dentro da lei, soube alçar-se a plano superior à mesquinharia de uma oposição sem rumo e tornou-se o colaborador máximo, a cabeça pensante a serviço da nova situação. Dele, de seus estudos,

---

335a. José Antônio Soares de Sousa, *A Vida do Visconde do Uruguai,* pág. 52.

planos e observações, vieram muitas das grandes medidas conservadoras, sobretudo a lei de 3 de dezembro que "durante quarenta anos manterá a solidez do Império"[336]. Dele e de Paulino de Sousa.

Aberto o Senado em maio de 1841, já não existia o cordão de isolamento, a "linha sanitária" em torno de seu nome, a que perversamente fizera alusão dois anos antes a *Aurora Fluminense*[337], eleito que era para duas comissões, das mais importantes – Constituição e Diplomacia, e Fazenda. Nesta última, tinha por companheiros Barbacena e Alves Branco. Dir-se-ia que escrevera ou inspirara a Fala do Trono. Era o seu programa, o que reclamava desde alguns anos: reforma na legislação criminal e no processo, Conselho de Estado, boas finanças, reorganização das forças armadas.

No Senado operara-se uma transformação completa. Um desejo sincero de trabalhar, de votar as reformas conservadoras dava às discussões um caráter bem diverso do que ocorria em anos anteriores. Depois do golpe da Maioridade os políticos deixaram de contar com sucessos excepcionais, com acontecimentos extraordinários. A simples ascensão do imperador ao trono não bastara. Era preciso dar ao regime instrumentos de ação, fortalecer o governo, fornecer-lhe armas contra a anarquia que um exagerado liberalismo tornava propícia. Assim pensava o antigo deputado oposicionista de 1826 a 1831, assim pensava a maioria reacionária da Câmara Alta, onde se trabalhava como que na sombra, uma sombra fecunda. Decrescera a irritação nos debates; poucas eram as retaliações pessoais. Se Vasconcelos proclamava – "não sigo nenhum partido, não estou inscrito nas bandeiras de nenhum partido, voto segundo entendo" [338], o certo é que votava com a maioria, ou a maioria votava com ele. Na Comissão da Fazenda, com Alves Branco, de quem seria três anos depois terrível adversário, e com Barbacena, com quem brigara em 1839, vivia em paz, marchava de acordo e, quando dissentia, como por exemplo a respeito da pensão concedida a Feijó por decreto de 23 de dezembro de 1840, assinava "vencido", sem mais razões. Diga-se de passagem que, nesse caso, suas razões só podiam ser as da inimizade ou do ódio.

---

336. Joaquim Nabuco, *op. cit.,* 1ª edição, vol. I, pág. 58.
337. Nº de 11 de maio de 1839.
338. *Sentinela da Monarquia,* de 20 de novembro de 1841.

As grandes leis votadas nesse período de acalmia senatorial foram a do Conselho de Estado e a da reforma do Código de Processo, já que a da interpretação do Ato Adicional se ultimara em 1840 (lei de 12 de maio desse ano). Melo Matos, no livro escrito de encomenda para refutar Tito Franco e Teófilo Otôni nos seus libelos contra o chamado "imperialismo", assevera que uma e outra lei resultaram da iniciativa do Ministério de 23 de março[339]. A verdade não é bem assim. É certo que foram sugeridas na Fala do Trono e grande participação teve em sua elaboração o ministro da Justiça do Gabinete, Paulino de Sousa; mas a Vasconcelos tocou a incumbência de redigir o projeto sobre o Conselho de Estado, e a reforma do Código de Processo (lei de 3 de dezembro de 1841) se originou de um projeto seu, com 102 artigos, apresentado na sessão de 17 de junho de 1839. A reforma do Código de Processo Criminal (lei de 29 de novembro de 1832) cedo começara a ser preconizada. Honório Hermeto, no relatório como ministro da Justiça em 1833, já dissera: "Julgo do meu dever declarar francamente que o novo Código tem defeitos graves, que necessitam de correção"; e numa crítica ao espírito que presidira à sua feitura: "As melhores teorias da jurisprudência criminal da Inglaterra e dos Estados Unidos eram conhecidas pelos autores do Código, mas não posso deixar de dizer que a aplicação ao nosso país foi infeliz. Usou-se de formas tão absolutas, que parece que se supôs que nós éramos um povo novo, que não tínhamos leis, que não tínhamos juízes, nem processos pendentes." [339a] Aureliano Coutinho, nomeado para a pasta da Justiça a 10 de outubro de 1833, também logo se convencera da necessidade da reforma do Código de Processo Criminal e para esse fim designara uma comissão.

Ao chegar de novo Vasconcelos ao governo, depois da renúncia de Feijó e com o advento do "regresso", cuidara de levar por diante a reforma exigida pela orientação conservadora do gabinete de 19 de setembro, e nomeara também uma comissão para esse fim. Deixando, porém, o Ministério antes da conclusão dos trabalhos daquela e verificando que o Gabinete que sucedera ao de que fizera parte não apresentaria ao Parlamento o resultado dos estudos da comissão, resolvera fazê-lo. Foi o que declarou em

339. *Páginas de História Constitucional do Brasil,* pág. 57.
339a. *Anais* da Câmara, 1833, vol. I, pág. 152.

discurso no Senado, na sessão de 16 de junho de 1840[339b]. Do seu projeto, do projeto que nesse mesmo discurso enfaticamente disse "concebido por mim", se originou a lei de 13 de dezembro de 1841, reformando o Código de Processo. Concebido pelo senador pela província de Minas Gerais, mas inspirado em críticas antigas e enriquecido pela colaboração valiosa entre todas de Paulino de Sousa. Este não hesitou em dizer ao Senado, na sessão de 12 de julho de 1840: "O nobre senador [Vasconcelos] que apresentou este projeto nunca considerou como um desdouro a sua vasta capacidade o colher de trabalhos de outrem aquelas ideias que parecem boas [....] o nobre autor do projeto [....] fez-me a muito apreciável honra de perguntar-me a minha opinião sobre algumas reformas que exigia o Código de Processo. Dei-lha em vários apontamentos. Encontro algumas ideias deles consignadas no projeto; outras modificadas para melhor ou muito mais desenvolvidas, e finalmente contém muitas providências sobre as quais os meus apontamentos nada continham e que me parecem sábias e justificadas pela experiência."[339c]

Vasconcelos, de seu lado, confessou de público a colaboração de Paulino de Sousa, em discurso de 26 de agasto de 1841: "Ofereço emendas que me são indicadas pelo nobre ministro da Justiça ou que tem a fortuna de ser por ele aprovadas."[339d] Aliás, sua correspondência dessa época com o depois visconde do Uruguai deixa fora de dúvida o entendimento, o acordo, a coincidência de opinião entre ambos,[339e] assim como testemunha uma amizade estimulada pelo maior apreço e a que não faltaram confiança e abandono. Com Paulino de Sousa, Vasconcelos tinha extremos de atenção e, sabendo-o ocupadíssimo, propunha-se sempre a procurá-lo, a despeito da precariedade de sua saúde. Amizade que justificaria empréstimos ou adiantamentos de dinheiro, como se lê num bilhete de Vasconcelos a Paulino: "Vai a quantia que lhe devo"; confiança que faria homem da estatura intelectual de Vasconcelos colocar-se diante de Paulino em posi-

---

339b. *O Despertador,* de 19 de junho de 1840.
339c. Idem, idem, de 13 de julho de 1840.
339d. Idem, idem, de 26 de agosto de 1841.
339e. Cartas de Vasconcelos *in* arquivo do visconde do Uruguai.

ção por assim dizer humilde, ao pedir-lhe, a propósito de irregularidades eleitorais: "Se pois couber no possível queira escrever um discurso a esse respeito não poupando o herói; mas deve estar aqui até amanhã à noite para eu o decorar domingo."[339f]

A esses dois homens se devem talvez mais do que a ninguém a orientação, a doutrina, a legislação da política conservadora do Império, deles foi a reforma do Código de Processo. A um liberal mais puro a lei de 3 de dezembro não poderia deixar de causar escândalo; de arrepiar-lhe a pele, magoando-lhe a sensibilidade delicada. E até um espírito frio, que a examine de ânimo isento, terá os seus motivos de séria inquietação. Mas o que só o romantismo jurídico negará é que a lei de 3 de dezembro de 1841, dando ao Império uma armadura que o defendeu durante quase meio século contra ataques de toda espécie, foi um expediente que se diria genial.

Do livro 5º das Ordenações, sob certos aspectos ainda tão duro, passaremos para o Código do Processo Criminal de 1832, trabalho sobretudo de Alves Branco, com o seu requintado liberalismo, inspirado em exemplos ingleses e norte-americanos. Diante de juízes de paz eletivos, com atribuições de polícia administrativa, polícia judiciária e atribuições judiciárias propriamente ditas, o governo ficava fraco, pouco valia. Era uma organização em que a autoridade se fragmentava, dividida por quantos juízes de paz havia.

Em alguns dos dias mais tormentosos da Regência, o Código de 1832 fez a sua prova e a convicção que se formou em toda a gente de bom senso foi que era necessário dar ao governo meios de melhor resguardar a ordem pública, acabando com a intranquilidade, a insegurança, o estado de desordem permanente que se implantara. Destarte, quando Bernardo de Vasconcelos, depois de ter como ministro da Justiça organizado uma comissão de jurisconsultos para estudar a matéria, apresentou o seu projeto em junho de 1839 ao Senado, não se aventurava a nenhum lance extraordinário, antes propunha uma reforma que, em princípio, se impunha como medida de defesa da autoridade aos olhos de quantos tivessem passado

---

339f. Carta de 12 de junho de 1846.

pelo governo, reforma desejada e animada por Honório Hermeto e Aureliano Coutinho desde 1833.

A reação contra o judiciarismo policial dos liberais de 1832, com as funções policiais entregues a juízes de paz eletivos, foi certamente excessiva com a inversão operada – o policialismo judiciário, confiadas às autoridades policiais funções nitidamente judiciárias. Mas, sem a lei de 3 de dezembro, o país não teria logrado a estabilidade que caracterizou o longo período do Segundo Reinado.

A grita que a lei de 3 de dezembro suscitou entre liberais foi imensa e nela e no restabelecimento do Conselho de Estado se quis ver a causa principal da revolução de 1842. Tanto em Minas como em São Paulo, nos manifestos e proclamações, não se esqueceram de mencioná-las os responsáveis pelo movimento armado. José Feliciano Pinto Coelho, presidente revolucionário de Minas, em carta dirigida ao imperador, atribuiu o movimento às "provocações aconselhadas pelos dois senadores Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão"[340]; e Feijó, no manifesto de Sorocaba e em carta escrita a Caxias, deu como condições para a pacificação que não fosse nomeado, para São Paulo nenhum "sócio, amigo ou aliado de Vasconcelos e que as leis das reformas ficassem suspensas"[341].

O homem mais visado pela revolução liberal de 1842 foi sem dúvida Bernardo de Vasconcelos e tentou-se acima de tudo destruir a sua obra, reputada funesta, retrógrada, atentatória de todas as liberdades. Quem se encarregou, porém, de demonstrar que a lei de 3 de dezembro de 1841 representava bom instrumento para o governo foi o mesmo Partido Liberal, que em 1842 se insurgira contra ela. De 1844 a 1848, por mais de quatro anos, dispondo mais ou menos do poder e da maioria das Câmaras, não teve pressa em revogá-la e, mais do que isso, dela se serviu sem maiores constrangimentos.

O restabelecimento do Conselho de Estado mereceu de Vasconcelos o cuidado atento e lúcido de que era capaz, tudo fazendo para que o

---

340. Marinho, côn. José Antônio, *Movimento Político em Minas Gerais,* pág. 92.
341. *Jornal do Comércio,* de 10 de julho de 1842.

projeto a respeito, apresentado no Senado a 14 de junho de 1841, lograsse o melhor êxito. Percorrer, na coleção do *Jornal do Comércio*, os *Anais, é* vê-lo nessa época como quando estreara na Câmara, quinze anos antes, sempre o primeiro a tratar de todos os assuntos, como verdadeiro líder do Ministério de 23 de março de 1841. Seus discursos deixavam transparecer uma certa euforia, se tal é compatível com o estado de sua saúde, com os seus sofrimentos incessantes. Havia, por estranho que pareça, bom humor, uma espécie de sorriso íntimo ou de amável zombaria de si mesmo em frases como estas: "homem tão pacato, tão frio, tão paralítico como eu [....] eu, além de velho, estou paralítico e, entretanto, atormentei o Senado por algumas duas ou três horas [....]". E havia cinismo ao pedir nomeações a ministros seus amigos e depois escrever que o fizera para ver-se livre de solicitantes[341a].

A discussão do projeto sobre o Conselho de Estado foi a demonstração de que conhecia profundamente a estrutura, os objetivos, o alcance de tal instituto. Como sempre, todos tinham em vista o modelo francês, e copiá-lo parecia o melhor a fazer-se. Vasconcelos, como de outras vezes, reagiu contra a imitação servil: "Não me faz peso o não estar a doutrina do projeto muito de acordo com o Conselho de Estado da França. Os legisladores franceses tiveram o seu fim; nós temos outro."[342] Reagiu contra a europeização excessiva, verdadeira obsessão, de que dava prova a nota consignada na ata da sessão de 17 de julho de 1841, da Câmara dos Deputados: "É remetido para o arquivo um maço de gazetas inglesas." As gazetas inglesas tinham leitores atentos; o *Jornal do Comércio* e muitos outros periódicos desde muito tempo publicavam as discussões na Câmara dos Comuns, no Parlamento francês.

A constitucionalidade do restabelecimento do Conselho de Estado era duvidosa. O Ato Adicional declarava: "Fica suprimido o Conselho de Estado de que trata o título 3º, cap. 7º da Constituição." Vasconcelos, porém, com sutileza de canonista, sustentou que esse texto não proibia a

---

341a. Carta a Paulino de Sousa, *in* arquivo do visconde do Uruguai, em poder do historiador José Antônio Soares de Sousa, seu bisneto.

342. *O Despertador,* 8 de julho de 1841.

instituição de um Conselho de Estado, antes como que o prometia. Para impedir a sua criação, fora mister que o artigo 32 do Ato Adicional dissesse: "Não haverá mais Conselho de Estado." E teve parte imensa na sua restauração. Não será excessivo dizer-se que se revelou o grande doutrinador da instituição, marcando-lhe o espírito, definindo-lhe as diretrizes. Todas as questões de competência, organização, composição do Conselho, estudou cuidadosamente, respondendo aos opositores com a segurança e a coragem que nunca lhe faltaram.

Houve quem visse na vitaliciedade dos conselheiros um odioso monopólio. Não demorou a réplica do paralítico destemido: "Há monopólios naturais, que o legislador não pode alterar. Os homens de grande inteligência não são tão frequentes em todos os países, não se encontram a cada passo; eles têm pela natureza um monopólio que o legislador não pode alterar." Como homem inteligente, Bernardo Pereira de Vasconcelos seria, pouco tempo depois, escolhido para fazer parte do Conselho de Estado, numa iniciativa de Aureliano Coutinho, seu velho desafeto, mas a quem não faltava espírito público.

O homem do Ministério das nove horas, que tivera a casa apedrejada e parecera que ia ficar de lado, esquecido, suspeitado, estava de novo no primeiro plano. Ao contrário, logo se impusera como o primeiro entre os melhores do Senado, numa situação oracular. Prova de prestígio foi o enterro de um sobrinho. Acompanhamento enorme, embora no convite não figurasse o seu nome. O jornal de sua inspiração[343] publicou uma nota salientando o fato e insistiu, poucos dias depois,[344] nos comentários sobre o relevo da sua ação e sobre a consideração que o Senado lhe prestava, "a despeito das calúnias e insultos que choviam sobre o Sr. Vasconcelos".

Falava-se muito na sua entrada para o Ministério e parece que acreditou nisso, pois em discurso a respeito do Conselho de Estado, respondendo a uma alusão feita, disse: "Ainda não tenho notícia deste fato: é provável que, se for chamado para a administração, aceite a nomeação, não para dar golpes de estado [na discussão se teorizara muito sobre golpes de estado],

---

343. *Sentinela da Monarquia,* 12 de agosto de 1841.
344. Idem, 18 de setembro de 1841.

porque sei os casos em que eles têm lugar. Mas, se o bem do meu país exigir alguma vez de mim esse sacrifício, que muito há de custar ao meu coração, a mão, ainda que paralítica, não há de tremer." Proclamando sua conformidade com a medida extrema, em circunstâncias extraordinárias, ele que se opusera à antecipação da maioridade, deu-se pressa em acrescentar: "eu que tenho apregoado que o governo representativo é o governo das transações, que convém ceder para conciliar, hei de lançar mão de golpes de Estado?" Embora tão predisposto a transigir, os boatos de sua entrada para o governo não se confirmaram. Por quê? Não tomara a política o rumo de sua pregação? Não lhe seguiam o programa? Por que essa proscrição? Malquerença do jovem imperador contra quem ousara opor-se ao golpe de 23 de julho de 1840? Isso não arrefeceria o apoio dado por Bernardo de Vasconcelos ao gabinete de 23 de março. Não era um energúmeno.

Chegando o ano de 1842 e devendo abrir-se a nova Câmara que seria contrária ao gabinete, pois provinha das eleições feitas pelo Ministério liberal da Maioridade, Vasconcelos, no Conselho de Estado, opinou francamente pela dissolução, logo em fevereiro, antes que começasse a funcionar! Seu parecer não mereceu acolhimento. A Câmara chegou a realizar sessões preparatórias. Aí, então, "em nome da salvação do Estado", veio o ato dissolutório com tempo porventura para que os liberais preparassem a revolução nas províncias de São Paulo e Minas Gerais.

Realizadas novas eleições, abriram-se as Câmaras a 19 de janeiro de 1843. A situação de Vasconcelos não se alterou. Escolhido para as Comissões de Fazenda e de Constituição e Diplomacia, desde as primeiras sessões entrou a defender a dissolução da Câmara eleita em 1840, a atacar a revolução de 1842, a fazer picuinhas a Feijó. O grande ministro da Justiça de 1831-32 e regente malogrado de 1835-37 estava nos últimos dias. Hemiplégico, sem poder mover o braço esquerdo, com perturbações cerebrais afetando o centro da palavra, não era sem amargura ou humildade que, justificando um requerimento de tom liberal sobre a dissolução da Câmara e sobre as prisões e deportações consequentes ao movimento dos "luzias" e vendas grandes, dizia: "É visível o miserável estado a que a Providência me tem conduzido!"[345]

---

345. *Jornal do Comércio,* 13 de janeiro de 1843.

Vasconcelos combateu o requerimento de Feijó e sustentou todos os atos do gabinete de 23 de março. Nesse momento um nome se impunha com prestígio sempre crescente – Honório Hermeto. Era um grande chefe que chegava à madureza e, em contínua ascensão, atingiria o apogeu no Ministério da Conciliação. Vasconcelos, que, em outros tempos dele dissentira, se tornara seu companheiro assíduo. E Honório sabia ser grato: o "nobre senador a quem tanto respeito e com quem tenho a honra de ter amizade".[346]

Divergências internas, todas ou quase todas girando em torno de Aureliano Coutinho e de sua conduta na pasta dos Estrangeiros, determinaram a queda do gabinete de 23 de março e a 20 de janeiro de 1843 substituiu-o outro, com Silva Maia, no Império, Honório Hermeto, na Justiça e Estrangeiros, Joaquim Francisco Viana, na Fazenda, Rodrigues Torres, na Marinha, e Salvador José Maciel, na Guerra. Introduzindo uma praxe de timbre rigorosamente parlamentarista, a incumbência para organizar o gabinete fora dada a Honório, com liberdade de ação para compô-lo. Vasconcelos exultou com a inovação; era mais uma vitória que registrava; e o prestígio de seu amigo Honório Hermeto talvez lhe trouxesse o ensejo de, mais cedo ou mais tarde, voltar aos conselhos do governo. Enquanto não chegava esse momento, continuava na sua colaboração conservadora, de acordo com um pensamento que se concretizava em palavras como estas: "É preciso que se restaure o respeito a todas as coisas que o merecem. Vinte e um anos de revolução nos têm posto no hábito de perder o respeito e veneração às coisas que o merecem." E afirmando – "não gosto muito de insistir sobre teorias" – enfrentava no Senado os inimigos do Ministério. No Senado e pelas colunas da *Sentinela da Monarquia,* que era agora o jornal de sua inspiração, bem diferente de *O Sete de Abril,* com outra seriedade, outro tom, embora vivo, alerta. Lutava sobretudo com Holanda Cavalcanti e Alves Branco. Com o primeiro eram escaramuças diárias e raramente passavam de golpes superficiais; com o segundo, porém, a luta se tornava frequentemente mais áspera e as injúrias se cruzavam, as alusões ferinas, os apodos.

346. Idem, 28 de janeiro de 1843.

Dir-se-ia que às vezes Vasconcelos levava o espírito conservador a extremos, pelo gosto da contradição ou porque estava ligado aos interesses da grande lavoura. Cada vez mais escravocrata, cada vez mais partidário do tráfico africano, exclamaria na sessão de 25 de abril de 1843: "A abolição do tráfico deve trazer tendências barbarizadoras." O liberal Costa Ferreira, não contendo a indignação, retrucou-lhe: "Já a África civiliza!" – e ele, sem recuar, proclamou: "É uma verdade: a África tem civilizado a América! Renuncio a todas as teorias [....] quero só o positivismo dos fatos [....]"[347]

Provavelmente, cedendo ao mesmo "positivismo dos fatos", Vasconcelos, que tivera em 1835, na Câmara, a iniciativa do projeto da construção da primeira estrada de ferro no Brasil, não temia em 1843, no Senado, opor-se à resolução que autorizava o governo a subscrever duas mil ações da companhia organizada por Tomás Cochrane, visando àquele fim. E fê-lo em parecer da Comissão de Fazenda e em mais de um discurso no plenário. Sem ser em princípio contra as estradas de ferro, pensava que o tesouro, nas precárias condições em que se achava, não podia assumir o encargo, encargo aliás que não cabia ao estado e sim aos particulares. Mas ia mais longe, apoiando-se em palavras de Charles Dupin, no Parlamento francês, que avançara que, em vez de estradas de ferro, se deveria dizer "estradas de ouro", e no exemplo dos norte-americanos, "hoje mais comedidos, porque têm reconhecido que estas estradas são úteis, sim, mas quando feitas sem circunspecção causam gravíssimos prejuízos". No caso do Brasil, afirmava: "o que digo contra o projeto é que não temos produtos para conduzir por essa estrada, que se a estabelecerem ficará ociosa onze meses por ano e talvez mesmo a ferrugem a destrua [....]"[348].

Em abril de 1843, circularam no Rio rumores acerca do casamento da princesa D. Francisca, irmã de D. Pedro II, com o príncipe de Joinville, filho de Luís Filipe. Os jornais deram a notícia em forma de consta. Mas o boato confirmou-se e Bernardo de Vasconcelos foi escolhi-

347. Idem, 30 de abril de 1843.

348. José do Nascimento Brito, "Bernardo Pereira de Vasconcelos e a Verdadeira Origem das Estradas de Ferro no Brasil", *Engenharia,* nº 96, agosto de 1950.

do plenipotenciário para, por parte do imperador e da princesa, "ajustar, concluir e assinar o tratado matrimonial", sendo nomeado por ato de 11 de abril de 1843, referendado pelo ministro dos Estrangeiros, Honório Hermeto Carneiro Leão.

Graças a essa missão, o delegado brasileiro foi agraciado pelo rei burguês com a grã-cruz da Legião de Honra e recebeu uma baixela com suas iniciais. Pretendia talvez Honório aproximar Vasconcelos do jovem imperador, ligando-o por um serviço a sua família. Mas havia no caminho Aureliano Coutinho, sempre prevenido contra o velho adversário. Isto mesmo confessava no Senado o futuro visconde de Sepetiba: "Tenho alguns motivos para dever estar um pouco prevenido contra os pensamentos do nobre senador a meu respeito"[349]; e pouco depois investia contra ele, aludindo ao escandaloso caso das chapinhas de cobre e ao pagamento ao agente de emigração Gachet.

A resposta não se fez esperar. Histórias velhas, casos já muitos batidos, Vasconcelos repetiu a defesa anteriormente feita: 1ª) comprara as chapinhas de cobre a 630 réis quando a última compra feita antes da sua fora a 900 réis; 2º) quanto ao pagamento a Gachet, mandara pagar quantia inferior à julgada devida pelos funcionários do tesouro Alves Branco e Cândido Batista. Estando presente Alves Branco, invocou o seu testemunho e obteve-o. E procurou demonstrar depois que não tinha fome de dinheiro, pois, deixando de tomar posse do lugar de desembargador da Relação do Maranhão, abrira mão dos ordenados de cerca de 18 anos. Também Aureliano Coutinho fora acusado por ocasião da compra da chácara para a instalação da Casa de Correção. Não dava crédito ao que se dizia, mas revidava no mesmo diapasão, falando ainda no aulicismo e na lisonja que "desbotam o esplendor do trono. Sou mais amigo da monarquia real do que da pessoal".

Em verdade, Vasconcelos nunca foi áulico, nunca foi incondicional. Honório Hermeto, seu amigo, estava no Governo, e não o frequentava: "moro longe e as minhas moléstias não permitem". E no Senado discutia as medidas propostas pelo Governo, contrário à emissão de

349. *Jornal do Comércio,* 1º de maio de 1843.

Rio de Janeiro. Rua Direita. Banco do Brasil
Litografia de Rensburg – Foto do D.P.H.A.N.

papel-moeda, querendo economias, equilíbrio orçamentário. Economias não fazia o Ministério: o casamento da princesa D. Francisca custara ao Brasil 1.346 contos de réis, quantia altíssima, se se levar em conta o valor da moeda e o montante do orçamento brasileiro no momento que mal ultrapassava 25.000 contos. Mas Vasconcelos não pôde atacar essa despesa excessiva, antes a defendeu contra as críticas de Holanda Cavalcanti.

No ano de 1843 a Assembleia Geral funcionou de 1º de janeiro a 24 de outubro, dez meses quase. Discutiu-se muito, falou-se demais, Vasconcelos pagou o seu tributo, tratando de preferência, entretanto, de assuntos sérios, que versou com mestria: política internacional, reforma do Código Criminal, imposto de ancoragem, orçamentos da Fazenda e da Receita, criação de universidade na capital do Império, questões políticas. Acusado de reacionário, não aceitou a classificação: "Eu tenho a presunção de que mais liberal do que eu ninguém se senta nesta casa; mas eu quero um progresso compassado [....]".

*

O gabinete de 20 de janeiro teria vida breve. Se não existia no seio dele o "princípio dissolvente", este seria de qualquer modo o causador de sua queda. O Dr. Saturnino de Sousa e Oliveira, irmão de Aureliano e inspetor da Alfândega, publicara um folheto censurando o Governo a propósito das negociações com o ministro inglês Henrique Ellis. Mais ainda: apresentou-se candidato à cadeira de senador, vaga pela morte de Feijó, sem audiência do Gabinete. Honório, cioso da dignidade do Governo, propôs ao imperador a demissão de Saturnino do lugar de inspetor, e D. Pedro II, para não parecer fraco, segundo disse em nota ao livro de Tito Franco,[350] ou pela fascinação de Aureliano, não cedeu. Conta-se que Honório Hermeto, tomando o decreto das mãos do imperador, quando este pela segunda vez declarou que precisava refletir a respeito, exclamou irritado: "um menino não tem direito de zombar de homens encanecidos no serviço da Nação, ainda que esse menino seja imperador"[351]. O certo é que afirmou depois formalmente que a causa da queda do Ministério fora uma

350. *R.I.H.G.B.,* tomo LXXVII, pág. 262.
351. Austricliano de Carvalho, *Brasil Colônia e Brasil Império,* vol. II, pág. 410.

"questão pessoal". O Ministério retirou-se e para Vasconcelos desaparecia a derradeira esperança de voltar ao governo. Haviam corrido rumores de que substituiria Salvador José Maciel na pasta da Guerra.

A 2 de fevereiro de 1844 foi organizado novo gabinete. Com ele surgiu Almeida Torres, depois visconde de Macaé, que seria ainda ministro do Império no gabinete seguinte, de 26 de maio de 1845, e presidente do Conselho no de 8 de março de 1848. Era um governo de rótulo liberal, disposto a combater os saquaremas, sentindo-se nele a influência de Aureliano e do elemento tido como áulico. Inaugurada em maio a sessão legislativa, o nome de Vasconcelos não foi indicado para nenhuma comissão. No Senado predominavam Holanda Cavalcanti, Vergueiro, Castro Silva. Vasconcelos voltava para a oposição com a mesma pugnacidade com que estreara na Câmara em 1826 e mantivera até o 7 de Abril e a que voltara durante a regência de Feijó.

Para desmontar a máquina conservadora, no seu maior reduto, foi Aureliano nomeado presidente da província do Rio de Janeiro. Ia começar a derribada. Facilitando a obra, veio a 24 de maio de 1844 a dissolução da Câmara, convocada a Assembleia Geral para 1º de janeiro de 1845. As eleições se processaram com as fraudes e violências com que haviam estreado os liberais, em 1840; e a grande arma foi a famigerada lei de 3 de dezembro, a mesma que os fizera pegar em armas em 1842. O farisaísmo moral e político parece que é de todos os tempos.

Capítulo XII

VASCONCELOS DE NOVO CHEFE DA OPOSIÇÃO.
ÚLTIMOS TEMPOS. MORTE.

NO BRASIL NÃO HOUVE muitos homens com a vocação da vida pública revelada por Bernardo de Vasconcelos, e raros tiveram, como ele, melhor preparação para as funções de governo. Quiseram os acontecimentos, porém, que o político nascido para realizar no poder uma grande obra, para construir e edificar no interesse do bem comum, passasse a maior parte de sua vida na oposição, a combater dominadores mais ou menos medíocres. A mutação operada com a subida dos liberais deu de novo a Vasconcelos, a despeito de cerca de vinte anos de intensa atividade, de moléstias e sofrimentos, o antigo papel de oposicionista. Chefe da oposição, chamou-o Costa Ferreira.

Excluído das comissões em 1845, não compareceu ao Senado nos meses de janeiro, fevereiro e março desse ano, só o fazendo em fins de abril. Um dos primeiros a possuir caleche no Rio de Janeiro,[352] ao fazer um

---

352. Noronha Santos – *Meios de Transporte no Rio de Janeiro,* vol. I, pág. 131.

dos seus habituais passeios, a 29 de dezembro de 1844, fora vítima de um acidente, fraturando a perna direita. Um admirador consagrou-lhe péssimos versos de lamúria:

> *"No momento em que a Pátria lacrimosa*
> *Esperava de ti socorro e amparo*
> *Eis que surge do Averno um monstro avaro*
> *Que, causando-te males, prazer goza."* [353]

Quem aludiu ao desastre com alguma impiedade foi Costa Ferreira, o futuro barão de Pindaré: "esse nobre senador, que sinto estar ausente, porque desejo que mude de opinião, mas que não se mude desta para melhor vida".

Mas em maio já recobrara a disposição de sempre, embora declarasse que ia ao Senado distrair suas dores. Atacando com veemência o Ministério, a que chamava de "arquiteto de ruínas", o seu alvo predileto era Alves Branco, ministro da Fazenda, sem esquecer Holanda Cavalcanti, a quem dizia: "Continue que há de ter boa resposta." Generalíssimo da oposição, segundo o crismaram, oferecia batalha franca, discutindo todos os dias, como nos tempos de deputado. E, agora, com a prática de tantas refregas, como que se tornara mais ágil, manejando mais do que nunca o sarcasmo, uma ironia contundente.

Atitude curiosa foi a sua, apresentando um projeto de modificação da lei de 3 de dezembro, na parte em que conferia competência aos chefes de polícia e delegados para proferirem sentenças definitivas e de pronúncia. Sofriam os conservadores, na oposição, os efeitos da terrível arma que haviam inventado, e os liberais, no poder, dela se serviam sem nenhum embaraço. Mas o projeto não teve andamento.

O primeiro Ministério de Almeida Torres não durou mais de 17 meses; o segundo, de 26 de maio de 1845, não chegou a completar um ano, e a 5 de maio de 1846 substituiu-o o de Joaquim Marcelino de Brito, cujo chefe de fato era Holanda Cavalcanti. Esse gabinete tentaria a primeira

---

353. *Jornal do Comércio,* de 5 de janeiro de 1845.

conciliação, "morta ao nascer". [354] Dos seus componentes, um panfleto da época, atribuído a Firmino Rodrigues Silva – *A Dissolução do Gabinete de 5 de Maio ou a Facção Áulica* –, pinta retratos em que se não disfarçam os traços menos belos. O barão de Cairu, ministro dos Estrangeiros, é "uma mediocridade com a energia própria dos caracteres fracos e irresolutos, com a energia intermitente do estouvamento e da precipitação"; João Paulo dos Santos Barreto, ministro da Guerra, é "um espírito irrefletido e de uma volubilidade espantosa, incontinente e exagerado [....] ninguém o encontra duas vezes no mesmo terreno"; Holanda Cavalcanti "tem predileção pelas utopias e quimeras e na concorrência destas prefere sempre a mais excêntrica [....] faz guerra de morte ao senso comum [....] a atropelada multidão de proposições variadamente falsas, que como encachoeiradas lhe jorram dos lábios [....]"; Joaquim Marcelino de Brito "[....] podendo ser tudo, menos estadista, suscetível de se possuir de pequenas paixões [....] dotado de uma pusilanimidade de caráter nunca desmentida"[355].

A essa primeira tentativa de conciliação Vasconcelos deu de qualquer forma o seu apoio, e a prova é que, ao contrário do que vinha acontecendo desde o advento da situação liberal, ao abrir-se a sessão de 1846, voltou a fazer parte da comissão de Fazenda. Se é certo que em discurso de 16 de maio se declarou descrente das instituições e suspirou "Deus tenha compaixão de nós!" – continuou assíduo aos trabalhos, falando quase diariamente. Não faltaram assuntos importantes. O projeto do Código Comercial mereceu-lhe longos discursos e, como já se verificara com o Código Criminal, disputou a José Clemente Pereira a primazia no trato da matéria. E cuidou também da reforma da lei eleitoral, chamando a existente de "verdadeira máquina infernal"; atacou a aposentadoria de Almeida Torres, Galvão e Silva Maia como ministros do Supremo Tribunal de Justiça, só concordando com a de Maia, embora a reputasse um favor, quase um escândalo; discutiu questões de colonização e estatutos das escolas de medicina.

Não descurando nunca da situação financeira do país, preocupado com o câmbio e o problema monetário, Vasconcelos apresentou a

---

354. Melo Matos, *Páginas de História Constitucional do Brasil,* pág. 231.
355. *A dissolução do gabinete de 5 de maio ou a facção áulica*. 2º ed., págs. 8, 9 e 10.

16 de junho um projeto sobre a melhoria do meio circulante. O projeto mandava receber nas estações públicas as moedas de ouro pelo preço que lhes dava no mercado o câmbio de 27 *pence* por mil-réis, isto é, 4$000 de papel por oitava de ouro fino de 22 quilates, autorizava a fazer operações de crédito para retirar da circulação a soma de papel-moeda necessária para elevar esse papel ao valor anteriormente indicado, fixava em mil contos de réis a soma que o governo deveria anualmente retirar do papel-moeda em circulação, mantinha todos os contratos feitos antes da reforma e conservava o padrão monetário fixado pela lei de 8 de outubro de 1833. Embora modificado profundamente, o projeto converteu-se na lei de 11 de setembro de 1846. Holanda Cavalcanti louvou a iniciativa de Vasconcelos, e este, como Honório Hermeto, muitas vezes votou a favor do governo, dirigindo-se a Holanda com atenções, com deferência, o que antes não sucedia.

Mas o ensaio de conciliação em breve se frustraria, e o próprio gabinete de 5 de maio sucumbiria ao golpe das influências palacianas, representadas pelo Dr. Jobim, médico do paço, indignado com a rejeição dos estatutos da Faculdade de Medicina. Grande foi também na queda a parte de Aureliano Coutinho, que manobrou a escolha dos novos senadores de Pernambuco – Chichorro e Ernesto França – com a preterição do barão de Boavista, filho da terra, educado em Paris, que tão proficuamente exercera a presidência de sua província.

A 22 de maio de 1847 subiu o gabinete chefiado por Alves Branco, como presidente do conselho, lugar criado por decreto de 20 de julho seguinte. “Ministério de combate”,[356] encontrou pela frente Vasconcelos, que, da luta política com Alves Branco, passaria para a agressão pessoal, em atitudes que não recomendaram nem a um nem a outro e que arranharam a gravidade e até a pudicícia do Senado. A “patrulha” conservadora escolheu o caso dos senadores de Pernambuco para concentrar seu ataque contra o Ministério, e Vasconcelos, em longo discurso, acusou de fraudulento o processo eleitoral. Não obstante a cabala governamental, em que se usou claramente do nome do imperador, o Senado anulou as eleições. O

356. Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império,* 1º edição, vol. I, pág. 80.

efeito foi estrondoso, afirma o grande historiador do Segundo Reinado,[357] mas não modificou de forma alguma a situação.

A oposição de Vasconcelos ao gabinete Alves Branco foi de todos os dias, sem pausa, sem trégua, e quase sempre em tom sarcástico, irreverente, por vezes ofensivo. Aquele orador difuso de 1826, a que se referiu Armitage, lograra extrema concisão e leveza, fazia discursos como folhetins, e perseguia o Ministério com a sua sátira, rindo, provocando riso, escarnecendo, zombando, embora a afetar retraimento e modéstia: "sou tímido: isto é próprio do meu caráter". Por esse tempo insistiu muito no tema da monarquia pessoal e real, definindo a primeira como a daqueles que só acham bom o governo quando dele lhes advêm proveitos, e a segunda como a que se ajusta às leis fundamentais do estado. Tão forte era o ataque ao Ministério, que Alves Branco não se continha e, ou não ia ao Senado, o que levava Vasconcelos a dizer que a cadeira do presidente do Conselho estava coberta de poeira, ou perdia de todo a compostura. Na sessão de 31 de agosto de 1847, por exemplo, terminando um discurso sobre cunhagem de moedas, em resposta a Vasconcelos, Alves Branco fez com os dedos um movimento que indicava provavelmente a ação de surripiar. Colérico, Vasconcelos gritou: "Miserável! acabe o que tinha a dizer: não se contente com o gesto!"

Aproximava-se o fim do predomínio liberal. Ao Ministério de Alves Branco, que se esterilizara nas discussões dos casos políticos, os famosos "tamanduás", segundo a pitoresca definição de Vasconcelos, e caíra pela falta do apoio de Aureliano, seguiram-se, já em 1848, os efêmeros gabinetes de 8 de março e 31 de maio, o primeiro chefiado por Almeida Torres e o segundo por Paula Sousa. Vasconcelos, no começo, retraiu-se, procurou a "mudez", dizendo que assim procedia para ver "se o silêncio tocava mais o coração dos faraós do que os queixumes".

Mas não durou esse silêncio e voltou a falar, a discutir, com uma combatividade verdadeiramente espantosa em homem tão doente, pressentindo a derrocada próxima, querendo apressá-la, ajudado por Honório Hermeto. E de novo atacou Alves Branco, levando-o ao desespero.

357. Idem, idem, vol. I, pág. 82.

Escandalizando certamente o Senado, Alves Branco, furioso, esquecido do lugar onde estava e de que se dirigia a outro senador, não se conteve mais: "Vá... não sei para onde..." Poucos dias antes, escarnecera também do adversário temível, dizendo:" [....] todos sabem que o Sr. Vasconcelos antes de 1830 nada possuía; entretanto tinha uma vasta inteligência e tanta força de músculos que chegava a ir daqui a Ouro Preto em quatro dias, montado em um burro [....]".

Mas Vasconcelos não podia resignar-se ao debate puramente pessoal e, deixando de lado despeitos e mesquinharias, voltava-se para assuntos de interesse geral, que fazia objeto de longos e antigos estudos seus. São dessa época o projeto sobre aposentadorias, e os discursos sobre o futuro Código Comercial, sobre a lei de incompatibilidade, sobre colonização. O Ministério de Paula Sousa assinalou a agonia liberal. Agonia rápida. Menos de quatro meses se passaram e a 29 de setembro voltavam os conservadores ao governo, para nele ficarem por muito tempo.

Já a 5 de outubro, como prova de que uma nova situação se inaugurara, foi a Câmara adiada para 23 de abril de 1849, dissolvida depois a 19 de fevereiro do mesmo ano e convocada a nova para 1° de janeiro de 1850. Estavam outra vez no poder amigos de Vasconcelos, mas dele não se cogitara para o Ministério. As "nove horas" de 1840 continuavam a constituir uma incompatibilidade absoluta? Não o faziam ministro, mas davam-lhe encargos difíceis, como o de ajustar com o diplomata argentino D. Tomás Guido a resposta às notas deste ao governo do Brasil, na esperança baldada de um entendimento do Império liberal com a tirania de Rosas.

Em 1849, Vasconcelos estava com 54 anos. Não era um velho, mas, vinte anos de má saúde, de sofrimentos, de dores fulgurantes, vinte e cinco anos de vida política o tinham marcado de alguns traços de velhice: olhos encovados, pele enrugada e, mais que tudo, o andar trôpego. pernas bambas, muletas de paralítico. Mas a sua forte, a sua agressiva personalidade não inspirava compaixão, e a sua miséria física jamais desarmou o ódio dos inimigos. A despeito da *Tabes dorsalis,* da ataxia motora, das "dolorosas picadas" de que já se queixava em carta de 16 de março de 1834, não pediria nem mereceria misericórdia, e seria tratado sempre com dureza, com crueldade.

Aqui está um perfil que lhe traçou Horácio Cocles[358] no quadro dos *Lobães Saquaremas:* "O Sr. Vasconcelos tem uma destas fisionomias que fazem rir um observador penetrante, porque se assemelham muito com a de um hipócrita, e fazem chorar os tolos, que virem seus olhos encovados, lânguidos e cercados de rugas, que lhe dão a aparência de um confessor de freiras desinquietas, beatas, mas velhas. Mutilado pela natureza, ele usa e abusa dos restos que lhe deixou a Providência Divina. Privado do prazer de dar um pontapé, de nadar, de montar a cavalo e trotar um bocadinho, de dançar a redova e dar o seu pinote, ele indeniza-se fazendo todo o mal que pode com a língua, com as mãos e com o mais que Deus nos fez mimo para o nosso uso. Sentado na poltrona e de recosto sobre a balaustrada, ele fala, fala, ri-se, ri-se, para, para, continua, continua até ralar a paciência do Senado".

Dificilmente se poderia afrontar a desgraça física de alguém com maior impiedade. É certo que Vasconcelos nada tinha de suave, de indulgente, de ameno. O mesmo Horácio Cocles observou que, quando se queria significar que um homem fora atrozmente caluniado, dizia-se: "o Vasconcelos caiu-lhe em cima". Mas o retratista acrimonioso dos *Lobães Saquaremas,* querendo desfigurar o modelo, foi fiel involuntariamente e salientou perfeições, cuidando que fazia caricatura. É o que acontece quando trata das leituras de Vasconcelos: "Leu de envolta Maquiavel e D. *Quixote,* o *Paraíso Perdido* e os entusiastas da escola corrompida de Walpole [....] nunca teria a paciência de ler e meditar as inúmeras obras de Harley, Hume, Printley, Fichte, Gerbet, Droz, Garat [....] prefere a leitura dos romances, única leitura dos que não têm tempo de estudar [....]". Ninguém disputará a Horácio Cocles os seus Gerbet, Garat e Droz, hoje esquecidos; mas graças ao mesmo Horácio Cocles, quem quer que tenha gosto formará juízo lisonjeiro de Vasconcelos pelas suas leituras, pelo seu amor a Cervantes, a Milton e a Maquiavel, por sua

---

358. *O Noticiador,* de 25 de setembro de 1849. O Sr. José Antônio Soares de Sousa, no estudo "Vasconcelos e as Caricaturas", atribui a autoria dessa sátira a Manuel de Araújo Porto Alegre, *R.I.H.G.B.*, Tomo CCX, pág. 113.

paixão pelo romance, o grande gênero literário do século XIX, em muitos casos uma feição nova da epopeia.

O realismo de Vasconcelos fê-lo mal julgado. O mesmo retratista deformador disse: "O velho saquarema apresenta-se-nos como abraçando o fatalismo; ora, eu sinto muito porque esse sistema implica a imoralidade. Com efeito, ele obedece aos sucessos e não às abstrações [....]". A obediência aos sucessos, à subordinação aos fatos, um grande medo das abstrações caracterizavam realmente o espírito do grande mineiro. E só admiração inspira por ter sido assim. Ainda sem o imediatismo das soluções mesquinhas, o político há de procurar o que a vida impõe. Seu território não é o do sonho.

Talvez Vasconcelos desdenhosamente tenha exagerado o seu feitio íntimo, afetando certo cinismo. Mas essa era a tendência profunda de sua natureza, isso afinal correspondia à sua própria conformação moral, ao seu temperamento, ao seu raciocínio frio, a sua ausência de coração. Ao que tudo indica, era um homem sem ternura, devastado pelo sofrimento. Natureza álgida. Homem sem ternura, que não sofrera influência de mulher que lhe desse ao mesmo tempo socorro de mãe, carinho de amante.

Solteiro, solteirão, Vasconcelos teve durante longos anos, desde 1831 pelo menos, quando foi ministro pela primeira vez, a companhia de D. Dioguina, sua irmã. Dessa senhora pouco se sabe, a não ser o que a maledicência insinuou. Levantou-se impiedosamente a suspeita de relações incestuosas e, para atenuar a imputação, sussurrou-se era na verdade sobrinha e não irmã. Fizeram-na intermediária de negócios. Desprezadas tais misérias, parece que tinha a mesma secura afetiva do irmão e sua influência não seria num sentido de doçura ou de perdão.

Coração pouco terno o de Bernardo de Vasconcelos e nada mais significativo a respeito do que a sua atitude em face dos problemas do tráfico e da escravidão e o seu comportamento diante do negro escravizado. Pode ser levada à conta de espírito realista a defesa que fez da "África civilizando a América": era o político frio que só consultava as circunstâncias do momento, as condições do meio. Mas a verdade é que Vasconcelos viu sempre no escravo uma *coisa* e procurou explorar essa *coisa* da maneira mais rendosa. Sua linguagem quando tratava de

um escravo era a mais áspera. Em carta datada do Rio de Janeiro, a 16 de março de 1834, a propósito de um negro chamado Albino, depois de contar as manhas do "maldito cabra" que fingia doença, dizia que a receita aplicável era "chicote e trabalho", e não dissimulava a satisfação por ver o escravo apavorado com a ameaça[359]. Mais tarde, em 1840, trabalhavam trinta e um escravos seus no conserto da estrada de Mar da Espanha, ganhando um oitocentos réis diários e os outros quinhentos réis e mais duzentos réis para comedorias. [360]

Aliás, na escassa correspondência particular de Vasconcelos que se conservou é frequente o assunto – escravos. É por exemplo o tema de quatro cartas dirigidas a Manuel Inácio de Melo e Sousa, depois barão de Pontal. Escravos e negócios. Os negócios diziam respeito a lavras em Minas, em que se associara a Melo e Sousa e a um Paula Santos; esses e outros negócios lhe devem ter trazido, se não a riqueza, ao menos uma situação de abastança. Longe estava aquela pobreza apontada pelo reverendo Walsh, em 1828. O senador do Império e conselheiro de Estado, grã-cruz da Legião de Honra, morava em palacete próprio, à Rua do Areal nº 27, bem perto do Senado, tinha carruagem, louças de fina porcelana, com as suas iniciais. E dava-se ao luxo de fugir para a chácara do Macaco, residência campestre.

Mas sempre doente, sempre sofrendo, picado de dores. Nas mesmas cartas em que tratava de negros e de lavras, cartas em sua maioria escritas por secretários bisonhos, punha no fim uma lamentação, uma queixa desesperada: "Continuo a sofrer da minha antiga moléstia e parece-me que a morte, só a morte e bem próxima, lhe porá termo." Isto em setembro de 1833. Mais tarde, em maio de 1834, dizia: "Aqui vou passando a minha triste e dolorosa vida [....]." Sabia que o seu mal era incurável, suspirava às vezes por um desfecho, mas teria que sofrer longos

---

359. Ms. da coleção do autor.
360. Martim Francisco, *Contribuindo,* pág. 132. O historiógrafo paulista publica na íntegra a certidão mandada passar por Odorico Mendes, Inspetor da Tesouraria da província do Rio de Janeiro. a 27 de agosto de 1840.

anos. Desde 1827 o mal se declarara e o acompanharia pelo resto da vida, por 23 anos, até 1850.

Em 1847, pensando na morte, fez testamento [doc. nº 14]. Nada de especial nesse documento. Prova apenas que era rico, pensava na família e temia o Inferno. Começou com as declarações usuais quanto à filiação, estado civil e religião. "Sou cristão católico apostólico romano [....] sou solteiro e não tenho filhos ou descendentes alguns [....]." Instituiu herdeira universal D. Dioguina Maria de Vasconcelos e deixou à outra irmã, D. Jacinta Carolina, uma pensão de 600$000 anuais. Pensando no outro mundo, recomendou muitas missas, de quinhentas a oitocentas; dispôs minuciosamente acerca da alforria dos seus numerosos escravos, – inteiramente forros os que tivessem servido mais de 25 anos, pagando os demais proporcionalmente a sua liberdade, menos o pardo Basílio; cogitou da hipótese da criação de um hospital de caridade em Ouro Preto ou Mariana, "Casa de Caridade Barradas", em memória de sua mãe, caso D. Dioguina não estivesse mais viva na ocasião do seu falecimento, hipótese em que estabeleceu numerosos legados; e deixou 4:000$000 ao testamenteiro que aceitasse o encargo, tendo nomeado três – D. Dioguina, em primeiro lugar, Francisco Dantas de Vasconcelos, em segundo, e João Pedro da Veiga, em terceiro.

Mas pensar na morte e sofrer nunca tiraram realmente a Vasconcelos a coragem, a disposição de viver e de trabalhar. O trabalho era a sua sina e a sua evasão. Trabalhar, trabalhar até o fim. Trabalhar no Conselho do governo da província de Minas, na Câmara dos Deputados, na Assembleia Provincial Mineira, no Senado, no governo do país, no Conselho de Estado. Trabalhar como legislador, jurisconsulto, administrador, conselheiro.

Em 1850, inaugurada a Assembleia Geral a 1º de janeiro, Vasconcelos sentiu-se feliz, porque ia recomeçar uma parte, a melhor, do seu trabalho. Foi logo eleito para as Comissões de resposta à Fala do Trono e de Fazenda. Era o mesmo homem de sempre, assíduo às sessões, falando, aparteando, defendendo o Ministério. A propósito das irregularidades das últimas eleições, reconhecendo-as implicitamente, disse: "não se pode melhorar tudo de repente". E significando a necessidade de ordem, de continuidade na administração: "O Brasil tem fome de tranquilidade pública, de paz, não quer desordem." Palavras de conservador.

Em abril, a epidemia da febre amarela, uma das maiores que assolaram o Rio de Janeiro, começou a causar pânico. Mas Vasconcelos não deixou de ir ao Senado, comparecendo às sessões de 3, 10, 12, 17. Nesta, falou sobre a epidemia, tranquilo, buscando tranquilizar: "Eu também estou persuadido de que se tem apoderado da população do Rio de Janeiro um terror demasiado, que a epidemia não é tão danosa como se têm persuadido muitos; não é a febre amarela a que reina." E defendeu a liberdade profissional, tema que as circunstâncias puseram em foco. A 25 de abril ainda falou sobre protecionismo aduaneiro e a indústria de tecidos, de um ponto de vista que não destoava da orientação do liberalismo econômico que adotara.

Parece que foi a última vez. Seis dias depois, a 1º de maio, à tarde, vítima da epidemia que não temera ou em que não acreditara,[361] morreu em sua casa da Rua do Areal.

O *Jornal do Comércio* noticiou o acontecimento em duas linhas: "Faleceu ontem o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos, conselheiro do Estado, e senador do Império pela província de Minas Gerais." Nada mais. A população da cidade estava apavorada e o grande homem malquisto morrera quase abandonado. No dia seguinte, coube a Rodrigues Torres fazer a comunicação ao Senado, em nome da família. Para acompanharem o enterro foram sorteados Lopes Gama, Franco de Sá, Lima e Silva, Alencar, o marquês de Itanhaém e Batista de Oliveira. Nenhuma palavra de pesar, nenhum discurso. Vingança póstuma ou terror da calamidade?

Na Câmara dos Deputados as manifestações foram menos frias. Mendes de Almeida, aberta a sessão do dia 2 de maio, chamando Vasconcelos "o mais distinto de nossos estadistas" e "um dos mais firmes e leais defensores da monarquia constitucional no Brasil", propôs que a Câmara tomasse luto por três dias, sendo suspensa a sessão. Mas o futuro barão de Cotegipe quis manifestação mais sóbria: uma comissão de cinco membros para assistir aos funerais. Mendes de Almeida ainda pretendeu

---

361. O Dr. J. M. Cruz Jobim, médico e senador, dizia em carta de 24 de janeiro de 1851, a Paulo Barbosa: "o mesmo Vasconcelos, que morreu de febre amarela dizendo que tal febre não havia no Brasil, que era invenção dos médicos [....]". Arq. de Paulo Barbosa Com. de Américo Jacobina Lacombe.

que os membros fossem quinze; passou, porém, a proposta de Vanderlei, que, embora dando provas de apreço pelo morto, não estava disposto a "saltar por cima dos estilos".

O enterro saiu da casa da Rua do Areal para o cemitério do Catumbi. Seu túmulo, no alto do morro, é dos menores do lugar; é um "carneiro de anjo", diz o registro do cemitério. Num túmulo de criancinha dorme um dos maiores homens que o Brasil já teve. Um dos fundadores do governo representativo entre nós, talvez o mais lúcido doutrinador político dentre quantos quiseram instituições livres neste país.

Vista de Ouro Preto.
Atribuída a A.J. Pallière – Foto do D.P.H.A.N.- Museu da Inconfidência.

Documentos

DOCUMENTO Nº 1

CASAMENTO DOS PAIS DE BERNARDO DE VASCONCELOS.

Fl. 74v. – Lº de Casam. da Sé:
Dr. Diogo Perª e D. Mª do Carmo

Aos vinte e três de novembro de mil setecentos e oitenta e cinco na capela de Nossa Senhora do Carmo desta cidade o reverendo Doutor Vigário geral o Cônego Francisco Pereira Santa Apolônia administrava o sacramento do matrimônio que mutuamente celebraram conforme o tridentino e constituição o doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, filho legítimo de Jerônimo Pereira e Ana Jacinta, natural da cidade do Porto, e Dona Maria do Carmo, filha legítima do doutor João de Sousa Barradas e Jacinta Maria da Silva, natural desta freguesia onde são moradores e lhes deu as bênçães nupciais do ritual romano, sendo tt.as presentes o doutor desembargador Tomás Antônio Gonzaga o intendente Francisco Gregório Pires Bandeira e juiz de fora Inácio José de Sousa. E pª constar passo este assento.
o coadjutor Manuel da Costa Nogr.ª

DOCUMENTO Nº 2

BATISMO DE BERNARDO DE VASCONCELOS.

Do livro s/n que servia, em 1795, para registros de batizados na paróquia de Antônio Dias de Ouro Preto, fls. 276 verso:

"Bernardo – Aos quinze dias do mês de setembro do ano mil setecentos e noventa e cinco nesta matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias em Vila Rica batizei solenemente, e pus os santos óleos em Bernardo parvolo, filho legítimo do doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, e Dona Maria do Carmo: neto pela paterna de Jerônimo Pereira de Vasconcelos e Ana Jacinta da Natividade, todos naturais da Cidade do Porto; e pela materna do doutor João de Sousa Barradas, e Dona Jacinta Maria da Silva, ele natural da Cidade Mariana, e ela de Verride Bispado de Coimbra: foram Padrinhos Jerônimo Pereira de Vasconcelos, e Dona Maria do Carmo de Vasconcelos. De que, para constar, fiz este assento, que assinei.

O Vig.ro Francisco d'Abreu e Silva."

DOCUMENTO N. 3

NASCIMENTO E BATISMO DE BERNARDA, IRMÃ DE BERNARDO DE VASCONCELOS.

Aos vinte e três de novembro de 1802 batizei e pus os santos óleos a Bern.^{da} Inoc.^{e}

filha legítima do Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos e Da. Maria do Carmo, cuja inocente nasceu a dezenove do mês de outubro neta pela parte paterna de Jerônimo Pereira de Vasconcelos e D' Ana Jacinta da Natividade, naturais da cidade do Porto e pela a materna do Dr. João de Sousa Barradas natural e batizado na Catedral digo, catedral de Mariana e Da. Jacinta Maria natural do bispado de Coimbra; foi padrinho o Ilmo e Ex.^{mo}. Bernardo José de Lorena governador e Cap.^{m} G.^{al} desta capitania de que para constar fiz este assento. O vigário João Antônio Pinto Moreira. Nada mais se continha em o dito termo pª aqui copiado, hoje 26 de agosto de 1853, extraído do livro 6º de batizados de matriz de N. Sª da Conceição de Antônio Dias, fls. 76v.

DOCUMENTO N. 4

PEDINDO A PRIMEIRA NOMEAÇÃO.

"Senhor.

O Bacharel Bernardo Pereira de Vasconcelos, natural de Vila Rica, está com bons créditos habilitado para servir a V.M. nos lugares de letras. é filho legítimo do juiz do crime que morreu aqui no bairro de São José Diogo Per.ª Ribeiro de Vasconcelos e sobrinho de Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas Des^{or}. da Casa da Suplicação de Portugal.

Pede em contemplação de tudo isto o lugar de juiz de fora da Mariana, de São João d'el-Rei, de juiz do crime da Cid^{e} da Bahia, e q^{do} nenhum destes possa ser, se oferece a fazer a criação do lugar de juiz de fora de Taubaté criado por lei, e para que ninguém foi ainda há mais de 2 anos nomeado, tendo aliás o Sup^{e} aptidão para isto porque advogou em Lisboa no escritório de seus tios Bernardo de Sousa Barradas, e José da Fonseca reconhecido ali por um dos mais hábeis advogados.

E. R. Me,"

DOCUMENTO N. 5

LEITURA NO DESEMBARGO DO PAÇO.

Passe do que constar não havendo
inconvte. Lxa. 23 de Fevro de 1820

Senhor
Pg. Quarenta rs. de Selo
Lxª. 29 de Fevrº de 1820.

Diz, Bernardo Pereira de Vasconcelos, que leu nesta mesa do Dezb^{go} do Paço, e p^{a}. seus Requerimentos precisa de certidão da sua leitura, e como esta se lhe não passe

sem despº.

P. a V, M^{e}. seja servido mandar passar-lhe em modo que faça fé.

E. R. M.

Nesta Secretaria da Repartição das Justiças, e do Despacho da Mesa do Desembargo do Paço, consta que o Bel. Bernardo Pereira de Vasconcelos, Formado em Leis, filho de Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, e de D' Maria do Carmo de Sousa Barradas, natural de Vila Rica, Capitania de Minas Gerais, Lera em a sobredita Mesa em o dia vinte e dois do corrente mês, e que ficara Aprovado para Servir a S. Maj^{de}. nos Lugares de Letras. Para constar se passou a presente. Lisboa vinte e seis de fevereiro de mil oito cento e vinte anos.

José M^{a}. Sinel de Cordes.

Reconheço o Sinal supra. Lx^{a} 29 de Fevr^{e} de 1820.

Luiz Hedu^{es}. Teixeira Machado.

Em test^{o} da verd^{e}.

O D^{or}. M^{el}. de Mattos Pinto de Carv^{o} de Albuquerque comend^{or} da ordem de Cristo do dez^{o} de S. M. S. Seu des^{or} da R^{am}. e casa do Porto com Exerc^{io} de India e Mina e das Justef^{es} da Fza e Dir^{tos} Reais nesta cid^{e} de Lx^{a} e Seu tr^{o} com Alcada Aud^{or} do Exerct^{o} do mmo Snr que D^{s}. gde Ar^{a} Faço saber que por fé Escr^{am} que esta subscreveo me constou ser signal e letra do Ta^{m} Luís Hedues Teixeira Machado o ue hei por Justifo Lx^{a}. 1 de

Feverº de 1820 e Eu Bento Geraldino da Silva Valadares a subscrevi. Manuel de Matos Po de Carvº Albqᵉ.

Pg. Quarenta rs de selo Lxª. 2 de Mço de 1820.

N. 293. Lajes.

DOCUMENTO Nº 6

POSSE NO CARGO DE JUIZ DE FORA DE GUARATINGUETÁ.

Senhor

P. A. em 30 de Outbrº de 1820.

Diz o Bacharel Bernardo Pereira de Vasconcelos, nomeado juiz de fora da Vila de Guaratinguetá, que tendo a sua carta, e alvará de Provedor de d'funtos, e ausentes capelas e resíduos; prontos a transitar na chancelaria, e como o Suppᵉ deve prestar o juramentº do estilo, e o não pode fazer em razão de estar ausente, portanto

P. a V.M. se digne conceder-lhe a graça, de que o procurador bastante do Suppᵉ possa prestar o dito juramento.

E. R. M.

Como procurador

Antônio José d'Azevedo.

DOCUMENTO Nº 7

PEDINDO O LUGAR DE OUVIDOR DE VILA RICA.

Senhor

Diz o Bacharel Bernardo Pereira de Vasconcelos, despachado para Juiz de Fora de Guaratinguetá, que ficando por morte de seu Pai o Dᵒʳ Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos sua numerosa família sem outro abrigo mais, que o do Supᵉ., e sendo aquele lugar muito distante de Vila Rica, aonde ela vive, não lhe sendo por isso fácil socorrê-la, e dispor seus irmãos, a que se faz Vassalos, úteis, e dignos do real serviço, pretende, q V. M. lhe faça a graça do lugar de ouvidor de Vila Rica pª. entrar, logo que vague. O supᵉ se considera habilitado pª gozar desta graça, pois pelo documᵗᵒ junto mostra ser filho legítimo do Dr. Diogo Pereira Ribeiro de

Vasconcelos, que serviu a V. M. nos mais importantes empregos da Capitania de Minas Gerais, Sobrinho de Antônio Cardoso Seara, Lente da Universidade de Coimbra, e depois Desembargador do Paço, e de Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas, q depois de ter servido a V. M. por mais de dezesseis anos em Conservador da Universidade, se passou p[a] Lisboa, aonde tem servido interinamente os mais importantes lugares da Relação, desempenhando o conceito, que sempre dele se formou, de hábil, e fiel servidor de V. M.: além de que da Leitura do Sup[e] tomou o Dez[o] do Paço de Lisboa o melhor assento, que costuma tomar, como V. M. já terá sido informado por aquele Tribunal, o que é a prova irrefragável de seus conhecim[tos] jurídicos, e aptidão p[a] servir a V. M. em qualquer lugar, ainda que de m[ta] consideração. Portanto P. a V. M., que em atenção a estes serviços ainda não remunerados, e as razões ponderadas lhe faça a graça que pede.

E. R. M.

Bernardo Pereira de Vas[cos].

JUSTIFICAÇÃO

Instrumento de Justificação a favor do Justificante Doutor Bernardo Pereira de Vasconcelos na forma abaixo declarada.

SAIBAM QUANTOS este instrumento de justificação virem dado e passado por ordem mandato e autoridade judicial a requerimento do justificante doutor Bernardo Pereira de Vasconcelos que o pediu e requer com o teor dos autos da mencionada justificação que é o seguinte = O doutor Bernardo Pereira de Vasconcelos justificante = O procurador do Conselho Justificado, justificação = Terceiro tabelião = Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte, aos vinte nove dias do mês de agosto do dito ano, nesta Vila Rica de Ouro Preto em meu cartório por parte do justificante doutor Bernardo Pereira de Vasconcelos me foi apresentada uma sua petição de itens justificativos despachada pelo doutor juiz de fora desta Vila Cassiano Espiridião de Melo Matos para efeito de se autuar a mesma, e justificar o deduzido citado o procurador do Conselho, a qual por se achar distribuída pelo distribuidor do juízo lhe tomei e aceitei e aqui autuei, e adiante segue de que faço esta autuação João Jacinto da Silva tabelião que escrevi = Ao terceiro tabelião em vinte nove de

agosto de mil oitocentos e vinte = Lobato = Diz Bernardo Pereira de Vasconcelos nomeado juiz de fora de Guaratinguetá que para seus requerimentos se faz preciso justificar o seguinte = Que ele suplicante é filho legítimo do doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, morador nesta Vila, aonde foi procurador da Fazenda, e passando-se para a corte do Rio ali morreu servindo o lugar de juiz do crime do bairro de São José = Que é irmão da Mãe do suplicante, e por isso seu tio o desembargador Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas que serviu de conservador da Universidade de Coimbra por mais de dezesseis anos, donde há quatro para cinco anos para Lisboa aonde tem servido de procurador e juiz da Coroa = Que é sobrinho de Antônio Cardoso Seara lente da Universidade de Coimbra, e depois desembargador do Paço da corte de Lisboa, tanto assim que por morte deste passou o Morgado que ele instituiu para o desembargador Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas = Que os serviços do dito desembargador do Paço ainda não foram remunerados em algum dos seus parentes. Portanto. Pede a Vossa Senhoria seja servido admitir o suplicante a dita justificação mandando que o escrivão notifique as testemunhas que o suplicante nomear e feita a justificação lhe passe seu instrumento na forma do estilo citando o Procurador do Conselho - E receberá Mercê = Distribuída justifique na forma requerida = Matos = Certifique que citei as testemunhas nomeadas pelo justificante quais o coronel João José Lopes Mendes Ribeiro, capitão-mor José Bento Soares, Capitão Antônio José de Freitas Guimarães para jurarem sobre o conteúdo no requerimento retro, bem como o procurador do Conselho o capitão Manuel José Barbosa de que dou fé Vila Rica vinte nove de agosto de mil oitocentos e vinte João Jacinto da Silva = Inquirição de testemunhas da presente justificação = Assentada aos vinte nove dias do mês de agosto de mil oitocentos e vinte anos nesta Vila Rica do Ouro Preto em casas do capitão Antônio de Abreu Lobato inquiridor do juízo onde eu tabelião fui vindo para serem inquiridas as testemunhas que por parte do justificante doutor Bernardo Pereira de Vasconcelos se apresentasse para jurarem a presente justificação cujos nomes naturalidades moradas ditas idades e costumes ao diante segue eu Gusmão Jacinto da Silva tabelião que o escrevi = O coronel João José Lopes Mendes Ribeiro natural de Condexa do Reino de Portugal e presentemente morador desta Vila, com o emprego de Secretário do Governo desta

capitania, cavaleiro professo na ordem de Cristo, solteiro, idade quarenta e sete anos, testemunha citada por mim escrivão e juramentada aos santos evangelhos, em que apôs a sua mão direita, prometeu jurar a verdade, do que soubesse, e dos costumes disse nada = E sendo perguntado pelo conteúdo no requerimento do justificante doutor Bernardo Pereira de Vasconcelos inserto a folhas duas ao primeiro item disse que por ter pleno conhecimento de todos os seus parentes tanto os morados no Reino de Portugal, como os desta capitania, sabe de ciência certa que o justificante é filho legitimo do doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, empregado nesta capitania em muitos importantes cargos tais como os de Procurador da Fazenda, caixa dos diamantes, e criador da Administração Diamantina do Judaiá e que sendo despachado para juiz do crime do bairro de São José da corte do Rio ali faleceu, e mais não disse deste = E do segundo disse que igualmente sabe que é irmão da Mãe do justificante, e por isso seu tio o doutor Luís Pereira de Sousa Barradas, desembargador da Casa da Suplicação, cavaleiro professor na Ordem de Cristo que serviu dezesseis, ou mais anos de conservador da universidade, e que vindo para Lisboa ali tem servido de ajudante do procurador da Coroa e juiz da Coroa no impedimento dos proprietários, e mais não disse deste = E do terceiro disse que da mesma forma sabe que o justificante é sobrinho do desembargador do Paço Antônio Cardoso Seara, que também foi lente da Universidade de Coimbra, por que tendo havido um litígio entre o doutor da Fonseca Silva tio do desembargador Barradas, e do justificante, e a provedoria de Coimbra viu ele testemunha a sentença definitiva que julgou ao dito doutor Fonseca por sobrinho do desembargador Seara e como tal legítimo sucessor do Morgado que este instituíra do qual sabe que passara o Morgado para o desembargador Barradas como sobrinho em primeiro grau do dito Fonseca e mais não disse deste = E do quarto disse que sabe também que ainda não foram remunerados os serviços do dito desembargador do Paço porque requerendo a remuneração deles José da Fonseca e Silva se embaraçou o despacho de seu requerimento pela inopinada mudança da corte da cidade de Lisboa para a do Rio de Janeiro mais não disse deste último dos ditos itens que todos lhe foram lidos e declarados pelo dito inquiridor com quem assina o seu juramento depois de lhe ser lido por mim João Jacinto da Silva tabelião o escrevi Lobato João José Lopes Mendes Ribeiro = O

capitão-mor José Bento Soares natural de Guimarães e presentemente morador nesta Vila casado vive de negócios idade de cinquenta anos professor na Ordem de Cristo testemunha citada por mim escrivão, e juramentada aos santos evangelhos em que apôs sua mão direita, e prometeu jurar a verdade do que soubesse, dos costumes disse nada = E perguntado sobre o conteúdo nos itens do justificante ao primeiro disse que tem pleno conhecimento de todos os parentes do mesmo justificante, tanto dos moradores do Reino de Portugal como dos desta capitania, e que por isso sabe de ciência certa que ele é filho legitimo do doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos empregado nesta capitania em muitos importantes cargos tais como o de Procurador da Fazenda, caixa dos diamantes, e criador da Administração Diamantina do Judaiá, e que faleceu na corte do Rio de Janeiro no emprego de juiz do crime do bairro de São José e mais não disse deste = E do segundo disse que da mesma forma sabe que é irmão da Mãe do justificante, e por isso seu tio o doutor Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas, desembargador da casa da suplicação cavaleiro professo na Ordem de Cristo que serviu dezesseis ou mais anos de conservador da universidade, e que vindo para Lisboa ali tem servido de ajudante do procurador da Coroa, e juiz da coroa no impedimento dos proprietários e mais não disse deste. E do terceiro disse que igualmente sabe que o justificante é sobrinho do desembargador do Paço Antônio Cardoso Seara que também foi lente da Universidade de Coimbra por que tendo havido um litígio entre o doutor José da Fonseca Silva tio do dito desembargador Barradas e do justificante, e a Provedoria de Coimbra, decidiu por sentença definitiva ser sobrinho do desembargador Seara o dito doutor Fonseca e como tal legítimo sucessor do Morgado que aquele instituíra, e que do mesmo passara para o desembargador Barradas o Morgado como sobrinho do dito Fonseca em primeiro grau e mais não disse deste. E do quarto disse ser público e notório que os serviços do dito desembargador do Paço ainda não foram remunerados porque requerendo a remuneração deles José da Fonseca Silva se embaraçou o despacho do seu requerimento pela inopinada mudança da corte de Lisboa para a do Rio de Janeiro e mais não disse deste último dos ditos itens que todos lhe foram lidos e declarados pelo dito inquiridor com quem assina o seu juramento depois de lido por mim João Jacinto da Silva tabelião que o escrevi = Lobato = José Bento Soares =

O capitão Antônio José de Freitas Guimarães solteiro natural de Guimarães e morador presentemente nesta Vila onde vive do rendimento de seus bens idade cinquenta anos testemunha citada por mim escrivão e juramentada aos santos evangelhos, e prometeu dizer a verdade do que soubesse e dos costumes disse nada = E perguntado sobre o conteúdo na petição do justificante disse que em razão de ter um pleno conhecimento de todos os seus parentes tanto os moradores em o Reino de Portugal como os desta capitania sabe de ciência certa que o justificante é filho legítimo do doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos que nesta capitania foi empregado em muitos e importantes cargos quais o de Procurador da Fazenda, caixa dos diamantes e criador da administração Diamantina do Judaiá, e que sendo despachado para juiz do crime do bairro de São José da corte do Rio de Janeiro e ali faleceu e mais não disse deste = E do segundo disse que igualmente sabe que é irmão da Mãe do justificante e por isso seu tio o doutor Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas desembargador da Casa da Suplicação cavaleiro na Ordem de Cristo que serviu dezesseis ou mais anos de conservador da universidade e que vindo para Lisboa ali tem servido de ajudante do procurador da Coroa, e juiz da Coroa no impedimento dos proprietários, e mais não disse deste = E do terceiro disse ser público e notório que o Justificante é sobrinho do desembargador do Paço Antônio Cardoso Seara que também foi lente da Universidade de Coimbra porque tendo havido um litígio entre o doutor José da Fonseca e Silva tio do dito desembargador Barradas, e do justificante, e a provedoria de Coimbra, decidiu por sentença definitiva ser sobrinho do desembargador Seara e como tal legítimo sucessor do Morgado que este instituíra do qual sabe que passara o Morgado para o desembargador Barradas como sobrinho em primeiro grau do dito Fonseca e mais não disse deste = E do quarto disse ser voz constante que ainda não foram remunerados os serviços do dito desembargador do Paço que requerendo remuneração deles José da Fonseca e Silva se embaraçou o despacho do seu requerimento pela inopinada mudança da corte de Lisboa para o Rio de Janeiro e mais não disse deste último dos itens do Justificante que todos lhe foram lidos e declarados pelo dito Inquiridor com quem assina o seu juramento depois de lhe ser lido por mim João Jacinto da Silva tabelião que escrevi = Lobato = Antônio José de Freitas Guimarães = Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil oi-

tocentos e vinte anos nesta Vila Rica de Ouro Preto em o meu cartório faço estes autos conclusos ao doutor Cassiano Espiridião de Melo Matos juiz de fora desta Vila e seu termo João Jacinto da Silva tabelião que escrevi conclusos = Julgo a justificação por sentença e pague o justificante as custas ex causa Vila Rica vinte e nove de agosto de mil oitocentos e vinte Cassiano Espiridião de Melo Matos = Aos vinte nove de agosto de mil oitocentos e vinte nesta Vila Rica em casas de morada do doutor juiz de fora Cassiano Espiridião de Melo Matos onde me achava por ele me foram dados estes autos com sua sentença retro que houve por publicada em minha mão, de que este termo de data eu João Jacinto da Silva tabelião o escrevi = Nada mais continha em os ditos autos dos quais fiz passar o presente instrumento sem cousa que dúvida faça pelo conferir e achar conforme e a subscrevo e assino nesta Vila Rica do Ouro Preto aos trinta de agosto de mil oitocentos e vinte. Eu, João jacinto da Silva, tabelião que subscrevi conferi e assino em público e Raso.

Em Test[o] de Verde
Conferido comigo Escr[m] das Almo[ts]
João dos Santos Abreu
N. 223
Pg. 200 reis de Taxa
Cord[o] Ar[e]

DOCUMENTO N. 8

CÓPIA DE UMA SENTENÇA DE BERNARDO DE VASCONCELOS COMO JUIZ DE FORA DE GUARATINGUETÁ.

"Recebo, e julgo provados os Embgs. De fls. pa. o efeito de se relaxar o sequestro requerido, ordenado, e efetuado a fls. e fls., porq. nem a ele se devia mandar proceder pela denúncia de fls. ambígua, e tão confusa, que se não pode entender, e muito menos mandar subsistir, digo, e muito menos mandar-se subsistir pela senta. de fls. 40 porque os bens denunciados, quando existissem, não pertenciam a ausentes, devera logo reputar-se nulo tal sequestro como feito por Escrão, incompetente; portanto; pelo reco-

nhecimento do mmo tesouro; e pelo mais q. dos Autos consta, julgo, digo, se passe mdo de levantamento do sequestro. Guaratá 17 de julho de 1821.

Bernardo Pera. Vasconcelos."

Confere com o original.

Guaratinguetá, 17 de junho de 1936.

N. Senna.

DOCUMENTO N. 9

EXPOSIÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1831.

EXPOSIÇÃO dos princípios do Ministério da Regência, em nome do imperador, feita à Assembleia Geral do Brasil. Augustos e Digníssimos senhores representantes da nação.

Chamados pela Regência, em nome do imperador, para formar o seu Conselho, nosso primeiro e principal cuidado foi o de combinar, fixar e publicar os princípios que deviam dirigir o novo Ministério. Convencidos da grande importância da unidade do governo, determinamos concertar em comum, não só os nossos planos, como também os meios mais próprios de os executar; e é nesta unidade e na própria responsabilidade que esperamos encontrar a força indispensável para manter a ordem pública e promover a pública propriedade.

Sendo necessário harmonizar com os seus princípios as diversas partes da administração, para que todos se movam na mesma direção, o Ministério trabalhará sisudamente para transmitir-lhe este sentimento de unidade, e para fazê-las marchar no sentido da gloriosa revolução de 7 de abril.

Agora, senhores, cumpre declarar como entendemos esta memorável revolução. A nação, abdicado o trono constitucional pelo primeiro príncipe que ela elegeu, nem teve intuito de subverter as instituições constitucionais e mudar a dinastia, nem o de consagrar a violência e proclamar a anarquia; usou sim do incontrastável direito de resistência à opressão, e quis popularizar a monarquia, arredando-se dela os abusos e os erros que a haviam tornado pesada aos povos, a fim de reconciliá-la com os princípios da verdadeira liberdade.

Firme nesta inteligência, o governo está firme também na repressão da violência e da sedição, executando e fazendo executar pontu-

almente as leis, e, quando estas não bastem, representando e propondo à assembleia geral as providências necessárias. A sedição é um crime, qualquer que seja o pretexto com que se revista; crime é também a violência, porque ela dá princípio à perturbação da ordem que só um governo fraco e as insuficiências das leis podem tolerar.

Os empregados públicos chamaram as vistas do governo; a lição do passado o ensinará a pesquisar os abusos e perseguir o desleixo, a prevaricação e a venalidade onde quer que a encontre.

Sendo o voto universal de todos os amigos da justiça e da moral que a tranquilidade pública se estabeleça, para que floresçam e vigorem os diversos ramos da riqueza nacional, nós poremos incansável desvelo em abafar as facções e cimentar as verdadeiras necessidades da nação, aquelas que a sua conservação e o seu decoro exigirem, e não as que demandavam o capricho que absorveram a fortuna pública e levaram a nação à borda do abismo, donde sairá salva pelo patriotismo de seus representantes, pela fidelidade do governo e pela cooperação de todos os bons brasileiros.

As rendas públicas ocuparam profundamente o governo; ele protesta levar a vigilância e a análise a todas as suas diversas fontes, já provendo a boa administração e distribuição, já examinando os vícios do atual sistema de impostos para indicar os que afetaram a indústria e estorvaram a produção.

A pronta liquidação do Banco, tão casada com os desejados melhoramentos do meio circulante, é um dos objetos que mais atraem as nossas meditações. A par deles coloca o governo o estabelecimento e consolidação do crédito público, para que passe de simples expressão. As fortunas pública e particular dependem deste formidável apoio dos governos modernos; o novo Ministério procurará, com o maior desvelo, resguardá-lo dos ataques indiscretos da dissipação e da ignorância.

Sendo inegável que o nosso Código Financeiro e os meios que ele oferece para a fiscalização da receita e despesa do Estado é imperfeito e obsoleto, é muito para desejar a adoção de medidas ditadas pelos princípios da ciência, e capazes de garantir à nação o fiel emprego dos dinheiros públicos. O governo não se descuidará de concorrer com seus trabalhos para que vós, senhores, outorgueis à nação que vos honra uma legislação a tal respeito digna dela e consentânea com as luzes do século em que vivemos.

Convencido o governo que a tranquilidade e prosperidade públicas dependem da moral e esta instrução, regulada pelos princípios de uma filosofia depurada, entra nos seus planos franquear a esperançosa juventude brasileira (em que a liberdade pátria tem depositado as suas mais doces esperanças) todos os meios de adquirir conhecimentos úteis e necessários que lhe inspirem o sagrado amor dos seus deveres, como homens e como cidadãos. Outro tanto procurará em favor dos indígenas brasileiros, desses valentes filhos do nosso solo esquecidos, e porventura até agora vilipendiados, quando a civilização e a indústria tanto os pode aproveitar.

O comércio e a união do Império clamam pela abertura de estradas e navegação dos rios por onde de um a outro canto deste vasto território se possam comunicar com facilidade as relações de amizade e os produtos da indústria.

O governo empregará com zelo os meios que decretardes para este importante objeto, que será o móvel mais forte da nossa prosperidade interna e da nossa independência externa.

Bem resolvido está o governo a manter a liberdade da imprensa sem tolerar que ela salte impunes as barreiras que a lei lhe marca. Neste ponto, como em todos, o governo não capitulará com a desordem, nem consentirá que a impunidade ofenda o paládio da liberdade e principal escora do Sistema Representativo.

A nossa política externa consistirá no mais religioso respeito aos direitos das outras nações; diplomatas dignos do Brasil o representarão onde convier; a não interferência em os negócios internos das outras nações e a paz com ambos os mundos é o voto do atual Ministério, mas nunca uma paz comprada com o sacrifício da honra e da dignidade nacional.

Um dia, senhores, um dia virá em que os princípios farão por si só a lei de todas as nações; mas hoje, e talvez por longo tempo, eles precisam escorar-se na força para manter o seu ainda combalido império. A arte da guerra é atualmente resultado de combinações científicas, de cálculos profundos formados sobre os princípios mais transcendentes da matemática; ela se tem complicado na razão direta dos progressos da civilização; exige talentos e diuturna prática que não se adquirem no momento da necessidade. O governo, portanto, procurará dar aos corpos da força de mar e terra a instrução precisa para manterem com denodo a honra nacio-

nal, e conservarem a subordinação e disciplina no regaço da paz, inacessível às sugestões criminosas da rebelião e das facções.

Aspiramos também, senhores, e muito trabalharemos por conseguir a vossa confiança. A nossa franqueza sem reserva, a nossa economia, e sobretudo o nosso amor às instituições livres; que convosco temos aprendido a sustentar, são as garantias que vos oferecemos. Se conseguirmos, o novo Ministério desempenhará, na honrosa missão que aceitou, os princípios que tem desenvolvido. Ele não quer dominar opiniões, ele não deseja provocar debates irritantes: ele quer somente servir à Pátria, confiado no auxílio de todos os brasileiros. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1831. José Lino Coutinho. – Diogo Antônio Feijó – Bernardo Pereira de Vasconcelos – Manuel da Fonseca Lima e Silva – Francisco Carneiro de Campos . – José Manuel de Almeida. – Acha-se no *Diário Fluminense* n. 21, vol. 18. – [COLEÇÃO NABUCO. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA – 1829-1831.]

DOCUMENTO N. 10

DISCURSO RECITADO POR OCASIÃO DA ABERTURA DAS AULAS DO COLÉGIO D. PEDRO II, AOS 25 DE MARÇO DE 1838, POR BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS.

Exmo. e Revmo. Sr.[1]

De ordem do regente interino, em nome do imperador, venho investir a V. Ex.ª do regimento deste colégio e entregar-lhe o seu regulamento.

Convencido de que o colégio é o reitor que nele principia, e acaba a beleza e a utilidade de um tal estabelecimento, e dando o devido apreço à dedicação patriótica com que V. Exa. aceitou a trabalhosa tarefa de o reger e dirigir, escusara o mesmo regente outra providência, que não fosse a de autorizar a V. Ex.ª para conduzi-lo segundo sua sabedoria e suas virtudes: mas numa casa de educação, que ocupa tantos empregados e acomoda tantos domésticos, precisa de regras permanentes, que bem assinalem os direitos e os deveres de cada um deles, para que nem o arbitrário

1. Bispo de Anemúria, 1.º reitor, ao qual fora este discurso enviado aos 23 de março para que dele S. Ex. Rev. tivesse prévio conhecimento.

domine, nem o conflito embarace, nem a confusão prejudique a mocidade estudiosa.

Ótimas que sejam as intenções do chefe, ilustradas as suas medidas, se não forem elas atentamente estudadas, e perfeitamente entendidas, impossível será que os diversos executados as saibam desempenhar. Eis as razões pelas quais o regente interino, em nome do imperador houve por bem decretar o regulamento que a V. Ex.ª comunico.

A perfeição de obra tal só pode provir-lhe da experiência: ela e o tempo é que hão de mostrar a necessidade das alterações, e modificações, que cumprirá fazer: e o governo as mandará adotar, quando convencer-se da sua importância e da sua utilidade.

Um dos meios, e talvez o mais proveitoso, de fazer sentir os inconvenientes de um regulamento é a sua fiel e pontual execução. Cumpre, pois, que longe de modificar esta regra na sua execução, seja ela ao contrário religiosamente observada, a fim de serem conhecidas suas faltas, apareçam seus defeitos, e terem lugar os preciosos melhoramentos, porém, competentemente decretados.

Só assim deixarão receios infundados de tomar a natureza de dificuldades reais; só assim se evitará o escândalo de estilos arbitrários e porventura opostos às providências e às intenções do governo; e a mocidade de par com as doutrinas, que hão de formar o seu coração e aperfeiçoar a sua inteligência, aprenderá a respeitar as leis e as instituições, e conhecerá as vantagens da subordinação e da obediência.

Devo, porém, advertir a V. Ex.ª que as regras consagradas neste Regulamento não são teorias inexpertas; elas foram importadas de países esclarecidos, têm o cunho da observação, têm o abono da prática e deram o resultado de transcendente utilidade, não nos assuste, pois, a sua literal observância: a mocidade brasileira não é menos talentosa, nem menos capaz de morigerar-se que a desses países onde elas têm muito aproveitado. E notará V. Ex.ª que a maior parte de suas disposições respeitam mais aos professores e inspetores, do que aos alunos; pendendo deles a moralidade na conduta e o aproveitamento nos estudos dos colegiais; e sendo o principal intuito do governo prevenir para não ter ocasião de punir, a severidade da disciplina deveria pesar mais sobre esses empregados, do que sobre os

alunos, fáceis de conduzir quando a vigilância e o respeito lhes assinala a estrada.

Todavia algumas penas estão contra estes decretados, e elas devem ser impreterivelmente impostas sempre que se cometer o fato proibido. Elas, porém, não são fundadas sobre uma autoridade despótica, nem arbitradas por um cego capricho: foram calculadas sobre a prudência e impostas pela boa razão: e em vez de temer que elas possam diminuir, e menos extinguir os sentimentos de pejo e de honra, e da própria dignidade, que convém nutrir, respeitar e fazer desenvolver na mocidade, desvanece-se o governo que elas arreigaram desde cedo no coração dos alunos o horror ao crime, aversão à indolência, o cuidado dos seus deveres, e o necessário hábito de mandar sem despotismo e de obedecer sem servilismo.

Não concluirei este discurso sem repetir a V. Ex.ª que o intento do regente interino criando este colégio, é oferecer um exemplar ou norma aos que já se acham instituídos nesta capital por alguns particulares; convencido como está de que a educação colegial é preferível à educação privada.

Nenhum cálculo de interesse pecuniário, nenhum motivo menos nobre, e menos patriótico, que o desejo da boa educação da mocidade, e do estabelecimento de proveitosos estudos, influiu na deliberação do governo. Releva, pois, ser fiel a este princípio; manter e unicamente adotar os bons métodos; resistir a inovações que não tenham a sanção do tempo e o abono de felizes resultados: proscrever e fazer abortar todas as espertezas de especuladores astutos, que ilaqueiam a credulidade dos pais de família com promessas de fáceis e rápidos progressos na educação de seus filhos; e repelir os charlatões que aspiram à celebridade, inculcando princípios, e métodos que a razão desconhece, e muitas vezes assustada reprova. Que importa que a severidade de nossa disciplina, que a prudência, e a salutar lenteza com que procedermos nas reformas, afastem do colégio muitos alunos? O tempo que é sempre o condutor da verdade, e o destruidor da impostura, fará conhecer o seu erro. O governo só fita à mais perfeita educação da mocidade: ele deixa (com não pequeno pesar) as novidades, e a celebridade aos especuladores, que fazem do ensino da mocidade um tráfico mercantil, e que nada interessam na moral, e na felicidade de seus alunos. Ao governo só cabe semear para colher no futuro.

Penetrado destas verdades, e depositando em V. Ex.ª a máxima confiança, o regente interino se congratula com os pais de família, pelos bons estudos, que dirigidos por V. Ex.ª mediante as luzes de tão distintos professores, vão abrir a seus filhos uma carreira de glória, e fazê-los entrar no santuário do verdadeiro saber. O saber é força: e é V. Ex.ª que vai ser o modelador desta força irresistível, desta condição vital da sociedade moderna.

E V. Ex.ª colocado à testa da civilização, e da instrução fluminense, está constituído o pai, e o apóstolo desta esperançosa mocidade, que aprendendo em V. Ex.ª a independência da virtude, a firmeza de caráter, a energia, e o valor da ciência, a pureza da moral, e o respeito da religião, tem de dar à pátria, à nação, à liberdade, ao trono e ao altar, servidores fiéis, honra e glória do nome brasileiro. É trabalhosa a tarefa; mas V. Ex.ª é digno de desempenhá-la e calada a inveja, e triunfante a razão, o Rio de Janeiro agradecido colocará o nome de V. Ex.ª na lista da humanidade.

Queira a providência divina favorecer as justas esperanças do regente interino, e do governo do Brasil.

DOCUMENTO N. 11

EXPOSIÇÃO DO SR. BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS, EX-MINISTRO DO IMPÉRIO, SOBRE OS MEMORÁVEIS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS ULTIMAMENTE NESTA CORTE.

Bernardo Pereira de Vasconcelos julga dever explicar ao público o seu procedimento no curto período de 9 horas do dia 22 do corrente mês, em que foi ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império.

São hoje sabidas dos habitantes desta capital, e sê-lo-ão em breve dos de todo o império, as melancólicas ocorrências dos dias anteriores ao referido 22 de julho, por ocasião de se ocupar a Câmara dos Deputados da questão do suprimento de idade de S. M. I., a fim de que o mesmo Augusto senhor entrasse imediatamente no exercício de sua autoridade constitucional. É incontroverso que a medida de antecipar a maioridade se S. M. I. não tinha maioria de votos nem na câmara dos senadores, nem na dos deputados, posto que àqueles mesmos que a impugnavam não faltassem ardentes e sinceros desejos de vê-la realizada, sem ofensa dos princípios constitucionais: este fato não era desconhecido dos que conceberam este ano a ideia

de investir o jovem imperador da sua autoridade. No Senado fora um tal projeto rejeitado, bem que ninguém o impugnasse na discussão e houvesse quem o sustentasse. Esta decisão da câmara vitalícia nenhuma impressão produziu no espírito público, sendo manifesto que nem os habitantes da Corte, nem os de qualquer outra província se haviam até então pronunciado a favor da medida. Todavia, não descoroçoaram alguns deputados do triunfo da sua ideia, continuaram a insistir em que o imperador fosse declarado maior por uma lei ordinária; e, dado que não poucos se dispusessem a votar a favor dela, uma vez que fosse acompanhada de garantias para a nação e para o trono, crescia este empenho à medida que se observava mais tendência para sua realização.

No meio do debate desta transcendente matéria, debate que devera ser notável pela prudência, sisudeza e gravidade que o devia presidir, apareceram sintomas de coação na Câmara dos Deputados. Os que admitiam a ideia com modificações viram-se expostos a insultos e perigos, se não guardassem silêncio. Para prova deste fato, ofereço o *Jornal do Comércio*, de n. 188 a 193. Invoco, além disso, o testemunho dos deputados e espectadores imparciais; deponham eles se, além do que tem chegado ao conhecimento do público, não tiveram alguns dignos representantes do país, e principalmente os ministros da Coroa, de sofrer vergonhosos insultos e ameaças. Pessoas do povo, reunidas em grande número, invadiam o Paço da Câmara, rodeavam os deputados dentro da própria sala das sessões, tomavam parte nos debates, aplaudindo estrondosamente os oradores de um lado, e sufocando a voz de outros com gritos aterradores, em uma palavra, quase que havia de todo desaparecido a distinção entre as galerias e os legisladores: a população pacífica e industriosa, que ao princípio esperava tranquila a solução que os poderes supremos do estado houvessem de dar à questão da maioridade, começava a afligir-se à vista de cenas tão desagradáveis representadas naquele mesmo recinto, donde somente deveram partir exemplos de ordem e obediência às leis; e o governo via-se na impossibilidade de fazer cessar, pelos meios ao seu alcance, semelhante estado de cousas, não desejando que ainda levemente lhe atribuísse o intento de coagir os legisladores.

Nunca fui considerado infenso ao governo de S. M. I. o senhor D. Pedro II; tendo até em outra época desejado a regência da augusta prin-

cesa imperial a senhora D. Januária, desejo este que nunca excedeu os limites de um pensamento, e que me custou as mais acerbas injúrias e calúnias, havendo mesmo quem, nas discussões da assembleia provincial de Minas Gerais, me indigitasse como *conspirador* contra o regente do Ato Adicional, imprecando a minha morte.

Confesso ingenuamente que o meu aferro à monarquia e o exemplo da dispensa de idade da senhora D. Maria II, rainha de Portugal, foram os únicos elementos de minha convicção, sem que então fizessem peso no meu espírito mui valiosas considerações que se podiam opor a uma tal medida. Ainda hoje não hesitarei em dar o meu voto para o suprimento de idade de um príncipe, debaixo de razoáveis condições de segurança; ainda hoje votaria pela maioridade do senhor D. Pedro, mas com limitação e com suficientes garantias para o trono e para o país; pois que os acontecimentos do mesmo reinado da senhora D. Maria II tem feito em mim a mais profunda impressão.

Deixara o senhor D. Pedro, duque de Bragança, organizado o país, e nos primeiros empregos do estado os portugueses mais esclarecidos, mais traquejados no meneio dos negócios públicos, carregados de prestantes serviços à pátria, e os bravos generais que tanto haviam contribuído para a queda da usurpação e reconquista da perdida liberdade. Este governo, que prometia larga duração, tanto pela sua solidez como pelas imortais reminiscências que despertava, durou apenas dois anos; não era passado este prazo quando rompeu uma revolta, que rasgou a carta constitucional e violentou a jovem rainha a assinar com seu próprio punho a condenação do mais importante título de glória de seu augusto pai; e lá está Portugal remoinhando entre a anarquia e as tentativas de um governo regular!

Diversas são, e para pior, as circunstâncias do Brasil: nossas instituições não estão completas, faltam-nos muitas leis importantes, algumas das existentes exigem consideráveis reformas, e muito há que vivemos sob o governo fraco de regências. Falta-nos um conselho de estado, não temos eminências sociais, ou por pobreza nossa, ou porque a inveja e as facções tenham caprichado em nivelar tudo. Neste estado de cousas não aclamará eu por meu voto o senhor D. Pedro II maior desde já, sem que o armássemos de todos os meios necessários para ser feliz o seu reinado, bem que hoje me considere na mais explícita obrigação de envidar todas as minhas

forças a fim de que os resultados não justifiquem um dia as minhas tristes apreensões e as de meus ilustres colegas pertencentes a essa patriótica maioria de 19 de setembro.

Chamado pelo regente, no citado dia 22 do corrente mês, para me encarregar da repartição dos Negócios do Império, não hesitei um só momento à vista do perigo, tendo por colegas cidadãos tão honrados, alguns dos quais pertenciam a essa maioria: não desconheci a crise em que estava o Brasil; afligiam-me sobretudo os perigos que ameaçavam o trono, produzidos pela precipitação e insólita maneira de discutir, tolerada na Câmara dos Deputados. Meus colegas e eu, unânimes em sentimentos, propusemos ao regente, em nome do imperador, o adiamento da assembleia geral, para o qual estávamos expressamente autorizados pela constituição da monarquia, e nunca me pareceu o regente mais brasileiro e mais digno do seu alto posto do que subscrevendo o seguinte decreto:

"O regente, em nome do imperador o Sr. D. Pedro II, tomando em consideração a exposição que, pelos ministros e secretários de estado das diferentes repartições, lhe foi feita, acerca do estado de perturbação em que atualmente se acha a Câmara dos Deputados, e atendendo a que a questão de maioridade de S. M. I., que nela se agita, pela sua gravidade e pela alta posição e importância da Augusta pessoa a que é relativa, somente pode e deve ser tratada com madura reflexão e tranquilidade: há por bem usando da atribuição que lhe confere o art. 101, § 5ª da Constituição do Império, adiar a assembleia geral para o dia 20 de novembro do corrente ano. Bernardo Pereira de Vasconcelos, senador do Império, ministro e secretário do Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar.

"Palácio do Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1840, décimo nono da independência e do império. – Pedro de Araújo Lima - Bernardo Pereira de Vasconcelos".

No Senado não se consentiu que fosse lido este decreto; e permita Deus que o seu nobre presidente, o Sr. marquês de Paranaguá, ainda um dia não tenha de arrepender-se da maneira por que se houve neste transcendente negócio! – Na Câmara dos Deputados apareceram gritos, ameaças e provocações, que nem se compadeciam com a Constituição, nem com o regimento da casa. Acusaram-me de *caluniador,* de *traidor* e de

inimigo do Sr. D. Pedro II. Protestaram contra este ato como emanado de um governo *ilegal, intruso e usurpador;* mas enfim, obedecendo-lhe, pouparam ao governo o dissabor de recorrer a providências adaptadas para a sua execução.

Caluniei a Câmara, dizem os meus adversários, porque *ali reinava a mais perfeita tranquilidade, e não alteração alguma na capital.* Peço aos leitores que confrontem o decreto de adiamento com esta increpação, e convencer-se-ão de que nele se não asseverava que o povo da capital estava agitado e menos amotinado. Limitou-se a exprimir a desordem das discussões da Câmara dos Deputados, desordem que parecia apropriada para tornar odiosa a santa causa que ali se pleiteava. Digam-nos os espectadores imparciais, diga-o o *Jornal do Comércio* de 23 do corrente mês. Inexplicável contradição. Ao mesmo tempo que se me acusava de caluniador da Câmara, de conspirar contra o Brasil e o trono, estrondavam na casa os brados horríveis dos tribunos da plebe, e a ilustrada maioria, reprovando com mudo silêncio tanto desatino, só fazia votos para que a divina providência salvasse o jovem príncipe, para que não fosse ele mais uma vítima inocente oferecida nos altares da demagogia.

Era eu o *traidor* e o *conspirador,* observando religiosamente a lei, e meus desvairados acusadores eram fiéis à Constituição do estado, almejavam a tranquilidade pública, quando discutiam e atacavam o ato do poder moderador que adiava as câmaras, quando proclamavam *ilegal, intruso e usurpador* um governo que tinham até então reconhecido, dado que um ou outro, nestes últimos dias, alguma vez falasse por incidente sobre a sua legalidade?! [2]

Conspirava eu adiando as Câmaras como aconselhava a crise em que nos víamos, como permitia a Constituição do estado, e eram fiéis ao seu dever aqueles representantes da nação que, tendo obedecido ao decreto do adiamento, foram ao Paço do Senado fazer parte de uma

2. Cabe notar que neste número não se compreende o sr. conde de Lajes, que longe de acusar no Senado a *ilegalidade* do regente, continuou a ser seu ministro desde o dia 11 de março até 19 de maio do corrente ano reservando a sua brilhante declaração para fazer parte do discurso dirigido em 22 de julho a S. M. I. pela deputação de que foi membro.

reunião popular[3] onde deliberações se tomaram sobre a própria existência do governo, forcejando por dar o caráter de revolução a esse ato de adiamento, que, apesar de tudo, sempre foi considerado como ordinário?

Conspiraria eu cumprindo fielmente as leis na qualidade de ministro da Coroa, e meus inimigos irrepreensíveis, bem que as infringissem por um modo tão extraordinário, como eles mesmos não poderão negar?

Depois de expedido o decreto de adiamento, partiu o regente para S. Cristóvão, a fim de participar a S. M. o imperador o passo que dera, e declarar-lhe qual a intenção do governo, que não foi outra senão preparar devidamente as cousas para que, ainda no corrente ano, fosse proclamada a maioridade de S. M., não como uma medida arrancada pelo desencadeamento das paixões, e ditada revolucionariamente por um partido em maioria desde 1836 até hoje, mas com aquela solenidade, prudência e sisudeza que devem acompanhar um tão grande ato nacional. O regente voltou, tendo sido benignamente acolhido por S. M. o imperador e merecido o seu assentimento.

Ao meio-dia, constou ao Ministério, reunido em casa do regente, que o comandante das armas, Francisco de Paula Vasconcelos, estava de acordo com a reunião no Senado; que o comandante dos estudantes da academia militar havia marchado com eles armados para aquele ponto, e que uma deputação composta dos senadores e deputados, se dirigia a S. Cristóvão para obter de S. M. o imperador a sua acquiescência à proclamação de sua maioridade. Era indispensável ao governo procurar também saber qual a definitiva resolução do mesmo Augusto senhor, à vista da face que as cousas acabavam de tomar, e para isso voltou o regente ao paço imperial. S. M. se dignou declarar que queria tomar já as rédeas do governo, e que a assembléia geral fosse convocada para o dia seguinte. Conhecida assim a vontade de S. M., entendeu o governo que era seu dever conformar-se com ela, e os comandantes das forças de que podia dispor, receberam ordens para se limitarem unicamente àquelas medidas indispensáveis a fim de fazer com que a segurança individual fosse respeitada.

Apesar dos escrúpulos que tinham os membros do governo sobre tal medida, de ordem do regente, em nome do imperador, convoquei

3. Vide discurso do sr. marquês de Paranaguá, impresso no *Despertador.*

de novo a assembleia geral, no mesmo dia 22, para o seguinte, à vista da declaração de S. M. E porque era este o último ato do regente, e para que o pretexto de achar-me eu no poder não contribuísse para se consumar uma revolução e ensanguentá-la, consegui do regente a minha demissão, durante este meu último ministério de 9 horas somente, 9 horas que eu reputo as mais honrosas de toda a minha vida pública.

Não me é dado saber qual será a minha sorte por este acontecimento. O senhor Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (hoje ministro do Império) arrojou-se a ameaçar-me em particular, e aos meus outros colegas em geral, na Augusta presença do imperador, no momento mesmo em que S. M. acabava de aceitar a difícil e espinhosa tarefa de dirigir os negócios públicos. Que lição! Que sentimentos se pretendem inspirar ao coração do inocente monarca! Que prova de acatamento a respeito à sua sagrada pessoa! À espera dos efeitos da cólera e vingança do senhor ministro do Império, tenho até agora demorado esta minha breve exposição; mas, já que tardo tanto, força é procurar por este meio justificar-me perante os brasileiros verdadeiramente amigos da monarquia constitucional.

Venham sobre mim todos os males; ainda estou impenitente. Longe de arrepender-me, ufano-me do meu procedimento, sujeitando-me ao juízo imparcial dos brasileiros. Iguais sentimentos (posso com segurança asseverá-lo) comportem os meus honrados colegas, que nunca hisitaram, nunca abandonaram o seu posto no momento do perigo. Não posso terminar sem agradecer-lhes, e especialmente ao Exm. Sr. Pedro de Araújo Lima, as distintas provas de confiança que me deram em uma ocasião tão solene.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1840.

Bernardo Pereira de Vasconcelos.

DOCUMENTO N. 12

PARECER NO CONSELHO DO ESTADO. ANISTIA DO RIO GRANDE DO SUL.

O conselheiro de estado Vasconcelos ainda que considerasse o sobredito parecer fruto de muita meditação, e de amplos conhecimentos jurídicos, inclinou-se a votar com os conselheiros visconde de Olinda e

Maia, por entender que o autor do dano é sempre obrigado a repará-lo: e, quando razões de estado o aliviem desse ônus, nunca deve recair sobre o lesado; e esta regra, que é guardada, nos casos ordinários, também milita no extraordinário de uma revolta ou guerra civil, ainda cessando por motivo de anistia.

Se a anistia, continuou o mesmo Conselheiro, é um esquecimento de todo o passado, não deve compreender atos reparáveis que o tragam sempre à lembrança; aliás despertará ressentimentos quase esvaídos, e resultará a desordem que, com ela, quis o governo fazer cessar. Não haja processos por crimes, porque a pena seria mais onerosa que satisfatória à sociedade; não se insista na reparação dos danos públicos; porque este sacrifício pode exigir a tranquilidade do estado. Mas eximir da indenização particular, as mais das vezes trará maiores males do que bens, nada se lhe afigura mais irritante do que ver em miséria o homem abastado, que sempre respeitou as leis e as autoridades, e opulento o desordeiro, o rebelde, que à custa do legalista, se locupletou, e que à vista dele, ostenta riqueza. O governo que nega ao lesado os meios competentes, para sua indenização, na hipótese figurada, e em outras, erra ao principal de seus deveres, não protegendo, como lhe cumpre, aos seus súditos; comete a maior das iniquidades, qual a de segurar o criminoso o fruto de seu crime, com prejuízo de outrem, e infalivelmente acaba por tornar-se odioso e insuportável.

Aplicando estes princípios incontestáveis às circunstâncias peculiares do Rio Grande do Sul, ainda mais se manifesta sua justiça. Provável é que, naquela província, muitos danos fossem causados, e que, com os prejuízos de uns, se tenha aumentado a fortuna de não poucos; natural é que o número dos prejudicados ali exceda aos dos ofensores, e outrossim que mais vivo é o ressentimento do que perde, que o daquele, que, com jactura alheia, tenta locupletar-se. Isto posto, fica evidente que, negando hoje o governo aos prejudicados com a guerra civil no Rio Grande do Sul o direito de demandarem reparação dos prejuízos que sofreram, nesta sanguinosa luta, vai excitar mais ódios, entre os indivíduos ali residentes, do que os concilia; aumenta mais o número de seus inimigos do que o de seus amigos, e como que acoroçoa o crime. Eis, pois, algumas das razões, pelas quais se pronunciou este conselheiro do Estado contra o parecer, e votou

que se declarasse, que os lesados, pelos atos da guerra civil, no Rio Grande do Sul, têm direito à indenização.

Dúvida, no seu conceito, ainda disse o mesmo conselheiro, só pode suscitar-se sobre a pessoa a ela obrigada, ao menos em alguns casos. Quando a indenização exigida dos ofensores pode comprometer a tranquilidade pública, deve ser feita, não à custa do lesado, mas de toda a sociedade. Se o cidadão deve concorrer para os encargos públicos, segundo as suas posses; se, para este encargo, devem contribuir todos, em idênticas circunstâncias, é notório que, sem ofensa da Constituição do Império, não deve ser condenado a sofrer este encargo só o que foi lesado; e é o que aconteceria, se, como indica a seção, não tivesse direito de reclamar a reparação do mal causado o próprio ofendido.

Sua opinião pois é que a anistia deve produzir os efeitos declarados no decreto que a concede; que este decreto nunca deve impor ao lesado a obrigação de abandonar o direito, que lhe compete, de ser indenizado; mas que pode declarar o Tesouro obrigado a tais indenizações.

Estas razões, acrescentou o mesmo conselheiro, tem-as ele por mais que suficientes, para se não aprovar o parecer da seção, na parte em que julga regular sujeitar o lesado por Onofre a perda dos valores, de que este indevidamente se apoderou, como foi julgado, em primeira e segunda instância. Quando o governo imperial se resolvesse a não permitir ações, por atos como os praticados por Onofre, nem ainda assim podia compreender a sentença de que se trata. Uma lei declaratória não anula as sentenças antes dela proferidas, ainda com manifesta contrariedade à interpretação; um ato do Governo não deve ter mais poder do que uma lei.

Se o Governo entender que os ofensores, no Rio Grande do Sul, não são obrigados a indenizar, que este ônus só deve recair sobre o Tesouro Público, cumpre-lhe discriminar os crimes praticados para levar a efeito, e fazer triunfante a revolta, dos que tiveram por objeto vinganças particulares, ou veementes desejos de locupletar-se, à custa alheia. Talvez que o expediente mais acertado fora declarar que os crimes para que a lei da suspensão das garantias a resolveu, e que fossem necessários, para que a revolta tivesse efeito, fossem os únicos de que não resultasse aos perpetradores o dever da indenização. Mas este decreto do governo imperial deve ser provisório, enquanto o Poder Legislativo não volta ao exercício de suas

funções; sua transcendência, e as excessivas despesas, com que vai onerar ao Tesouro, tornam indispensável fixar definitivamente por lei esta alteração no princípio de direito natural, de que a indenização incumbe ao que causou o dano.

DOCUMENTO N. 13

NOMEAÇÃO DE PLENIPOTENCIÁRIO PARA O CASAMENTO DE D. FRANCISCA.

Dom Pedro Segundo por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil, faço saber aos que esta minha carta de poder geral e especial virem que, desejando dar estabelecimento a minha muito amada e prezada irmã a princesa Dona Francisca Carolina, e estando bem persuadido que muito contribuirá para sua felicidade particular, e para esplendor do meu trono e família o seu consórcio com sua alteza real o senhor Francisco de Orleans, príncipe de Joinvile; hei por bem, tendo atenção ao muito, serviços, inteligência, e conhecido zelo de Bernardo Pereira de Vasconcelos, do meu Conselho de Estado, dignitário da ordem imperial do Cruzeiro, e senador do Império, nomeá-lo plenipotenciário, para que, em meu nome e no da Augusta princesa, representando a minha e a sua pessoa, como se eu e ela estivéssemos presentes, possa de acordo com o plenipotenciário nomeado por parte de sua majestade o rei dos franceses para este fim, ajustar, concluir, e assinar o tratado do matrimônio da minha referida Augusta irmã com o mesmo príncipe até o ponto de ratificação: para o que lhe concedo e outorgo o meu inteiro e comprido poder, mandato geral e especial, que necessário é; e prometo em fé e palavra imperial haver por firme e valioso, e inteiramente cumprir e guardar tudo quanto pelo referido conselheiro for tratado, estipulado, e firmado com o plenipotenciário de sua majestade o rei dos franceses munido de iguais poderes. Em fé do que lhe mandei passar esta carta de poder geral e especial por mim assinada, selada com o selo grande de minhas armas, e referendada pelo meu ministro e secretário de estado abaixo assinado – Dada no palácio do Rio de Janeiro aos onze dias do mês de abril de mil oitocentos quarenta e três, vigésimo segundo da independência e do Império o imperador (com rubrica e guarda) Honório Hermeto Carneiro Leão – Carta pela qual vossa majestade imperial há por

bem conceder e outorgar ao conselheiro de estado, Bernardo Pereira de Vasconcelos, poder geral e especial que necessário é para ajustar, concluir, e assinar até o ponto de ratificação o tratado matrimonial de sua alteza sereníssima a senhora princesa Dona Francisca Carolina com S. A. Real o Senhor Francisco de Orleans, príncipe de Joinvile, tudo na forma acima declarada.

Para Vossa Majestade
Imperial ver
– [no verso] Antônio José do Amaral a fez.

DOCUMENTO N. 14

TESTAMENTO DE BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS.

Req° do tt^{mo,} com que faleceu o senador do Império, Bernardo Pereira de Vasconcelos, aberto em o 1° de maio de 1850, de quem é ttt^{a}. D. Deoguina Maria de Vasconcelos, a qual tem para a conta o prazo de lei.

Deu princípio a conta em 17 de março de 1860. Prestou contas, que foram julgadas por sent^{a} de 5 de outubro de 1861 do Dr. Juiz Prov^{or} intr°. a) André Cordeiro de Sousa Lima.

Em nome de Deus Amém = Eu Bernardo Pereira de Vasconcelos, filho legítimo de Diogo Ribeiro de Vasconcelos, e sua mulher Dona Maria do Carmo Barradas tenho determinado fazer e faço as declarações e disposições de minha última vontade da maneira seguinte = Sou cristão católico apostólico romano como tal protesto continuar a viver e morrer ajudado da divina graça, e como tal quando tiver dado a alma ao ser criador serei sepultado, e sufragado à eleição de meu testamenteiro não excedendo a despesa à quantia de duzentos mil réis = Sou solteiro não tenho filhos ou descendentes alguns; e porque os sobreditos meus pais já são falecidos, tenho a ampla liberdade de dispor de todos os meus bens como por este faço. Instituo por minha universal herdeira a minha irmã Dona Dioguina Maria de Vasconcelos para lhe ficar pertencendo tudo quanto remanescer de meus bens depois do cumprimento dos legados e disposições que neste testamento se expressam = Deixo a minha irmã Dona Jacinta Carolina de

Vasconcelos a quantia de seiscentos mil réis anuais, enquanto for viva e meu testamenteiro estabelecerá e assegurará a efetividade e pontualidade do pagamento como for mais cômoda e legal com autorização do juízo competente – Se ao tempo do meu falecimento não existir a minha universal herdeira Dona Dioguina Maria de Vasconcelos será distribuída, digo, de Vasconcelos, o líquido da minha herança sem prejuízo do legado deixado a minha irmã Dona Jacinta Carolina de Vasconcelos, será distribuído da seguinte maneira. Diogo meu afilhado filho legítimo de Diogo Antônio Pereira de Vasconcelos haverá a quarta parte da dita herança. Josefina minha afilhada filha legítima de José Martins de Morais haverá dois contos de réis – Bernardo meu afilhado filho de Francisco Dantas de Vasconcelos haverá quatro contos de réis. Diogo meu afilhado filho legítimo de Manuel Pereira da Rocha, haverá dois contos de réis. Amélia, minha afilhada, filha legítima do desembargador Caetano Ferraz Pinto haverá dois contos de réis – O remanescente da herança será aplicado ao estabelecimento de um hospital na cidade do Ouro Preto, ou na de Mariana na província de Minas Gerais com o título de Casa de Caridade Barradas – em memória de minha mãe Dona Maria do Carmo Barradas = Quando aconteça o caso de ter lugar o cumprimento desta disposição recomendo ao meu testamenteiro toda a diligência para o pronto estabelecimento da dita casa; e o fazer reduzir a apólices da dívida pública geral toda a parte da herança aplicada a ela para que os rendimentos destas sirvam para a despesa e manutenção da mesma casa a qual será instituída e administrada na conformidade das leis do Império – Minha herdeira instituída em primeiro lugar mandará dizer quantas missas puder; não excedendo porém o número de quinhentas pela minha alma e pelas de nossos irmãos e irmãs. Na falta desta meu testamenteiro mandará dizer oitocentas missas pelas referidas tenções = Já tem a liberdade e se necessário e por esta verba a ratifico para ter todo o pleno efeito a doação que dela se lhes fez, os escravos de minha irmã Dona Dioguina, de nomes Ernesto de idade de dezesseis anos, e Guilhermina de idade de dezoito anos = A respeito de todos os meus escravos que existirem ao tempo do meu falecimento à exceção somente de Basílio pardo se observará o seguinte – Os que tiverem servido mais de vinte e cinco anos ficarão desde logo inteiramente forros: o meu testamenteiro lhes passará as cartas de suas liberdades com as formalidades legais. Os que tiverem ser-

vido menos de vinte e cinco anos e mais de vinte ficarão obrigados a dar a quinta parte do seu valor – Os que tiverem servido de quinze a vinte anos darão duas partes do seu valor – Os que tiverem servido menos de quinze anos darão três quintas partes – Logo que qualquer destes escravos assim coartado der a quantia a que fica obrigado o meu testamenteiro lhe dará a carta de liberdade para de então em diante a gozar em toda a sua plenitude = Para se lhes facilitar a aquisição das quantias em que ficam coartados meu testamenteiro lhes permitirá empregarem-se em qualquer serviço ou mister prestando fiança idônea ao pagamento das ditas quantias dentro de determinado e razoável prazo = No caso de não terem fiadores a minha primeira herdeira ou na falta dela o meu testamenteiro por si ou por pessoas da sua escolha e aprovação e com autorização do juízo os tomará a seu serviço por aluguel mensal por tanto tempo quanto seja necessário para satisfazer as referidas quantias. Em qualquer ocasião porém em que estes satisfaçam as quantias, em que forem coartados, lhes serão recebidas e se lhes darão as cartas, sem a isso se pôr dúvida alguma = Nomeio por meus testamenteiros em primeiro lugar a minha primeira herdeira Dona Dioguina Maria de Vasconcelos; em segundo a Francisco Dantas de Vasconcelos, e em terceiro a João Pedro da Veiga: e a qualquer deles que aceitar a testamentaria e der cumprimento aos encargos dela deixo a quantia de quatro contos de réis = E por esta forma tenho concluído as minhas últimas disposições que quero se cumpram rogando às justiças respectivas que as façam guardar e executar inteiramente conforme as leis. Por ter dificuldade em escrever roguei ao conselheiro José Antônio da Silva Maia que escrevesse este meu testamento o qual assino por estar conforme o ditei. Rio de Janeiro cinco de outubro de mil oitocentos quarenta e sete = (a) Bernardo Pereira de Vasconcelos = José Antônio da Silva Maia.

Aprovação

Saibam quantos este público instrumento de aprovação de testamento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos quarenta e sete aos cinco dias do mês de outubro nesta Corte do Rio de Janeiro em a Rua do Areal e casa do excelentíssimo senador do Império Bernardo Pereira de Vasconcelos, onde eu tabelião fui vindo ali foi presente o mesmo excelentíssimo senador Bernardo Pereira

de Vasconcelos, de saúde sentado em sua cadeira em seu perfeito juízo e claro entendimento segundo mostrava pelo bom acerto de palavras com que me respondeu às perguntas que lhe fiz do que dou fé. E logo pelo mesmo excelentíssimo senador Bernardo Pereira de Vasconcelos me foi entregue uma folha de papel à qual juntei mais uma para capa desta dizendo-me era o seu testamento e disposição de última vontade o qual era escrito pelo excelentíssimo senador José Antônio da Silva Maia e que depois de lê-lo e achar conforme tinha ditado o assinara de seu punho e por isso o havia por bem firme e valioso e rogava às justiças do Império lho fizessem cumprir e que eu tabelião o aprovasse. E por achá-lo sem vício e só com a emenda na vigésima terceira linha da segunda lauda que diz observará – e sem mais cousa que dúvida faça o aprovei numerei e rubriquei com o meu apelido que diz –. Miranda. E assinou com as testemunhas Bernardo José de Araújo, digo, com as testemunhas Benedito José de Araújo, Antônio Rodrigues Maia, Silvério Antônio de Pádua, Francisco José Leitão e Agostinho Pereira da Cunha todos maiores e livres. E eu João Pinto de Miranda tabelião o escrevi e assinei em público e raso = Em testemunha de verdade estava o sinal público (as) João Pinto de Miranda = Bernardo Pereira de Vasconcelos = Benedito José de Araújo = Antônio Rodrigues Maia = Silvério Antônio de Pádua = Francisco José Leitão = Agostinho Pereira da Cunha

Abertura

Ao primeiro de maio de mil oitocentos e cinquenta no Rio de Janeiro em casas de morada do doutor juiz provedor José de Siqueira Barbosa de Madureira e Queirós onde eu escrivão fui vindo e sendo aí por ele ministro foi aberto este testamento fechado na forma do estilo e mandou lho fizesse concluso e lavrasse este termo eu Antônio José Cardoso da Rocha escrivão interino o escrevi = Madureira e Queirós =

Conclusão

Eu faço concluso ao doutor juiz provedor José de Siqueira Barbosa de Madureira e Queirós. Eu Antônio José Cardoso da Rocha escrivão interino o escrevi – Concluso em primeiro de maio com mil e seiscentos réis =

Despacho

Cumpra-se e registre-se. Rio primeiro de maio mil oitocentos e cinquenta = Madureira e Queirós =

Data

Ao primeiro de maio de mil oitocentos e cinquenta no Rio de Janeiro em casas de morada do doutor juiz provedor José de Siqueira Barbosa de Madureira e Queirós onde eu escrivão fui vindo e sendo aí por ele ministro me foi dado este testamento com o cumpra-se retro eu Antônio José Cardoso da Rocha, o escrevi =

Intimação

Certifico que intimei a Dona Dioguina Maria de Vasconcelos para aceitar esta testamentaria de que dou fé em dezesseis de maio de mil oitocentos e cinquenta – O escrivão interino Antonio José Cardoso da Rocha =

Aceitação da 1º ttt.º

Aos dezesseis de maio de mil oitocentos e cinquenta no Rio de Janeiro em meu cartório apareceu Dona Dioguina Maria de Vasconcelos e por ela me foi dito que muito de sua livre vontade aceita a testamentaria de seu finado irmão o excelentíssimo senador Bernardo Pereira de Vasconcelos e se obriga por sua pessoa e bens a cumprir a vontade do testador dentro do prazo por ele marcado ou quando por este juízo lhe for ordenado para o que se sujeita às penas da lei e do como o disse assina eu Antônio José Cardoso da Rocha escrivão interino o escrevi = Dona Dioguina Maria de Vasconcelos =

Nada mais se continha em o testamento com que se finou o senador do Império Bernardo Pereira de Vasconcelos que aqui foi registrar com todos os termos do original a que me reporto em poder de quem abaixo assina Rio de Janeiro vinte oito de maio de mil oitocentos e cinquenta. Eu Antônio José Cardoso da Rocha escrivão interino o subscrevi e assino.

(as) Antônio José Cardoso da Rocha

José Martins de Morais.

Bibliografia

A) FONTES MANUSCRITAS:

Cartas de Bernardo Pereira de Vasconcelos a Paulino José Soares de Sousa, do arquivo do visconde do Uruguai.

Carta do Dr. J. M. Cruz Jobim a Paulo Barbosa, do arquivo de Paulo Barbosa.

Documentos do Arquivo do Estado de São Paulo.

Livro de atas da Câmara Municipal de Guaratinguetá, que serviu de abril de 1814 a 13 de novembro de 1822.

Maço XCIII, doc. 4488; maço XCIV, doc. 4505; maço XCVIII, doc. 4811, e maço XCVIII, doc. 4820, do arquivo do Castelo d'Eu.

Ms. da coleção da Biblioteca Nacional.

Ms. da coleção de Otávio Tarquínio de Sousa.

B) BIBLIOGRAFIA IMPRESSA:

1) Publicações oficiais:

Anais da Câmara, 1826, 1833, vol. I, 1837, vol. e 1840, vol. II. *Anais do Parlamento Brasileiro. Assembleia Constituinte.* 1823. Rio, 1876.

Anais do Senado, 1839, vol. II.

Autos de Devassa da Inconfidência Mineira. Rio, 1936.

Falas do Trono de 1823 a 1872. Rio, 1872.

Organizações e Programas Ministeriais de 1822 a 1829. Rio, 1889.

2) Livros:

Aguiar, Antônio Augusto de – *Vida do Marquês de Barbacena,* Rio, 1896.

Andrada, Martim Francisco Ribeiro de – *Contribuindo.* São Paulo, 1921.

Armitage, John – *História do Brasil.* Edição Eugênio Egas, São Paulo, 1914.

Azevedo, Moreira de – *O Brasil de 1831 a 1840.* Rio, 1884.

Bastos, Tavares – *A Província.* 2.° ed., São Paulo, 1937.

Bonfim, Manuel – *O Brasil.* São Paulo, 1935.

Calmon, Pedro – *O Marquês de Abrantes.* Rio, 1933.

Campos, Humberto de – *O Brasil Anedótico.* Rio, 1936.

Carvalho, Austricliano de – *Brasil colônia e Brasil império.* Rio, 1927.

Castelnau, Francisco – *Expédition dans les Parties Centrales de l'Amérique du Sud.* Paris, 1850.

Cunha, Euclides da – *À margem da História.* Porto, 1913.

Debret, Jean Baptiste – *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil.* Tradução de Sérgio Milliet, São Paulo, 1949.

Denis, F., e H. Taunay – *Notice Historique et Explicative du Panorama de Rio de Janeiro.* Paris, 1824.

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil. Rio, 1922.

Drummond, Antônio de Vasconcelos - *Anotações de [....] à sua Biografia.* Separata do vol. XIII dos *Anais da Biblioteca Nacional,* Rio, 1890.

Egas, Eugênio – *Diogo Antônio* Feijó. São Paulo, 1912.

Franco, Tito – *Biografia do Conselheiro Furtado.* Rio, 1867.

Freire, Gilberto – *Sobrados* e *Mocambos.* 2ª ed., Rio, 1951.

Gabaglia, E. B. Raja - *O Colégio Pedro II.* Rio, 1913.

Kidder, Daniel P. – *Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil.* São Paulo, 1940.

Leal, Aurelino – *Do Ato Adicional à Maioridade.* Rio, 1915.

História Constitucional do Brasil. Rio, 1915.

Lima, J. I. Abreu – *História do Brasil.* Rio, 1882.

Lima, Oliveira – *O Movimento da Independência de 1821 a 1882.* São Paulo, 1932,

Lira, Tavares – *A Presidência e os Presidentes de Conselhos de Ministros*. Rio, 1923.

Marinho, Côn. José Antônio - *História do Movimento Político que no Ano de 1842 teve lugar na Província de Minas Gerais.* Rio, 1844.

Movimento Político em Minas Gerais. Rio, 1944.

Matos, Melo – *Páginas de História Constitucional do Brasil.* Rio, 1870.

Melo, Homem de – *Esboços Biográficos.* Rio, 1862.

Monteiro, Tobias – *Vasconcelos, o Grande.* Ed. de *O Jornal* dedicada a Minas Gerais. Rio, 1927.

Morais, A. J. Melo – *A Independência e* o *Império do Brasil.* Rio, 1877.

Nabuco, Joaquim – *O Abolicionismo.* Londres, 1883.

Um Estadista do Império. Rio, 1897.

Néri, M. F. J. Santana – *Le Brésil en 1889.* Paris, 1889.

Otôni, Teófilo – *Circular* aos *Senhores Eleitores.* Rio, 1916.

Pombo, Rocha – *História do Brasil.* Rio, 1935.

Ribeiro, João - *História do Brasil* – Curso Superior. 13ª. ed., Rio, 1935.

Rio Branco, Barão do – *Efemérides Brasileiras*. Ed. do centenário do nascimento, Rio, 1946.

Rocha, Justiniano José da – *Ação, Reação, Transação.* Rio, 1901.

Santa Cruz, marquês de [D. Romualdo Antônio de Seixas] – *Memórias.* Rio, 1861.

Santos, Noronha - *Meios de Transporte no Rio de Janeiro.* Rio, 1934.

Seidler, Carl – *Dez* Anos *no Brasil.* São Paulo, 1941.

Silva, Firmino Rodrigues – *A Dissolução do Gabinete de 5 de Maio ou a Facção Áulica.* Rio, 1901.

Sisson, S. A. – *Galeria dos Brasileiros Ilustres.* 2ª ed., São Paulo, 1948.

Sousa, José Antônio Soares de – A *Vida do Visconde do Uruguai.* São Paulo, 1944.

Taunay, Afonso de – *O Brasil de 1840.* São Paulo, 1935.

Taunay, H., e F. Denis – *Notice Historique et Explicative du Panora,,.a de Rio de Janeiro.* Paris, 1824.

Uruguai, Visconde do – *Ensaio Sobre o Direito Administrativo.* Rio, 1862.

Vasconcelos, Bernardo Pereira de – *Carta aos Senhores Eleitores da Província de Minas Gerais.* Rio, 1901.

Relatório da Repartição da Fazenda. Rio, 1832.

Vasconcelos, Diogo L. A. P. de - *História da Civilização Mineira.* Belo Horizonte, 1935.

História Antiga das Minas Gerais. Belo Horizonte, 1904.

História Média de Minas Gerais. Rio, 1948.

Veiga, J. P. Xavier da – *Efemérides Mineiras*. Belo Horizonte, 1926.

Walsh, Rev. R. – *Notices of Brazil in 1828 and 1829.* Boston, 1831.

3) Periódicos e jornais:

Araripe, Tristão de Alencar – “Notícia sobre a maioridade”. *R.I.H.G.B.,* Tomo XLIV, Parte II.

Brito, José do Nascimento – “Bernardo Pereira de Vasconcelos e a verdadeira origem das estradas de ferro no Brasil”. *Engenharia,* n.° 96, agosto de 1950.

Dória, Escragnole – “Uma testemunha diplomática do 7 de Abril”, *R.I.H.G.B.,* Tomo LXXIV.

Fazenda, Vieira – “Aspectos do período regencial”. *R.I.H.G.B.,* Tomo LXXVII, Parte I.

Plancher – “A impostura do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos desmascarada”. *R.I.H.G.B.,* Tomo LXVI, Parte I.

Sousa, José Antônio Soares de – “Vasconcelos e as Caricaturas”. *R.I.H.G.B.,* Tomo CCX.

Valadão, Alfredo – "Bernardo de Vasconcelos". *R.I.H.G.B.,* vol. CCVII.

Anais da *Biblioteca Nacional.*

Anuário do Colégio Pedro II, 1915.

Revista do Arquivo Público Mineiro, Ano I, Fasc. III.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (R.I.H.G.B.).

Astro de Minas.

Aurora Fluminense.

Caramuru (0).

Carijó (0).

Correio Oficial.

Defensor da Legalidade (0).

Despertador (0).

Diário Fluminense.

Jornal do Comércio.

Mutuca (A).

Sentinela da Monarquia.

Sete de Abril (0).

Universal (0).

(As coleções destes jornais foram em sua grande maioria consultadas na Biblioteca Nacional.)

Índice onomástico

C

P

Q

R

S

T

U

V

Sobre Otávio Tarquínio de Sousa

"A obra de Otávio Tarquínio de Sousa se incorporou definitivamente à nossa fisionomia cultural. Ele não passará. Será, daqui a séculos, uma expressão do Brasil."

Afonso Arinos de Melo Franco

"A série que afinal constituiu a *História dos Fundadores do Império*, obra cuja importância na avaliação da realidade nacional o tempo só fará acentuar estudos que consagraram em Otávio Tarquínio o historiador que ele veio a ser e o homem público que nele vigilava."

Carlos Lacerda

"Mestre da historiografia (...). É história calcada nos arquivos do tempo, afinada à melhor teoria contemporânea e redigida com suma probidade – a probidade desse grande homem de bem que é Otávio Tarquínio de Sousa, cujo empenho confessado é o de atingir 'um máximo de exatidão e verdade: a verdade ao alcance da História'. É um livro que honra uma vida."

Carlos Drummond de Andrade

"Erguida pedra sobre pedra, a obra do notável historiador desenvolveu-se vigorosa, ampla e meditada, ao longo de duas décadas. E toda ela foi lançada com o selo desta Editora [José Olympio], que teve o privilégio, ainda, não só do convívio de Otávio Tarquínio de Sousa como de sua inestimável colaboração, como diretor da Coleção Documentos Brasileiros, no período que vai do 19º ao 110º volume."

José Olympio, editor

9 788570 186157